



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1185/2022

Em 29 de abril de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 4429/2022 de **02/05/2022 14:57**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 377/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0377/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 27 de abril de 2022.

À

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Requerimento nº 377/2022

Tendo em vista o requerimento em epígrafe, vimos, através deste, informar o que segue:

A priori, conforme corretamente ressaltado no presente documento, o Pregão Eletrônico refere-se a um Registro de Preços, onde a eventualidade é a base para sua adoção. Ou seja, não há a obrigatoriedade da contratação. Importante também salientar que, diante de tal procedimento, não é necessária qualquer reserva de recursos orçamentários para o processo, ou seja, a Administração só disporá de recursos no caso da necessidade de utilização dos produtos, devidamente fundamentada.

Deste ponto, esclarecemos que as estimativas referentes aos produtos que tiveram seus preços registrados foram elaboradas, através das requisições constantes dos autos, em virtude de significativa demanda de atividades e eventos públicos, de acesso gratuito ou benéfico à população, programas do orçamento participativo, Prefeitura nos Bairros, eventos esportivos, eventos do calendário oficial do Município, solenidades, cerimoniais, entre outros pedidos que são enviados através de ofícios e a Prefeitura não possui estrutura própria para atender todas demandas de empréstimo, tendo então a necessidade da locação.

Os quantitativos estimados tiveram por base uma provável agenda de eventos referentes às Secretarias que compõem o governo, considerados dentro de um cenário de uma quase normalidade, ou seja, cenário este contando com a possível diminuição da pandemia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Porém, ainda assim, não há como firmar um calendário determinado, motivo pelo qual optou-se pelo registro de preços, cuja eventualidade é a tônica dessa modalidade e a Administração pode se reservar ao direito de estimar até uma quantidade acima do necessário, com uma certa folga, pois não será obrigada a contratar, motivo pelo qual foi determinada a quantidade estimada dos produtos para a locação pelo período de 12 meses. A intenção é justamente garantir a disponibilidade dos produtos, a fim de evitar a elaboração de processos de locação a cada necessidade da Administração.

Os produtos foram cotados de maneira que as locações tivessem valores detalhados por diárias. Foram considerados valores de locação dos produtos por 1, 2, 3, 4 e 5 dias, períodos considerados suficientes para os eventos que possam vir a ocorrer. Portanto, a ata de registro de preços traz os valores registrados para cada produto e quantidade de dias de locação, fazendo, assim, com que a Administração não incorra em qualquer equívoco em relação aos pagamentos dos serviços.

O valor estimado total descrito no edital não significa, em momento algum, que a Administração reservou ou disponibilizará tal quantia. Apenas constou, de maneira equivocada, como soma de todos os valores orçados nos itens, com as opções das diárias, conforme estimativa de preços.

Este valor não serve de base para qualquer reserva de verba ou pagamento, pois o que se busca neste tipo de processo – Registro de Preços – é o valor do item a ser registrado.

Apesar deste valor constar do corpo do edital, neste caso, não tem o condão de ensejar qualquer responsabilidade à Administração de dispor de tal valor. Mesmo porque, conforme já explicitado, a Administração só utilizará do processo quando houver necessidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Um exemplo básico para melhor entendermos o sistema é o caso de um evento em que haja a necessidade de um palco. A Administração ira consultar na ata o preço registrado para esse palco e os dias em que será utilizado. Assim, disporá somente o que for necessário para tal evento. Ou seja, é como se a Administração dispusesse de um "estoque" de produtos e a cada necessidade buscaria neste "estoque" o que realmente precisa na quantidade correta. Os valores unitários constam da homologação do certame.

Neste sentido, podemos elencar as vantagens de um Registro de Preços, tais como:

- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 1 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de Contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
 - O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
 - Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
 - Atendimento de demandas imprevisíveis.
 - Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.
- Redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.
- Maior eficiência logística.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Portanto, qualquer outra interpretação acerca do presente processo é considerada errônea.

Quanto aos processos licitatórios referentes ao teor deste objeto, cumpre-se ressaltar que a Secretaria da Administração, no período compreendido entre os anos de 2017 e 2021, deu abertura aos seguintes processos licitatórios: Convite nº 004/2017, Pregão Presencial nº 064/2017, Convite nº 007/2018, Convite nº 003/2019, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 041/2019, o qual foi revogado por não haver interessados no certame, conforme documento em anexo, não havendo, portanto, gastos com os serviços e ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 036/2019. Para tanto, seguem as informações em anexo.

Outros processos foram abertos na Fundart, que prestou as seguintes informações em anexo.

Atenciosamente,


LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Gerente de Licitação


MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 907/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM, TENDAS, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, adjudicando-lhes o objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados:

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA				
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Tenda 5x5m com fechamento	800 unidades	1 dia	R\$ 870,00
01.2	Tenda 5x5m com fechamento	800 unidades	2 dias	R\$ 1.200,00
01.3	Tenda 5x5m com fechamento	800 unidades	3 dias	R\$ 1.250,00
01.4	Tenda 5x5m com fechamento	800 unidades	4 dias	R\$ 1.300,00
01.5	Tenda 5x5m com fechamento	800 unidades	5 dias	R\$ 1.350,00
02.1	Tenda 5x5m sem fechamento	4.000 unidades	1 dia	R\$ 516,00
02.2	Tenda 5x5m sem fechamento	4.000 unidades	2 dias	R\$ 802,00
02.3	Tenda 5x5m sem fechamento	4.000 unidades	3 dias	R\$ 820,00
02.4	Tenda 5x5m sem fechamento	4.000 unidades	4 dias	R\$ 850,00
02.5	Tenda 5x5m sem fechamento	1.600 unidades	5 dias	R\$ 950,00
03.1	Tenda 10x10m com fechamento	1.600 unidades	1 dia	R\$ 1.970,00
03.2	Tenda 10x10m com fechamento	1.600 unidades	2 dias	R\$ 3.000,00
03.3	Tenda 10x10m com fechamento	800 unidades	3 dias	R\$ 3.100,00
03.4	Tenda 10x10m com fechamento	800 unidades	4 dias	R\$ 3.200,00
03.5	Tenda 10x10m com fechamento	800 unidades	5 dias	R\$ 3.500,00
04.1	Tenda 10x10m sem fechamento	800 unidades	1 dia	R\$ 1.600,00
04.2	Tenda 10x10m sem fechamento	800 unidades	2 dias	R\$ 2.800,00
04.3	Tenda 10x10m sem fechamento	800 unidades	3 dias	R\$ 3.000,00
04.4	Tenda 10x10m sem fechamento	800 unidades	4 dias	R\$ 3.100,00
04.5	Tenda 10x10m sem fechamento	800 unidades	5 dias	R\$ 3.200,00

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA				
LOTE 02 – COTA RESERVADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Tenda 5x5m com fechamento	200 unidades	1 dia	R\$ 870,00
01.2	Tenda 5x5m com fechamento	200 unidades	2 dias	R\$ 1.200,00
01.3	Tenda 5x5m com fechamento	200 unidades	3 dias	R\$ 1.250,00
01.4	Tenda 5x5m com fechamento	200 unidades	4 dias	R\$ 1.300,00
01.5	Tenda 5x5m com fechamento	200 unidades	5 dias	R\$ 1.350,00
02.1	Tenda 5x5m sem fechamento	1.000 unidades	1 dia	R\$ 516,00
02.2	Tenda 5x5m sem fechamento	1.000 unidades	2 dias	R\$ 802,00
02.3	Tenda 5x5m sem fechamento	1.000 unidades	3 dias	R\$ 820,00
02.4	Tenda 5x5m sem fechamento	1.000 unidades	4 dias	R\$ 850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

02.5	Tenda 5x5m sem fechamento	400 unidades	5 dias	R\$ 950,00
03.1	Tenda 10x10m com fechamento	400 unidades	1 dia	R\$ 1.970,00
03.2	Tenda 10x10m com fechamento	400 unidades	2 dias	R\$ 3.000,00
03.3	Tenda 10x10m com fechamento	200 unidades	3 dias	R\$ 3.100,00
03.4	Tenda 10x10m com fechamento	200 unidades	4 dias	R\$ 3.200,00
03.5	Tenda 10x10m com fechamento	200 unidades	5 dias	R\$ 3.500,00
04.1	Tenda 10x10m sem fechamento	200 unidades	1 dia	R\$ 1.600,00
04.2	Tenda 10x10m sem fechamento	200 unidades	2 dias	R\$ 2.800,00
04.3	Tenda 10x10m sem fechamento	200 unidades	3 dias	R\$ 3.000,00
04.4	Tenda 10x10m sem fechamento	200 unidades	4 dias	R\$ 3.100,00
04.5	Tenda 10x10m sem fechamento	200 unidades	5 dias	R\$ 3.200,00

EMPRESA VENCEDORA: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI LOTE 03 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Cadeira de plástico preta	8.000 unidades	1 dia	R\$ 2,23
01.2	Cadeira de plástico preta	4.000 unidades	2 dias	R\$ 4,46
01.3	Cadeira de plástico preta	8.000 unidades	3 dias	R\$ 6,69
01.4	Cadeira de plástico preta	4.000 unidades	4 dias	R\$ 8,92
01.5	Cadeira de plástico preta	4.000 unidades	5 dias	R\$ 8,75
02.1	Cadeira de plástico branca	20.000 unidades	1 dia	R\$ 2,45
02.2	Cadeira de plástico branca	20.000 unidades	2 dias	R\$ 4,90
02.3	Cadeira de plástico branca	20.000 unidades	3 dias	R\$ 7,35
02.4	Cadeira de plástico branca	16.000 unidades	4 dias	R\$ 9,81
02.5	Cadeira de plástico branca	12.000 unidades	5 dias	R\$ 12,26
03.1	Mesa de plástico quadrada preta	2.000 unidades	1 dia	R\$ 5,83
03.2	Mesa de plástico quadrada preta	1.040 unidades	2 dias	R\$ 11,66
03.3	Mesa de plástico quadrada preta	1.040 unidades	3 dias	R\$ 17,50
03.4	Mesa de plástico quadrada preta	1.040 unidades	4 dias	R\$ 23,33
03.5	Mesa de plástico quadrada preta	2.000 unidades	5 dias	R\$ 25,86
04.1	Mesa de plástico quadrada branca	5.000 unidades	1 dia	R\$ 6,84
04.2	Mesa de plástico quadrada branca	5.000 unidades	2 dias	R\$ 13,68
04.3	Mesa de plástico quadrada branca	3.000 unidades	3 dias	R\$ 20,52
04.4	Mesa de plástico quadrada branca	4.000 unidades	4 dias	R\$ 27,36
04.5	Mesa de plástico quadrada branca	4.000 unidades	5 dias	R\$ 34,20

EMPRESA VENCEDORA: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI LOTE 04 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Cadeira de plástico preta	2.000 unidades	1 dia	R\$ 2,23
01.2	Cadeira de plástico preta	1.000 unidades	2 dias	R\$ 4,46
01.3	Cadeira de plástico preta	2.000 unidades	3 dias	R\$ 6,69
01.4	Cadeira de plástico preta	1.000 unidades	4 dias	R\$ 8,92
01.5	Cadeira de plástico preta	1.000 unidades	5 dias	R\$ 8,75
02.1	Cadeira de plástico branca	5.000 unidades	1 dia	R\$ 2,45
02.2	Cadeira de plástico branca	5.000 unidades	2 dias	R\$ 4,90
02.3	Cadeira de plástico branca	5.000 unidades	3 dias	R\$ 7,35
02.4	Cadeira de plástico branca	4.000 unidades	4 dias	R\$ 9,81
02.5	Cadeira de plástico branca	3.000 unidades	5 dias	R\$ 12,26
03.1	Mesa de plástico quadrada preta	500 unidades	1 dia	R\$ 5,83
03.2	Mesa de plástico quadrada preta	260 unidades	2 dias	R\$ 11,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

03.3	Mesa de plástico quadrada preta	260 unidades	3 dias	R\$ 17,50
03.4	Mesa de plástico quadrada preta	260 unidades	4 dias	R\$ 23,33
03.5	Mesa de plástico quadrada preta	500 unidades	5 dias	R\$ 25,86
04.1	Mesa de plástico quadrada branca	1.250 unidades	1 dia	R\$ 6,84
04.2	Mesa de plástico quadrada branca	1.250 unidades	2 dias	R\$ 13,68
04.3	Mesa de plástico quadrada branca	750 unidades	3 dias	R\$ 20,52
04.4	Mesa de plástico quadrada branca	1.000 unidades	4 dias	R\$ 27,36
04.5	Mesa de plástico quadrada branca	1.000 unidades	5 dias	R\$ 34,20

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA LOTE 05 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Palco praticável de 10 metros	24	1 dia	R\$ 1.300,00
01.2	Palco praticável de 10 metros	24	2 dias	R\$ 1.500,00
01.3	Palco praticável de 10 metros	24	3 dias	R\$ 1.650,00
01.4	Palco praticável de 10 metros	08	4 dias	R\$ 1.750,00
02.1	Palco praticável de 20 metros	16	1 dia	R\$ 2.266,66
02.2	Palco praticável de 20 metros	16	2 dias	R\$ 3.100,00
02.3	Palco praticável de 20 metros	08	3 dias	R\$ 3.300,00
02.4	Palco praticável de 20 metros	08	4 dias	R\$ 3.500,00

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA LOTE 06 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Palco praticável de 10 metros	06	1 dia	R\$ 1.300,00
01.2	Palco praticável de 10 metros	06	2 dias	R\$ 1.500,00
01.3	Palco praticável de 10 metros	06	3 dias	R\$ 1.650,00
01.4	Palco praticável de 10 metros	02	4 dias	R\$ 1.750,00
02.1	Palco praticável de 20 metros	04	1 dia	R\$ 2.266,66
02.2	Palco praticável de 20 metros	04	2 dias	R\$ 3.100,00
02.3	Palco praticável de 20 metros	02	3 dias	R\$ 3.300,00
02.4	Palco praticável de 20 metros	02	4 dias	R\$ 3.500,00

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA LOTE 07 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE TOTAL	QUANTIDADE REQUISITADA	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
03.1	Palco praticável 3x2m	40	1 unidade	1 dia	R\$ 933,33
03.2	Palco praticável 3x2m	40	1 unidade	2 dias	R\$ 1.700,00
03.3	Palco praticável 3x2m	40	1 unidade	3 dias	R\$ 1.900,00
03.4	Palco praticável 3x2m	40	2 unidades	1 dias	R\$ 1.500,00
03.5	Palco praticável 3x2m	40	2 unidades	2 dias	R\$ 1.900,00
03.6	Palco praticável 3x2m	16	2 unidades	3 dias	R\$ 2.100,00

EMPRESA VENCEDORA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA LOTE 08 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE TOTAL	QUANTIDADE REQUISITADA	LOCAÇÃO/ DIA	VALOR UNITÁRIO
03.1	Palco praticável 3x2m	10	1 unidade	1 dia	R\$ 933,33
03.2	Palco praticável 3x2m	10	1 unidade	2 dias	R\$ 1.700,00
03.3	Palco praticável 3x2m	10	1 unidade	3 dias	R\$ 1.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

03.4	Palco praticável 3x2m	10	2 unidades	1 dias	R\$ 1.500,00
03.5	Palco praticável 3x2m	10	2 unidades	2 dias	R\$ 1.900,00
03.6	Palco praticável 3x2m	04	2 unidades	3 dias	R\$ 2.100,00

EMPRESA VENCEDORA: F. A. F. DE SOUZA PRODUÇÕES - ME
LOTE 09 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	1 dia	R\$ 800,00
01.2	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	2 dias	R\$ 1.600,00
01.3	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	3 dias	R\$ 2.400,00
01.4	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	4 dias	R\$ 3.200,00
01.5	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	1 dia	R\$ 900,00
02.1	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	2 dias	R\$ 1.800,00
02.2	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	3 dias	R\$ 2.700,00
02.3	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	4 dias	R\$ 3.600,00

EMPRESA VENCEDORA: F. A. F. DE SOUZA PRODUÇÕES - ME
LOTE 10 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/DIA	VALOR UNITÁRIO
01.1	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	1 dia	R\$ 800,00
01.2	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	2 dias	R\$ 1.600,00
01.3	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	3 dias	R\$ 2.400,00
01.4	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	4 dias	R\$ 3.200,00
01.5	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	1 dia	R\$ 900,00
02.1	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	2 dias	R\$ 1.800,00
02.2	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	3 dias	R\$ 2.700,00
02.3	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	4 dias	R\$ 3.600,00

Araraquara, 05 de abril de 2022.

Assinado no Original

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONVITE Nº 004/2017"
"PROCESSO LIC. Nº 2660/2017"
"de 07 de JULHO de 2017"

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME (MICROEMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) E/OU MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2660/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME BASES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL;

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global;

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 10:30 do dia 17 de julho de 2017.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 10:30 do dia 17 de julho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1.993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – FACIRA 2017

2) SONORIZAÇÃO - PALCO PRINCIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME BASES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

#DATA: O sistema de sonorização deverá estar pronto e disponível para o uso no dia 17 de Agosto de 2017 às 16h e sua desmontagem será no dia 23 de agosto de 2017 a partir das 1h do manhã.

2.1) SISTEMA DE PA

2.1.1) PA

PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 15.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais.

Modelos Referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton; LS AUDIO SLIMPEC 4510

Caixas 12x12 e Driver para Front Fill.

Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento. Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz

2.1.2) Amplificação

- Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-freqüência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior.

2.1.3) Console

- 01 Console DIGITAL de controle com pré-amplificadores destacados "mix rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica.
- O total de pré-amplificadores de entrada : 48 / 192 khz
- O total de pré-amplificadores de saída : 24 / 192 khz
- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- O sistema devereza possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

- Computador com software para operacionalização da console

Modelos Referenciais: Digidesign, Yamaha PM5DRH, Yamaha CL5.

2.1.4) Periféricos

- 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo, com memória. **Modelos**

Referenciais: Klark Teknik DN 370, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128;

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

2.2) SISTEMA DE MONITOR

2.2.1) Monitores

- 02 – PowerPlay cabeados para monitoramento;

- 08 - Bi-amp wedges, 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer , Clair Bros ou ElettroVoice 1122FM (ou similares);

- 04 - Caixas EAW KF800, SB800-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2) ou (4xKF800 & SB800);

- 02 – Caixas (Side Drum);

2.2.2) Console

- 01 Console DIGITAL de controle com pré-amplificadores destacados "mix rack" , podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica.

- O total de pré-amplificadores de entrada : 48

- O total de pré-amplificadores de saída : 24

- A plataforma de controle devereza necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.

- O sistema devereza possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

- Computador com software para operacionalização da console

Modelos Referenciais: Digidesign, Yamaha PM5DRH, Yamaha CL5.

2.2.3) PERIFÉRICOS

- 01 Canais de Equalizador. **Modelos Referenciais:** Klark Teknik dn 370, BSS, TEQ;

- 01 Processador. **Modelos Referenciais:** Lake Lm 26;

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

2.3) ELÉTRICA E CABOS

- 01 Main Power de 8.000 w. mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.

- 02 cabos para ligar ipod – P2-2XLR

- 01 Multicabo com Splitter com 48 vias balanceadas e conectores

- 12 Sub Snake Multipino com no mínimo 12 canais

- 100 cabos de microfones balanceados

- 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
- Kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
- Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v, com vários comprimentos e réguas de pelo menos 04 tomadas.
- 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior.
- Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas.

2.4) MICROFONES

- 02 SM 58 SHURE BETA S/ FIO UHF
- 13 SM 57 SHURE (04 BETA)
- 12 SM 58 SHURE (05 BETA)
- 01 D 112 AKG04 ND 408 B ELETROVOICE
- 04 MD 421 SENNHEISER
- 02 C 419 L / C 418 AKG
- 06 e604 SENNHEISER
- 06 OPUS 69 BEYERDYNAMIC
- 05 SM 81 SHURE
- 02 RE 20 ELETROVOICE
- 01 SM 91A SHURE01 PVR 1 PEAVEY (ANALIZADOR)
- 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK
- 16 DI PASSIVOS IMP 2
- 01 SHURE SM 52

A CONTRATANTE poderá substituir um ou outro modelo de microfone (ex: microfone tipo "lapela" ou "head-set") sem acréscimo no valor da locação, esta alteração será feita com até 24 horas antes do início do evento.

2.5) ACESSÓRIOS

- 17 direct box passivo
- 06 direct box ativo
- 50m de canaletas (passacabos) para proteção de cabos.
- 50 pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos)
- 12 Garras LP (klamp) para microfones
- 02 Tapetes para bateria 3mX3m
- Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema

2.6) BACK-LINE

- 02 Amplificadores Fender Twin Reverb
- 01 Amplificadores de guitarra Fender Deville;
- 12 MONITORES EAW SM 400
- 01 AMPLIFICADOR MARSHAL JCM 900
- 02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- 01 AMPLIFICADOR HARTKE SISTEN HA 3500 C/ CX 410 XL / 115 XL
- 01 BATERIA YAMAHA STAGE CUSTON (MENOS PRATOS)

2.7) PRATICÁVEIS

- 12 Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros. *Modelos referenciais: Rosco, Feeling.*

2.8) EQUIPE OPERACIONAL

A Contratada deverá colocar a disposição no evento uma equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessário, para operação dos equipamentos, visando o bom andamento do evento, composta por um mínimo de:

- 02 Técnicos, sendo 1 de P.A. e 1 de Monitor,
- 01 Técnico responsável por todos os patches do palco
- 02 técnicos para montagem e movimentação de Backline, AC, Microfones, pedestais, monitores, etc.

2.9) OBSERVAÇÕES

1. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento, se assim for necessário;
2. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
3. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 24 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.
4. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.
5. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;
6. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;
8. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.
9. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.
10. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
11. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
12. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
13. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
14. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.
15. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico.
16. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução.
17. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

18. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.

19. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.

2. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

21. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

22. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.

3) ILUMINAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento e operação de iluminação cênica de grande porte** para o Facira 2017 a ser realizado nos dias 17, 18, 19, 21, e 22 de maio, **Arena da Fonte, em Araraquara SP**, conforme bases, condições e especificações deste caderno técnico.

#DATA: O sistema de iluminação deverá estar pronto e disponível para o uso no dia 17 de agosto de 2017 às 16h e sua desmontagem será no dia 23 de agosto de 2017 a partir da 01h da manhã.

3.1) CONTROLE / DIMMER

- 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; **Modelo Referencial:** Avolites Pearl 2010, Avolit Export;
- 36 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada.
- Sistema Clear com 05 Fontes;
- Multicabos, cabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

3.2) REFLETORES

- 30 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5;
- 24 Refletores Par LED RGBW 3W;
- 24 Refletores PAR LOCO LIGHT ACL;
- 06 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/ 650 W;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 12 Elipsodais c/ Zoom;

- 03 Strobo Atomic;
- Lâmpadas Extras
- Canhões Seguidores ArLight 7R
- **06 refletores para iluminar a comunicação visual do palco (laterais PA + testeira)**

3.3) MOVING LIGHT

- 30 Moving Light Beam 200 5R

3.4) EFEITOS

- 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador.01 Martin Pro 2000 e 01 DF 50 Haze Maker;
- 02 Ventiladores;
- 15 mts de Painéis de LED 10mm entre Pixel – Com Processador
- Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema;

3.5) ACESSÓRIOS

- . Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distância envolvidas.
- . Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados.
- . Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos.
- . Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas.
- . Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação.
- . Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível.
- . Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.

3.6) SUSTENTAÇÃO

- A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados;
- A fixação e sustentação dos módulos **BOX TRUSS** ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 12 metros de corrente;
- Caso não haja condições locais para fixação e sustentação de módulos **BOX TRUSS** ou **TRELIÇAS** através de Talhas, os mesmos serão fixados e sustentados em módulos de Ground Support em alumínio aeronáutico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.7) EQUIPE OPERACIONAL

A Contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessários, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento, formada por no mínimo de 01 Técnico de Luz e 02 assistentes.

3.8) OBSERVAÇÕES

1. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento, se assim for necessário;
2. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
3. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 24 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.
4. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.
5. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;
6. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.
7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;
8. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.
9. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
11. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
12. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
13. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
14. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.
15. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico.
16. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução.
17. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.
18. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.
19. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
2. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

21. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

22. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.

23. A Contratante, após a instalação dos equipamentos por parte da Contratada realizará, através de sua equipe técnica, vistoria a fim de aprovação dos serviços emitindo o competente Termo de Aceitação.

24. AS MARCAS MENCIONADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERVEM COMO PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PRETENDIDOS, PODENDO SER OFERECIDOS PRODUTOS SIMILARES OU SUPERIORES.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Gerente de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONVITE N.º 004/2017
PROCESSO LIC. Nº 2660/2017

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME BASES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: M2 SOM E LUZ LTDA ME, pelo valor total de R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 26 de julho de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO

Número 15732/2017

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26827-M2 SOM E LUZ LTDA - ME	CPF/CNPJ: 12.630.321/0001-59
ATUAÇÃO	412-LOCAÇÃO	
ENDEREÇO	DOUTOR LUIZ ANTONIO WAACK ,172- MARTA HELENA -32576500-	

PROCESSO Nº	2660/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	CONVITE DE PREÇOS	NUMER	4
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	30-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE :	3-COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	14824-30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000.
PROGRAMA :	60-PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
AÇÃO :	2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO :	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO :	695-TURISMO
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	14-LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	74.550,00
EXTENSO	(SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
HISTÓRICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (LOCAÇÃO) DE GRANDE PORTE PARA A FACIRA 2017 A SER REALIZADO NOS DIAS 17,18,19,21 E 22/08/17 CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, NESTA CIDADE. GUICHÊ: 042.989/2017.

Operador: SHBARBANTI

ARARAQUARA 31 de Julho de 2017

Emissor: JDCORREA

Emitido em:

26/04/2022 09.06.46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0642017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3018/2017

DE: 02 de agosto de 2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com sede administrativa à Rua São Bento, 840 - centro - 3º andar - nesta cidade, pelo presente Edital, torna público e leva ao conhecimento de quem possa interessar-se, que se acha aberto, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão e Finanças – Gerência de Licitação e Contratos, o presente Edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal nº 8.257/05, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO (EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) – Conforme o disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, observado o artigo 49, inciso II e Decreto Federal 6204/2007, **porém, na ausência das mesmas, o pregão será realizado com empresas enquadradas em outras modalidades.**

A proposta a ser selecionada como a mais vantajosa é aquela que atender ao critério de **MENOR VALOR GLOBAL.**

A abertura da Licitação está previsto para às 10:30 horas do dia 14 de agosto de 2017, ocasião em que serão abertos os envelopes nº 01 e nº 02 na Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua São Bento, 849 - centro - 3º andar, Paço Municipal.

Os envelopes **01** (contendo Proposta de Preços) e **02** (contendo Documentos para Habilitação) deverão ser entregues **E PROTOCOLIZADOS** na data, local e horário acima especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3018/2017

DE: 02 de agosto de 2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – FACIRA 2017

2) ESTRUTURA - PALCO, GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento de palco, gerador e banheiros químico** para o FACIRA 2017, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 22 de AGOSTO de 2017, **na Arena da Fonte, em Araraquara SP**, conforme bases, condições e especificações deste Caderno Técnico.

DATA: A estrutura deverá estar pronta e disponível para o uso no dia 16 de Agosto de 2017 às 9h e sua desmontagem será no dia 23 de agosto de 2017 a partir das 1h do manhã.

2.1) PALCO

Medida 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.

2.2) GERADORES

2uni Geradores, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

2.2) BANHEIRO QUÍMICO

70uni Banheiros Químicos, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral;

10uni Banheiros Para portadores de Deficiência, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.3) OBSERVAÇÕES

1. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento, se assim for necessário;
2. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
3. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 48 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.
4. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.
5. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;
6. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.
7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;
8. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.
9. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.
10. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
11. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
12. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

13. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
14. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.
15. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico.
16. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução.
17. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.
18. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.
19. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
2. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.
21. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.
22. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.
23. A Contratante, após a instalação dos equipamentos por parte da Contratada realizará, através de sua equipe técnica, vistoria a fim de aprovação dos serviços emitindo o competente Termo de Aceitação.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Gerente de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 064/2017”
PROCESSO 3018/2017.**

“DE: 02 de Agosto de 2017”

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O EVENTO ARARAQUARA 200 ANOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Homologo a adjudicação do pregoeiro que considerou vencedora a empresa: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, pelo valor total de, R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) para o LOTE 01; R. DE S. ALVES EIRELI ME, pelo valor total de, R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais) para o LOTE 02 e STAFF LUXE EIRELI EPP pelo valor total de, R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para o LOTE 03, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 14 de agosto de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO

Número 17671/2017

Tipo do Empenho: **Ordinário**

CREDOR	27122-STAFF LUXE EIRELI - EPP	CPF/CNPJ: 14.567.282/0001-18
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	DOIS CORREIOS ,3847- JARDIM NOVA IGUACU--	

PROCESSO Nº	3018/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER	64
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	30-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE :	3-COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	14824-30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000.
PROGRAMA :	60-PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
AÇÃO :	2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO :	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO :	695-TURISMO
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	11.500,00
EXTENSO	(ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

HISTÓRICO	LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIRO QUÍMICO E PALCO, PARA O EVENTO ARARAQUARA 200 ANOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO/2017 NA ARENA DA FONTE EM ARARAQUARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, GUICHÊ Nº 051.196/2017, SENDO: - 02 GERADORES; - 70 BANHEIROS QUÍMICOS; - 10 BANHEIROS QUÍMICOS P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; E, - 01 PALCO 16 X 12 M.
-----------------	--

Operador: **ADSILVA**

ARARAQUARA 17 de Agosto de 2017

Emissor: **JDCORREA**

Emitido em:

26/04/2022 09.58.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO

Número 17670/2017

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR	27121-R. DE S. ALVES EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 09.722.678/0001-52
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	JOSE AUGUSTI GARCIA ,1121- PROLONGAMENTO JD LIMA-9109-6699-	

PROCESSO Nº	3018/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER	64
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	30-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE :	3-COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	14824-30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000.
PROGRAMA :	60-PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
AÇÃO :	2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO :	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO :	695-TURISMO
FONTE DE RECURSO :	1-TESOUREO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	28.200,00
EXTENSO	(VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

HISTÓRICO	LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIRO QUÍMICO E PALCO, PARA O EVENTO ARARAQUARA 200 ANOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO/2017 NA ARENA DA FONTE EM ARARAQUARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, GUICHÉ Nº 051.196/2017, SENDO: - 02 GERADORES; - 70 BANHEIROS QUÍMICOS; - 10 BANHEIROS QUÍMICOS P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; E, - 01 PALCO 16 X 12 M.
-----------------	--

Operador: ADSILVA

ARARAQUARA 17 de Agosto de 2017

Emissor: JDCORREA

Emitido em:

26/04/2022 09.58.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO

Número 17669/2017

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR	14700-MARCIO F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	CPF/CNPJ: 07.350.942/0001-49
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	CELESTE FILLA ,165- TAMANDUA-3583-3716-	

PROCESSO Nº	3018/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER	64
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	30-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE :	3-COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	14824-30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000.
PROGRAMA :	60-PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
AÇÃO :	2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO :	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO :	695-TURISMO
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	11.600,00
EXTENSO	(ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

HISTÓRICO	LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIRO QUÍMICO E PALCO, PARA O EVENTO ARARAQUARA 200 ANOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO/2017 NA ARENA DA FONTE EM ARARAQUARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, GUICHÉ Nº 051.196/2017, SENDO: - 02 GERADORES; - 70 BANHEIROS QUÍMICOS; - 10 BANHEIROS QUÍMICOS P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; E, - 01 PALCO 16 X 12 M.
-----------------	--

Operador: ADSILVA

ARARAQUARA 17 de Agosto de 2017

Emissor: JDCORREA

Emitido em:

26/04/2022 09.58.49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONVITE Nº 007/2018" - RETIFICADO
"PROCESSO LIC. Nº 3135/2018"
"de 30 de JULHO de 2018"

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME (MICROEMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) E/OU MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 26 DE AGOSTO DE 2018, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL;

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global;

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 10:30 do dia 15 de AGOSTO de 2018.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 10:30 do dia 15 de AGOSTO de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1.993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças – Gerência de Licitação e Contratos, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Demais informações poderão ser adquiridas através e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, e ainda pelos telefones (16) 3301-5170 / 3301-5116 – Denis ou Paulo.

I. DO OBJETO

O objeto deste CONVITE é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 26 DE AGOSTO DE 2018, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 26 DE AGOSTO DE 2018, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.**
- 2) **PA (HOUSE MIX) / P.A. Line Array**
- 1 Console digital de 48 canais: Digidesign Venue – Yamaha PM5D/RH – M7CL v3 – Yamaha CL5.
 - 1 Mic. Shure Sm 58 com fio.
 - 1 Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor (indispensável).
 - 1 Processador digital estéreo de 4 vias Klark Teknik, Bss, Xta, dbx 4800, Lake Control.
 - 24 NEXO GEO T, GEO D, GEO S, JBL VERTEC VT4889, EAW KF 760, KF 761, V-DOSC, K1, LSAUDIO; 12 Caixas por lado. (se necessário potência compatível)
 - 1 Front Fill estéreo com duas ou quatro caixas dependendo da necessidade, modelos LA 215, LA 325, Nexo OS 12,15;

OBS: TENDO COMO REFERÊNCIA AS MARCAS REFERIDAS ACIMA, OU SUPERIOR.

3) MONITORES

- 1 console digital de 48 canais de entrada e 24 de saídas: Yamaha PM5D, PM5D RH, M7CL.
- 1 Processador digital estéreo de 4 vias Klark Teknik, Bss, Xta, dbx 4800, Lake Control.
- 1 Side Fill estéreo e dobrado EAW KF 850 SB 850, Meyer, Clair Brothers, JBL, Nexo, Norton.
- 1 Spots EAW SM 400, CLAIR 212 (drum fill)
- 8 Monitores EAW.

OBS: TENDO COMO REFERÊNCIA AS MARCAS REFERIDAS ACIMA, OU SUPERIOR.

4) BACK-LINE

- 2 Microfones sem fio UHF-Shure BETA 58^a ou Sennheiser EW100 (não aceitamos genéricos ou falsificações)
- Microfone e directs de acordo com nosso input list.
- Cabeamento completo
- 10 pontos de AC 110 Volts estabilizados.
- 15 Pedestais.
- 8 Clamps LP.
- 1 Bateria 8 peças Pearl, Tama, Premier, Yamaha, Mapex, dw. Com 1 máquina de chimbal e 4 estantes de prato e 1 estante de caixa.
- 1 Amplificador de baixo GK 2000, Hartcke 5500 ou Ampeg STV3 PRO com duas caixas (4 de 10 / 1 de 15 polegadas)
- 1 Amplificador de guitarra Laney GL100, Marshall JCM 800 ou 2000, Mesa Boogie STILETTO ambos com caixa de 4 auto falantes.
- 8 Praticáveis Pantográficos.
- DI ATIVOS LBB 100 KLARK TECHNIK (de acordo com as necessidades).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- DI PASSIVOS IMP 2 (de acordo com as necessidades).
- 8 SM 57 SHURE (04 BETA).
- 10 SM 58 SHURE (05 BETA)
- 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TECHNIK
- 16 DI PASSIVOS IMP 2
- 01 D 112 AKG04 ND 408 B ELETROVOICE
- 04 MD 421 SENNHEISER
- 02 C 419 L / C 418 AKG
- 06 e604 SENNHEISER
- 06 OPUS 69 BEYERDYNAMIC
- 03 SM 81 SHURE
- 02 RE 20 LETROVOICE
- 01 SM 91A SHURE01 PVR 1 PEAVEY (ANALIZADOR)
- 01 SHURE SM 52

OBS: TENDO COMO REFERÊNCIA AS MARCAS REFERIDAS ACIMA, OU SUPERIOR.

5) ILUMINAÇÃO

- 01 CONSOLE AVOLITES ou MA
- 36 CANAIS DE RACK HPL DMX 512
- 24 ACL-LOCO LIGHT
- 06 MINI BRUT 6 LÂMPADAS
- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA MARTIN PRO / HAZER PRO COM VENTILADORES.
- 06 ELIPSOIDAIIS MR LIGHT C/ ZOOM
- 01 SISTEMA CLEAR COM C/ 5 FONES
- 20 REFLETORES PAR FOCO 5
- 24 REFLETORES PAR LED 3 WATTS
- 01 BUFFFFER
- 01 GRIDE EM ALUMÍNIO Q50 / Q3
- 04 Atomic 3000
- 18 Moving Head Beam

OBS: TENDO COMO REFERÊNCIA AS MARCAS REFERIDAS ACIMA, OU SUPERIOR.

LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A contratada deverá entregar e instalar os equipamentos até às 08hs do dia 21 de Agosto de 2018 no seguinte local: **CENTRO DE EVENTOS CEAR / ARARAQUARA**, Rua Ivo Magnani, s/n – Fonte Luminosa - Araraquara/SP. A CONTRATADA se responsabilizará pelo perfeito funcionamento dos equipamentos a partir das 08hs do dia 21 de Agosto de 2018, mantendo-o nesta condição até o encerramento do evento no dia 26 de Agosto de 2018. Os equipamentos poderão ser retirados pela CONTRATADA, imediatamente, após o encerramento do evento. Todas as despesas referentes às entregas ficarão por conta da contratada.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Gerente de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVITE N.º 007/2018
PROCESSO LIC. Nº 3135/2018

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 26 DE AGOSTO DE 2018, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: SOM E LUZ EVENTOS JR EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 16 de agosto de 2.018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO

Número 17265/2018

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR	28719-SOM E LUZ EVENTOS JR EIRELI	CPF/CNPJ: 08.936.204/0001-40
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	R GEMINIANO COSTA ,1841- JARDIM BRASIL--	

PROCESSO Nº	3135/2018	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE DE PREÇOS	NUMER	7
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	14-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE :	3-COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	278-14.03.3.3.90.39.23.695.0059.2.144.01.1100000.
PROGRAMA :	59-PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
AÇÃO :	2144-MANTER, FOMENTAR E INDUZIR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS
FUNÇÃO :	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO :	695-TURISMO
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	12-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	75.000,00
EXTENSO	(SETENTA E CINCO MIL RÉAIS)
HISTÓRICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 26 DE AGOSTO DE 2018, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Operador: EASGARBOSA

ARARAQUARA 17 de Agosto de 2018

Emissor: JDCORREA

Emitido em:

25/04/2022 17.24.55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Fone: (16) 3301-5116/5170
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONVITE N° 003/2019"
"PROCESSO LIC. N° 3521/2019"
"De 31 de julho de 2019"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3521/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE AGOSTO DE 2019, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL;

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global;

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 14:00 do dia 08 de agosto de 2019.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 14:00 do dia 08 de agosto de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1.993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças – Gerência de Licitação e Contratos, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes, os quais deverão ser PROTOCOLIZADOS ATÉ O HORÁRIO DE ABERTURA, "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Demais informações poderão ser adquiridas através e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, e ainda pelos telefones (16) 3301-5170 / 3301-5116 - Denis ou Paulo.

I. DO OBJETO

O objeto deste CONVITE é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE AGOSTO DE 2019, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Fone: (16) 3301-5116/5170
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE AGOSTO DE 2019, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

P.A.

Sub-graves dimensionados de acordo com o sistema de linearray.

Fly original com o processador original do sistema na house mix pressão 125 db spl e uma resposta de frequência 40hz a 18 khz a uma distância mínima de 40 metros. Obs.: a mandada de sub deverá estar no L&R, passando pelo processamento do sistema.

O sistema deve ser capaz de produzir um mínimo spl de 100db na última fileira da plateia, com resposta plana (entre 80hz e 18khz).

A house mix deverá estar centralizada e no mesmo piso que a plateia na distância de 20 metros do palco (em locais fechados); e em locais ao ar livre, pede-se posicionar na distância de 25 metros.

Técnicas do P.A.: line array aéreo – eaw / meyer / das / jbl / d&b / ls áudio / mtx áudio / eaw, vdosc, norton, attack, fz (similar ou superior) – front fill: processado separadamente ao P.A. mas que seja da mesma marca, com pressão 115 db spl e uma resposta de frequência de 40hz a 18khz a uma distância mínima de 15 metros.

Sub-graves dimensionados de acordo com o sistema line array.

01 console com 48 canais: Digidesign (all series) (sc 48, mix rack, venue, profile, s3l e s6l) (similar ou superior) atenção: indispensável luminárias para o mixer e rack de periféricos.

MONITOR

Exigências técnicas do monitor:

01 console com 48 canais: Digidesign (all series) (sc 48, mix rack, venue, profile, s3l e s6l) (similar ou superior)

01 console B-52 Yamaha LS9 (similar ou superior) (para bandas locais do mesmo palco)

Atenção: indispensável luminárias para o mixer e rack de periféricos.

- 08 vias de fone tipo power play (cabearamento e fones)
- 08 fones akg, koss (com adaptador p2 e para p10) (similar ou superior)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Fone: (16) 3301-5116/5170

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- 02 psm 900, psm 1000 ou ew 300 g3 (similar ou superior)
- Side stereo dobrado de kf "15x10xdriver" e sb"2x18" com processador gráfico 4 way (clark, bss, dbx, lake) (similar ou superior)
- Sistema de comunicação entre palco e house mix (indispensável!!!!) Back line
- 01 bateria completa com peles novas com tons de 8", 10", 12", 14", bumbo de 20", 22" e floor ton de 14" das marcas dw, odery, gretsch (similar ou superior)
- 01 estante para caixa
- 01 estante de hi-hat
- 01 banco
- 05 estantes girafa p/ pratos
- 12 praticáveis pantográficos (2x1)
- 01 sistema de contrabaixo com 1 cabeçote de no mínimo 300w, 2 caixas com 4 falantes de 10" ou 1 caixa de 4 falantes de 10" e 1 caixa com falantes de 15" – ampeg, gk, hartke. (similar ou superior)
- 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12", 100w, preferencialmente Fender, podendo também ser Marshal (similar ou superior)
- Pontos de AC 110v necessários para tender todas bandas.

INPUT LIST

- 02 microfones BETA52 (similar ou superior)
- 04 microfones SM81 (similar ou superior)
- 08 microfones E604 (similar ou superior)
- 08 microfones SM57 (similar ou superior)
- 06 microfones BETA57 (similar ou superior)
- 03 microfones KSM137 (similar ou superior)
- 04 microfones C1000 (similar ou superior)
- 02 microfones BETA98 (similar ou superior)
- 01 microfone C158 (similar ou superior)
- 02 microfones BETA98 (similar ou superior)
- 02 microfones MD421 (similar ou superior)
- 03 microfones SM58-UR2 (similar ou superior)
- 02 microfones EW145-G3 (similar ou superior)
- 08 microfones SM58 (similar ou superior)
- 01 microfone BETA91 (similar ou superior)
- 01 microfone E904 (similar ou superior)
- 01 microfone P170 (similar ou superior)
- 01 microfone C3000 (similar ou superior)
- 05 microfones C518 (similar ou superior)
- 15 XLR (similar ou superior)
- 40 Pedestais (diversos tamanhos)
- Cabeamento necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Fone: (16) 3301-5116/5170
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ILUMINAÇÃO / LUZ

- 06 Atomic 3000
- 36 Par Led 64 #5
- 30 Par Led Rgb 3w
- 05 Brutt
- 03 Ribalta Rgbw 3w
- 12 Elipsoidal
- 14 Moving Spot
- 18 Bem Sahrpy, Pointe ou Rush
- 02 Hazes ou Fog com 1 ventilador p/ cada
- 04 Atomic Led
- 01 Avolites Pearl (similar ou superior)

LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A contratada deverá entregar e instalar os equipamentos até às 08hs do dia 21 de Agosto de 2019 no seguinte local: **CENTRO DE EVENTOS CEAR / ARARAQUARA**, Rua Ivo Magnani, s/n – Fonte Luminosa - Araraquara/SP. A CONTRATADA se responsabilizará pelo perfeito funcionamento dos equipamentos a partir das 08hs do dia 21 de Agosto de 2019, mantendo-o nesta condição até o encerramento do evento no dia 25 de Agosto de 2019. Os equipamentos poderão ser retirados pela CONTRATADA, imediatamente, após o encerramento do evento. Todas as despesas referentes às entregas ficarão por conta da contratada.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Gerente de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVITE N.º 003/2019
PROCESSO LIC. Nº 3521/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE AGOSTO DE 2019, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 09 de agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

DAMIANO BARBIERO NETO
Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO

Número 18017/2019

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR	30925-SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ: 04.391.521/0001-78
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	RODOVIA 13 DE MAIO KM 10 , - -	

PROCESSO Nº	3521/2019	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE DE PREÇOS	NUMER	3
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	14-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE :	3-COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	278-14.03.3.3.90.39.23.695.0059.2.144.01.1100000.
PROGRAMA :	59-PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
AÇÃO :	2144-MANTER, FOMENTAR E INDUZIR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS
FUNÇÃO :	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO :	695-TURISMO
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	9-ARMAZENAGEM
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	88.900,00
EXTENSO	(OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
HISTÓRICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AP 202º ANIVERSÁRIO DE ARARAQUARA, NOS DIAS 21 À 25 DE AGOSTO. GUICHÊ 056.917/2019.

Operador: EASGARBOSA

ARARAQUARA 12 de Agosto de 2019

Emissor: JDCORREA

Emitido em:

25/04/2022 17.25.49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**"PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 –
RETIFICADO - REPETIDO"**
"PROCESSO. N.º 1593/2019"
"DE: 04 DE ABRIL DE 2019"

" E D I T A L "

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**, através da **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** da Prefeitura do Município de Araraquara, inscrita sob CNPJ n.º 45.276.128/0001-10, situada à Rua São Bento n.º. 840 - 3º andar, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo VI, com recursos atendidos por verbas próprias constantes do orçamento vigente, regidos pelas Leis: Lei Federal n.º 8.666/1.993, atualizada por legislações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2.006, Decreto Municipal n.º 8.257/05 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores, solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

Ou ainda, no endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>; no e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, e pelos telefones (16) 3301-5116 / 3301-5170.

DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Será reservada cota de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do referido montante obedecendo ao Art. 48, inciso III da Lei Complementar Nº 123/2006 para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e SOCIEDADES COOPERATIVAS, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante. **PORÉM, NA AUSÊNCIA DAS MESMAS, O PREGÃO SERÁ REALIZADO COM EMPRESAS ENQUADRADAS EM OUTRAS MODALIDADES.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO VIII

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 – TENDAS					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário	Valor total	%
01	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca com fechamento lateral /fundo na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil.	1500	R\$ 516,66	R\$ 774.990,00	≈ 59,48%
02	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil.	500	R\$ 421,66	R\$ 210.830,00	
03	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca com fechamento lateral/fundo na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil.	200	R\$ 1.316,00	R\$ 263.200,00	
04	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil.	300	R\$ 1.125,00	R\$ 337.500,00	
05	Tenda circo com lona branca, 20x20 metros, com fechamento na volta toda na cor branca, com estrutura calculada para suportar ventos até 120km/h, com anti-chama, com aproximadamente 350 metros quadrados de área útil.	100	R\$ 4.750,00	R\$ 475.000,00	
Valor global do lote (dois milhões sessenta e um mil quinhentos e vinte reais)				R\$ 2.061.520,00	
LOTE 02 – CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário	Valor total	%
01	Cadeira de plástico adulto bistrô com apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00	≈ 2,2%
02	Cadeira de plástico adulto bistrô sem apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	10.000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00	
03	Cadeira com estrutura de madeira maciça, encosto anatômico de madeira, assento estofado com espuma D28 revestido com couro sintético ou aveludado. Acabamento	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	final com verniz poliuretano de alta resistência. Medidas 44x46x90 (CxLxA)				
04	Mesa de plástico quadrada, 70 centímetros x 70 centímetros, na cor preta, suporta até 20 quilos, certificado pelo INMETRO	2.000	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00	
05	Mesa retangular MF, com pernas dobráveis em tubo em aço carbono de 1", parede de 1,5mm, sistema de dobradiças com travas automáticas perfil metálico "U" em chapa de 16 para resistência de tampo, pintura eletrostática a pó. Tampo em compensado 18mm, bordas em PVC.	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00	
06	Poltronas com madeira maciça. Assento e encosto estofados (espuma D28), revestimento a escolher, sapatas de nylon. Altura 78 cm, largura do assento 53 cm, profundidade do assento 53 cm.	300	R\$ 33,54	R\$ 10.062,00	
Valor global do lote (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)				R\$ 76.452,00	
LOTE 03 – TELA DE PROJEÇÃO - LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Tela de projeção 80 (oitenta) polegadas com pedestal (projeção frontal). Tela branca fosca com verso preto para projeção frontal. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (177cm x 100cm) ou 16:9 (177cm x 100cm). Suporte montagem em tetos. Dois pedestal tripé retrátil com altura mínima de 1,40 e máxima de 4,00 metros. Um pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para salas de reuniões, escolas, sala de vídeo.	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	
02	Tela de projeção 150 (cento e cinquenta) polegadas com pedestal (projeção frontal). Tela branca fosca com verso preto para projeção frontal. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (330cm x 187cm) ou 16:9 (330cm x 187cm). Suporte montagem em tetos. Dois pedestal tripé retrátil com altura mínima de 1,40 e máxima de 4,00 metros. Um pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para pequenos auditórios, salas de reuniões, escolas, igrejas.	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	≈ 1,64%
03	Tela de projeção 300 (trezentas) polegadas (projeção frontal e projeção por trás). Tela branca leitosa translucido para projeção frontal ou projeção por trás, com bordas pretas. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (457cm x 610cm). Kit treliças box-truss em formato de gol com	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	intermediária para a parte debaixo da tela podendo ficar a 0,45 cm, 0,95 cm, 1,45 metros, 2,45 metros do solo. Tamanho máximo da estrutura de 6,70 metros de altura por 5 metros de largura. Pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor ou kit box-truss com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para grandes auditórios, teatros, grandes eventos corporativos.				
Valor global do lote (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)		R\$ 56.500,00			
LOTE 04 – PROJETOR - LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Projetor para Datashow – telas de 80 (oitenta) a 150 polegadas (cento e cinquenta). Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte em teto. Número de pixel: 1024x768x3. Brilho de cor – saída de luz de cor: 3500 lumens. Brilho de branco – saída de luz branca 3500 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Tamanho – distância 30” à 300” (0,76 à 7,62m). correção de keystone: vertical +-30 graus, horizontal +- 30 graus. Projetor compatível com PC e Mac, Plug n’Play USB A e USB B, wireless, HDMI, VGA. Razão de contraste: até 15000:1. Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores. Cabeamento de 10 à 20 metros conforme o necessário para ligação em notebook, distribuidor de vídeo. Cabeamento elétrico (extensão) conforme o necessário para ligação.	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	≈ 2,24%
02	Projetor para Datashow – tela de 300 (trezentas). Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte em teto. Número de pixel: 1920x1200x3. Brilho de cor – saída de luz de cor: 5000 lumens. Brilho de branco – saída de luz branca 5000 lumens. Razão de aspecto: 16:10. Resolução nativa: WUXGA 1920x1200 Full Hd Widescreen. Tamanho – distância 50” à 300” (1,46 à 14,79m). Correção de keystone: vertical +-30 graus, horizontal +- 20 graus. Projetor compatível Plug n’Play USB Display, Wireless, HDMI,VGA, LAN. Razão contraste: até 15000:1. Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores. Cabeamento de 10 à 20 metros conforme o necessário para ligação em notebook, distribuidor de vídeo ou switcher de vídeo. Cabeamento elétrico (extensão) conforme o necessário para ligação.	100	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00	
Valor global do lote (setenta e sete mil e quinhentos reais)		R\$ 77.500,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



LOTE 05 – PALCO PRATICAVEL - LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Palco praticável de 10 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	300	R\$ 625,00	R\$ 187.500,00	≈ 19,49%
02	Palco praticável de 14 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	200	R\$ 865,00	R\$ 173.000,00	
03	Palco praticável de 20 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	200	R\$ 1.575,00	R\$ 315.000,00	
Valor global do lote (Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)				R\$ 675.500,00	
LOTE 06 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO					
Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamento de palco – público 50 pessoas. 2 (duas) caixas de som – 350 watts cada, com falantes de 15 polegadas e corneta (ativa ou passiva). 1 amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 1 (uma) mesa de som mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). 3 (três) microfones de mão sem fio. 2 (dois) microfones de mão com fio. Cabeamento necessário para ligação de microfones, mesa de som, DJ, notebook. Cabeamento elétrico necessário para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento elétrico necessário para tomadas no palco) ligar fonte de teclado, etc)	400	R\$ 616,66	R\$ 246.664,00	≈ 14,95%
02	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamento de palco – público 100 pessoas. 4 (quatro) caixas de som – 350 watts cada, com falantes de 15 polegadas e corneta (ativa ou passiva). 1 amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 02 (duas) caixas de som com falantes de 12 polegadas e corneta (ativa e passiva) para retorno. 01 amplificador compatível (caso caixas de som passivas) para retorno. 01 (uma) mesa de som de no mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). Equalizador 31 bandas. Processador de áudio/gate/limiter/compressor. 03 (três) microfones de mão sem fio. 03 (três) microfones de mão com fio. 02 (dois) direct	200	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	box para teclado/violão. Cabeamento necessário para ligação dos microfones, direct box, mesa de som, DJ, notebook. Cabeamento elétrico necessário para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento necessário para tomadas no palco (ligar fonte de teclado, etc)=				
03	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamentos de palco – público acima de 300 pessoas. 02 (dois) PA de 1200 (mil e duzentos) whats (ativa ou passiva). 01 (um) amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 2 caixas de som com falantes de 12 polegadas e corneta (ativa ou passiva) para retorno. 01 (um) amplificador compatível (caso caixas de som passivas) para retorno. 01 (uma) mesa de som mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). Equalizador 31 (trinta e um) bandas. Processador de áudio/gate/limiter/compressor/crossover. 03 (três) microfones de mão sem fio. 03 (três) microfones de mão com fio. 02 (dois) direct box para teclado/violão. Cabeamento necessário para ligação dos microfones, direct box, mesa de som, DJ, notebook, cabeamento elétrico para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento elétrico necessário para tomadas no palco (ligar fonte de teclado, etc)	100	R\$ 1.116,66	R\$ 111.666,00	
Valor global do lote (quinhentos e dezoito mil trezentos e trinta reais)				R\$ 518.330,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – RETIFICADO -
REPETIDO”**

“PROCESSO. N.º 1593/2019”

“DE: 04 DE ABRIL DE 2019

GUICHÊ Nº: 083.924/2018
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2019

“REVOGAÇÃO”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Anexo VI.”

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista que o mesmo foi aberto por duas vezes sem que houvesse arrematante.

Araraquara, 28 de MAIO de 2.019.

Assinado no Original
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br



EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019
PROCESSO. N.º 2722/2019
DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
PROCESSO. N.º 2722/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de JULHO de 2019
HORÁRIO: às 14:00 HORAS
LOCAL: Gerência de Licitação e Contratos, localizada no Paço Municipal, Rua São Bento, nº 840 – 3º andar - Centro.**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças – Gerência de Licitação e Contratos realizará no dia e horário acima indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo VI, com recursos atendidos por verbas próprias constantes do orçamento vigente, regidos pelas Leis: Lei Federal nº 8.666/1.993, atualizada por legislações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/2.006, Decreto Municipal nº 8.257/05 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores, solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTE/COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Será reservada cota de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do referido montante obedecendo ao Art. 48, inciso III da Lei Complementar Nº 123/2006 para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e SOCIEDADES COOPERATIVAS, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br



ANEXO IX
PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 – TENDAS					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário	Valor total	%
01	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca com fechamento lateral /fundo na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil.	1500	R\$ 516,66	R\$ 774.990,00	37,60%
02	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil.	500	R\$ 421,66	R\$ 210.830,00	10,22%
03	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca com fechamento lateral/fundo na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil.	200	R\$ 1.316,00	R\$ 263.200,00	12,77%
04	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil.	300	R\$ 1.125,00	R\$ 337.500,00	16,37%
05	Tenda circo com lona branca, 20x20 metros, com fechamento na volta toda na cor branca, com estrutura calculada para suportar ventos até 120km/h, com anti-chama, com aproximadamente 350 metros quadrados de área útil.	100	R\$ 4.750,00	R\$ 475.000,00	23,04%
Valor global do lote: R\$ 2.061.520,00 (dois milhões sessenta e um mil quinhentos e vinte reais)					
LOTE 02 – CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário	Valor total	%
01	Cadeira de plástico adulto bistrô com apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00	37,93%
02	Cadeira de plástico adulto bistrô sem apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	10.000	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00	25,64%
03	Cadeira com estrutura de madeira maciça,	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

	encosto anatômico de madeira, assento estofado com espuma D28 revestido com couro sintético ou aveludado. Acabamento final com verniz poliuretano de alta resistência. Medidas 44x46x90 (CxLxA)				3,18%
04	Mesa de plástico quadrada, 70 centímetros x 70 centímetros, na cor preta, suporta até 20 quilos, certificado pelo INMETRO	2.000	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00	12,63%
05	Mesa retangular MF, com pernas dobráveis em tubo em aço carbono de 1", parede de 1,5mm, sistema de dobradiças com travas automáticas perfil metálico "U" em chapa de 16 para resistência de tampo, pintura eletrostática a pó. Tampo em compensado 18mm, bordas em PVC.	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00	7,46%
06	Poltronas com madeira maciça. Assento e encosto estofados (espuma D28), revestimento a escolher, sapatas de nylon. Altura 78 cm, largura do assento 53 cm, profundidade do assento 53 cm.	300	R\$ 33,54	R\$ 10.062,00	13,16%
Valor global do lote: R\$ 76.452,00 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)					
LOTE 03 – TELA DE PROJEÇÃO - LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Tela de projeção 80 (oitenta) polegadas com pedestal (projeção frontal). Tela branca fosca com verso preto para projeção frontal. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (177cm x 100cm) ou 16:9 (177cm x 100cm). Suporte montagem em tetos. Dois pedestal tripé retrátil com altura mínima de 1,40 e máxima de 4,00 metros. Um pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para salas de reuniões, escolas, sala de vídeo.	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	42,48%
02	Tela de projeção 150 (cento e cinquenta) polegadas com pedestal (projeção frontal). Tela branca fosca com verso preto para projeção frontal. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (330cm x 187cm) ou 16:9 (330cm x 187cm). Suporte montagem em tetos. Dois pedestal tripé retrátil com altura mínima de 1,40 e máxima de 4,00 metros. Um pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para pequenos auditórios, salas de reuniões, escolas,	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	26,55%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

	igrejas.				
03	Tela de projeção 300 (trezentas) polegadas (projeção frontal e projeção por trás). Tela branca leitosa translucido para projeção frontal ou projeção por trás, com bordas pretas. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (457cm x 610cm). Kit treliças box-truss em formato de gol com intermediária para a parte debaixo da tela podendo ficar a 0,45 cm, 0,95 cm, 1,45 metros, 2,45 metros do solo. Tamanho máximo da estrutura de 6,70 metros de altura por 5 metros de largura. Pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor ou kit box-truss com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para grandes auditórios, teatros, grandes eventos corporativos.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	30,97%

Valor global do lote: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 04 – PROJETOR - LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Projetor para Datashow – telas de 80 (oitenta) a 150 polegadas (cento e cinquenta). Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte em teto. Número de pixel: 1024x768x3. Brilho de cor – saída de luz de cor: 3500 lumens. Brilho de branco – saída de luz branca 3500 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Tamanho – distância 30” à 300” (0,76 à 7,62m). correção de keystone: vertical +-30 graus, horizontal +- 30 graus. Projetor compatível com PC e Mac, Plug n’Play USB A e USB B, wireless, HDMI, VGA. Razão de contraste: até 15000:1. Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores. Cabeamento de 10 à 20 metros conforme o necessário para ligação em notebook, distribuidor de vídeo. Cabeamento elétrico (extensão) conforme o necessário para ligação.	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	45,16%
02	Projetor para Datashow – tela de 300 (trezentas). Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte em teto. Número de pixel: 1920x1200x3. Brilho de cor – saída de luz de cor: 5000 lumens. Brilho de branco – saída de luz branca 5000 lumens. Razão de	100	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00	54,84%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br



aspecto: 16:10. Resolução nativa: WUXGA 1920x1200 Full Hd Widescreen. Tamanho – distância 50” à 300” (1,46 à 14,79m). Correção de keystone: vertical +-30 graus, horizontal +- 20 graus. Projetor compatível Plug n’Play USB Display, Wireless, HDMI,VGA, LAN. Razão contraste: até 15000:1. Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores. Cabeamento de 10 à 20 metros conforme o necessário para ligação em notebook, distribuidor de vídeo ou switcher de vídeo. Cabeamento elétrico (extensão) conforme o necessário para ligação.				
--	--	--	--	--

Valor total do lote: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 05 – PALCO PRATICAVEL - LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Palco praticável de 10 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	300	R\$ 625,00	R\$ 187.500,00	27,76%
02	Palco praticável de 14 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	200	R\$ 865,00	R\$ 173.000,00	25,61%
03	Palco praticável de 20 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	200	R\$ 1.575,00	R\$ 315.000,00	46,63%

Valor total do lote: R\$ 675.500,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 06 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamento de palco – público 50 pessoas. 2 (duas) caixas de som – 350 watts cada, com falantes de 15 polegadas e corneta (ativa ou passiva). 1 amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 1 (uma) mesa de som mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). 3 (três) microfones de mão sem fio. 2 (dois) microfones de mão com fio. Cabeamento necessário para ligação de microfones, mesa de som, DJ, notebook.	400	R\$ 616,66	R\$ 246.664,00	47,59%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

	Cabeamento elétrico necessário para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento elétrico necessário para tomadas no palco) ligar fonte de teclado, etc)				
02	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamento de palco – público 100 pessoas. 4 (quatro) caixas de som – 350 watts cada, com falantes de 15 polegadas e corneta (ativa ou passiva). 1 amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 02 (duas) caixas de som com falantes de 12 polegadas e corneta (ativa e passiva) para retorno. 01 amplificador compatível (caso caixas de som passivas) para retorno. 01 (uma) mesa de som de no mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). Equalizador 31 bandas. Processador de áudio/gate/limiter/compressor. 03 (três) microfones de mão sem fio. 03 (três) microfones de mão com fio. 02 (dois) direct box para teclado/violão. Cabeamento necessário para ligação dos microfones, direct box, mesa de som, DJ, notebook. Cabeamento elétrico necessário para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento necessário para tomadas no palco (ligar fonte de teclado, etc)≈	200	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00	30,87%
03	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamentos de palco – público acima de 300 pessoas. 02 (dois) PA de 1200 (mil e duzentos) watts (ativa ou passiva). 01 (um) amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 2 caixas de som com falantes de 12 polegadas e corneta (ativa ou passiva) para retorno. 01 (um) amplificador compatível (caso caixas de som passivas) para retorno. 01 (uma) mesa de som mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). Equalizador 31 (trinta e um) bandas. Processador de áudio/gate/limiter/compressor/crossover. 03 (três) microfones de mão sem fio. 03 (três) microfones de mão com fio. 02 (dois) direct box para teclado/violão. Cabeamento necessário para ligação dos microfones, direct box, mesa de som, DJ, notebook, cabeamento elétrico para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento elétrico necessário para tomadas no palco (ligar fonte de teclado, etc)	100	R\$ 1.116,66	R\$ 111.666,00	21,54%
Valor total do lote: R\$ 518.330,00 (quinhentos e dezoito mil trezentos e trinta reais)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

PROCESSO Nº 2722/2019

“DE 14 DE JUNHO DE 2019”

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: RODRIGO FERNANDO MARTINE - ME, pelos valores unitários a serem registrados abaixo, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

LOTE 01 - TENDAS		
Item	Discriminação	Valor unitário registrado
01	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca com fechamento lateral /fundo na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil.	R\$ 515,32
02	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil.	R\$ 419,66
03	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca com fechamento lateral/fundo na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil.	R\$ 1.311,00
04	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil.	R\$ 1.118,33
05	Tenda circo com lona branca, 20x20 metros, com fechamento na volta toda na cor branca, com estrutura calculada para suportar ventos até 120km/h, com anti-chama, com aproximadamente 350 metros quadrados de área útil.	R\$ 4.730,00
LOTE 02 – CADEIRAS E MESAS		
Item	Discriminação	Valor unitário registrado
01	Cadeira de plástico adulto bistrô com apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55	R\$ 2,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

	centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	
02	Cadeira de plástico adulto bistrô sem apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	R\$ 1,95
03	Cadeira com estrutura de madeira maciça, encosto anatômico de madeira, assento estofado com espuma D28 revestido com couro sintético ou aveludado. Acabamento final com verniz poliuretano de alta resistência. Medidas 44x46x90 (CxLxA)	R\$ 7,76
04	Mesa de plástico quadrada, 70 centímetros x 70 centímetros, na cor preta, suporta até 20 quilos, certificado pelo INMETRO	R\$ 4,80
05	Mesa retangular MF, com pernas dobráveis em tubo em aço carbono de 1", parede de 1,5mm, sistema de dobradiças com travas automáticas perfil metálico "U" em chapa de 16 para resistência de tampo, pintura eletrostática a pó. Tampo em compensado 18mm, bordas em PVC.	R\$ 56,50
06	Poltronas com madeira maciça. Assento e encosto estofados (espuma D28), revestimento a escolher, sapatas de nylon. Altura 78 cm, largura do assento 53 cm, profundidade do assento 53 cm.	R\$ 33,36
LOTE 03 – TELA DE PROJEÇÃO LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP		
Item	Discriminação	Valor unitário registrado
01	Tela de projeção 80 (oitenta) polegadas com pedestal (projeção frontal). Tela branca fosca com verso preto para projeção frontal. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (177cm x 100cm) ou 16:9 (177cm x 100cm). Suporte montagem em tetos. Dois pedestal tripé retrátil com altura mínima de 1,40 e máxima de 4,00 metros. Um pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para salas de reuniões, escolas, sala de vídeo.	R\$ 119,25
02	Tela de projeção 150 (cento e cinquenta) polegadas com pedestal (projeção frontal). Tela branca fosca com verso preto para projeção frontal. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (330cm x 187cm) ou 16:9 (330cm x 187cm). Suporte montagem em tetos. Dois pedestal tripé retrátil com altura mínima de 1,40 e máxima de 4,00 metros. Um pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para pequenos auditórios, salas de reuniões, escolas, igrejas.	R\$ 148,50
03	Tela de projeção 300 (trezentas) polegadas (projeção frontal e projeção por trás). Tela branca leitosa translucido para projeção frontal ou projeção por trás, com bordas pretas. Compatibilidade com Datashow Projetor HD, Full HD e Ultra HD. Dimensões de área virtual 4:3 (457cm x 610cm). Kit treliças box-truss em formato de gol com intermediária para a parte de baixo da tela podendo ficar a 0,45 cm, 0,95 cm, 1,45 metros, 2,45 metros do solo. Tamanho máximo da estrutura de 6,70 metros de altura por 5 metros de largura. Pedestal tripé com bandeja inclinável para projetor ou kit box-truss com bandeja inclinável para projetor. Observação: recomendada para grandes auditórios, teatros, grandes eventos corporativos.	R\$ 346,00
LOTE 04 - PROJETORES LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP		
Item	Discriminação	Valor unitário registrado
01	Projetor para Datashow – telas de 80 (oitenta) a 150 polegadas (cento e	R\$ 173,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116
 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

	cinquenta). Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte em teto. Número de pixel: 1024x768x3. Brilho de cor – saída de luz de cor: 3500 lumens. Brilho de branco – saída de luz branca 3500 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Tamanho – distância 30” à 300” (0,76 à 7,62m). correção de keystone: vertical +-30 graus, horizontal +- 30 graus. Projetor compatível com PC e Mac, Plug n’Play USB A e USB B, wireless, HDMI, VGA. Razão de contraste: até 15000:1. Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores. Cabeamento de 10 à 20 metros conforme o necessário para ligação em notebook, distribuidor de vídeo. Cabeamento elétrico (extensão) conforme o necessário para ligação.	
02	Projetor para Datashow – tela de 300 (trezentas). Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte em teto. Número de pixel: 1920x1200x3. Brilho de cor – saída de luz de cor: 5000 lumens. Brilho de branco – saída de luz branca 5000 lumens. Razão de aspecto: 16:10. Resolução nativa: WUXGA 1920x1200 Full Hd Widescreen. Tamanho – distância 50” à 300” (1,46 à 14,79m). Correção de keystone: vertical +-30 graus, horizontal +- 20 graus. Projetor compatível Plug n’Play USB Display, Wireless, HDMI,VGA, LAN. Razão contraste: até 15000:1. Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores. Cabeamento de 10 à 20 metros conforme o necessário para ligação em notebook, distribuidor de vídeo ou switcher de vídeo. Cabeamento elétrico (extensão) conforme o necessário para ligação.	R\$ 422,50
LOTE 05 – PALCO PRATICÁVEL LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP		
Item	Discriminação	Valor unitário registrado
01	Palco praticável de 10 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	R\$ 621,66
02	Palco praticável de 14 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	R\$ 860,00
03	Palco praticável de 20 metros quadrados com altura de pé ajustável até 1 metro a cada 20 centímetros, com escada e rampa de acessibilidade.	R\$ 1.567,50
LOTE 06 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		
Item	Discriminação	Valor unitário registrado
01	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamento de palco – público 50 pessoas. 2 (duas) caixas de som – 350 watts cada, com falantes de 15 polegadas e corneta (ativa ou passiva). 1 amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 1 (uma) mesa de som mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). 3 (três) microfones de mão sem fio. 2 (dois) microfones de mão com fio. Cabeamento necessário para ligação de microfones, mesa de som, DJ, notebook. Cabeamento elétrico necessário para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento elétrico necessário para tomadas no palco) ligar fonte de teclado, etc)	R\$ 616,33
02	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamento de palco – público 100 pessoas. 4 (quatro) caixas de som – 350 watts cada, com falantes de 15 polegadas e corneta (ativa ou passiva). 1 amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 02 (duas) caixas de som com falantes de 12 polegadas e corneta (ativa e passiva) para retorno. 01 amplificador compatível (caso caixas de som passivas) para retorno. 01 (uma) mesa de som de no mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais	R\$ 795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

	XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). Equalizador 31 bandas. Processador de áudio/gate/limiter/compressor. 03 (três) microfones de mão sem fio. 03 (três) microfones de mão com fio. 02 (dois) direct box para teclado/violão. Cabeamento necessário para ligação dos microfones, direct box, mesa de som, DJ, notebook. Cabeamento elétrico necessário para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento necessário para tomadas no palco (ligar fonte de teclado, etc)≈	
03	Sonorização para reuniões, palestras, cerimoniais – sem equipamentos de palco – público acima de 300 pessoas. 02 (dois) PA de 1200 (mil e duzentos) whats (ativa ou passiva). 01 (um) amplificador compatível. (caso caixas de som passivas). 2 caixas de som com falantes de 12 polegadas e corneta (ativa ou passiva) para retorno. 01 (um) amplificador compatível (caso caixas de som passivas) para retorno. 01 (uma) mesa de som mínimo 12 (doze) canais (08 (oito) canais XLR/Line/Equalizador individual por canal/efeitos). Equalizador 31 (trinta e um) bandas. Processador de áudio/gate/limiter/compressor/crossover. 03 (três) microfones de mão sem fio. 03 (três) microfones de mão com fio. 02 (dois) direct box para teclado/violão. Cabeamento necessário para ligação dos microfones, direct box, mesa de som, DJ, notebook, cabeamento elétrico para ligação de todos os equipamentos. Cabeamento elétrico necessário para tomadas no palco (ligar fonte de teclado, etc)	R\$ 1.104,66

Araraquara, 17 de JULHO de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 351/2020 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,1888/2020

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 11.1.10 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA E EVENTOS

Prazo de CONFORME EDITAL Data 07/02/2020

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F.: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UMA TENDA 10 X 10 QUE SERÁ UTILIZADO NA BATALHA DA FONTE, QUE OCORRERÁ NO DIA 09/02/2020 - conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558
PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Objeto: Abertura de processo licitatório para registro de preço de equipamentos e móveis necessários para produção de cerimoniais e eventos públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 meses

Justificativa: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UMA TENDA 10 X 10 QUE SERÁ UTILIZADO NA BATALHA DA FONTE, QUE OCORRERÁ NO DIA 09/02/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A BATALHA DA FONTE, NO DIA 09/02/2020 - BATALHA DA FONTE

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4047 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAL / FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.311,0000	1.311,00

Número 73 Código 11.01.3.3.90.39.13.392.0012.2.021.01.1100000.

Total: 1.311,00 UM MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 778/2020 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,2554/2020

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 5.2 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Prazo de CONFORME EDITAL Data 02/03/2020

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTO DIA 08/03/2020

Justificativa: LOCAÇÃO DE 4 TENDAS FECHADAS PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO TER 5X5 METROS. HORÁRIO PARA ENTREGA ÀS 14H E RETIRADA ÀS 23H, NA AVENIDA LA SALLE, RUA LATERAL DO PORTÃO DE ENTRADA DO GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO, GIGANTÃO. CONTATO RITA: 99207-8949

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4045 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5 X 5 METROS BRANCA COM ECHAMENTO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ REITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM PROXIMADAMENTE 23 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	4,000	515,3200	2.061,28

Número 620 Código 05.04.3.3.90.39.14.422.0106.2.229.01.1100000.

Total: 2.061,28 DOIS MIL E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7226/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,22544/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 03/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PROCESSO N.º 2722/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Objeto: TENDAS

Justificativa: PARA ATENDER O GUICHÊ N.º 078.078/2019 -
LOCAÇÃO PARA O DIA 05/10/2019 NA PRAÇA ALVARO TANIGUTI DAS 08:00 ÀS 21:00

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4045 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5 X 5 METROS BRANCA COM ECHAMENTO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM APROXIMADAMENTE 23 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	3,000	515,3200	1.545,96
Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.					
1.4047 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAL / FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	2,000	1.311,0000	2.622,00
Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.					
Total: 4.167,96	QUATRO MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS				

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Fazer colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 53/2020

Pregão - 36/2019

Processo: 2722 - 2019

Empenho: ,153/2020,60/
020

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 7.5 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 16/01/2020

Local de Histórico da A.F.: ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE 154, DAS 07h-12h **Prazo** 30 DIAS
 trata-se da "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 - FOLHAS N.º 12550 A 12558 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019 PROCESSO N.º 2722/2019"; A LOCAÇÃO SE DESTINA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROJETO SOCIAL DE PÓS OCUPAÇÃO PRÉ DETERMINADA ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 0319.559-92; 0361.388-02; 0397.712-92; 0401.834-60 E SERÁ UTILIZADO COM OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NA REGIÃO NORTE . OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO DIA 28/JANEIRO/2020, LOCAL - ESTACIONAMENTO DA UPA DO VALLE VERDE "RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI" A MONTAGEM DA TENDA/CADEIRAS/MESAS E SOM AS 18H00 E A RETIRADA AS 21H00 COTATO: GERENTE LILIAN

Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDA E SONORIZAÇÃO.

Justificativa: A LOCAÇÃO SE DESTINA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROJETO SOCIAL DE PÓS OCUPAÇÃO PRÉ DETERMINADA ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 0319.559-92; 0361.388-02; 0397.712-92; 0401.834-60 E SERÁ UTILIZADO COM OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NA REGIÃO NORTE . OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO DIA 28/JANEIRO/2020, LOCAL - ESTACIONAMENTO DA UPA DO VALLE VERDE "RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI" A MONTAGEM DA TENDA/CADEIRAS/MESAS E SOM AS 18H00 E A RETIRADA AS 21H00 COTATO: GERENTE LILIAN

Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDA E SONORIZAÇÃO.

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2762 SONORIZACAO PARA REUNIOES, PALESTRAS, CERIMONIAIS SEM EQUIPAMENTO DE PALCO - PÚBLICO 100 (CEM) PESSOAS. 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM - 350 WATS CADA, COM FALANTES DE 15 (QUINZE) POLEGADA E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA). 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL. (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS). 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA) PARA RETORNO. 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS) PARA RETORNO. 01 (UMA) MESA DE SOM MÍNIMO 12 (DOZE) CANAIS (08 (OITO) CANAIS XLR/LINE/EQUALIZADOR INDIVIDUAL POR CANAL/ (SEIS) EITOS) EQUALIZADOR 31 BANDAS PROCESSADOR DE ÁUDIO/GATE/LIMITER/COMPRESSOR 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO EM FIO 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO COM FIO. 02 (DOIS) DIRECT BOX PARA TECLADO/VIOLÃO. CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DOS MICROFONES, DIRECT BOX, MESA DE SOM, DJ, NOTEBOOK. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA TOMADAS NO PALCO (LIGAR FONTE DE TECLADO, TV)		UN	1,000	795,0000	795,00
Número 1201 Código 07.05.3.3.90.39.16.482.0094.2.191.05.1000005. 1.1.2484 MESA DE PLASTICO QUADRADA, 70 CENTÍMETROS X 70 CENTÍMETROS, NA COR PRETA, SUPORTA ATÉ 20 QUILOS, CERTIFICADO PELO IMETRO		UN	10,000	4,8000	48,00
Número 1201 Código 07.05.3.3.90.39.16.482.0094.2.191.05.1000005. 1.1.2487 CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTO BISTRÔ SEM APOIO DE PÉ NA COR PRETA COM ALTURA DE 72 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 44 CENTÍMETROS, LARGURA DE 55 CENTÍMETROS, SUPORTA 120 QUILOS, CERTIFICADO PELO IMETRO		UN	100,000	1,9500	195,00
Número 1201 Código 07.05.3.3.90.39.16.482.0094.2.191.05.1000005. 1.4047 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAL / FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	2,000	1.311,0000	2.622,00
Número 1201 Código 07.05.3.3.90.39.16.482.0094.2.191.05.1000005.					

Total: 3.660,00

TRES MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS

Obs.: - Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

- Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

- Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

- Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h às 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7401/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,22915/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 09/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: TENDA 10 X 10

Justificativa: PARA ATENDER AO GUICHÊ 082.008
AS TENDAS DEVEM SER INSTALADAS NO DIA 12/10/2019 ÀS 06:00 E RETIRADAS ÀS 15:00 DO MESMO DIA NO ENDEREÇO RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, ESQUINA COM AVENIDA FREDERICO MELLER, JARDIM DAS ESTAÇÕES (CONTATO: LUZIA - 99602 5779 OU DEJAIR - 99707 1618)

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, LANÇADA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33

Número 559 Código 06.05.3.3.90.39.04.122.0056.2.017.01.1100000.

Total: 1.118,33 UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7454/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,23004/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 11/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: tendas 5 x 5

Justificativa: PARA ATENDER AO GUICHÊ 082.008
AS TENDAS DEVEM SER INSTALADAS NO DIA 12/10/2019 ÀS 06:00 E RETIRADAS ÀS 15:00 DO MESMO DIA NO ENDEREÇO RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, ESQUINA COM AVENIDA FREDERICO MELLER, JARDIM DAS ESTAÇÕES (CONTATO: LUZIA - 99602 5779 OU DEJAIR - 99707 1618)

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA 05 x 05

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4046 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5 X 5 METROS BRANCA SEM ECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM APROXIMADAMENTE 23 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	4,000	419,6600	1.678,64

Número 559 Código 06.05.3.3.90.39.04.122.0056.2.017.01.1100000.

Total: 1.678,64 UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7650/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,23438/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 29/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

A TENDA DEVERÁ SER INSTALADA NA RUA HUMAITÁ ENFRETE A FACULDADE DE ODONTO, ANTES DO PORTÃO DA GARAGEM DA FACULDADE, E AO LADO DO PALCO MÓVEL QUE ESTARÁ INSTALADO

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Justificativa: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 PARA CEMITÉRIO SÃO BENTO, NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DO GUICHÊ 088.520/2019 (NO ANEXO). A TENDA DEVERÁ SER INSTALADA NO DIA 01/11/2019 ÀS 19H E RETIRADA NO DIA 02/11/2019 ÀS 17H. VERIFICAR O LOCAL EXATO DA INSTALAÇÃO ATRAVÉS DOS CONTATOS: 99109- 9044(SANDRA) OU 3331- 2372 (Reinaldo ou Eduardo)

Objeto: LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO PARA ATENDIMENTO DO GUICHÊ 088.520/2019

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, RANCA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM PROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 1.118,33 UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- C materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7745/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,24664/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 05/11/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: TENDA 10 X 10

Justificativa: AS TENDAS SERÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO EVENTO PÚBLICO E COMUNITÁRIO - GUICHÊ 080.961/2019. AS TENDAS DEVERÃO SER INSTALADAS NO DIA 09/11/2019, NO PERÍODO DA MANHÃ, NO ENDEREÇO RUA LAVÍNIO DE ARRUDA FALCÃO, 409 - JARDIM DEL REY. TELEFONE DE CONTATO: 919764- 3387 (ADINALDO)

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10 SEM FECHAMENTO

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, QUADRADA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	2,000	1.118,3300	2.236,66

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 2.236,66 DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7787/2019

Pregão - 36/2019

Processo: 2722 - 2019

Empenho: ,24758/2019,2
4758/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 5.7 - FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO DE

Prazo de CONFORME EDITAL Data 08/11/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019
VENCE EM 22 DE JULHO DE 2020

Objeto: TENDA

Locativa: LOCAÇÃO DE 4 TENDAS DE 5x5 COM FECHAMENTO LATERAL PARA A MONTAGEM DOS CAMARINS DO SHOW "JORGE ARAGÃO" A OCORRER NO DIA 20/11. O LOCAL SERÁ ATRÁS DO GINÁSIO CASTELO BRANCO E O MATERIAL PODERÁ SER ENTREGUE À PARTIR DAS 10H DO DIA DO EVENTO E RETIRADO A PARTIR DAS 22:30. RESPONSÁVEL - LUIZ: 16 99214-4289

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A MONTAGEM DOS CAMARINS DO SHOW "JORGE ARAGÃO" A OCORRER NO DIA 20/11.

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4045 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5 X 5 METROS BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ REITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM APROXIMADAMENTE 23 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	4,000	515,3200	2.061,28

Número 1210 Código 05.06.3.3.90.39.14.422.0096.2.201.01.1100000.

Total: 2.061,28 DOIS MIL E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8047/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,25168/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 19/11/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO PARA O DIA 24/11/2019 (INSTALAR NO PERÍODO DA MANHÃ E RETIRAR APÓS O EVENTO). MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL VERIFICAR COM O CONTATO: (16) 99747- 0335 (EDUARDO - COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA)CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 FOLHAS N.º 12550 A 12558 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019 PROCESSO N.º 2722/2019 VENCE EM 22 DE JULHO DE 2020

Objeto: Abertura de processo licitatório para registro de preço de equipamentos e móveis necessários para produção de cerimoniais e event públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 meses

Objetiva: LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO PARA O DIA 24/11/2019 (INSTALAR NO PERÍODO DA MANHÃ E RETIRAR APÓS O EVENTO). MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL VERIFICAR COM O CONTATO: (16) 99747- 0335 (EDUARDO - COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA)

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, PARA ATENDIMENTO DE EVENTO BENEFICENTE COM O GUICHÊ 083.479/2019

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, RANCA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM PROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 1.118,33 UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8162/2019

Pregão - 36/2019

Processo: 2722 - 2019

Empenho: ,25410/2019,2
5410/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 25/11/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R. RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019
VENCE EM 22 DE JULHO DE 2020

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Informativa: LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10, COM FECHAMENTO LATERAL, PARA O DIA 20/12/2019, NECESSÁRIA PARA O EVENTO DA PREFEITURA: CAFÉ SOLIDÁRIO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. A TENDA DEVERÁ SER INSTALADA NA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO - CENTRO, ÀS 5H DA MANHÃ, POIS O EVENTO COMEÇARÁ ÀS 8H E A EQUIPE DO CERIMONIAL COMEÇARÁ OS TRABALHOS DE MONTAGEM DO EVENTO ÀS 6H. A TENDA DEVERÁ SER RETIRADA APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 COM FECHAMENTO LATERAL PARA O DIA 20/12/2019, PARA ATENDIMENTO DO EVENTO MUNICIPAL DO CAFÉ SOLIDÁRIO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4047 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAL / FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.311,0000	1.311,00

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 1.311,00 UM MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS

- Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.
- Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.
 - Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.
 - Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.
 - Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8285/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,26791/2019,2
6791/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 2.2 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Prazo de CONFORME EDITAL Data 05/12/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Informativa: SUBSTITUI A SOLICITAÇÃO 9366 E AF 8266 DEVIDO A TROCA DA FICHA. AS TENDAS SERÃO NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DO EVENTO NATAL NOS TERRITÓRIOS 2019, ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. SERÁ NECESSÁRIA A LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 PARA CADA DIA DE EVENTO. A TENDA DEVERÁ SER INSTALADA SEMPRE COM PELO MENOS, 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, E RETIRADA SEMPRE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO TENDAS 10X10, SEM FECHAMENTO, DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:
1 TENDA 10X10 PARA O DIA 13/12/2019 - CEU DAS ARTES - JARDIM SÃO RAFAEL I
1 TENDA 10X10 PARA O DIA 14/12/2019 - QUIOSQUE AO LADO DO PSF DO PARQUE SÃO PAULO
1 TENDA 10X10 PARA O DIA 15/12/2019 - NO CONDOMÍNIO DOS OITIS NO JARDIM IGUATEMY
1 TENDA 10X10 PARA O DIA 20/12/2019 - NA EMEF WALDEMAR SAFIOTTI - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
1 TENDA 10X10 NO DIA 21/12/2019 NO EMEF PROF. HENRIQUE SCABELLO - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
1 TENDA 10X10 NO DIA 22/12/2019 NA UPA DO VALLE VERDE
OBS: MAIS INFORMAÇÕES QUANTO A ENDEREÇO E HORÁRIOS DOS EVENTOS NO OFÍCIO COM CRONOGRAMA ANEXO.

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, RANCA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM PROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	6,000	1.118,3300	6.709,98

Número 124 Código 02.02.3.3.90.39.04.122.0099.2.206.01.1100000.

Total: 6.709,98 SEIS MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8277/2019

Pregão - 36/2019

Processo: 2722 - 2019

Empenho: ,26785/2019,2
6785/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 04/12/2019

Local de Histórico da A.F.: ALMOX. CENTRAL - R. RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

Informativa: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10, SEM FECHAMENTO, PARA ATENDIMENTO DO GUICHÊ 095.406/2019 (ANEXO). O EVENTO SERÁ DIA 07/12/2019, NO LOCAL: RUA PAPA JOÃO XXIII, 731 - JARDIM MARTINEZ. CONTATO: EDUARDO (GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - CENTRALIZADO) 3331-2372

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10, SEM FECHAMENTO.

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, LANÇA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	2,000	1.118,3300	2.236,66

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 2.236,66 DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8372/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,26920/2019,2
6920/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 **Bairro** CENTRO **CNPJ/CPF:** 05.595.839/0001-33
Cidade: Pindorama **CEP:** 15830000 **Fone:** **FAX**
Banco: **Agência** **Conta** -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL **Data** 10/12/2019

Local de Histórico da A.F.: ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h **Prazo** 30 DIAS
 TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER EVENTO COMUNITÁRIO BAIRRO JD. ROBERTO SELMI DEI II" NA RUA JOÃO CALLERA,616, DIA 15 DE DEZEMBRO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558 PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019, OBS. 3 TENDAS (1 DIÁRIA) OBS. CONTATO (16) 3324-8593

Objeto: Registro de preço de equipamentos e móveis necessários para produção de cerimoniais e eventos públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 meses

Objetiva: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER EVENTO COMUNITÁRIO BAIRRO JD. ROBERTO SELMI DEI II" NA RUA JOÃO CALLERA,616, DIA 15 DE DEZEMBRO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558 PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019, OBS. 3 TENDAS (1 DIÁRIA) OBS. CONTATO (16) 3324-8593

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, QUADRADA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM PERÍMETRO APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	3,000	1.118,3300	3.354,99

Número 538 **Código** 06.05.3.3.90.39.06.181.0056.2.129.01.1100000.

Total: 3.354,99 TRES MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E

- Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.
 -Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancário, número da conta e nota fiscal.
 -Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.
 -Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.
 -Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8380/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,26916/2019,2
6916/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 10/12/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R. RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: TENDA PIRAMIDAL

Informativa: SERVIÇO NECESSÁRIO PARA A INAUGURAÇÃO DA UBS DO VICTÓRIO DE SANTI II, NO DIA 13/12/2019 ÀS 09H. A TENDA DEVERÁ SER INSTALADA COM 2 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, NO LOCAL: RUA FRANCISCO DE PAULA LOMBARDI, 210 - JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II
SUBSTITUI A 10012 DEVIDO A TROCA DA FICHA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 PARA O DIA 13/12/2019

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, LANÇA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM PROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33

Número 538 Código 06.05.3.3.90.39.06.181.0056.2.129.01.1100000.

Total: 1.118,33 UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8381/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,26917/2019,2
6917/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 10/12/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Informativa: SERVIÇO NECESSÁRIO PARA A INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CER MARIA ENAURA, NO DIA 14/12/2019 ÀS 09H. A TENDA DEVERÁ SER INSTALADA COM 2 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL: AV. PADRE MIGUEL POCCE, 595 - VALE DO SOL
SUBSTITUI A 10011 DEVIDO A TROCA DA FICHA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO PARA O DIA 14/12/2019

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, LANÇA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33

Número 538 Código 06.05.3.3.90.39.06.181.0056.2.129.01.1100000.

Total: 1.118,33 UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8520/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,27733/2019,2
7733/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33
Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX
Banco: Agência Conta -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 17/12/2019

Local de Histórico da A.F.: ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
ATENDER OFÍCIO 037/2019 - A LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O EVENTO "LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO
REI - ESPAÇO CRIANÇA" A SER REALIZADO NO DIA 20/21/22 E 23 DE DEZEMBRO., INSTALAR 8 HORAS DA MANHÃ - RUA C
PEDRO I 1298 VILA XAVIER.
OBS. 1 TENDA 10X10 4 DIÁRIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Justificativa: ATENDER OFÍCIO 037/2019 - A LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O EVENTO "LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO
REI - ESPAÇO CRIANÇA" A SER REALIZADO NO DIA 20/21/22 E 23 DE DEZEMBRO., INSTALAR 8 HORAS DA MANHÃ - RUA D
PEDRO I 1298 VILA XAVIER.
OBS. 1 TENDA 10X10 4 DIÁRIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4047 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAL / FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	4,000	1.311,0000	5.244,00

Número 559 Código 06.05.3.3.90.39.04.122.0056.2.017.01.1100000.

Total: 5.244,00 CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8521/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: 27734/2019,2
7734/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 17/12/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE 154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS
Histórico da A.F.: A LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O EVENTO "NATAL SOLIDÁRIO A SER REALIZADO NO DIA 20/12/2019, INSTALAR 14 HORAS - PRAÇA SANTA CRUZ, CENTRO DA CIDADE, ENTRE AS RUAS 9 DE JULHO E RUA SÃO BENTO OBS. 1 TENDA 10X10 1 DIÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558
PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

Justificativa: A LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O EVENTO "NATAL SOLIDÁRIO A SER REALIZADO NO DIA 20/12/2019, INSTALAR 14 HORAS - PRAÇA SANTA CRUZ, CENTRO DA CIDADE, ENTRE AS RUAS 9 DE JULHO E RUA SÃO BENTO OBS. 1 TENDA 10X10 1 DIÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558
PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, RANCA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM PROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33

Número 559 Código 06.05.3.3.90.39.04.122.0056.2.017.01.1100000.

Total: 1.118,33 UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 8522/2019

Pregão - 36/2019

Processo: 2722 - 2019

Empenho: ,27736/2019,2
7736/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 **Bairro** CENTRO **CNPJ/CPF:** 05.595.839/0001-33
Cidade: Pindorama **CEP:** 15830000 **Fone:** **FAX**
Banco: **Agência** **Conta** -

Unidade: 20.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL **Data** 17/12/2019

Local de Histórico da A.F.: ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE 154, DAS 07h-12h **Prazo** 30 DIAS
 A LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O EVENTO "A GENTE COMUNIDADE" A SER REALIZADO NO DIA 22/12/2019, INSTALAR 8 HORAS RUA 9 DE JULHO 1265- CENTRO
 OBS. 1 DIÁRIA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558
 PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Informativa: A LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O EVENTO "A GENTE COMUNIDADE" A SER REALIZADO NO DIA 22/12/2019, INSTALAR 8 HORAS RUA 9 DE JULHO 1265- CENTRO
 OBS. 1 DIÁRIA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558
 PROCESSO N.º 2722/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
I.1.2484 MESA DE PLASTICO QUADRADA, 70 CENTÍMETROS X 70 CENTÍMETROS, NA COR PRETA, SUPORTA ATÉ 20 QUILOS, CERTIFICADO PELO IMETRO		UN	20,000	4,8000	96,00
Número 559 Código					
I.1.2487 CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTO BISTRÔ SEM APOIO DE RAÇO NA COR PRETA COM ALTURA DE 72 CENTÍMETROS, OMPRIMENTO DE 44 CENTÍMETROS, LARGURA DE 55 CENTÍMETROS, SUPORTA 120 QUILOS, CERTIFICADO PELO IMETRO		UN	100,000	1,9500	195,00
Número 559 Código					

Total: 291,00

DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS

Obrigações não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7400/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: 22962/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 09/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA E SONORIZAÇÃO

Informativa: LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10 SEM FECHAMENTO, E EQUIPAMENTO DE SOM, PARA ATENDIMENTO DE EVENTO BENEFICENTE, COM ENTRADA GRATUITA. A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERÃO PARA TRÊS DIAS (11,12 E 13 DE OUTUBRO DE 2019). O ENDEREÇO PARA ENTREGA SERÁ NA AV. JOÃO CALLERA, 616 - JARDIM ROBERTO SELMI DEI II; CONTATO DO REQUERENTE: 3324- 8593/ 99749- 4787. Obs: A quantidade no descritivo dos itens referem-se as diárias de locação e não a quantidade de equipamentos. Por isso, reforça-se que são 2 tendas 10x10 e 1 equipamento de som para três dias de locação. Essa solicitação substitui a 8683

Objeto: LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10, SEM FECHAMENTO, E EQUIPAMENTO DE SOM

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vir.	Vir. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, RANCA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	6,000	1.118,3300	6.709,98

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

4.2762 SONORIZAÇÃO PARA REUNIOES, PALESTRAS, CERIMONIAIS SEM EQUIPAMENTO DE PALCO – PÚBLICO 100 (CEM) PESSOAS. 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM – 350 WHATS CADA, COM FALANTES DE 15 (QUINZE) POLEGADA E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA). 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL. (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS). 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA) PARA RETORNO. 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS) PARA ET (C) O. 01 (UMA) MESA DE SOM MÍNIMO 12 (DOZE) CANAIS (08 (OITO)) CANAIS XLR/LINE/EQUALIZADOR INDIVIDUAL POR CANAL/FEITOS) EQUALIZADOR 31 BANDAS PROCESSADOR DE ÁUDIO/GATE/LIMITER/COMPRESSOR 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO EM FIO 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO COM FIO. 02 (DOIS) DIRECT BOX PARA TECLADO/VIOLÃO. CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LOCAÇÃO DOS MICROFONES, DIRECT BOX, MESA DE SOM, DJ, NOTEBOOK. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA TOMADAS NO PALCO (LIGAR FONTE DE TECLADO, TV)		UN	3,000	795,0000	2.385,00
---	--	----	-------	----------	----------

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 9.094,98

NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7383/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,22968/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 26.01.112 - CENTRO DE REFERENCIA E RESISTENCIA LGBT

Prazo de CONFORME EDITAL Data 09/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F.: Trata-se de uma necessidade da Prefeitura Municipal de Araraquara a contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de tais materiais/equipamentos, conforme termo de referência anexo, em virtude da significativa, porém, eventual, demanda de atividades e eventos públicos, de acesso gratuito e/ou beneficente à população, não compatível com a estrutura própria hoje existente na Administração Municipal. O Sistema de Registro de Preços se justifica pela eventualidade da necessidade de utilização dos referidos materiais/equipamentos, uma vez que os eventos que os utilizarão não constam previamente da agenda anual de eventos oficiais. Obs: A quantidade dos materiais descritos na requisição são estimadas para uso durante 12 meses, mediante necessidade da Prefeitura de Araraquara. A quantidade foi estimada com base nas atividades públicas realizadas ou apoiadas pela Prefeitura nos últimos dois anos. obs: ESSA REQUISIÇÃO SUBSTITUI A DE Nº 9486/2018, DEVIDO A MUDANÇA DO ANO.

Objeto: Abertura de processo licitatório para registro de preço de equipamentos e móveis necessários para produção de cerimoniais e eventos públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 meses

Justificativa: LOCAÇÃO DE 3 TENDAS GRANDES COM LATERAIS FECHADAS PARA SERVIREM DE CAMARIM, PARA A PARADA LGBTQIA+ A OCORRER NO DIA 27 DE OUTUBRO. DEVERÃO SER MONTADAS DA SEGUINTE MANEIRA, UMA DELAS ISOLADA E AS OUTRAS DUAS JUNTAS, ATRÁS DO PALCO. SUBSTITUI A 8437 (EMPENHO 22866) DEVIDO A ERRO NO VALOR

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A PARADA LGBTQIA+

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4045 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5 X 5 METROS BRANCA COM ECHAMENTO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ REITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM PROXIMADAMENTE 23 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	3,000	515,3200	1.545,96

Número 705 Código 05.02.3.3.90.39.14.422.0111.2.250.01.1100000.

Total: 1.545,96 UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.663 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7390/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,22958/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 09/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: Trata-se de uma necessidade da Prefeitura Municipal de Araraquara a contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de tais materiais/equipamentos, conforme termo de referência anexo, em virtude da significativa, porém, eventual, demanda de atividades e eventos públicos, de acesso gratuito e/ou beneficente à população, não compatível com a estrutura própria hoje existente na Administração Municipal. O Sistema de Registro de Preços se justifica pela eventualidade da necessidade de utilização dos referidos materiais/equipamentos, uma vez que os eventos que os utilizarão não constam previamente da agenda anual de eventos oficiais. Obs: A quantidade dos materiais descritos na requisição são estimadas para uso durante 12 meses, mediante necessidade da Prefeitura de Araraquara. A quantidade foi estimada com base nas atividades públicas realizadas ou apoiadas pela Prefeitura nos últimos dois anos. obs: ESSA REQUISIÇÃO SUBSTITUI A DE Nº 9486/2018, DEVIDO A MUDANÇA DO ANO.

Objeto: Abertura de processo licitatório para registro de preço de equipamentos e móveis necessários para produção de cerimoniais e eventos públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 meses

Justificativa: LOCAÇÃO DE 1 TENDA 10X10, SEM FECHAMENTO, PARA OS ATENDER EVENTO GRATUITO E BENEFICENTE NO PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO. A LOCAÇÃO SERÁ PARA O DIA 12/10/2019, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 18H. INSTALAR NA AV. ALBERT EINSTEIN, AO LADO DO N 1515 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO. telefone de contato do requerente: 99750- 3924 Substitui a solicitação 8677

Objeto: Locação de 1 tenda 10x10 sem fechamento

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, LANÇA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	1,000	1.118,3300	1.118,33
Número 157	Código	15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.			
Total:	1.118,33	UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS			

Obs: O não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666, 33 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.

Total: 9.094,98

NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Obs.: - Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 1.666/93 e suas alterações posteriores.

- Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

- Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

- Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7366/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,22955/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 08/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

VENCE EM 22 DE JULHO 2020

Objeto: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

Informativa: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PARA ATENDIMENTO DE EVENTO COM OS FILHOS DE PRESIDIÁRIOS, NO DIA 13/10/2019, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO ESPAÇO DE APOIO E LAZER COMUNITÁRIO ÀS FAMÍLIAS, LOCALIZADO EM FRENTE A PENITENCIÁRIA, NO JARDIM PINHEIROS. TELEFONE DE CONTATO: 99721- 7555

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDIMENTO DE EVENTO GRATUITO E COMUNITÁRIO

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2762 SONORIZACAO PARA REUNIOES, PALESTRAS, CERIMONIAIS SEM EQUIPAMENTO DE PALCO – PÚBLICO 100 (CEM) PESSOAS. 04 QUATRO) CAIXAS DE SOM – 350 WHATS CADA, COM FALANTES DE 15 CINZE) POLEGADA E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA). 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL. (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS). 02 DUAS) CAIXAS DE SOM COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA) PARA RETORNO. 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS) PARA RETORNO. 01 (UMA) MESA DE SOM MÍNIMO 12 (DOZE) CANAIS (08 CÍTOS) CANAIS XLR/LINE/EQUALIZADOR INDIVIDUAL POR CANAL/ FEITOS) EQUALIZADOR 31 BANDAS PROCESSADOR DE ÁUDIO/GATE/LIMITER/COMPRESSOR 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO EM FIO 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO COM FIO. 02 (DOIS) DIRECT BOX PARA TECLADO/VIOLÃO. CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DOS MICROFONES, DIRECT BOX, MESA DE SOM, DJ, NOTEBOOK. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA TOMADAS NO PALCO (LIGAR FONTE DE TECLADO, TC)		UN	1,000	795,0000	795,00

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 795,00 SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7308/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: 22866/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 26.01.112 - CENTRO DE REFERENCIA E RESISTENCIA LGBT

Prazo de CONFORME EDITAL Data 04/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

VENCE EM 22 DE JULHO DE 2020

Objeto: TENDAS

Inscricativa: LOCAÇÃO DE 3 TENDAS GRANDES COM LATERAIS FECHADAS PARA SERVIREM DE CAMARIM, PARA A PARADA LGBTQIA+ A OCORRER NO DIA 27 DE OUTUBRO. DEVERÃO SER MONTADAS DA SEGUINTE MANEIRA, UMA DELAS ISOLADA E AS OUTRAS DUAS JUNTAS, ATRÁS DO PALCO.

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A PARADA LGBTQIA+

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
1.4045 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5 X 5 METROS BRANCA COM ECHAMENTO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ REITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM PROXIMADAMENTE 23 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	3,000	515,3200	357,75

Número 705 Código 05.02.3.3.90.39.14.422.0111.2.250.01.1100000.

Total: 357,75 TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 880/2020 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: ,4372/2020

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 11.1.10 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA E EVENTOS

Prazo de CONFORME EDITAL Data 06/03/2020

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F.: Trata-se de uma necessidade da Prefeitura Municipal de Araraquara a contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de tais materiais/equipamentos, conforme termo de referência anexo, em virtude da significativa, porém, eventual, demanda de atividades e eventos públicos, de acesso gratuito e/ou beneficente à população, não compatível com a estrutura própria hoje existente na Administração Municipal. O Sistema de Registro de Preços se justifica pela eventualidade da necessidade de utilização dos referidos materiais/equipamentos, uma vez que os eventos que os utilizarão não constam previamente da agenda anual de eventos oficiais. Obs: A quantidade dos materiais descritos na requisição são estimadas para uso durante 12 meses, mediante necessidade da Prefeitura de Araraquara. A quantidade foi estimada com base nas atividades públicas realizadas ou apoiadas pela Prefeitura nos últimos dois anos. obs: ESSA REQUISIÇÃO SUBSTITUI A DE Nº 9486/2018, DEVIDO A MUDANÇA DO ANO.

Objeto: Abertura de processo licitatório para registro de preço de equipamentos e móveis necessários para produção de cerimoniais e eventos públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 meses

Justificativa: TRATA-SE DA SOLICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, SOFÁS) PARA O CAMARIM QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW DE ZÉLIA DUNKAN EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE OCORRERÁ NO DIA 08 DE MARÇO DE 2020, DEFRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO - GIGANTÃO.

Objeto: LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA O CAMARIM

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
I.1.2483 POLTRONA COM MADEIRA MACIÇA. ASSENTO E ENCOSTO STOFADOS (ESPUMA D28); REVESTIMENTO A ESCOLHER. SAPATAS E NYLON. ALTURA: 78 CM, LARGURA DO ASSENTO: 53 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 53 CM		UN	8,000	33,3600	266,88
Número 73 Código					
I.1.2484 MESA DE PLASTICO QUADRADA, 70 CENTÍMETROS X 70 CENTÍMETROS, NA COR PRETA, SUPORTA ATÉ 20 QUILOS, CERTIFICADO PELO IMETRO		UN	12,000	4,8000	57,60
Número 73 Código					
I.1.2487 CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTO BISTRÔ SEM APOIO DE RAÇO NA COR PRETA COM ALTURA DE 72 CENTÍMETROS, COM REVESTIMENTO DE 44 CENTÍMETROS, LARGURA DE 55 CENTÍMETROS, SUPORTA 120 QUILOS, CERTIFICADO PELO IMETRO		UN	30,000	1,9500	58,50
Número 73 Código					
Total: 382,98	TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS				

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7363/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho:

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 08/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

VENCE EM 22 DE JULHO 2020

Objeto: TENDA PIRAMIDAL 10 X 10

Informativa: LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10, SEM FECHAMENTO, PARA OS ATENDER EVENTO GRATUITO E BENEFICENTE NO PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO. A LOCAÇÃO SERÁ PARA O DIA 12/10/2019, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 18H. INSTALAR NA AV. ALBERT EINSTEIN, AO LADO DO N 1515 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO. telefone de contato do requerente: 99750- 3924

Objeto: Locação de 2 tendas 10x10 sem fechamento

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2761 TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10 METROS X 10 METROS, LANCADA, SEM FECHAMENTO LATERAL, ALTURA DE PÉ DIREITO 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL		UN	2,000	1.118,3300	2.236,66

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 2.236,66 DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 7364/2019 Pregão - 36/2019 Processo: 2722 - 2019 Empenho: 22957/2019

30883 - RODRIGO FERNANDO MARTINE ME

Endereço: AV - MIGUEL DE OLIVEIRA 211 Bairro CENTRO CNPJ/CPF: 05.595.839/0001-33

Cidade: Pindorama CEP: 15830000 Fone: FAX

Banco: Agência Conta -

Unidade: 15.1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de CONFORME EDITAL Data 08/10/2019

Local de ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h Prazo 30 DIAS

Histórico da A.F.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5192-2019 – LIVRO 08 – FOLHAS N.º 12550 A 12558

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2722/2019

VENCE EM 22 DE JULHO 2020

Objeto: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

Informativa: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O DIA 13/10/2019, PARA ATENDIMENTO DE EVENTO BENEFICENTE E GRATUITO, ORGANIZADO PELOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM MARIA LUÍZA. O EVENTO SERÁ NA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO, DEFRENTE AO NÚMERO 974. O HORÁRIO DO EVENTO SERÁ DAS 13H ÀS 18H. CONTATO DO REQUERENTE: 99962- 0681

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O DIA 13/10/2019;

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
4.2762 SONORIZAÇÃO PARA REUNIOES, PALESTRAS, CERIMONIAIS SEM EQUIPAMENTO DE PALCO – PÚBLICO 100 (CEM) PESSOAS. 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM – 350 WHATS CADA, COM FALANTES DE 15 (QUINZE) POLEGADA E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA). 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL. (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS). 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS E CORNETA (ATIVA OU PASSIVA) PARA RETORNO. 01 (UM) AMPLIFICADOR COMPATÍVEL (CASO CAIXAS DE SOM PASSIVAS) PARA RETORNO. 01 (UMA) MESA DE SOM MÍNIMO 12 (DOZE) CANAIS (08 (OITO) CANAIS XLR/LINE/EQUALIZADOR INDIVIDUAL POR CANAL/FEITOS) EQUALIZADOR 31 BANDAS PROCESSADOR DE SINAL. 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO EM FIO 03 (TRÊS) MICROFONES DE MÃO COM FIO. 02 (DOIS) DIRECT BOX PARA TECLADO/VIOLÃO. CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DOS MICROFONES, DIRECT BOX, MESA DE SOM, DJ, NOTEBOOK. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO E TAMBÉM OS EQUIPAMENTOS. CABEAMENTO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA TOMADAS NO PALCO (LIGAR FONTE DE TECLADO, TV, etc)		UN	1,000	795,0000	795,00

Número 157 Código 15.01.3.3.90.39.04.131.0011.2.017.01.1100000.

Total: 795,00 SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.

FUNDART



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

**“CONVITE Nº 83/2017”
“PROCESSO LIC. Nº 95/2017”
“de 09 de MAIO de 2017”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO EXTERNO DA VIRADA CULTURAL 2017, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL;

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global;

INTERESSADO: FUNDART;

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 10:00 do dia 17 de Maio de 2017.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 10:00 do dia 17 de Maio de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1.993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

A FUNDART, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02” (PROPOSTA), na FUNDART - Rua São Bento, nº 794 – centro - em Araraquara-SP.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto deste CONVITE é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO EXTERNO DA VIRADA CULTURAL 2017, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO**, que fica fazendo parte do presente processo.

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº 1202 – 01.01.3.3.90.39.13.392.0111.2.129.04

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Este CONVITE é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

- 1 - Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
- 2 - Lei Complementar Federal nº 123/06, e
- 3 – Lei Orgânica do Município de Araraquara.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

**(RAZÃO SOCIAL SE JÁ NÃO ESTIVER IMPRESSO)
FUNDART
RUA SÃO BENTO, 794 – CENTRO CEP. 14801-300
CONVITE Nº 83/2.017
PROCESSO LIC. N.º 095/2.017
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
DATA DE ABERTURA: 17 de Maio de 2.017 às 10:00 horas**

Nota: Representante por procuração.

V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.02.01. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

05.02.04. Empresas em forma de consórcios.

VI. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

Para participar da Licitação os interessados deverão apresentar, a seguinte documentação:

06.01 A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

1 cédula de identidade, no caso de empresa individual;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 2 registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

06.02. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/07), Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

OBS: Das certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem dentro do prazo de 06 (SEIS) meses a contar da data de sua expedição;

- 06.03. Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA).
- 06.04. **Certidão de Registro de Pessoa Física** do^(a) profissional Engenheiro^(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**)
- 06.05. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para atender o objeto licitado;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 06.06. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Súmula 25 do TCE/SP).
- 06.07. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 06.08. Declaração de que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.
- Nota 1) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- Nota 2) Os licitantes poderão designar representantes, na data da abertura dos envelopes, **credenciados a praticar todo e qualquer ato previsto referente à licitação** ou de interposição de recursos contra o julgamento de habilitação e proposta; no caso de se fazer representar por **sócio da empresa, este deverá estar devidamente documentado**.
- 06.09. Os documentos citados nos itens **06.01, 06.02**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.
- A. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.
- B. Os interessados em obter o Certificado de Registro Cadastral deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no Setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 1º (um) dia anterior à data da abertura dos envelopes. A relação da documentação que deve ser apresentada, poderá ser obtida no Setor de Cadastro de Fornecedores, ou através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/licitacoescadastrodefornecedores/> ou fone (16) 3301-5094.
- OBS:** Não serão aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencidos ou desatualizados, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

VII. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

07.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

07.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

07.01.02. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na cláusula 07.01.01 do edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07.02. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e seg., da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

VIII. DAS PROPOSTAS (ENVELOPE nº 02)

08.01. As propostas rubricadas e assinadas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto à sua autenticidade e deverão referir:

- a) Valor total dos serviços em algarismo e por extenso, incluindo todos os custos pertinentes, de forma a atender as condições de aceitabilidade conforme Anexo I;
- b) Todos os dados necessários à perfeita caracterização dos serviços propostos;
- c) Validade da proposta: de 60 (sessenta) dias;
- d) Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável;
- e) A contratada se obriga a garantir os serviços executados com boa qualidade e SEGURANÇA, de acordo com todos os TERMOS DO DESCRITIVO TÉCNICO, pelo período em que forem utilizados, responsabilizando-se a mesma quanto a quaisquer danos que a correta utilização venha causar a qualquer usuário, até o final do evento, a fim de resguardar a Administração Pública de defeitos e vícios ocultos da coisa;
- f) No preço apresentado pela proponente deverão estar inclusos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros.

IX. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

09.01. O valor estimado para a contratação é de R\$ 37.333,33 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame. As propostas não poderão ultrapassar tal quantia, sob pena de desclassificação da licitante que assim proceder (art. 48, inciso II da Lei 8.666/93).



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

X. DO PROCEDIMENTO

- 10.01. No local indicado no preâmbulo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (DA HABILITAÇÃO).
- 10.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.
- 10.03. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.
- 10.04. Será elaborada a ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Havendo condições da Comissão Permanente de Licitações proferir decisão quanto ao exame da documentação de HABILITAÇÃO durante o ato de abertura dos Envelopes nº 1; e estando presentes os licitantes ou procuradores de todas as licitantes, e ainda mediante renúncia expressa dos mesmos com relação à interposição de recursos, serão abertos os Envelopes nº 2 – PROPOSTAS, no mesmo ato.

Obs.: Serão devolvidos pelo correio aos licitantes inabilitados, os envelopes fechados que contenham suas propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 11.01. A Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas e emitirá parecer fundamentado, indicando a de **MENOR VALOR GLOBAL**
- 11.02. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao sorteio em sessão pública, de acordo com § 2º do Artigo 45 da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.
- 11.03. Não será levado em conta, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste CONVITE.

XII. DAS PENALIDADES

- 12.01. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.
- 12.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 12.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

12.04 .A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

XIII. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

13.01. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos via fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica.

13.02. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação deverá ser devidamente protocolado na Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações - 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, no prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da mesma.

13.03. Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados no endereço supra mencionado, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), observando-se, para este efeito, o rito e as disposições contidas no capítulo V da Lei Federal 8.666/93, artigo 109.

13.04. Dos atos da Comissão cabem recursos, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação de licitante;
- Julgamento das propostas.

13.05. Interpostos os recursos contra ato da Comissão, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 2(dois) dias úteis.

13.06. A intimação dos atos referidos no subitem 13.05 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação. Os recursos terão efeito suspensivo.

13.07. Caberá, ainda, representação da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

13.08. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

13.09. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 9:00 h às 17:00 h.

XIV. DO CONTRATO

14.01. A licitante declarada vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a adjudicação / homologação, para assinatura do contrato, após o que, não comparecendo, será considerada desclassificada e punida com multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

14.02. Este CONVITE e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

XV. DA CAUÇÃO

- 15.01. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, devendo entregar/depositar junto à Tesouraria - 2º andar, neste mesmo prazo, caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caso não compareça, será desclassificada e punida, na forma da Lei.
- 15.02. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo ser majorado proporcionalmente quando for o caso.
- 15.03. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.01. O simples fato da participação na Licitação importa em irrevogável adesão da licitante aos termos deste CONVITE, pelo que se obriga sob as penas da Lei, ao integral cumprimento de sua proposta.
- 16.02. A Comissão Permanente de Licitações poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse Convite, podendo ainda revogar a licitação, anulá-la, adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.
- 16.03. As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor.
- 16.04. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.
- 16.05. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.
- 16.06. A contratada, mediante solicitação e fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.
- 16.07. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa a entrega causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propositos ou subordinados, não respondendo a contratante nem solidária nem subsidiariamente. A Prefeitura não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despende com pagamentos dessa natureza.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

- 16.08. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.
- 16.09. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.
- 16.10. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.
- 16.11. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS, no endereço apresentado no preâmbulo.
- 16.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Convite.
- 16.13. Para conhecimento do público, expede-se o presente Convite, que é afixado no andar térreo do Paço Municipal.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 11 de Maio de 2017.

GABRIELA PALOMBO
Presidente da Fundart



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

ANEXO I

2) SONORIZAÇÃO - PALCO EXTERNO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento e operação de sonorização de grande Porte** para o evento Virada Cultural Paulista 2017, conforme bases, condições e especificações deste Caderno Técnico.

#DATA: O sistema de sonorização deverá estar pronto e disponível para o uso na sexta feira às 16h.

2.1) SISTEMA DE PA

2.1.1) PA

PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 10.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo.

Modelos Referenciais: JBL, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton.

- 04 - Caixas 1x12 e Driver para Front Fill

Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento. Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz.

2.1.2) Amplificação

- Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-freqüência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior.

2.1.3) Console

- 01 Console DIGITAL de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica;

- O total de pré-amplificadores de entrada: 48 / 192 khz;

- O total de pré-amplificadores de saída: 24 / 192 khz;

- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". 8;

- O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos Referenciais: Digidesign Venue Profile, Yamaha PM5D-RH, Digidesign D-Show, Yamaha CL5.

2.1.4) Periféricos

- 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo, com memória.

Modelos Referenciais: Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128.

- 02 Processador stereo, com ajuste de Delay por banda.

Modelos Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 06 Canais de Compressores.

Modelos Referenciais: BSS, Klark Teknik, Yamaha.

- 02 Processadores Digitais de Efeitos.

Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000.

- 08 Canais de Gates com filtros.

Modelos Referenciais: DRAWMER DUAL GATES DS201, KLARK TEKNIK DN514.

- 01 CDJ Pionner.

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos.

2.2) SISTEMA DE MONITOR

2.2.1) Monitores

- 12 - Bi-amp wedges, 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer , Clair Bros ou ElectroVoice 1122FM;

- 04 - Sidefills stacks CB, EAW KF850, SB850-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2) ou (4xKF850 & SB850);

- 01 - Drumfills composto por 2 caixas THREE WAY e 01 Sub-drum 1 X 18".

2.2.2) Console

- 01 Console DIGITAL de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica;

- O total de pré-amplificadores de entrada : 48;

- O total de pré-amplificadores de saída : 24;

- A plataforma de controle devere necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins";

- O sistema devere possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real;

- Computador com software para operacionalização da console.

Modelos Referenciais: Digidesign Venue Profile, Yamaha PM5D-RH, Digidesign D-Show, Yamaha CL5.

2.2.3) PERIFÉRICOS

- 02 Equalizadores Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo, com memória.

Modelos Referenciais: Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128.

- 10 Canais de Equalizador 1/3 oitava.

Modelos Referenciais: KT, BSS, TEQ.

- 02 Processadores Digitais de Efeitos.

Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000.

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos.

2.3) ELÉTRICA E CABOS

- 01 Main Power de 8.000 w. mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

- 02 cabos para ligar Ipod - P2 > 2XLR 9;

- 01 Multicabo com Splitter com 48 vias balanceadas;

- 10 Sub Snake Multipino com no mínimo 12 canais cada;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

- 120 cabos de microfones balanceados diferentes tamanhos;
- 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10;
- Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas;
- Kit de cabeamento completo para monitores: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas;
- Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v ou 220v, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas (com adaptadores para padrão americano);
- 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior;
- Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas.

2.4) MICROFONES

- 02 Kits completos para Microfonação de Bateria e Percussão (Shure ou AKG);
- 08 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure SM 58, sistema UR2 ou UR4;
- 03 Microfones Shure Beta 52;
- 14 Microfones Shure SM 57;
- 06 Microfones Shure SM 98;
- 06 Microfones Shure SM 81;
- 16 Microfones Shure SM 58;
- 02 Microfones Shure SM beta 87 A;
- 02 Microfones AKG C519;
- 02 Microfones Sennheiser E604.

A CONTRATANTE poderá substituir um ou outro modelo de microfone (ex: microfone tipo "SM58" ou "SM81") sem acréscimo no valor da locação com aviso prévio de 48h antes do início do evento.

2.5) ACESSÓRIOS

- 16 direct box passivo;
- 12 direct box ativo (Radial);
- 50m de canaletas (passacabos) para proteção de cabos;
- 50 pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);
- 16 Garras LP (klamp) para microfones;
- 02 Tapetes para bateria 3mX3m;
- Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

2.6) BACK-LINE

- 02 Amplificadores Fender Twin Reverb;
- 01 Amplificador Fender Hot Rod;
- 01 Amplificador Marshal JCM900;
- 01 Amplificador para Contrabaixo, GK800, com 01 caixa 4x10" e 01 caixa 1x15" GK;
- 01 Amplificador para Contrabaixo, Ampeg SVT 4 PRO AMP, com 02 caixas 8X10 Ampeg Classic;
- 02 baterias acústicas completas Tama, Pearl ou DW (com peles novas, 5 estantes para pratos, ferragens completas, banco, 1 pedal de bumbo, peles reserva) – cada, sendo 01: Gretsch , Yamaha , Tama , Sonor ou DW
- bumbo 20/22";
- tom 12" 10;
- tom 13;
- floor tom 16";
- caixa 14";
- 05 estantes de prato;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

- 02 estante de caixa;
- 01 máquina de chibbal;
- 01 pedal de bumbo;
- 01 banco de bateria.

2.7) PRATICÁVEIS

- 12 Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros, confeccionados em duralumínio, **com rodízios e travas.**

Modelos Referenciais: Rosco, Feeling.

2.8) KIT DE DISCOTECAGEM

- 02 Toca-discos para discos de vinil profissionais, motor direct-drive, com controle de pitch + ou – 8%; chave de rotação 33/45 rpm; equipados com conjunto de shell, cápsula e agulha.

Modelos Referenciais: Technics SL 1200 MK 2 ou SL 1210 Mk2.

- 01 Mixer para Dj de no mínimo 2 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido(monitor).

Modelos Referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800.

- 01 Par de Feltros;
- 01 Par de Agulhas;
- 01 Par de Shell;
- Mesa de apoio para os equipamentos, cabos e demais acessórios para o bom funcionamento do equipamento.

2.9) EQUIPE OPERACIONAL

A Contratada deverá colocar a disposição no evento uma equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessário, para operação dos equipamentos, visando o bom andamento do evento, composta por um mínimo de:

- 02 Técnicos, sendo 1 de P.A. e 1 de Monitor;
- 01 Técnico responsável por todos os patches do palco;
- 03 técnicos para montagem e movimentação de Backline, AC, Microfones, pedestais, monitores, etc.

2.9.1) CARREGADORES

A Contratada deverá disponibilizar durante todo o período, inclusive horários de passagem de som e por no mínimo 01h após o termino de cada dia uma equipe composta por 05 (cinco) carregadores e 01 (um) líder de carregadores, por turno, à inteira disponibilidade e atendimento ao evento e ao produtor responsável.

2.10) OBSERVAÇÕES

1. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem a propriedade dos equipamentos fornecidos ao município e ao evento;

2. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento, se assim for necessário;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

3. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
4. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 24 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos;
5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante;
6. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;
7. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos;
8. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;
9. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe;
10. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos;
11. A Contratada deverá apresentar a **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**), da região em que a mesma estiver vinculada; e **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(a) profissional Engenheiro(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**);
12. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial;
13. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;
14. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas;
15. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

16. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas;
17. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico;
18. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução;
19. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento;
20. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE;
21. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais;
22. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores;
23. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT;
24. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada;
25. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiros etc.

3) ILUMINAÇÃO - PALCO EXTERNO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento e operação de iluminação cênica de grande porte** para o evento Virada Cultural Paulista 2017, conforme bases, condições e especificações deste Caderno Técnico.

#DATA: O sistema de iluminação deverá estar pronto e disponível para o uso na sexta às 18h.

3.1) CONTROLE / DIMMER

CV VIRADA CULTURAL 2017



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

- 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512.

Modelo Referencial: *Avolites Pearl 2010/2008, Avolite Export.*

- 60 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada.

Modelo Referencial: *C.I Tronic.*

- 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase;

- 01 Main Power de no mínimo 800 Ampères;

- 01 Cabo de AC de 240mm com no mínimo 50 metros de comprimento - **Modelo Referencial:** *Pirelli antichamas.*

- Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

3.2) REFLETORES

- 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5;

- 24 Refletores Par Led 5W RGBWA;

- 04 Ribaltas LED RGBWA;

- 12 Elipsoidais com Iris;

- 10 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W;

- 04 Strobo Atomic 3000 Martin;

- Lâmpadas Extras;

- 08 Refletores para iluminar a comunicação do palco (laterais PA e testeira).

3.3) MOVING LIGHT

- 10 Moving Giotto 400;

- 06 Moving heads wash.

3.4) EFEITOS

- 02 Máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. **(01 Martin Pro 2000 e 01 DF 50 Haze Maker);**

- 02 Ventiladores;

- Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

3.5) ACESSÓRIOS

. Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distância envolvidas;

. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados;

. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos;

. Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas

. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação;

. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível;

. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.

3.6) SUSTENTAÇÃO

- 02 peças de 2 m box truss P30 com suporte (pirulito);

- 02 peças de 1 m box truss P30 com suporte (pirulito);



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

- A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados;
- A fixação e sustentação dos módulos **BOX TRUSS** ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 08 metros de corrente;
- Caso não haja condições locais para fixação e sustentação de módulos **BOX TRUSS** ou **TRELIÇAS** através de Talhas, os mesmos serão fixados e sustentados em módulos de Ground Support em alumínio aeronáutico.

3.7) EQUIPE OPERACIONAL

A Contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessários, para montagem, afinação e operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento, formada por no mínimo de 01 Técnico de Luz e 02 assistentes.

3.8) OBSERVAÇÕES

1. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem a propriedade dos equipamentos fornecidos ao município e ao evento;
2. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento no decorrer do evento, se assim for necessário;
3. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
4. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 24 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos;
5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante;
6. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;
7. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos;
8. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;
9. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe;
10. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

11. A Contratada deverá apresentar a **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**), da região em que a mesma estiver vinculada; e **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(a) profissional Engenheiro(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**);
12. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial;
13. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;
14. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas;
15. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços;
16. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas;
17. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico;
18. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução;
19. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento;
20. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE;
21. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais;
22. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores;
23. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

24. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada;

25. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiros etc.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Item	Discriminação	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO EXTERNO DA VIRADA CULTURAL 2017, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO.	R\$

VALOR NUMÉRICO TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____ - LIVRO _____ - FLS. _____, que entre si fazem, de um lado a FUNDART, representado pelo seu Presidente Gabriela Palombo, brasileiro, casado, portador do RG n° XXXXXXXXXXXX e CPF n° XXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º _____ em _____, estabelecida à _____ n.º _____, na cidade de _____ / _____ neste ato representada pelo seu sócio proprietário _____, profissão _____, nacionalidade _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, e CPF n° _____, residente na _____ n.º _____ na cidade de _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do CONVITE N° 083/2017 do CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Lic. N° 095/2017 de 09 de Maio de 2017, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO EXTERNO DA VIRADA CULTURAL 2017, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO**, fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ___ de _____ de _____, publicado em ___ de _____ de _____; de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL;

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições para a execução do OBJETO do presente, efetivar-se-ão conforme segue:

02.01. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

02.02. Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 dias após a realização do evento, mediante a Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceitos pelo responsável.

02.03. Os preços propostos serão fixos e irremovíveis.

02.04. O valor do presente contrato importa em _____ para os serviços citados no Anexo I.

02.05. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

comparecer em até 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, devendo entregar/depositar junto à Tesouraria - 2º andar, neste mesmo prazo, caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caso não compareça, será desclassificada e punida, na forma da Lei.

- 02.06. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo ser majorado proporcionalmente quando for o caso.
- 02.07. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.
- 02.02. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº 1202 – 01.01.3.3.90.39.13.392.0111.2.129.04

CLÁUSULA QUARTA - Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

- 05.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 05.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 05.04. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

CLÁUSULA SEXTA – São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Orgânica do Município de Araraquara e na Lei Complementar Federal nº 123/2.006, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 07.01. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.
- 07.02. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

reclamará ao Coordenador do Evento, contra falha ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.

07.03. A contratada, mediante solicitação fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.

07.04. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa o serviço causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, decorrentes de defeitos e vícios ocultos do objeto, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propositos ou subordinados, não respondendo a contratante, nem solidária nem subsidiariamente. A Prefeitura não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despender com pagamentos dessa natureza.

07.05. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.

07.06. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

07.07. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

07.08. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço apresentado no preâmbulo.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Aos, ___ de ___ de _____

FUNDART
GABRIELA PALOMBO
Presidente

EMPRESA
CNPJ. N°



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório n.º 95/2017 da Prefeitura do Município de Araraquara, DECLARO, sob as penas da lei, que a mesma não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

_____, de de _____

representante legal
(com carimbo da empresa)



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório n.º 95/2017 da Prefeitura do Município de Araraquara, DECLARO, sob as penas da lei, que me comprometo a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

_____, de de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

**“CONVITE Nº 214/2017”
“PROCESSO LIC. Nº 199/2017”
“de 28 de JUNHO de 2017”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA PREFEITO BENEDITO DE OLIVEIRA PARA O EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2017”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL;

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global;

INTERESSADO: FUNDART;

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 10:00 do dia 06 de JULHO de 2017.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 10:30 do dia 06 de JULHO de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1.993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

A FUNDART, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02” (PROPOSTA), na FUNDART - Rua São Bento, nº 794 – centro - em Araraquara-SP;

I. DO OBJETO

01.01. O objeto deste CONVITE é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA PARA O EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2017”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO**, que fica fazendo parte do presente processo.

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº 1202 – 01.01.3.3.90.39.13.392.0111.2.129.04

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Este CONVITE é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

- 1 - Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
- 2 - Lei Complementar Federal nº 123/06, e
- 3 - Lei Orgânica do Município de Araraquara.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

**(RAZÃO SOCIAL SE JÁ NÃO ESTIVER IMPRESSO)
FUNDART
RUA SÃO BENTO, 794 – CENTRO CEP. 14801-300
CONVITE N° XX/2.017
PROCESSO LIC. N.º 0XX/2.017
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA
DATA DE ABERTURA: XX de XXX de 2.017 às XX:XX horas**

Nota: Representante por procuração.

V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.02.01. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

05.02.04. Empresas em forma de consórcios.

VI. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

Para participar da Licitação os interessados deverão apresentar, a seguinte documentação:

06.01 A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

1 cédula de identidade, no caso de empresa individual;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 2 registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

06.02. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/07), Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

OBS: Das certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem dentro do prazo de 06 (SEIS) meses a contar da data de sua expedição;

06.03. Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA).

06.04. **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(a) profissional Engenheiro(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)

06.05. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para atender o objeto licitado;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 06.06. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Súmula 25 do TCESP).
- 06.07. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 06.08. Declaração de que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.
- Nota 1) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- Nota 2) Os licitantes poderão designar representantes, na data da abertura dos envelopes, **credenciados a praticar todo e qualquer ato previsto referente à licitação** ou de interposição de recursos contra o julgamento de habilitação e proposta; no caso de se fazer representar por **sócio da empresa, este deverá estar devidamente documentado**.
- 06.09. Os documentos citados nos itens **06.01, 06.02**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.
- A. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.
- B. Os interessados em obter o Certificado de Registro Cadastral deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no Setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 1º (um) dia anterior à data da abertura dos envelopes. A relação da documentação que deve ser apresentada, poderá ser obtida no Setor de Cadastro de Fornecedores, ou através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/licitacoescadaastrodefornecedores/> ou fone (16) 3301-5094.
- OBS:** Não serão aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencidos ou desatualizados, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

VII. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

07.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

07.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

07.01.02. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na cláusula 07.01.01 do edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07.02. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e seg., da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

VIII. DAS PROPOSTAS (ENVELOPE nº 02)

08.01. As propostas rubricadas e assinadas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto à sua autenticidade e deverão referir:

- a) Valor total dos serviços em algarismo e por extenso, incluindo todos os custos pertinentes, de forma a atender as condições de aceitabilidade conforme Anexo I;
- b) Todos os dados necessários à perfeita caracterização dos serviços propostos;
- c) Validade da proposta: de 60 (sessenta) dias;
- d) Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável;
- e) A contratada se obriga a garantir os serviços executados com boa qualidade e SEGURANÇA, de acordo com todos os TERMOS DO DESCRITIVO TÉCNICO, pelo período em que forem utilizados, responsabilizando-se a mesma quanto a quaisquer danos que a correta utilização venha causar a qualquer usuário, até o final do evento, a fim de resguardar a Administração Pública de defeitos e vícios ocultos da coisa;
- f) No preço apresentado pela proponente deverão estar inclusos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros.

IX. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

09.01. O valor estimado para a contratação é de R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame. As propostas não poderão ultrapassar tal quantia, sob pena de desclassificação da licitante que assim proceder (art. 48, inciso II da Lei 8.666/93).



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

X. DO PROCEDIMENTO

- 10.01. No local indicado no preâmbulo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (DA HABILITAÇÃO).
- 10.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.
- 10.03. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.
- 10.04. Será elaborada a ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Havendo condições da Comissão Permanente de Licitações proferir decisão quanto ao exame da documentação de HABILITAÇÃO durante o ato de abertura dos Envelopes nº 1; e estando presentes os licitantes ou procuradores de todas as licitantes, e ainda mediante renúncia expressa dos mesmos com relação à interposição de recursos, serão abertos os Envelopes nº 2 – PROPOSTAS, no mesmo ato.

Obs.: Serão devolvidos pelo correio aos licitantes inabilitados, os envelopes fechados que contenham suas propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 11.01. A Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas e emitirá parecer fundamentado, indicando a de **MENOR VALOR GLOBAL**
- 11.02. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-à ao sorteio em sessão pública, de acordo com § 2º do Artigo 45 da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.
- 11.03. Não será levado em conta, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste CONVITE.

XII. DAS PENALIDADES

- 12.01. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.
- 12.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 12.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

12.04 .A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

XIII. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

13.01. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos via fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica.

13.02. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação deverá ser devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Cultura – FUNDART – no Palacete das Rosas, sito na Rua São Bento, nº 794, no prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da mesma.

13.03. Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados no endereço supra mencionado, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), observando-se, para este efeito, o rito e as disposições contidas no capítulo V da Lei Federal 8.666/93, artigo 109.

13.04. Dos atos da Comissão cabem recursos, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação de licitante;
- Julgamento das propostas.

13.05. Interpostos os recursos contra ato da Comissão, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 2(dois) dias úteis.

13.06. A intimação dos atos referidos no subitem 13.05 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação. Os recursos terão efeito suspensivo.

13.07. Caberá, ainda, representação da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

13.08. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

13.09. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Secretaria Municipal de Cultura, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 9:00 h às 17:00 h.

XIV. DO CONTRATO

14.01. A licitante declarada vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a adjudicação / homologação, para assinatura do contrato, após o que, não comparecendo, será considerada desclassificada e punida com multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

14.02. Este CONVITE e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

XV. DA CAUÇÃO

- 15.01. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, devendo entregar/depositar junto à Tesouraria, neste mesmo prazo, caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caso não compareça, será desclassificada e punida, na forma da Lei.
- 15.02. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo ser majorado proporcionalmente quando for o caso.
- 15.03. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.01. O simples fato da participação na Licitação importa em irrevogável adesão da licitante aos termos deste CONVITE, pelo que se obriga sob as penas da Lei, ao integral cumprimento de sua proposta.
- 16.02. A Comissão Permanente de Licitações poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse Convite, podendo ainda revogar a licitação, anulá-la, adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.
- 16.03. As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor.
- 16.04. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.
- 16.05. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Fundart à empresa contratada.
- 16.06. A contratada, mediante solicitação e fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.
- 16.07. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa a entrega causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propositos ou subordinados, não respondendo a contratante nem solidária nem subsidiariamente. A Fundart não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despende com pagamentos dessa natureza.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 16.08. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.
- 16.09. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.
- 16.10. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.
- 16.11. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na FUNDAÇÃO DE ART E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, no endereço apresentado no preâmbulo.
- 16.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Convite.
- 16.13. Para conhecimento do público, expede-se o presente Convite, que é afixado na Secretaria Municipal de Cultura.

Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, aos 28 de Junho de 2017.

GABRIELA PALOMBO
Presidente da Fundart



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO I

Rider Técnico

- PA Line Array ou Caixas Trapezoidais Fly, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 3.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD;
- House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo;
 - Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro, mínimo de 06 caixas de line array ou caixas trapezoidais e 06 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo fabricante;
 - Equipamento Importado e profissional;
 - Marcas para referencia: Meyer, d&b, jbl vertec ou similar.

Console

- 01 Mesa de som digital com 48 canais de entrada mono e 20 saídas auxiliares;
- Funções de canal de entrada HPF, atenuador, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Pan (LR ou LCR com CSR);
- Canal de saída funções atenuador, 4-band PEQ, Dynamics;
- On-board processadores 4x GEQ, 4x GEQ / SPX (GEQ: 31 bandas ou 2x Flex15), 66x de saída de atraso porta;
- I / O entradas Mic 32 (revogáveis);
- Phantom power + 48V DC; ON / OFF por canal;
- Conversor AD 24-bit; 128-time over sampling;
- Linha 20 saídas saída Omni;
- Conversor DA 24-bit; 128-time over sampling;
- S Digital 2TR / in / out, gravador de memória USB / Leitor;
- Os slots de expansão 2 x Mini-YGDAI (16-in / 16-out); Possível ganhar HA remoto através dos slots;
- Controle e outros Ethernet, MIDI, USB (Armazenamento / Key), Word clock I / O, Lamp;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Yamaha m7cl ou similar.

Periféricos

- 01 Cd Player com leitura MP3 e USB;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;
- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marcas para referência: Stanton, Pioneer ou similar.

Sistema de Monitores

- 10 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.

- Side fill composto por: 1 three way ou line array + 1subwoofer de cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: EAW Meyer Sound , JBL, D&B ou similar.

- Drum fill composto por 1 caixas three way e 1 subwoofer 2 X 18", com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: EAW Meyer Sound , JBL, D&B ou similar.

Console

- 01 Mesa de som digital com 48 canais de entrada mono e 20 saídas auxiliares;
- Funções de canal de entrada HPF, atenuador, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Pan (LR ou LCR com CSR);
- Canal de saída funções atenuador, 4-band PEQ, Dynamics;
- On-board processadores 4x GEQ, 4x GEQ / SPX (GEQ: 31 bandas ou 2x Flex15), 66x de saída de atraso porta;
- I / O entradas Mic 32 (revogáveis);
- Phantom power + 48V DC; ON / OFF por canal;
- Conversor AD 24-bit; 128-time over sampling;
- Linha 20 saídas saída Omni;
- Conversor DA 24-bit; 128-time over sampling;
- S Digital 2TR / in / out, gravador de memória USB / Leitor;
- Os slots de expansão 2 x Mini-YGDAI (16-in / 16-out). Possível ganhar HA remoto através dos slots;
- Controle e outros Ethernet, MIDI, USB (Armazenamento / Key), Word clock I / O, Lamp;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Yamaha M7cl ou similar.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

Backline

- 02 Cabeçotes para Guitarra Valvulado;
- 02 caixas 4x12”;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Marshall JCM 900.
- 01 amplificador de guitarra Valvulado
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Fender the twin reverb

- 01 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 8X10” e 01 caixa 1X15”;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Ampeg SVT 3, Gallien Krueger ou similar.

- 01 Bateria completa contendo: 1 bumbo 22”, 1 caixa 14”, 2 tons 12” e 13”, 1 surdo 16”, com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar.

- 01 Tapete para bateria 3mX3m.
- 12 praticaveis 2mx1mx0,50m com tapete

Elétrica e Cabos

- 01 multi-cabo com splitter com 48 vias balanceadas e conectores;
- 02 sub boxes com no mínimo 6 e 8 vias;
- Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos;
- 05 Pontos de régua de tomadas no palco 127V.

Microfones

- Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados).

- 03 microfones sistema sem fio

Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto

Scan e Sync: cerca de 60m de alcance

Diversity digital



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Operação em 900MHz.

Ganho Ajustável

Equipamento Importado e profissional

Marca de referência: PGX SM58 ou similar

- 10 microfones com fio

Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)

Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz

Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências

Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL

Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância

Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3

Conector: XLR macho profissional de 3 pinos

Equipamento Importado e profissional

Modelo para referência: SM58-LC ou similar

- 10 microfones com fio

Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais

Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores

Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros

Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas

Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante

Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz

Equipamento Importado e profissional

Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar

- 02 Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo:

02 microfone para bumbo

Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave

Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem

Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL)

Padrão polar supercardióide

Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído
Muito pouco afetado por variações na impedância da carga
Equipamento Importado e profissional
Marca para referência: microfone para bumbo Beta 52 ou similar

- 02 microfones para caixa

Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais
Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores
Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros
Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas
Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante
Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz
Equipamento Importado e profissional
Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar

- 06 microfones para tons

Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)
Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz
Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência
Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”
Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3
Equipamento importado e profissional
Marca para referência: Beta 56ª ou similar

- 06 microfones para chimbal e over

Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias)
Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz
Padrão Polar: Cardióide (unidirecional)
Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real)
Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador
Conector XLR macho profissional de 3 pinos
Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3
Capacitância da Cápsula: 54 PF
Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat
6dB/oitava abaixo de 100Hz
18dB/oitava abaixo de 80Hz



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB

Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3

Corrente: 1.2mA máx

Equipamento Importado e profissional

Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar

Acessórios

- 20 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos;
- 12 garras LP;
- 08 Direct Box Ativos;
- Equipamento importado e profissional;
- Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar.

- 08 Direct Box Passivos;
- Equipamento importado e profissional;
- Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar.

Iluminação

- 24 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW

Tipo de Lâmpada: 54 (12R, 16G, 14B, 14W)

Potência: 3W

Voltagem: 100V - 240V

Ângulo de Abertura: 25°

Canais DMX: 4, 6 OU 8

Efeitos: DIMMER

Cor: RGBW

Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0

Peso (kg): 4,0 Kg

Equipamento importado e profissional

Modelo para referência : Martin, DTS, SGM ou similar

- 01 Mesa de Luz Digital

- 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512;
- Equipamento importado e profissional;
- Marca para referência: Avolites.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada;

- 02 Máquinas de Fumaça

Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts)

Potência: 1450 watts

Reservatório: 2500ml

Tempo de Aquecimento: 8min

Acionamento Automático e Manual

Peso: 8,5kg

Controle Remoto Wireless (W-1)

Equipamento importado e profissional

Modelo de referencia: PSL 1500 ou similar

- 06 Moving Light

Moving Head Spot 1200.

Lâmpada.

Tipo: descarga de arco curto W 1000.

Temperatura de cor: 6000 K.

CRI (índice de reprodução de cores):> 85.

Tempo médio de vida: 750 horas.

Tomada: PGJX36.

Lastro: Eletrônica.

Lâmpadas aprovadas: Osram HTI 1000 / PS Lok-lo, Philips MSR Ouro MiniFastFit 1000W.

Efeitos Dinâmicos.

Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.

Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.

Roda de cor: 8 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.

Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação.

Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação.

Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis.

Zoom: 10 ° - 44 °.

Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas.

Pan: 540 °.

Tilt: 268 °.

Sistema de correção de posição: o monitoramento de posição absoluta.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo.

Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos.

Geadas: filtro Geadas.

Mecânica dimmer / obturador: 0-100% escurecimento contínuo, estroboscópicas & pulso efeitos variáveis e aleatórios, apagão aberta e instantânea.

Controle e Programação: Canais DMX: 26/34.

Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt.

Gobos.

Conexões.

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz.

Dois suportes de fixação braçadeira Omega com 1/4-turn fixadores: 91602001.

Segurança e instalação manual: 35000258.

Equipamento importado e profissional.

Marca para referência: DTS, Martin, SGM ou similar.

- 08 Moving heads beam

Lâmpada.

Tipo: descarga de arco curto W 1000.

Temperatura de cor: 6000 K.

Efeitos Dinâmicos.

Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.

Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.

Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.

Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação.

Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória.

Zoom: motorizado.

Pan: 540 °.

Tilt: 268 °.

Controle e Programação.

Canais DMX: 20/28.

Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt.

Utilities Serviços.

Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Dados fotométricos.

Max. produção total: 28 500 lm.

Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 °.

Dados preliminares.

Conexões.

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Conexões

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Elétrico.

Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz.

Térmico.

Equipamento importado e profissional.

Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar.

- 06 Mini Brute de 06 lâmpadas

- 02 ventiladores



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Item	Discriminação	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA NO EVENTO "ARARAQUARA ROCK 2017", NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO.	R\$

VALOR NUMÉRICO TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____ - LIVRO _____ - FLS. _____, que entre si fazem, de um lado a FUNDART, representado pelo seu Presidente Gabriela Palombo, brasileiro, casado, portador do RG n° XXXXXXXXXXXX e CPF n° XXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º _____ em _____, estabelecida à _____ n.º _____, na cidade de _____ / _____ neste ato representada pelo seu sócio proprietário _____, profissão _____, nacionalidade _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, e CPF n° _____, residente na _____ n.º _____ na cidade de _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do CONVITE N° 214/2017 do CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Lic. N° 199/2017 de 28 de Junho de 2017, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA NO EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2017”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO**, fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ____ de ____ de _____, publicado em ____ de ____ de _____; de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL;

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições para a execução do OBJETO do presente, efetivar-se-ão conforme segue:

02.01. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

02.02. Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 dias após a realização do evento, mediante a Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceitos pelo responsável.

02.03. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

02.04. O valor do presente contrato importa em _____ para os serviços citados no Anexo I.

02.05. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer em até 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, devendo entregar/depositar junto à Tesouraria, neste mesmo prazo, caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caso não compareça, será desclassificada e punida, na forma da Lei.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 02.06. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo ser majorado proporcionalmente quando for o caso.
- 02.07. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.
- 02.02. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº 1202 – 01.01.3.3.90.39.13.392.0111.2.129.04

CLÁUSULA QUARTA - Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

- 05.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 05.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 05.04. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

CLÁUSULA SEXTA – São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Orgânica do Município de Araraquara e na Lei Complementar Federal nº 123/2.006, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 07.01. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.
- 07.02. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falha ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.
- 07.03. A contratada, mediante solicitação fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

07.04. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa o serviço causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, decorrentes de defeitos e vícios ocultos do objeto, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propositos ou subordinados, não respondendo a contratante, nem solidária nem subsidiariamente. A Prefeitura não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despendar com pagamentos dessa natureza.

07.05. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.

07.06. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

07.07. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

07.08. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço apresentado no preâmbulo.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Aos, ___ de ___ de _____

FUNDART
GABRIELA PALOMBO
Presidente

EMPRESA
CNPJ. Nº

TESTEMUNHAS:



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório n.º 214/2017 da Prefeitura do Município de Araraquara, DECLARO, sob as penas da lei, que a mesma não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

_____, de de _____

representante legal
(com carimbo da empresa)



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório n.º 214/2017 da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, DECLARO, sob as penas da lei, que me comprometo a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

_____, de de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 01 - Habilitação)

“CONVITE Nº006/2017”

“PROCESSO LIC. Nº 2964/2017”

Às 14:00 horas do dia 07 do mês de agosto de dois mil e dezesse, conforme Processo Licitatório nº 2964/2.017, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01(UMA) TENDA MODELO PIRAMIDAL, TAMANHO 10M X 10M, COM COBERTURA DE LONA E 03(TRES) FECHAMENTOS LATERAIS, DEVIDAMENTE INSTALADA NO ESTACIONAMENTO DA UPA DO VALE VERDE , CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I**, que fica fazendo parte do presente processo, conforme segue:

1 - GALLO & NASCIMENTO LTDA - ME - ausente o representante

Iniciados os trabalhos o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações, constataram a presença da documentação de um único licitante interessado no objeto do presente certame, apesar da divulgação do mesmo através de e-mails, e quadro de aviso, conforme documentos juntados aos autos.

No entanto, a contratação faz-se urgente, haja vista que a tenda referente á esta licitação deverá ser utilizada pelo Programa Oficinas Culturais Municipais, que realizou chamamento público em edital de nº 020/2017 da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

O edital já está finalizado e necessitando de rápida implementação, tendo em vista que foi pensado paraatendimento em locais de alta vulnerabilidade social.

A tenda, objeto desta justificativa será utilizada em uma área da cidade de aproximadamente 22 mil habilitantes, que conta com pouquíssimos equipamentos urbanos e caminha para um processo de favelização. Isto posto, entendemos que a necessidade de intervenção do poder público faz-se urgente e inadiável.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações resolve dar seguimento à segunda fase da licitação abrindo o envelope nº 02 - Proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 07 de agosto de 2.017.

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

LUCIENE MARIA BRAGA
Comissão Permanente de Licitações

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 02 - Proposta)

“CONVITE Nº006/2017”

“PROCESSO LIC. Nº 2964/2017”

Às 14:35 horas do dia 07 do mês de agosto de dois mil e dezeseite, conforme Processo Licitatório nº 2964/2.017, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01(UMA) TENDA MODELO PIRAMIDAL, TAMANHO 10M X 10M, COM COBERTURA DE LONA E 03(TRES) FECHAMENTOS LATERAIS, DEVIDAMENTE INSTALADA NO ESTACIONAMENTO DA UPA DO VALE VERDE , CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I**, que fica fazendo parte do presente processo, conforme segue:

1 - GALLO & NASCIMENTO LTDA - ME - ausente o representante - R\$ 16.000,00

Aberto o envelope de nº 02 - Proposta - da única licitante interessada no objeto do presente certame, a Comissão Permanente de Licitações achou por bem entrar em contato com o representante da empresa, a fim de verificar a possibilidade de redução do valor da proposta inicial, haja vista que o mesmo é o único participante. Feito isto, o representante da empresa, através de email, enviou a nova proposta no valor de R\$ 16.000,00.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 07 de agosto de 2.017.

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

LUCIENE MARIA BRAGA
Comissão Permanente de Licitações

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

**“CONVITE Nº 001 /2019”
“PROCESSO LIC. Nº 209/2019”
“de 29 de MAIO de 2019”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DO PALCO DO TEATRO DE ARENA E DO PALCO DA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO, PARA O EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2019”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO;

TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE – MENOR PREÇO;

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global;

INTERESSADO: FUNDART- FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 17:00 do dia 10 de junho de 2019.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 10:00 do dia 11 de junho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1.993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

A FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02” (PROPOSTA), na FUNDART - Rua São Bento, nº 794 – Centro - em Araraquara-SP.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto deste CONVITE é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA E PARA O PALCO DA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO, PARA O EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2019”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO *(ANEXO 1 DO EDITAL)**, que fica fazendo parte do presente processo.

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº 7 – 30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Este CONVITE é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

1 - Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 2 - Lei Complementar Federal nº 123/06, e
3 – Lei Orgânica do Município de Araraquara.

IV. DOS ENVELOPES

- 04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

(RAZÃO SOCIAL SE JÁ NÃO ESTIVER IMPRESSO)
FUNDART
RUA SÃO BENTO, 794 – CENTRO CEP. 14801-300
CONVITE Nº 001/2.019
PROCESSO LIC. N.º 209/2.019
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
DATA DE ABERTURA: 11 de junho de 2.019 às 10:00 horas

Nota: Representante por procuração.

V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas..

05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.02.01. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

05.02.04. Empresas em forma de consórcios.

VI. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

Para participar da Licitação os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

06.01 A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

- 1 cédula de identidade, no caso de empresa individual;
- 2 registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

06.02. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/07), Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

OBS: Das certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem dentro do prazo de 06 (SEIS) meses a contar da data de sua expedição;

06.03. Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA).

06.04. **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(a) profissional Engenheiro(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)

06.05. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

privado que comprove(m) a aptidão para atender o objeto licitado;

06.06. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Súmula 25 do TCESP).

06.07. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

06.08. Declaração de que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

Nota 1) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Nota 2) Os licitantes poderão designar representantes, na data da abertura dos envelopes, **credenciados a praticar todo e qualquer ato previsto referente à licitação** ou de interposição de recursos contra o julgamento de habilitação e proposta; no caso de se fazer representar por **sócio da empresa, este deverá estar devidamente documentado**.

06.09. Os documentos citados nos itens **06.01, 06.02**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara, **exceto empresas em recuperação judicial**.

A. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

B. Os interessados em obter o Certificado de Registro Cadastral deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no Setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 1º (um) dia anterior à data da abertura dos envelopes. A relação da documentação que deve ser apresentada, poderá ser obtida no Setor de Cadastro de Fornecedores, ou através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/licitacoescadastrodofornecedores/> ou fone (16) 3301-5094.

OBS: Não serão aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencidos ou desatualizados, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

VII. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

07.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

07.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

07.01.02. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na cláusula 07.01.01 do edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07.02. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e seg., da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

VIII. DAS PROPOSTAS (ENVELOPE nº 02)

08.01. As propostas rubricadas e assinadas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto à sua autenticidade e deverão referir:

- a) Valor total dos serviços em algarismo e por extenso, incluindo todos os custos pertinentes, de forma a atender as condições de aceitabilidade conforme Anexo I;
- b) Todos os dados necessários à perfeita caracterização dos serviços propostos;
- c) Validade da proposta: de 60 (sessenta) dias;
- d) Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável;
- e) A contratada se obriga a garantir os serviços executados com boa qualidade e SEGURANÇA, de acordo com todos os TERMOS DO DESCRITIVO TÉCNICO, pelo período em que forem utilizados, responsabilizando-se a mesma quanto a quaisquer danos que a correta utilização venha causar a qualquer usuário, até o final do evento, a fim de resguardar a Administração Pública de defeitos e vícios ocultos da coisa;
- f) No preço apresentado pela proponente deverão estar inclusos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

IX. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

09.01. O valor estimado para a contratação é de R\$ 27.727,50 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame. As propostas não poderão ultrapassar tal quantia, sob pena de desclassificação da licitante que assim proceder (art. 48, inciso II da Lei 8.666/93).

X. DO PROCEDIMENTO

- 10.01. No local indicado no preâmbulo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (DA HABILITAÇÃO).
- 10.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.
- 10.03. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.
- 10.04. Será elaborada a ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Havendo condições da Comissão Permanente de Licitações proferir decisão quanto ao exame da documentação de HABILITAÇÃO durante o ato de abertura dos Envelopes nº 1; e estando presentes os licitantes ou procuradores de todas as licitantes, e ainda mediante renúncia expressa dos mesmos com relação à interposição de recursos, serão abertos os Envelopes nº 2 – PROPOSTAS, no mesmo ato.

Obs.: Serão devolvidos pelo correio aos licitantes inabilitados, os envelopes fechados que contenham suas propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 11.01. A Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas e emitirá parecer fundamentado, indicando a de **MENOR VALOR GLOBAL**
- 11.02. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao sorteio em sessão pública, de acordo com § 2º do Artigo 45 da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.
- 11.03. Não será levado em conta, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste CONVITE.

XII. DAS PENALIDADES

12.01. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 12.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 12.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 12.04. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

XIII. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

13.01. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos via fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica.

13.02. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação deverá ser devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Cultura - FUNDART -, sito na Rua São Bento, nº 794, no prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da mesma.

13.03. Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados no endereço supra mencionado, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), observando-se, para este efeito, o rito e as disposições contidas no capítulo V da Lei Federal 8.666/93, artigo 109.

13.04. Dos atos da Comissão cabem recursos, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação de licitante;
- Julgamento das propostas.

13.05. Interpostos os recursos contra ato da Comissão, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 2(dois) dias úteis.

13.06. A intimação dos atos referidos no subitem 13.05 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação. Os recursos terão efeito suspensivo.

13.07. Caberá, ainda, representação da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

13.08. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

13.09. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 9:00 h às 17:30 h.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

XIV. DO CONTRATO

- 14.01. A licitante declarada vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a adjudicação / homologação, para assinatura do contrato, após o que, não comparecendo, será considerada desclassificada e punida com multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.
- 14.02. Este CONVITE e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

XV. DA CAUÇÃO

- 15.01. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, devendo entregar/depositar junto à Tesouraria, neste mesmo prazo, caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caso não compareça, será desclassificada e punida, na forma da Lei.
- 15.02. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo ser majorado proporcionalmente quando for o caso.
- 15.03. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.01. O simples fato da participação na Licitação importa em irrevogável adesão da licitante aos termos deste CONVITE, pelo que se obriga sob as penas da Lei, ao integral cumprimento de sua proposta.
- 16.02. A Comissão Permanente de Licitações poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse Convite, podendo ainda revogar a licitação, anulá-la, adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.
- 16.03. As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor.
- 16.04. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.
- 16.05. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Fundart à empresa contratada.
- 16.06. A contratada, mediante solicitação e fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

bom andamento dos serviços.

- 16.07. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa a entrega causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propositos ou subordinados, não respondendo a contratante nem solidária nem subsidiariamente. A Fundart não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despende com pagamentos dessa natureza.
- 16.08. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.
- 16.09. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.
- 16.10. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.
- 16.11. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS, no endereço apresentado no preâmbulo.
- 16.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Convite.
- 16.13. Para conhecimento do público, expede-se o presente Convite, que é afixado no andar térreo do Paço Municipal.

FUNDART, aos 27 de MAIO de 2019.

TERESA C. TELAROLLI
Presidente da Fundart



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO I

RIDER 1:

Local: Praça Scalamandré Sobrinho

Som e luz Locação de para o evento ARARAQUARA ROCK 2019 (festival com várias bandas
banda Principal: **13/07 Tuatha de Dananan, Korzus e Massacration e 14/07 Dead Fish e
CPM 22**

Rider Técnico P.A. 12x12

- PA Line Array ou Caixas Trapezoidais Fly, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 5.000 pessoas, média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD;
- House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 20 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo;
 - Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro,
 - Mínimo de 09 caixas de line array ou caixas trapezoidais e 06 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo fabricante;
 - Equipamento Importado e profissional;
 - Marcas para referência: Meyer, d&b, jbl vertec ou similar.

Console

- Console de 48 canais com 4 bandas de equalização paramétrica e 8 grupos VCA.
- Marca Referencia: Digidesign (d-show e venue SC48), Yamaha CL5/PM5D/PM5D RH / PM1D/PM10/ M7CL (software atualizado) /MIDAS XL6 / XL8.

Periféricos

- 02 Equalizadores gráficos 31 bandas na saída do console
- 02 DI
- 01 Cd Player com leitura MP3 e USB;
- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;
- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos;
- Equipamento Importado e profissional;

Sistema de Monitores

- 10 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Clair, EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.

- Side fill composto por: 1 three way ou line array + 1 subwoofer de cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.

- Drum fill composto por 1 caixas three way e 1 subwoofer 2 X 18", com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.

05 Sistemas de in ear sem fio, shure os 900 ou compatível

Console

- Console de 48 canais com 4 bandas de equalização paramétrica e 8 grupos VCA.
- Marca Referencia: Digidesign (d-show e venue SC48), Yamaha CL5/PM5D/PM5D RH / PM1D/PM10/ M7CL (software atualizado) /MIDAS XL6 / XL8.

Backline

- 02 Cabeçotes para Guitarra Valvulado;
- 02 caixas 4x12";
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Marshall JCM 900. Mesa Booge, Peavey 5150
- 01 Amplificador de guitarra Valvulado
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Fender the twin reverb

- 02 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 8X10" e 01 caixa 1X15";
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Ampeg SVT 3, Gallien Krueger, Aguilar AG 700 ou similar.

- 01 Bateria completa contendo: 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 tons 12" e 13", 1 surdo 16", com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva;
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 01 Tapete para bateria 3mX3m.
- 08 praticáveis 2mx1mx0,50m com carpete
- Saia preta para todos os praticáveis

Elétrica e Cabos

- 01 multi-cabo com splitter com 48 vias balanceadas e conectores;
- 02 sub boxes com no mínimo 6 e 8 vias;
- Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos;
- 05 Pontos de régua de tomadas no palco 127V.

Microfones

- Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados).

- 02 microfones sistema sem fio

Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto

Scan e Sync: cerca de 60m de alcance

Diversity digital

Operação em 900MHz.

Ganho Ajustável

Equipamento Importado e profissional

Marca de referência: PGX SM58 ou similar

03 microfones sistema sem fio

Modelo SM 58/beta 58 (UR)

- 10 microfones com fio

Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)

Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz

Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências

Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL

Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância

Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3

Conector: XLR macho profissional de 3 pinos

Equipamento Importado e profissional



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Modelo para referência: SM58-LC ou similar

- 10 microfones com fio

Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais
Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores
Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros
Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas
Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante
Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz
Equipamento Importado e profissional
Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar

Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo:

04 microfones para bumbo

Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave
Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem
Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL)
Padrão polar supercardiíde
Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração
Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído
Muito pouco afetado por variações na impedância da carga
Equipamento Importado e profissional
Marca para referência: microfone para bumbo Beta 52, BETA 91 ou similar

- 05 microfones para caixa

Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais
Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores
Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros
Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas
Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante
Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz
Equipamento Importado e profissional
Marca para referência: Shure SM 57 LC, E604 ou similar



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 10 microfones para tons

Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)

Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz

Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência

Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”

Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3

Equipamento importado e profissional

Marca para referência: Beta 56^a, E604, C418, ATM 350 ou similar

- 08 microfones para chimbau e over

Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias)

Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz

Padrão Polar: Cardióide (unidirecional)

Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real)

Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador

Conector XLR macho profissional de 3 pinos

Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3

Capacitância da Cápsula: 54 PF

Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat

6dB/oitava abaixo de 100Hz

18dB/oitava abaixo de 80Hz

Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB

Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3

Corrente: 1.2mA máx

Equipamento importado e profissional

Modelo para referência: SM 81 – LC , C3000, AKG414 ou similar

Acessórios

- 20 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos;

- 12 garras LP;

- 08 Direct Box Ativos;

- Equipamento importado e profissional;

- Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar.

- 08 Direct Box Passivos;

- Equipamento importado e profissional;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar.

Iluminação

- 24 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW

Tipo de Lâmpada: 54 (12R, 16G, 14B, 14W)

Potência: 3W

Voltagem: 100V - 240V

Ângulo de Abertura: 25º

Canais DMX: 4, 6 OU 8

Efeitos: DIMMER

Cor: RGBW

Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0

Peso (kg): 4,0 Kg

Equipamento importado e profissional

Modelo para referência: Martin, DTS, SGM ou similar

- 01 Mesa de Luz Digital

- 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512;

- Equipamento importado e profissional;

- Marca para referência: Avolites.

- Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 KW por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada;

- 02 Máquinas de Fumaça

Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts)

Potência: 1450 watts

Reservatório: 2500ml

Tempo de Aquecimento: 8min

Acionamento Automático e Manual

Peso: 8,5kg

Controle Remoto Wireless (W-1)

Equipamento importado e profissional



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Modelo de referencia: PSL 1500 ou similar

- 06 Moving Light

Moving Head Spot 1200.

Lâmpada.

Tipo: descarga de arco curto W 1000.

Temperatura de cor: 6000 K.

CRI (índice de reprodução de cores):> 85.

Tempo médio de vida: 750 horas.

Tomada: PGJX36.

Lastro: Eletrônica.

Lâmpadas aprovadas: Osram HTI 1000 / PS Lok-lo, Philips MSR Ouro MiniFastFit 1000W.

Efeitos Dinâmicos.

Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.

Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.

Roda de cor: 8 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.

Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação.

Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação.

Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis.

Zoom: 10 ° - 44 °.

Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas.

Pan: 540 °.

Tilt: 268 °.

Sistema de correção de posição: o monitoramento de posição absoluta.

Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo.

Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos.

Gead: filtro Geada.

Mecânica dimmer / obturador: 0-100% escurecimento contínuo, estroboscópicas & pulso efeitos variáveis e aleatórios, apagão aberta e instantânea.

Controle e Programação: Canais DMX: 26/34.

Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt.

Gobos.

Conexões.

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz.

Dois suportes de fixação braçadeira Omega com 1/4-turn fixadores: 91602001.

Segurança e instalação manual: 35000258.

Equipamento importado e profissional.

Marca para referência: DTS, Martin, SGM ou similar.

- 08 Moving heads beam

Lâmpada.

Tipo: descarga de arco curto W 1000.

Temperatura de cor: 6000 K.

Efeitos Dinâmicos.

Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.

Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.

Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.

Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação.

Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória.

Zoom: motorizado.

Pan: 540 °.

Tilt: 268 °.

Controle e Programação.

Canais DMX: 20/28.

Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt.

Utilities Serviços.

Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável.

Dados fotométricos.

Max. produção total: 28 500 lm.

Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 °.

Dados preliminares.

Conexões.

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Conexões

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Elétrico.

Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz.

Térmico.

Equipamento importado e profissional.

Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar.

- 06 Mini Brute de 06 lâmpadas

- 02 ventiladores

Grade de treliças de alumínio, q30, compatível com o palco, para colocação de iluminação, P.A. , painel de led, mínimo 8mx8mx6m e 2 linhas.

RIDER 2:

Data: 12/07/19 Local: Teatro de Arena

Locação de Som e luz para o evento: ARARAQUARA ROCK 2019 (festival com várias bandas locais e banda Principal: **BANDA SCALENA**)

Rider Técnico 6x9

PA Line Array ou Caixas Trapezoidais Fly, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 3.000 pessoas, média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD;

- House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 20 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo;

- Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro,

-Mínimo de 06 caixas de line array ou caixas trapezoidais e 06 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo fabricante;

- Equipamento Importado e profissional;

- Marcas para referência: Meyer, d&b, jbl vertec ou similar.

Console

- 01 Mesa de som digital com 40 canais de entrada mono e 16 saídas auxiliares;

- Marca para referência: Yamaha m7cl ou similar. **Não aceitamos consoles Yamaha 01v/O2r**



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Periféricos

- 01 Cd Player com leitura MP3 e USB, ou notebook;
- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;
- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos;
- Equipamento Importado e profissional;

Sistema de Monitores

- 10 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
 - Equipamento Importado e profissional;
 - Marca para referência: Clair EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.

 - Side fill composto por: 1 three way ou line array + 1 subwoofer de cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
 - Equipamento Importado e profissional;
 - Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.

 - Drum fill composto por 1 caixas three way e 1 subwoofer 2 X 18", com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante;
 - Equipamento Importado e profissional;
 - Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.
- 08 vias de Powerplay

Console

- 01 Mesa de som digital com 40 canais de entrada mono e 16 saídas auxiliares;
- Marca para referência: Yamaha M7cl ou similar. **Não aceitamos consoles Yamaha 01v/O2r**

Backline

- 02 Cabeçotes para Guitarra Valvulado- 02 caixas 4x12";
- Equipamento Importado e profissional;
- Marca para referência: Mesa/Boogie Dual Rectifier, Fender Twin, Laney Valvulado ou similares (Preferencialmente amps com FX Loop)- 01 Amplificador de guitarra Valvulado

- 02 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 4X10" e 01 caixa 1X15";



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- Equipamento Importado e profissional;
 - Marca para referência: Ampeg SVT 3, Gallien Krueger ou similar.
 - 02 Bateria completa contendo: Bateria com Bumbo, Tom 13", Surdo 16", Surdo 18", Estante de Caixa, 4 pedestais girafas para pratos, Máquina de Hi Hat e banco para sentar. Pedestais girafa para microfones, inclusive bateria.
 - Equipamento Importado e profissional;
 - Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar.
-
- 02 Tapete para bateria 3mX3m.
 - 06 praticaveis 2mx1mx0,50m com carpete

Elétrica e Cabos

- 01 multi-cabo com splitter com 48 vias balanceadas e conectores;
- 02 sub boxes com no mínimo 6 e 8 vias;
- Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos;
- 05 Pontos de réguas de tomadas no palco 127V.

Microfones

- Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados).

- 03 microfones sistema sem fio

Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto

Scan e Sync: cerca de 60m de alcance

Diversity digital

Operação em 900MHz.

Ganho Ajustável

Equipamento Importado e profissional

Marca de referência: PGX SM58 ou similar

- 10 microfones com fio

Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)

Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz

Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências

Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL

Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3

Conector: XLR macho profissional de 3 pinos

Equipamento Importado e profissional

Modelo para referência: SM58-LC ou similar

- 10 microfones com fio

Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais

Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores

Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros

Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas

Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante

Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz

Equipamento Importado e profissional

Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar

- 02 Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo:

02 microfones para bumbo

Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave

Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem

Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL)

Padrão polar supercardiíde

Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração

Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído

Muito pouco afetado por variações na impedância da carga

Equipamento Importado e profissional

Marca para referência: microfone para bumbo Beta 52 ou similar

- 02 microfones para caixa

Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais

Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores

Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros

Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas

Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz
Equipamento Importado e profissional
Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar

- 06 microfones para tons

Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)
Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz
Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência
Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”
Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3
Equipamento importado e profissional
Marca para referência: Beta 56^a ou similar

- 06 microfones para chimbau e over

Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias)
Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz
Padrão Polar: Cardióide (unidirecional)
Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real)
Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador
Conector XLR macho profissional de 3 pinos
Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3
Capacitância da Cápsula: 54 PF
Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat
6dB/oitava abaixo de 100Hz
18dB/oitava abaixo de 80Hz
Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB
Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3
Corrente: 1.2mA máx
Equipamento Importado e profissional
Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar

Acessórios

- 20 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos;
- 12 garras LP;
- 08 Direct Box Ativos;
- Equipamento importado e profissional;
- Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 08 Direct Box Passivos;
- Equipamento importado e profissional;
- Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar.

Iluminação

- 24 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW

Tipo de Lâmpada: 54 (12R, 16G, 14B, 14W)

Potência: 3W

Voltagem: 100V - 240V

Ângulo de Abertura: 25º

Canais DMX: 4, 6 OU 8

Efeitos: DIMMER

Cor: RGBW

Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0

Peso (kg): 4,0 Kg

Equipamento importado e profissional

Modelo para referência: Martin, DTS, SGM ou similar

- 01 Mesa de Luz Digital

- 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512;

- Equipamento importado e profissional;

- Marca para referência: Avolites.

- Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 KW por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada;

- 02 Máquinas de Fumaça

Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts)

Potência: 1450 watts

Reservatório: 2500ml

Tempo de Aquecimento: 8min



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Acionamento Automático e Manual
Peso: 8,5kg
Controle Remoto Wireless (W-1)
Equipamento importado e profissional
Modelo de referência: PSL 1500 ou similar

- 06 Moving Light

Moving Head Spot 1200.
Lâmpada.
Tipo: descarga de arco curto W 1000.
Temperatura de cor: 6000 K.
CRI (índice de reprodução de cores) :> 85.
Tempo médio de vida: 750 horas.
Tomada: PGJX36.
Lastro: Eletrônica.
Lâmpadas aprovadas: Osram HTI 1000 / PS Lok-lo, Philips MSR Ouro MiniFastFit 1000W.
Efeitos Dinâmicos.
Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.
Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.
Roda de cor: 8 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.
Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação.
Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação.
Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis.
Zoom: 10 ° - 44 °.
Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas.
Pan: 540 °.
Tilt: 268 °.
Sistema de correção de posição: o monitoramento de posição absoluta.
Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo.
Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos.
Geada: filtro Geada.
Mecânica dimmer / obturador: 0-100% escurecimento contínuo, estroboscópicas & pulso efeitos variáveis e aleatórios, apagão aberta e instantânea.
Controle e Programação: Canais DMX: 26/34.
Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Gobos.

Conexões.

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz.

Dois suportes de fixação braçadeira Omega com 1/4-turn fixadores: 91602001.

Segurança e instalação manual: 35000258.

Equipamento importado e profissional.

Marca para referência: DTS, Martin, SGM ou similar.

- 08 Moving heads beam

Lâmpada.

Tipo: descarga de arco curto W 1000.

Temperatura de cor: 6000 K.

Efeitos Dinâmicos.

Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.

Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.

Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.

Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação.

Estática roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória.

Zoom: motorizado.

Pan: 540 °.

Tilt: 268 °.

Controle e Programação.

Canais DMX: 20/28.

Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt.

Utilities Serviços.

Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável.

Dados fotométricos.

Max. produção total: 28 500 lm.

Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 °.

Dados preliminares.

Conexões.

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Conexões

Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon

DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR

Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.

Elétrico.

Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz.

Térmico.

Equipamento importado e profissional.

Marca para referência, Martin, DTS, SGM ou similar.

- 04 Mini Brute de 06 lâmpadas

- 03 Atomic 300 dmx

- 02 ventiladores

Grade de treliças de alumínio, q30, compatível com o palco do Teatro de Arena, para colocação de iluminação, P.A., painel de led, mínimo 8mx8mx6m e 2 linhas.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Item	Discriminação	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA E DA PRAÇA SCALAMANDRÁ SOBRINHO, NO EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2019”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO.	R\$

VALOR NUMÉRICO TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____ - LIVRO _____ - FLS. _____, que entre si fazem, de um lado a FUNDART, representado pelo seu Presidente Gabriela Palombo, brasileiro, casado, portador do RG n° XXXXXXXXXXXX e CPF n° XXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º _____ em _____, estabelecida à _____ n.º _____, na cidade de _____ / _____ neste ato representada pelo seu sócio proprietário _____, profissão _____, nacionalidade _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, e CPF n° _____, residente na _____ n.º _____ na cidade de _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do CONVITE N° 177/2019 do CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Lic. N° 190/2019 de 29 de Maio de 2019, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DO TEATRO DE ARENA E DO PALCO DA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO NO EVENTO “ARARAQUARA ROCK 2019”, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO**, fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ___ de ___ de _____, publicado em ___ de _____ de _____; de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL;

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições para a execução do OBJETO do presente, efetivar-se-ão conforme segue:

02.01. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

02.02. Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 dias após a realização do evento, mediante a Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceitos pelo responsável.

02.03. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

02.04. O valor do presente contrato importa em _____ para os serviços citados no Anexo I.

02.05. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer em até 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, devendo entregar/depositar junto à Tesouraria, da Fundart, neste mesmo prazo, caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caso não compareça, será desclassificada e punida, na forma da Lei.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

- 02.06. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo ser majorado proporcionalmente quando for o caso.
- 02.07. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.
- 02.02. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº 7 – 30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01

CLÁUSULA QUARTA - Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

- 05.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 05.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 05.04. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

CLÁUSULA SEXTA – São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Orgânica do Município de Araraquara e na Lei Complementar Federal nº 123/2.006, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 07.01. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.
- 07.02. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falha ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Fundart à empresa contratada.
- 07.03. A contratada, mediante solicitação fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

07.04. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa o serviço causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, decorrentes de defeitos e vícios ocultos do objeto, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propositos ou subordinados, não respondendo a contratante, nem solidária nem subsidiariamente. A Fundart não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despende com pagamentos dessa natureza.

07.05. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.

07.06. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

07.07. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

07.08. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato enseja em sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Aos, ___ de ___ de _____

FUNDART
TERESA C. TELAROLLI
Presidente

EMPRESA
CNPJ. Nº

TESTEMUNHAS:



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório n.º 190/2019 da FUNDART- Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, DECLARO, sob as penas da lei, que a mesma não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

_____, de de _____

representante legal
(com carimbo da empresa)



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório n.º XX/2019 da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, DECLARO, sob as penas da lei, que me comprometo a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

_____, de de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020
PROCESSO. N.º 001/2020
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA.
PROCESSO. N.º 001/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2020
HORÁRIO: às 14:30 HORAS
LOCAL: Rua São Bento, nº 840 – 3º andar - Centro – Prefeitura Municipal
de Araraquara.**

A Fundação de Arte e Cultura de Araraquara - FUNDART realizará no dia e horário acima indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SEGURANÇAS E CARREGADORES PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo VI, com recursos atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, regidos pelas Leis: Lei Federal nº 8.666/1.993, atualizada por legislações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/2.006, Decreto Municipal n.º 8.257/05 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores, solicitado pela Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

A informação dos dados para acesso deve ser feito no endereço eletrônico <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-fundart/portal-da-transparencia>; no e-mail fundart.artecultura@gmail.com, e pelo telefone (16) 3332-6574.

DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTE/COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Será reservada cota de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do referido montante obedecendo ao Art. 48, inciso III da Lei Complementar Nº 123/2006 para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e SOCIEDADES COOPERATIVAS, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante. PORÉM NA AUSÊNCIA DAS MESMAS, O PREGÃO SERÁ REALIZADO COM EMPRESAS ENQUADRADAS EM OUTRAS MODALIDADES.



COTA PRINCIPAL: percentual de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital permanecendo assegurado como critério de desempate, a preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte conforme art. 44 da Lei 123/2006.

LOTES 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 20.

COTA EXCLUSIVA: percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 8.538/2015.

LOTES 02, 04, 06, 08, 10 12, 14, 16 e 18

OBS: NÃO HAVENDO VENCEDOR PARA A COTA EXCLUSIVA À CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA DE ME E EPP, O PREGOEIRO OFERECÊ-LA-Á AO ARREMATANTE DA COTA PRINCIPAL, OU, DIANTE DE SUA RECUSA, AOS LICITANTES REMANESCENTES, DESDE QUE PRATIQUEM O PREÇO DO PRIMEIRO COLOCADO DA COTA PRINCIPAL.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados e serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – **Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara**, iniciando-se no dia **04 de fevereiro de 2020, às 10:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

I - DO OBJETO

01.01. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SEGURANÇAS E CARREGADORES PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDART, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

II – DO VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ANEXO IX
PLANILHA DE PREÇOS**

LOTE 01 –TENDAS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário	Valor Total	%
01	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca com fechamento lateral /fundo na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil, com ART	74	R\$ 650,00	R\$ 48.100,00	26,68%
02	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil, com ART.	60	R\$ 525,00	R\$ 31.500,00	17,47%
03	Tenda piramidal tamanho 4x4 metros branca com balcão e fechamento lateral/fundo na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil, com ART.	17	R\$ 750,00	R\$ 12.750,00	7,07%
04	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil, com ART.	21	R\$ 1.350,00	R\$ 28.350,00	15,72%
05	Tenda com lona branca, 65 x 16 metros, com pé-direito central de 6 metros e lateral com 2,5 metros de altura, com ART.	02	R\$ 20.800,00	R\$ 41.600,00	23,07%
06	Estrutura Medindo 5 X 5m Com Montantes De Alumínio Anodizados Tipo "Octanorm", Unidos Por Travessas Retas De Alumínio Na Medida De 2,5m De Altura. Paredes Compostas Por Painéis Formicados Tipo Ts Branco Em Todas As Laterais. Uma Porta Com Fechadura E Chave. Teto Com Forro Na Altura Final De 2,5m, Com Laudo De Vistoria..	04	R\$4.500,00	R\$ 18.000,00	9,99%
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 180.300,00 (Cento e oitenta mil e trezentos reais)					
LOTE 02 –TENDAS COTA RESERVADA DO LOTE 01 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário	Valor Total	%
01	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca com fechamento lateral /fundo na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil, com ART	24	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00	35,62%



02	Tenda piramidal tamanho 5x5 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3 metros, altura total no máximo 4 metros, com aproximadamente 23 metros quadrados de área útil, com ART.	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	23,97%
03	Tenda piramidal tamanho 4x4 metros branca com balcão e fechamento lateral/fundo na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil, com ART.	05	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	8,56%
04	Tenda piramidal tamanho 10x10 metros branca sem fechamento lateral na cor branca, altura de pé direito de 3,5 metros, altura total no máximo 5 metros, com aproximadamente 90 metros quadrados de área útil, com ART.	07	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00	21,58%
05	Estrutura Medindo 5 X 5m Com Montantes De Alumínio Anodizados Tipo "Octanorm", Unidos Por Travessas Retas De Alumínio Na Medida De 2,5m De Altura. Paredes Compostas Por Painéis Formicados Tipo Ts Branco Em Todas As Laterais. Uma Porta Com Fechadura E Chave. Teto Com Forro Na Altura Final De 2,5m, Com Laudo De Vistoria..	01	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00	10,27%

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)

LOTE 03 – CADEIRAS E MESAS (COTA PRINCIPAL)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Cadeira de plástico adulto bistrô sem apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO. Incluso transporte de entrega.	4.140	R\$ 1,90	R\$ 7.866,00	56,64%
02	Mesa de plástico quadrada, 70 centímetros x 70 centímetros, na cor preta, suporta até 20 quilos, certificado pelo INMETRO. Incluso transporte de entrega	1.095	R\$ 5,50	R\$ 6.022,50	43,36%

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 13.888,50 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 04 – CADEIRAS E MESAS
 COTA RESERVADA DO LOTE 03 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Cadeira de plástico adulto bistrô sem apoio de braço na cor preta com altura de 72 centímetros, comprimento de 44 centímetros, largura de 55 centímetros, suporta 120 quilos, certificado pelo INMETRO.	1.380	R\$ 1,90	R\$ 2.622,00	56,64%



	Incluso transporte de entrega.				
02	Mesa de plástico quadrada, 70 centímetros x 70 centímetros, na cor preta, suporta até 20 quilos, certificado pelo INMETRO. Incluso transporte de entrega	365	R\$ 5,50	R\$ 2.007,50	43,36%
VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 4.629,50 (Quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)					
LOTE 05 – PAINEL DE LED (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Painel de LED P6mm 6 x 3 m e acessórios para funcionamento, suporte de Box Truss para sustentação e técnico durante o evento para suporte. Incluso as despesas de transporte, alimentação e impostos.	11	R\$ 4.300,00	R\$ 47.300,00	100%
VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)					
LOTE 06 – PAINEL DE LED COTA RESERVADA DO LOTE 05 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Painel de LED P6mm 6 x 3 m e acessórios para funcionamento, suporte de Box Truss para sustentação e técnico durante o evento para suporte. Incluso as despesas de transporte, alimentação e impostos.	03	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00	100%
VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)					
LOTE 07 – GERADOR (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Gerador de 120 KVA silenciado. O Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 mm (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. O equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento. O equipamento deverá operar com Potência Máxima em regime de Stand by de 135 KVA e em regime contínuo 120 KVA, com tensão de trabalho de 220 V a 60 Hz. O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e deverá possuir kit de extintores (dentro do prazo de validade). OBS.:Todas as estruturas deverão estar	14	R\$1.800,00	R\$ 25.200,00	79,12%



	aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatório a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança e declarações, sempre que solicitados.				
02	Gerador de 180 KVA silenciado. O Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 mm (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. O equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento. O equipamento deverá operar com Potência Máxima em regime de Stand by de 195 KVA e em regime contínuo 180 KVA, com tensão de trabalho de 220 V a 60 Hz. O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e deverá possuir kit de extintores (dentro do prazo de validade). OBS.: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatório a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança e declarações, sempre que solicitados.	02	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00	13,50%
03	Gerador de 250 KVA silenciado, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 mm (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz ou som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. O equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista com certificado NR10 de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento. O equipamento deverá operar com Potência Máxima em regime de Stand by de 275 KVA e em regime contínuo 250 KVA, com tensão de trabalho de 220 V a 60 Hz. O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e deverá possuir kit de extintores (dentro do prazo de validade). OBS.: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatório a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança e declarações, sempre que solicitados.	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	7,38%
VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)					
LOTE 08 – GERADOR COTA RESERVADA DO LOTE 07 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Gerador de 120 KVA silenciado. O Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 mm (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. O equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento. O equipamento deverá operar com Potência Máxima em regime de Stand by de 135 KVA e em regime contínuo 120 KVA, com tensão de trabalho de 220 V a 60 Hz. O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e deverá possuir kit de extintores (dentro do prazo de validade). OBS.:Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatório a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança e declarações, sempre que solicitados.	05	R\$1.800,00	R\$ 9.000,00	100%
VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)					
LOTE 09 – PALCO (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 14m de frente x 10m de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), pé direito de 7m (totalizando 8,80m de chão até a cobertura) e recuo para House Mix no palco medindo 4m x 4m. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta, medindo: 14m de frente x 10m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,80 metros de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MDF deverá contemplar também as áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, "dentes" ou degraus, em relação à área de palco. Cobertura em	03	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	14,31%



<p>estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A Cobertura deverá ter pé direito mínimo de 7 (sete) metros. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. O palco deverá ser devidamente aterrado conforme normas de segurança.</p> <p>House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 10cm do chão, forrado com carpete nas cores preto ou grafite. A House Mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. Área Técnica para monitoramento de palco e a outra para racks de iluminação, nas medidas mínimas de 4x4 metros, com altura idêntica ao piso do palco e coberta nas três laterais. Área de Serviço (backstage) a ser delimitada com o recuo do backdrop e do fechamento no fundo do palco, à 04 metros do fundo, com altura idêntica ao piso do palco.</p> <p>Fechamentos de palco deverá ter o fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior) e uma tela ortofônica preta ou cinza. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta. 02 (duas) escadas em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpelado, com corrimão</p>				
--	--	--	--	--



<p>nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo à área técnica de monitor. Rampa para Carga/Descarga deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Estrutura Fly PA 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade para até 2500 kg (cada). A estrutura deve ter as medidas de 10 (dez) metros de altura, largura de 2,5 metros de profundidade. Deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. A estrutura deverá ser montada de forma que o P.A (Caixas) fiquem a 1 (um) metro a frente da linha do palco. Esta estrutura receberá uma lona de comunicação visual, por isto as medidas devem ser seguidas como solicitadas ou se houver qualquer alteração informar imediatamente a produção. Estrutura para comunicação Visual para backdrop (fundo de palco) nas medidas 10 x 6 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada a 4 metros do fundo do palco. Uma estrutura para Testeira nas medidas 14 x 1,5 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada na frente de palco, parte superior. 30 metros de estrutura ideal para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletrofusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg Altura dos pés: 0,50 m Espessura da parede da estrutura: 6 mm É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. É de total responsabilidade da Contratada a segurança dos equipamentos e serviços contratados. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitados.</p>				
--	--	--	--	--



02	<p>Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12m de frente x 08m de profundidade x 1,0m de altura do solo (piso), pé direito de 7m (totalizando 8,80m de chão até a cobertura).Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta, medindo: 12m de frente x 08m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,80 metros de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MDF deverá contemplar também as áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, "dentes" ou degraus, em relação à área de palco.Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A Cobertura deverá ter pé direito mínimo de 7 (sete) metros. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 10cm do chão, forrado com carpete nas cores preto ou grafite. A House Mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. Fechamentos de</p>	08	R\$ 14.866,67	R\$ 118.933,36	31,51%
----	--	----	---------------	----------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>palco deverá ter o fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior) e uma tela ortofônica preta ou cinza. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta.</p> <p>02 (duas) escadas em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo à área técnica de monitor. Rampa para Carga/Descarga deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Estrutura Fly PA 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade para até 2500 kg (cada). A estrutura deve ter as medidas de 10 (dez) metros de altura, largura de 2,5 metros de profundidade. Deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.</p> <p>A estrutura deverá ser montada de forma que o P.A (Caixas) fiquem a 1 (um) metro a frente da linha do palco. Esta estrutura receberá uma lona de comunicação visual, por isto as medidas devem ser seguidas como solicitadas ou se houver qualquer alteração informar imediatamente a produção.</p> <p>Uma estrutura para Testeira nas medidas 09 x 1,5 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada na frente de palco, parte superior. 20 metros de estrutura ideal para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletro fusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg Altura dos pés: 0,50 m Espessura da parede da estrutura: 6 mm É de total</p>				
---	--	--	--	--



	responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. É de total responsabilidade da Contratada a segurança dos equipamentos e serviços contratados. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitados.				
03	Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 09m de frente x 07m de profundidade x 1,0m de altura do solo (piso), pé direito de 5m (totalizando 8,80m de chão até a cobertura).Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta, medindo: 10m de frente x 08m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 m de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MDF deverá contemplar também as áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, "dentes" ou degraus, em relação à área de palco. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A Cobertura deverá ter pé direito mínimo de 5 (cinco) metros. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso	19	R\$ 10.766,67	R\$ 204.566,73	54,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
 Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
 Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



	<p>modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 10cm do chão, forrado com carpete nas cores preto ou grafite. A House Mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. Fechamentos de palco deverão ter o fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior) e uma tela ortofônica preta ou cinza. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta. Uma escada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura. Vinte metros de estrutura ideal para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletrofusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg. Altura dos pés: 0,50 m. Espessura da parede da estrutura: 6 mm. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. É de total responsabilidade da Contratada a segurança dos equipamentos e serviços contratados. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitados.</p>				
<p>VALOR GLOBAL DO LOTE 09: R\$ 377.500,09 (Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e nove centavos)</p>					
<p align="center">LOTE 10 – PALCO COTA RESERVADA DO LOTE 09 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP</p>					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12m de frente x 08m de profundidade x 1,0m de altura do solo (piso), pé direito de 7m	03	R\$ 14.866,67	R\$ 44.600,01	40,84%



<p>(totalizando 8,80m de chão até a cobertura).Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta, medindo: 12m de frente x 08m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,80 metros de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MDF deverá contemplar também as áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, “dentes” ou degraus, em relação à área de palco.Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A Cobertura deverá ter pé direito mínimo de 7 (sete) metros. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 10cm do chão, forrado com carpete nas cores preto ou grafite. A House Mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. Fechamentos de palco deverá ter o fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior) e uma tela ortofônica preta ou cinza.</p>				
--	--	--	--	--



<p>Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta.</p> <p>02 (duas) escadas em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo à área técnica de monitor. Rampa para Carga/Descarga deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Estrutura Fly PA 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade para até 2500 kg (cada). A estrutura deve ter as medidas de 10 (dez) metros de altura, largura de 2,5 metros de profundidade. Deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.</p> <p>A estrutura deverá ser montada de forma que o P.A (Caixas) fiquem a 1 (um) metro a frente da linha do palco. Esta estrutura receberá uma lona de comunicação visual, por isto as medidas devem ser seguidas como solicitadas ou se houver qualquer alteração informar imediatamente a produção.</p> <p>Uma estrutura para Testeira nas medidas 09 x 1,5 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada na frente de palco, parte superior. 20 metros de estrutura ideal para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletro fusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg Altura dos pés: 0,50 m Espessura da parede da estrutura: 6 mm É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. É de total responsabilidade da Contratada a segurança dos equipamentos e serviços contratados. Todas as estruturas deverão</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



	estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitados.				
02	<p>Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 09m de frente x 07m de profundidade x 1,0m de altura do solo (piso), pé direito de 5m (totalizando 8,80m de chão até a cobertura).Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta, medindo: 10m de frente x 08m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 m de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MDF deverá contemplar também as áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, "dentes" ou degraus, em relação à área de palco. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A Cobertura deverá ter pé direito mínimo de 5 (cinco) metros. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 10cm do chão, forrado com carpete nas cores preto ou grafite. A House Mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no</p>	06	R\$ 10.766,67	R\$64.600,02	59,16%



<p>alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. Fechamentos de palco deverão ter o fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior) e uma tela ortofônica preta ou cinza. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta. Uma escada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura. Vinte metros de estrutura ideal para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletrofusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg. Altura dos pés: 0,50 m. Espessura da parede da estrutura: 6 mm. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. É de total responsabilidade da Contratada a segurança dos equipamentos e serviços contratados. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitados.</p>					
<p>VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R\$ 109.200,03 (Cento e nove mil, duzentos reais e três centavos)</p>					
<p>LOTE 11 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (COTA PRINCIPAL)</p>					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	<p>Rider de Som e Luz para Evento de Grande Porte (8.000 Pessoas) SISTEMA DE PA PA Line Array ou fly com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 20.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD. House Mix, que deverá estar</p>	05	R\$ 13.300,00	R\$ 66.500,00	18,31%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>posicionada a no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo.</p> <p>Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 12 caixas de line array e 12 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo fabricante. 04 Caixas 1x12" e Driver para Front Fill. Equipamento Importado e profissional. Marcas para referencia: Meyer, D&B, JBL, Vertec ou similar.</p> <p>Console - 01 Console de controle Digital com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes ser alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. O total de pré-amplificadores de entrada: 48 / 192 kHz. O total de pré-amplificadores de saída: 24 / 192 kHz. A superfície de controle deverá ter no mínimo 34 "faders". A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal. O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Computador com software para operacionalização da console. Equipamento Importado e profissional.</p> <p>Modelos para referencia: Yamaha PM5D-RH, Digidesign Venue Profile, Digico ou similar.</p> <p>Periféricos</p> <p>01 CD player com leitura MP3 e USB. 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack. Iluminação apropriada para mesa e racks. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Stanton, Pioneer, Numark ou similar.</p> <p>Sistema de Monitor</p> <p>Monitores - 16 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecido pelo fabricante Equipamento Importado e profissional Modelo de referência: EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou similar</p> <p>Side fill duplo composto por: 2 three way ou line array +2 subwoofer cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecido pelo fabricante Equipamento Importado e profissional Marca de referência: EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou similar. Drum fill composto por 1 caixa three way e 1 subwoofer 2 X 18" com amplificação interna ou externa, desde que reconhecido pelo fabricante</p> <p>Equipamento Importado e profissional. Marca de referência: EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou</p>				
---	--	--	--	--



<p>similar Console 01 Console Digital de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes ser alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica O total de pré-amplificadores de entrada: 48 / 192 kHz O total de pré-amplificadores de saída: 24 / 192 kHz A superfície de controle devere ter no mínimo 34 "faders" A plataforma de controle devere necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal. O sistema devere possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real Computador com software para operacionalização da console. Equipamento Importado e profissional Modelos para referencia: Yamaha PM5D-RH, Digidesign Venue Profile, Digico Periféricos - 01 Clearcom headset + beltpack Iluminação apropriada para mesa e racks Elétrica e Cabos 50m de canaletas (passa cabos) para proteção de cabos. 01 Main Power de 8.000 W Mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT. 01 Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores. 08 Sub Snake Multipino com no mínimo 24 canais. 12 Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais. 60 cabos de microfones balanceados. 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10. Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas. Kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas. Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127V, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas. 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 mm, com 50 metros, ou superior. Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: STAGE LEFT 02 – 30A 02 – 20A STAGE RIGHT 02 – 30A 02 – 20A STAGE CENTER 01 – 20A HOUSE MIX 01 – 20A Microfones Quantidade máxima, fornecimento conforme</p>				
--	--	--	--	--



<p>necessidade do artista (todos microfones importados).</p> <p>01 microfone</p> <p>O microfone suporta até 160 dB SPL, sem distorção audível. Um diafragma especialmente projetado com uma frequência de ressonância, muito baixa mantém resposta sólida e poderosa abaixo de 100 Hz. Padrão Polar: Cardióide. Cápsula: Dinâmico: Não necessita de alimentação fantasma. Frequência: 20hz - 17khz. Impedância: 210 ohms. Impedância recomendada: 2000 ohms. Sensibilidade: 1.8mv/PA. Conector: 3 PIN XLR MACHO. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: AKG D112 ou similar.</p> <p>02 microfones</p> <p>Apresenta um elemento neodímio, sensibilidade e resposta de frequência adequada para lidar com a gama de aplicações de gravação. Com resposta variável -D tonais no combate ao efeito de proximidade, bem como criar uma resposta ainda tonal em 180 ° da cápsula, tornando-o ideal para a captura de voz e sinais que se movem ao redor do perímetro do microfone. Sua cápsula de neodímio lida com altos níveis de SPL tornando-o ideal para a captura de sinais de áudio transientes de amplificadores, instrumentos de percussão, cornetas, vocais altos e muito mais. Possui um interruptor curva bumbo que ajusta automaticamente para a resposta de bumbo. O ímã de neodímio cria maior saída com uma resposta mais rápida transitória e maior detalhe de alta frequência. Transdutor ímã de neodímio dinâmico. Padrão Polar Cardióide. Resposta de Frequência 30Hz – 18000Hz. 45Hz – 18000Hz (curva geral). Sensibilidade 2,5 mV. Impedância de Saída 150 ohms balanceada. Conectores de saída XLR. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: RE20 ou similar.</p> <p>01microfone</p> <p>Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave. Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem. Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL). Padrão polar supercardiíode para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais.</p>				
---	--	--	--	--



<p>Grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada. Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração. Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído. Muito pouco afetado por variações na impedância da carga. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Beta 52 ou similar.</p> <p>10 microfones</p> <p>Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais.</p> <p>Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros.</p> <p>Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Shure SM 57 LC ou similar.</p> <p>08 microfones</p> <p>Resposta de freqüência ajustada proporciona captação de bateria, guitarra, violão, vocal e metais com qualidade de estúdio. Padrão polar supercardiíode para alto ganho antes do feedback e rejeição a sons fora do eixo superior.</p> <p>Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído.</p> <p>Muito pouco afetado por variações na impedância da carga. Equipamento Importado e profissional.</p> <p>Modelo para referência: Beta 57 A ou similar.</p> <p>08 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Condensador (eletreto). Resposta de Freqüência: 20 Hz a 20 kHz. Padrão Polar: Cardiíode.</p> <p>Impedância: 179 Ohms. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -48 dBV/Pa (3.8mV). Máximo SPL @ 1kHz, 1%THD 1k Ohm de carga: 144 dB. Essa relação é a diferença entre 94dB SPL e o nível de ruído SPL equivalente produzido pelo próprio circuito do microfone, A-weighted. Faixa Dinâmica (@ 1kHz): 1k Ohm de carga: 114 dB. Rejeição Common Mode (20Hz a 20kHz): >50 dB.</p> <p>Nível de Clipping (20Hz a 20kHz @ 1% THD): 1000 Ohm de carga: 1.0dBV (1.26V). Nível de Ruído (equivalente em SPL; A-weighted): 30dB SPL-A. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, 5.6mA. Equipamento Importado e profissional.</p>				
--	--	--	--	--



<p>Modelo para referência: BETA 98D / S ou similar.</p> <p>08 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Freqüência: 50 Hz a 16 kHz. Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de freqüência. Sensibilidade: @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/PA (2.8mV). Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Beta 58 A ou similar.</p> <p>04 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias). Resposta de Freqüência: 20 Hz a 20 kHz. Padrão Polar: Cardióide (unidirecional). Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real). Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador. Conector XLR macho profissional de 3 pinos. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Capacitância da Cápsula: 54 PF. Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat. 6dB/oitava abaixo de 100Hz. 18dB/oitava abaixo de 80Hz. Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB. Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3. Corrente: 1.2mA máx. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar.</p> <p>10 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz. Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL. Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Equipamento</p>				
---	--	--	--	--



<p>Importado e profissional. Modelo para referência: SM58-LC ou similar.</p> <p>04 microfones Áudio largura de banda de frequência 20-20.000 Hz. Impedância elétrica de 200 Ohms. Impedância de carga recomendada 2200 Ohms. Padrões Polares: Cardióide. Figura de oito. Cardióide hiper. Omnidirecional. Ampla Cardióide. Powering interface: Voltagem 44-52 V. Atual 4,5 mA. Saída de Áudio: Tipo balanceado XLR. Contatos de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C414 ou similar.</p> <p>04 microfones Tipo de transdutor: Gradiente de Pressão Condensador. Característica direcional: Cardióide. Faixa de frequência: Amplificador: 5-30, 000 Hz. Cápsula: 20-20. 000 Hz. Impedância de saída nominal a 1 kHz: ~ 120 ohms. Resposta do filtro Bass-Corte: 50 Hz, 70 Hz, 150 Hz: 12 dB / oitava. Alimentação: 12-52 volts fantasma (D IN 45596). Consumo de corrente: ~ 1 mA. Conector: 3 PIN XLR-Type. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C460 ou similar.</p> <p>02 microfones Tipo: Microfone para instrumentos de cordas. Sensibilidade: 2 mV/PA. Resposta de frequência: 10 to 18000 Hz. Impedância Elétrica: 200 Ohms. Impedância de carga recomendada: 1000 Ohms. Voltagem: 9 to 52 V. Corrente: 2mA. Conexão: Mini XLR fêmea, para conexão com sistema sem fio. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C 411 L ou similar.</p> <p>06 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta (microfone) 40 - 18000 Hz. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 1,8 mV/PA. Impedância nominal 350 Ω. Min. impedância de terminação 1000 Ω. Weight w/o cable 60 g. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: E 604 ou similar.</p> <p>06 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta (microfone) 30 - 17000 Hz. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 2 mV/Pa +- 3</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>dB. Impedância nominal 200 Ω. Min. impedância de terminação 200 Ω. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: MD421 ou similar.</p> <p>03 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta (microfone) 40 15000 Hz. Princípio transdutor (microfone) dynamic. Padrão de captação super-cardioid. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 1,5 mV/PA. Impedância nominal 350 Ohm. Min. impedância de terminação 1000 Ohm. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: E 609 ou similar.</p> <p>04 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta 40 - 18000 Hz. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 2 mV/PA. Impedância nominal 350 Ω. Min. impedância de terminação 1000 Ω. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: E904 ou similar.</p> <p>06 microfones Áudio de largura de banda de Frequência 60-20.000 Hz. Sensibilidade 5 mV / PA. Equivalente Nível de Ruído 31 dB-A. Signal to Noise 63 dB-A. Impedância elétrica de 200 Ohms. Recomendado Impedância 2000 Ohms. Padrões Polares: Cardióide. Powering interface. Tensão de 9 a 52 V. Saída de Áudio: Mini XLR. Contatos de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C518 ou similar.</p> <p>06 microfones Áudio de largura de banda de Frequência 60-20.000 Hz. Sensibilidade 5 mV / PA. Equivalente Nível de Ruído 31 dB-A. Impedância elétrica de 200 Ohms. Recomendado Impedância 2000 Ohms. Padrões Polares: cardióide. Powering interface. Tensão de 9 a 52 V. Saída de Áudio: Mini XLR. Contatos de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C519 ou similar.</p> <p>08 microfones Sistema UR24S / SM58 Handheld Microfone sem fio. UHF-R Sistema sem fio. RF Faixa de Portadora de Frequência: 518-865 MHz, dependendo da região. Resposta de Frequência de Áudio: 40 - 18.000 Hz, (+1 dB, -3 dB). Ganho Faixa de Ajuste: UR1: -20 a +35 dB; UR2: -10 a +20 dB. Modulação: FM (45 kHz Max desvio.). Sistema de compander com pré e De-ênfase.</p>				
--	--	--	--	--



<p>Dynamic Range:> 105 dB, A-ponderada. Rejeição de imagem:> 110 dB típico. RF Sensibilidade: -110 dBm típica 12 dB SINAD; 105 dBm típica 30 dB SINAD. Último Quieting (ref desvio de 45 kHz.):> 100 dB, A-ponderada. Signal Polaridade: Pressão positiva no diafragma do microfone. Tipo: Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Freqüência: 50 a 15.000 Hz. Padrão Polar: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz Tensão de Circuito Aberto): -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. Impedância: Impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. Conector: Três pinos conectores de áudio profissional (tipo XLR macho). Todos os equipamentos com pilhas e baterias de qualidade e novas. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Sistemas de Transmissão sem Fio UHF-R UR S 24/SM58 ou similar.</p> <p>Backline 03 Amplificadores para Guitarra Valvulado importados. Equipamento Importado e profissional. Marca para referencia, fender Twin reverb, Marshall JCM 900 + caixa 4x12" ou similar. 01 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 8X10" e 01 caixa 1X15" Equipamento Importado e profissional.Marca para referencia: Ampeg SVT 3, gallien Krueger ou similar. 01 Bateria completa contendo: 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 tons 12" e 13", 1 surdo 16", com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva. Equipamento Importado e profissional.Marca para referencia: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar.- 01 Tapete para bateria 3mX3m. Acessórios 30 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos. 12 garras LP. 12 Direct Box Ativos Equipamento Importado e profissional Marca para referencia: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar 12 Direct Box Passivos Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar LUZ Controle/Dimmer 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512 Equipamento importado e profissional Marca</p>				
---	--	--	--	--



<p>para referência: Avolites 80 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada</p> <p>01 Sistema Clearcom headset + power supply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos. 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase. 01 Main Power de no mínimo 800 Ampères. 01 Cabo de AC de 240mm com no mínimo 50 metros de comprimento. Todos cabos deverão ser anti chamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas. Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.</p> <p>Refletores</p> <p>24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5. 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2. 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1. 36 PAR LED 3Wx54 RGBW. Tipo de Lâmpada: 54 (12R , 16G , 14B, 14W). Potência: 3W. Voltagem: 100V-240V. Ângulo de Abertura: 25°. Canais DMX: 4, 6 OU 8. Efeitos: DIMMER. Cor: RGBW. Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0. Peso (kg): 4,0 Kg. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS ou similar.</p> <p>20 Elipsodais c/ Iris. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: ETC ou similar.</p> <p>10 Fresneis 1000W. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: ETC ou similar.</p> <p>10 Refletores PAR 56 500W . 04 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W. 10 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W. Lâmpadas Extras. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados e cabos de segurança. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos.</p> <p>Moving Light</p> <p>18 Moving Head Spot 1200. Lâmpada. Tipo: descarga de arco curto W 1000. Temperatura de cor: 6000 K. CRI (índice de reprodução de cores): > 85. Tempo médio de vida: 750 horas. Tomada: PGJX36. Lastro:</p>				
---	--	--	--	--



<p>Eletrônica.Lâmpadas aprovadas: Osram HTI 1000 / PS Lok-lo, Philips MSR Ouro MiniFastFit 1000W.Efeitos Dinâmicos.Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.Roda de cor: 8 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação.Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação.Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis.Zoom: 10 ° - 44 °. Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas.Pan: 540 °. Tilt: 268 °.Sistema de correção de posição: o monitoramento de posição absoluta.Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo.Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos.Geada: filtro Geada.Mecânica dimmer / obturador: 0-100% escurecimento contínuo, estroboscópicas & pulso efeitos variáveis e aleatórios, apagão aberta e instantânea.Controle e Programação: Canais DMX: 26/34.Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt.Gobos.Conexões.Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz. Dois suportes de fixação braçadeira Omega com 1/4-turn fixadores: 91602001.Segurança e instalação manual: 35000258.Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM ou similar. 12 Moving heads beam Lâmpada.Tipo: descarga de arco curto W 1000. Temperatura de cor: 6000 K.Efeitos Dinâmicos. Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%. Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K. Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória. Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação. Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória.Zoom: motorizado. Pan: 540 °.Tilt: 268 °. Controle e Programação.Canais DMX: 20/28.Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt.Utilities</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>Serviços. Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável. Dados fotométricos.</p> <p>Max. produção total: 28 500 lm. Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 °. Dados preliminares. Conexões. Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon. DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR. Dispositivos de memória USB: tomada de host USB. Conexões Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB. Elétrico. Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz. Térmico. Equipamento importado e profissional. Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar. 08 Moving head wash Lâmpada. Tipo: descarga de arco curto W 1000. Temperatura de cor: 6000 K. Efeitos Dinâmicos. Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%. Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K. Roda de cor: 8 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória. Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação. Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação. Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis. Zoom: 10 ° - 44 °. Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas. Pan: 540 °. Tilt: 268 °. Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo. Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos. Geada: filtro Geada. Controle e Programação: Canais DMX: 26/34. Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt. Gobos. Tamanho: E27 (. Tamanho E, max imagem diâmetro 27 milímetros). Conexões. Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon. DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR. Dispositivos de memória USB: tomada de host USB. Elétrico. Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM, ou similar. Efeitos 02 Máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM, ou similar. 02 Ventiladores. 02 Strobo atomic 3000 DMX. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM, ou similar. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom</p>				
---	--	--	--	--



	<p>desempenho do sistema.Sustentação A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados.A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 12 metros de corrente.Caso não haja condições locais para fixação e sustentação de módulos BOX TRUSS ou TRELIÇAS através de Talhas, os mesmos serão fixados e sustentados em módulos de Ground Support em alumínio aeronáutico.OBS.: Fica estabelecido e subentendido que todo evento seja de pequeno, médio ou grande porte, o prestador de serviços deverá incluir equipamentos como acessórios além de equipe especializada, tanto na montagem como para o bom andamento do evento cultural e finalização do mesmo, bem como para carga e descarga de equipamentos.</p>				
02	<p>Rider de Som e Luz para Evento de Médio Porte (5.000 Pessoas) Sistema de P.A. PA Line Array ou fly com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 3.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD.House Mix, que everá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro, mínimo de 08 caixas de line array e 08 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional. Marcas para referencia: Meyer, d&b, jbl vertec ou similar. Console 01 Mesa de som digital com 48 canais de entrada mono e 20 saídas auxiliares.Funcões de canal de entrada HPF, atenuador, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Pan (LR ou LCR com CSR).Canal de saída funções atenuador, 4-band PEQ, Dynamics. On-board processadores 4x GEQ, 4x GEQ / SPX (GEQ: 31 bandas ou 2x Flex15), 66x de saída de atraso porta. I / O entradas Mic 32 (revogáveis).Phantom power + 48V DC; ON / OFF por canal. Conversor AD</p>	08	R\$ 8.266,67	R\$ 66.133,36	18,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>24-bit; 128-time over sampling.Linha 20 saídas saída Omni.Conversor DA 24-bit; 128-time over sampling.S Digital 2TR / in / out, gravador de memória USB / Leitor.Os slots de expansão 2 x Mini-YGDAI (16-in / 16-out); Possível ganhar HA remoto através dos slots.Controle e outros Ethernet, MIDI, USB (Armazenamento / Key), Word clock I / O, Lamp. Equipamento Importado e profissional. Marca para referência: Yamaha m7cl ou similar.</p> <p>Periféricos</p> <p>01 Cd Player com leitura MP3 e USB.01 Clearcom headset + power supply + belt-pack.Illuminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos.Equipamento Importado e profissional.Marcas para referência: Stanton, Pioneer ou similar.</p> <p>Sistema de Monitores</p> <p>10 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.Side fill composto por: 1 three way ou line array + 1subwoofer de cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional.</p> <p>Marca para referência: EAW Meyer Sound , JBL, D&B ou similar.Drum fill composto por 1 caixas three way e 1 subwoofer 2 X 18", com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: EAW Meyer Sound , JBL, D&B ou similar.</p> <p>Console</p> <p>01 Mesa de som digital com 48 canais de entrada mono e 20 saídas auxiliares.Funções de canal de entrada HPF, atenuador, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Pan (LR ou LCR com CSR).Canal de saída funções atenuador, 4-band PEQ, Dynamics.On-board processadores 4x GEQ, 4x GEQ / SPX (GEQ: 31 bandas ou 2x Flex15), 66x de saída de atraso porta.I / O entradas Mic 32 (revogáveis).Phantom power + 48V DC; ON / OFF por canal.Conversor AD 24-bit; 128-time over sampling.Linha 20 saídas saída Omni.Conversor DA 24-bit; 128-time over sampling.S Digital 2TR / in / out, gravador de memória USB / Leitor.Os slots de expansão 2 x Mini-YGDAI (16-in / 16-out). Possível ganhar HA remoto através dos slots.Controle e outros Ethernet, MIDI, USB (Armazenamento / Key), Word clock I / O,</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>Lamp.Equipamento Importado e profissional. Marca para referência: Yamaha M7cl ou similar.</p> <p>Backline 02 Cabeçotes para Guitarra Valvulado. 02 caixas 4x12"</p> <p>Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: Marshall JCM 900. 01 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 8X10" e 01 caixa 1X15".Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: Ampeg SVT 3, Gallien Krueger ou similar.</p> <p>01 Baterias completas contendo: 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 tons 12" e 13", 1 surdo 16", com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva. Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar.01 Tapete para bateria 3mX3m.</p> <p>Elétrica e Cabos 01 multi-cabo com spliter com 48 vias balanceadas e conectores.02 sub boxes com no mínimo 6 e 8 vias. Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos.05 Pontos de régua de tomadas no palco 127V.</p> <p>Microfones Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados).</p> <p>04 microfones sistema sem fio Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto Scan e Sync: cerca de 60m de alcance Diversity digital Operação em 900MHz. Ganho Ajustável Equipamento Importado e profissional Marca de referência: PGX SM58 ou similar</p> <p>10 microfones Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 ascal = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Conector: XLR macho profissional de 3 pinos Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM58-LC ou similar</p> <p>10 microfones</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz</p> <p>Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>02 Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo:</p> <p>02 microfones para bumbo Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL) Padrão polar supercardióide Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído Muito pouco afetado por variações na impedância da carga Equipamento Importado e profissional Marca para referência: microfone para bumbo Beta 52 ou similar</p> <p>02 microfones para caixa</p> <p>Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz</p> <p>Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>06 microfones para tons</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 16 kHz Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z” Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Equipamento importado e profissional Marca para</p>				
--	--	--	--	--



<p>referência: Beta 56ª ou similar 06 microfones para chibbal e over Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias) Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz Padrão Polar: Cardióide (unidirecional) Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real) Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador Conector XLR macho profissional de 3 pinos Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Capacitância da Cápsula: 54 PF Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat 6dB/oitava abaixo de 100Hz 18dB/oitava abaixo de 80Hz Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3 Corrente: 1.2mA máx Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar Acessórios 20 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos 06 garras LP 08 Direct Box Ativos. Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar 08 Direct Box Passivos Equipamento importado e profissional. Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar LUZ 12 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBWA Tipo de Lâmpada: 54 (12R, 16G, 14B, 14W) Potência: 3W Voltagem: 100V - 240V Ângulo de Abertura: 25º Canais DMX: 4, 6 OU 8 Efeitos: DIMMER Cor: RGBW Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0 Peso (kg): 4,0 Kg Equipamento importado e profissional Modelo para referência : Martin, DTS, SGM ou similar 01 Mesa de Luz Digital Controle universal com sinal DMX 512 Controla até 40 aparelhos com 36 canais cada Controle de até 192 canais dimmers 40 programas, podendo rodar até 4 programas, 4 chases e 4 presets ao mesmo tempo Livraria interna contendo os aparelhos mais comuns do mercado e com a possibilidade de criar</p>				
--	--	--	--	--



<p>outras Saída RS232 para criar backups ou atualizações direto com o seu PC Midi in e Midi out Microfone interno para ativação da luz pelo áudio Equipamento importado e profissional</p> <p>Modelo para referência: Pilot 2000 ou similar</p> <p>01 Máquina de Fumaça</p> <p>Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts)</p> <p>Potência: 1450 watts Reservatório: 2500ml</p> <p>Tempo de Aquecimento: 8min Acionamento Automático e Manual</p> <p>Peso: 8,5kg Controle Remoto Wireless (W-1) quipamento importado e profissional Modelo de referencia: PSL 1500 ou similar</p> <p>12 Moving BEAM</p> <p>Lâmpada Tipo: descarga de arco curto W 1000</p> <p>Temperatura de cor: 6000 K Efeitos Dinâmicos</p> <p>Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100% Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K</p> <p>Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória</p> <p>Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação</p> <p>Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória Zoom: motorizado Pan: 540 ° Tilt: 268 °</p> <p>Controle e Programação: Canais DMX: 20/28</p> <p>Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt Utilities</p> <p>Serviços: Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável</p> <p>Dados fotométricos: Max. produção total: 28 500 lm</p> <p>Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 ° Dados preliminares</p> <p>Conexões: Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon</p> <p>DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR</p> <p>Dispositivos de memória USB: tomada de host USB</p> <p>Conexões: Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon</p> <p>DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR</p> <p>Dispositivos de memória USB: tomada de host USB</p> <p>Elétrico: Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz</p> <p>Térmico Equipamento importado e profissional</p> <p>Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou</p>				
--	--	--	--	--



	similar 02 Mini Brute 01 ventilador				
03	<p>Rider de Som e Luz para Evento Médio Porte (1.000 Pessoas) Sistema de P.A - 04 Caixas Acústicas (preferência tipo "Line Array") e com 04 subwoofers, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 1.000 pessoas Média 80, Pico 98 dB SPL "A" de 40a 18kHz. , com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecida pelo fabricante Equipamento importado e profissional Marcas para referência: EAW, FZ, JBL, ou similar</p> <p>Console -01 Mesa de som digital com 32 canais de entrada e 08 saídas auxiliares Equipamento importado e profissional Marca para referência: Yamaha LS9-32, 01V i ou similar</p> <p>Periféricos - 01 CD Player, leitor de cd de áudio e mp3 ou Notebook Equipamento importado e profissional</p> <p>Monitores - 08 monitores tipo 1x12" + driver. 400W Equipamento importado e profissional Marca para referência: EAW, FZ, EV, CLAIR ou similar</p> <p>Back Line - 01 Cubo de guitarra importado Equipamento importado e profissional Marcas para referência: fender, Marshall , Laney , Peavey ou similar - 01 cubo de contra-baixo importado Equipamento importado e profissional Marca para referência: Peavey, Hartke, Gallien Krueger ou similar - 01 Bateria completa contendo: 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 tons 12" e 13", 1 surdo 16", com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva Equipamento importado e profissional Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar - 01 Tapete para bateria 3mX3m</p> <p>Elétrica e Cabos - Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos; - 05 Pontos de régua de tomadas no palco 127V</p> <p>Microfones Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (Todos microfones profissionais e importados)</p>	33	R\$ 3.998,33	R\$ 131.944,89	36,33%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>02 sistemas sem fio (microfones) Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto Cápsulas Shure: Scan e Sync: cerca de 60m de alcance Diversity digital Operação em 900MHz. Ganho Ajustável Até 5 sistemas:compatíveis para uso simultâneo Equipamento importado e profissional Marca para referência: Shure PGX SM58 ou similar 10 microfones Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Conector: XLR macho profissional de 3 pinos Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM58-LC ou similar 10 microfones Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar 02 Kit completo de microfones para bateria e percussão, contendo: 02 microfones para bumbo Beta 52 ou similar Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL) Padrão polar supercardióide Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Beta 52 ou</p>				
--	--	--	--	--



<p>similar</p> <p>02 microfones para caixa Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>06 microfones para tons Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 16 kHz Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z” Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Equipamento importado e profissional Marca para referência: Beta 56ª ou similar</p> <p>06 microfones para chimbau e over Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias) Resposta de Freqüência: 20 Hz a 20 kHz Padrão Polar: Cardióide (unidirecional) Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real) Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador Conector XLR macho profissional de 3 pinos Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Capacitância da Cápsula: 54 PF Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat 6dB/oitava abaixo de 100Hz 18dB/oitava abaixo de 80Hz Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3. Corrente: 1.2mA Max Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar</p> <p>Acessórios - 15 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos - 04 garras LP - 04 Direct Box Ativos Equipamento Importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar - 04 Direct Box Passivos Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS,</p>				
---	--	--	--	--



<p>Whirlwind ou similar LUZ 12 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW Tipo de Lâmpada: 54 (12R , 16G , 14B, 14W) Potência: 3W Voltagem: 100V - 240V Ângulo de Abertura: 25º Canais DMX: 4, 6 OU 8 Efeitos: DIMMER Cor: RGBW Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: Martin 01 Mesa de Luz Digital Controle universal com sinal DMX 512. Controla até 40 aparelhos com 36 canais cada Controle de até 192 canais dimmers. 40 programas, podendo rodar até 4 programas, 4 chases e 4 presets ao mesmo tempo Livraria interna contendo os aparelhos mais comuns do mercado e com a possibilidade de criar outras Saída RS232 para criar backups ou atualizações direto com o seu PC Midi in e Midi out Microfone interno para ativação da luz pelo áudio Equipamento importado e profissional Modelo para referência: Pilot 2000 01 Máquina de Fumaça Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts) - Potência: 1450 watts - Reservatório: 2500ml - Tempo de Aquecimento: 8min - Acionamento Automático e Manual - Peso: 8,5kg - Controle Remoto Wireless (W-1) Equipamento importado e profissional Modelo para referência: PLS 1500 06 Moving BEAM Lâmpada Tipo: descarga de arco curto W 1000 Temperatura de cor: 6000 K Efeitos Dinâmicos Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100% Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K Roda de cor: 7 filtros dicrônicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória Zoom: motorizado Pan: 540 ° Tilt: 268 ° Controle e Programação Canais DMX: 20/28 Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt Utilities Serviços Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável Dados fotométricos Max. produção total: 28 500 lm</p>				
---	--	--	--	--



	<p>Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 ° Dados preliminares Conexões Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB Conexões Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB Elétrico Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz Térmico Equipamento importado e profissional Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar 01 ventilador</p>				
04	<p>Rider de Som e Luz para Evento Pequeno Porte (300 Pessoas) Sistema de P.A - 02 Conjuntos de caixa amplificadas de P.A. 1x15" + driver 600W e 02 subwoofers 1x18" 600W, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 300 pessoas, Média 80, Pico 90 dB SPL "A" de 40 a 18kHz Equipamento importado e profissional Marca para referência: PRX615s, PRX618s, ou similar Console - 01 Mesa de som digital com 16 canais de entrada e 04 saídas auxiliares Equipamento importado e profissional Marca para referência 01V i , CL1 ou similar Periféricos - 01 CD Player, leitor de cd de áudio e mp3 ou Notebook Monitores - 04 monitores tipo 1x12" + driver 400W Equipamento importado e profissional Marca para referência: EAW, FZ, EV, CLAIR, JBL ou similar Elétrica e Cabos - Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos; 03 Pontos de régua de tomadas no palco 127 V Microfones Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados) 01 sistema sem fio (microfone) Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto Cápsulas Shure; Scan e</p>	33	R\$ 2.987,25	R\$ 98.579,25	27,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br>

E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>Sync; Cerca de 60m de alcance; Diversity digital; Operação em 900MHz Ganho Ajustável; Até 5 sistemas:compatíveis para uso simultâneo Equipamento importado e profissional Marca para referência: Shure PGX SM58 ou similar 10 microfones Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz. Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Conector: XLR macho profissional de 3 pinos Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM58-LC ou similar 10 microfones Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar 01 Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo: 01 microfones para bumbo Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL) Padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais Grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração</p>				
--	--	--	--	--



<p>ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído</p> <p>Muito pouco afetado por variações na impedância da carga. Equipamento Importado e profissional</p> <p>Marca para referência: Beta 52 ou similar</p> <p>01 microfones para caixa</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas.</p> <p>Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz.</p> <p>Equipamento importado e profissional Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>03 microfones para tons</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)</p> <p>Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz</p> <p>Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência.</p> <p>Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3</p> <p>Equipamento importado e profissional Marca para referência: Beta 56ª ou similar</p> <p>03 microfones para chimbau e over</p> <p>Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias)</p> <p>Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz</p> <p>Padrão Polar: Cardióide (unidirecional)</p> <p>Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real) Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador Conector XLR macho profissional de 3 pinos. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Capacitância da Cápsula: 54 PF Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat 6dB/oitava abaixo de 100Hz 18dB/oitava abaixo de 80Hz</p> <p>Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB</p> <p>Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3. Corrente: 1.2mA máx. Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar</p> <p>Acessórios</p> <p>- 15 Pedestais de microfones com cachimbo e</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>tamanhos diversos - 04 garras LP - 04 Direct Box Ativos Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind - 04 Direct Box Passivos Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind LUZ 04 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW Tipo de Lâmpada: 54 (12R , 16G , 14B, 14W) Potência: 3W Voltagem: 100V - 240V Ângulo de Abertura: 25º Canais DMX: 4, 6 OU 8 Efeitos: DIMMER Cor: RGBW Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0 Peso (kg): 4,0 Kg Equipamento importado e profissional Marca para referência: Martin, DTS, SGM ou similar 01 Mesa de Luz Digital Controle universal com sinal DMX 512. Controla até 40 aparelhos com 36 canais cada Controle de até 192 canais dimmers. 40 programas, podendo rodar até 4 programas, 4 chases e 4 presets ao mesmo tempo. Livraria interna contendo os aparelhos mais comuns do mercado e com a possibilidade de criar outras. Saída RS232 para criar backups ou atualizações direto com o seu PC.Midi in e Midi out Microfone interno para ativação da luz pelo áudio Equipamento importado e profissional Marca para referência: Pilot 2000 ou similar 01 Máquina de Fumaça Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts) Potência: 1450 watts Reservatório: 2500ml Tempo de Aquecimento: 8min Acionamento Automático e Manual Peso: 8,5kg Controle Remoto Wireless (W-1) Equipamento importado e profissional Marca para referência: PSL 1500 ou similar OBS.: Fica estabelecido e subentendido que todo evento seja de pequeno, médio ou grande porte, o prestador de serviços deverá incluir equipamentos como acessórios além de equipe especializada, tanto na montagem como para o bom andamento do evento cultural e finalização do mesmo, bem como para carga e descarga de equipamentos.</p>				
VALOR GLOBAL DO LOTE 11: R\$ 363.157,50 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)				



LOTE 12 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COTA RESERVADA DO LOTE 11 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	<p>Rider de Som e Luz para Evento de Grande Porte (8.000 Pessoas) SISTEMA DE PA PA Line Array ou fly com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 20.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD. House Mix, que deverá estar posicionada a no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo.</p> <p>Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 12 caixas de line array e 12 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo fabricante. 04 Caixas 1x12" e Driver para Front Fill. Equipamento Importado e profissional. Marcas para referencia: Meyer, D&B, JBL, Vertec ou similar.</p> <p>Console - 01 Console de controle Digital com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes ser alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. O total de pré-amplificadores de entrada: 48 / 192 kHz. O total de pré-amplificadores de saída: 24 / 192 kHz. A superfície de controle deverá ter no mínimo 34 "faders". A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal. O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Computador com software para operacionalização da console. Equipamento Importado e profissional.</p> <p>Modelos para referencia: Yamaha PM5D-RH, Digidesign Venue Profile, Digico ou similar.</p> <p>Periféricos 01 CD player com leitura MP3 e USB. 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack. Iluminação apropriada para mesa e racks. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Stanton, Pioneer, Numark ou similar.</p> <p>Sistema de Monitor Monitores - 16 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecido pelo fabricante Equipamento</p>	01	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	11,57%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br>

E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>Importado e profissional Modelo de referência: EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou similar</p> <p>Side fill duplo composto por: 2 three way ou line array +2 subwoofer cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecido pelo fabricante Equipamento Importado e profissional Marca de referência: EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou similar. Drum fill composto por 1 caixa three way e 1 subwoofer 2 X 18" com amplificação interna ou externa, desde que reconhecido pelo fabricante</p> <p>Equipamento Importado e profissional. Marca de referência: EAW, Meyer Sound, JBL, D&B ou similar</p> <p>Console</p> <p>01 Console Digital de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes ser alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica</p> <p>O total de pré-amplificadores de entrada: 48 / 192 kHz</p> <p>O total de pré-amplificadores de saída: 24 / 192 kHz</p> <p>A superfície de controle devera ter no mínimo 34 "faders"</p> <p>A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal. O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real Computador com software para operacionalização da console. Equipamento Importado e profissional</p> <p>Modelos para referencia: Yamaha PM5D-RH, Digidesign Venue Profile, Digico Periféricos - 01 Clearcom headset + beltpack Iluminação apropriada para mesa e racks</p> <p>Elétrica e Cabos 50m de canaletas (passa cabos) para proteção de cabos. 01 Main Power de 8.000 W Mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT. 01 Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores. 08 Sub Snake Multipino com no mínimo 24 canais. 12 Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais. 60 cabos de microfones balanceados. 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10. Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas. Kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação</p>				
--	--	--	--	--



<p>e ligação das caixas. Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127V, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas. 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 mm, com 50 metros, ou superior. Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: STAGE LEFT 02 – 30A 02 – 20A STAGE RIGHT 02 – 30A 02 – 20A STAGE CENTER 01 – 20A HOUSE MIX 01 – 20A Microfones</p> <p>Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados).</p> <p>01 microfone</p> <p>O microfone suporta até 160 dB SPL, sem distorção audível. Um diafragma especialmente projetado com uma frequência de ressonância, muito baixa mantém resposta sólida e poderosa abaixo de 100 Hz. Padrão Polar: Cardióide. Cápsula: Dinâmico: Não necessita de alimentação fantasma. Frequência: 20hz - 17khz. Impedância: 210 ohms. Impedância recomendada: 2000 ohms. Sensibilidade: 1.8mv/PA. Conector: 3 PIN XLR MACHO. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: AKG D112 ou similar.</p> <p>02 microfones</p> <p>Apresenta um elemento neodímio, sensibilidade e resposta de frequência adequada para lidar com a gama de aplicações de gravação. Com resposta variável -D tonais no combate ao efeito de proximidade, bem como criar uma resposta ainda tonal em 180 ° da cápsula, tornando-o ideal para a captura de voz e sinais que se movem ao redor do perímetro do microfone. Sua cápsula de neodímio lida com altos níveis de SPL tornando-o ideal para a captura de sinais de áudio transientes de amplificadores, instrumentos de percussão, cornetas, vocais altos e muito mais. Possui um interruptor curva bumbo que ajusta automaticamente para a resposta de bumbo. O ímã de neodímio cria maior saída com uma resposta mais rápida transitória e maior detalhe de alta frequência. Transdutor ímã de neodímio dinâmico. Padrão Polar Cardióide. Resposta de Frequência 30Hz – 18000Hz. 45Hz – 18000Hz (curva geral). Sensibilidade 2,5 mV. Impedância de Saída 150 ohms balanceada.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br>

E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>Conectores de saída XLR. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: RE20 ou similar.</p> <p>01microfone</p> <p>Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave. Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem. Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL). Padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais. Grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada. Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração. Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído. Muito pouco afetado por variações na impedância da carga. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Beta 52 ou similar.</p> <p>10 microfones</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Shure SM 57 LC ou similar.</p> <p>08microfones</p> <p>Resposta de frequência ajustada proporciona captação de bateria, guitarra, violão, vocal e metais com qualidade de estúdio. Padrão polar supercardióide para alto ganho antes do feedback e rejeição a sons fora do eixo superior. Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído. Muito pouco afetado por variações na impedância da carga. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Beta 57 A ou similar.</p> <p>08 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Condensador (eletreto). Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz. Padrão Polar: Cardióide. Impedância: 179 Ohms. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -48 dBV/Pa (3.8mV). Máximo SPL @ 1kHz, 1%THD 1k Ohm de</p>				
--	--	--	--	--



<p>carga: 144 dB. Essa relação é a diferença entre 94dB SPL e o nível de ruído SPL equivalente produzido pelo próprio circuito do microfone, A-weighted. Faixa Dinâmica (@ 1kHz): 1k Ohm de carga: 114 dB. Rejeição Common Mode (20Hz a 20kHz): >50 dB.</p> <p>Nível de Clipping (20Hz a 20kHz @ 1% THD): 1000 Ohm de carga: 1.0dBV (1.26V). Nível de Ruído (equivalente em SPL; A-weighted): 30dB SPL-A. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, 5.6mA. Equipamento Importado e profissional.</p> <p>Modelo para referência: BETA 98D / S ou similar.</p> <p>08 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Freqüência: 50 Hz a 16 kHz. Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de freqüência. Sensibilidade: @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/PA (2.8mV). Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Beta 58 A ou similar.</p> <p>04 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias). Resposta de Freqüência: 20 Hz a 20 kHz. Padrão Polar: Cardióide (unidirecional). Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real). Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador. Conector XLR macho profissional de 3 pinos. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Capacitância da Cápsula: 54 PF. Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat. 6dB/oitava abaixo de 100Hz. 18dB/oitava abaixo de 80Hz. Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB. Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3. Corrente: 1.2mA máx. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar.</p>				
---	--	--	--	--



<p>10 microfones Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz. Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL. Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: SM58-LC ou similar.</p> <p>04 microfones Áudio largura de banda de freqüência 20- 20.000 Hz. Impedância elétrica de 200 Ohms. Impedância de carga recomendada 2200 Ohms. Padrões Polares: Cardióide. Figura de oito. Cardióide hiper. Omnidirecional. Ampla Cardióide. Powering interface: Voltagem 44-52 V. Atual 4,5 mA. Saída de Áudio:Tipo balanceado XLR. Contatos de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C414 ou similar.</p> <p>04 microfones Tipo de transdutor: Gradiente de Pressão Condensador. Característica direcional: Cardióide. Faixa de freqüência: Amplificador: 5-30, 000 Hz. Cápsula: 20-20. 000 Hz. Impedância de saída nominal a 1 kHz: ~ 120 ohms. Resposta do filtro Bass-Corte: 50 Hz, 70 Hz, 150 Hz: 12 dB / oitava. Alimentação: 12-52 volts fantasma (D IN 45596). Consumo de corrente: ~ 1 mA. Conector: 3 PIN XLR-Type. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C460 ou similar.</p> <p>02 microfones Tipo: Microfone para instrumentos de cordas. Sensibilidade: 2 mV/PA. Resposta de freqüência: 10 to 18000 Hz. Impedância Elétrica: 200 Ohms. Impedância de carga recomendada: 1000 Ohms. Voltagem: 9 to 52 V. Corrente: 2mA. Conexão: Mini XLR fêmea, para conexão com</p>				
--	--	--	--	--



<p>sistema sem fio. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C 411 L ou similar.</p> <p>06 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta (microfone) 40 - 18000 Hz. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 1,8 mV/PA. Impedância nominal 350 Ω. Min. impedância de terminação 1000 Ω. Weight w/o cable 60 g. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: E 604 ou similar.</p> <p>06 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta (microfone) 30 - 17000 Hz. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 2 mV/Pa +- 3 dB. Impedância nominal 200 Ω. Min. impedância de terminação 200 Ω. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: MD421 ou similar.</p> <p>03 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta (microfone) 40 15000 Hz. Princípio transdutor (microfone) dynamic. Padrão de captação super-cardioid. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 1,5 mV/PA. Impedância nominal 350 Ohm. Min. impedância de terminação 1000 Ohm. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: E 609 ou similar.</p> <p>04 microfones Conector XLR-3. Frequência de resposta 40 - 18000 Hz. Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 2 mV/PA. Impedância nominal 350 Ω. Min. impedância de terminação 1000 Ω. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: E904 ou similar.</p> <p>06 microfones Áudio de largura de banda de Frequência 60-20.000 Hz. Sensibilidade 5 mV / PA. Equivalente Nível de Ruído 31 dB-A. Signal to Noise 63 dB-A. Impedância elétrica de 200 Ohms. Recomendado Impedância 2000 Ohms. Padrões Polares: Cardióide. Powering interface. Tensão de 9 a 52 V. Saída de Áudio: Mini XLR. Contatos de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C518 ou similar.</p> <p>06 microfones Áudio de largura de banda de Frequência 60-20.000 Hz. Sensibilidade 5 mV / PA. Equivalente Nível de Ruído 31 dB-A. Impedância elétrica de 200 Ohms. Recomendado Impedância 2000 Ohms. Padrões Polares: cardióide.</p>				
--	--	--	--	--



<p>Powering interface. Tensão de 9 a 52 V. Saída de Áudio: Mini XLR. Contatos de 3 pinos. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: C519 ou similar.</p> <p>08 microfones</p> <p>Sistema UR24S / SM58 Handheld Microfone sem fio.</p> <p>UHF-R Sistema sem fio. RF Faixa de Portadora de Frequência: 518-865 MHz, dependendo da região.</p> <p>Resposta de Frequência de Áudio: 40 - 18.000 Hz, (+1 dB, -3 dB). Ganho Faixa de Ajuste: UR1: -20 a +35 dB; UR2: -10 a +20 dB. Modulação: FM (45 kHz Max desvio.).</p> <p>Sistema de compander com pré e De-ênfase. Dynamic Range:> 105 dB, A-ponderada. Rejeição de imagem:> 110 dB típico. RF Sensibilidade: -110 dBm típica 12 dB SINAD; 105 dBm típica 30 dB SINAD. Último Quieting (ref desvio de 45 kHz.):> 100 dB, A-ponderada. Signal Polaridade: Pressão positiva no diafragma do microfone. Tipo: Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Frequência: 50 a 15.000 Hz. Padrão Polar: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 Hz Tensão de Circuito Aberto): -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. Impedância: Impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. Conector: Três pinos conectores de áudio profissional (tipo XLR macho). Todos os equipamentos com pilhas e baterias de qualidade e novas. Equipamento Importado e profissional. Modelo para referência: Sistemas de Transmissão sem Fio UHF-R UR S 24/SM58 ou similar.</p> <p>Backline</p> <p>03 Amplificadores para Guitarra Valvulado importados.</p> <p>Equipamento Importado e profissional. Marca para referencia, fender Twin reverb, Marshall JCM 900 + caixa 4x12" ou similar. 01 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 8X10" e 01 caixa 1X15"</p> <p>Equipamento Importado e profissional. Marca para referencia: Ampeg SVT 3, gallien Krueger ou similar.</p> <p>01 Bateria completa contendo: 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 tons 12" e 13", 1 surdo 16", com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva. Equipamento Importado e profissional. Marca para referencia: Yamaha,</p>				
--	--	--	--	--



<p>Gretsch, Pearl ou similar.- 01 Tapete para bateria 3mX3m.</p> <p>Acessórios 30 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos. 12 garras LP. 12 Direct Box Ativos Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar 12 Direct Box Passivos Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Countryman, BSS, Whirlwind ou similar</p> <p>LUZ</p> <p>Controle/Dimmer 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512 Equipamento importado e profissional Marca para referência: Avolites 80 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada</p> <p>01 Sistema Clearcom headset + power supply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos. 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase. 01 Main Power de no mínimo 800 Ampères. 01 Cabo de AC de 240mm com no mínimo 50 metros de comprimento. Todos cabos deverão ser anti chamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas.Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas.Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação.Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível.Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.</p> <p>Refletores</p> <p>24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5. 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2. 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1. 36 PAR LED 3Wx54 RGBW. Tipo de Lâmpada: 54 (12R , 16G , 14B, 14W). Potência: 3W.Voltagem: 100V-240V.Ângulo de Abertura: 25º.Canais DMX: 4, 6 OU 8. Efeitos: DIMMER.Cor: RGBW.Dimensões (cm): A22,0 x L28,0xP25,0.Peso (kg): 4,0 Kg. Equipamento importado e profissional.Marca para referência: DTS ou similar.</p> <p>20 Elipsodais c/ Iris.Equipamento importado e profissional. Marca para referência: ETC ou similar.</p> <p>10 Fresneis 1000W.Equipamento importado e profissional. Marca para referência: ETC ou</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>similar. 10 Refletores PAR 56 500W . 04 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W. 10 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W. Lâmpadas Extras.Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados e cabos de segurança. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. Moving Light 18 Moving Head Spot 1200. Lâmpada.Tipo: descarga de arco curto W 1000. Temperatura de cor: 6000 K.CRI (índice de reprodução de cores):> 85.Tempo médio de vida: 750 horas.Tomada: PGJX36.Lastro: Eletrônica.Lâmpadas aprovadas: Osram HTI 1000 / PS Lok-lo, Philips MSR Ouro MiniFastFit 1000W.Efeitos Dinâmicos.Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%.Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K.Roda de cor: 8 filtros dicrônicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória.Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação.Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação.Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis.Zoom: 10° - 44° . Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas.Pan: 540° . Tilt: 268° .Sistema de correção de posição: o monitoramento de posição absoluta.Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo.Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos.Geada: filtro Geada.Mecânica dimmer / obturador: 0-100% escurecimento contínuo, estroboscópicas & pulso efeitos variáveis e aleatórios, apagão aberta e instantânea.Controle e Programação: Canais DMX: 26/34.Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt.Gobos.Conexões.Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.Dispositivos de memória USB: tomada de host USB.Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz. Dois suportes de fixação braçadeira Omega com 1/4-turn fixadores: 91602001.Segurança e instalação manual: 35000258.Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM ou similar. 12 Moving heads beam Lâmpada.Tipo: descarga de arco curto W 1000. Temperatura de cor: 6000 K.Efeitos Dinâmicos. Mistura de cores: CMY,</p>				
--	--	--	--	--



<p>independentemente variável 0 - 100%. Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K. Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória. Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação. Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória.Zoom: motorizado. Pan: 540 °.Tilt: 268 °.</p> <p>Controle e Programação.Canais DMX: 20/28.Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt.Utilities Serviços.Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável.Dados fotométricos.</p> <p>Max. produção total: 28 500 lm.Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 °.Dados preliminares.Conexões. Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon.DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR.Dispositivos de memória USB: tomada de host USB. Conexões Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB. Elétrico. Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz. Térmico. Equipamento importado e profissional. Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar. 08 Moving head wash Lâmpada. Tipo: descarga de arco curto W 1000. Temperatura de cor: 6000 K. Efeitos Dinâmicos. Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100%. Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K. Roda de cor: 8 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória. Roda aérea: 5 efeitos aéreos intercambiáveis +, indexação, rotação contínua aberto e trepidação. Roda Breakup: 5 intercambiáveis gobos textura / dissolução + aberto, indexação, rotação contínua e trepidação. Roda FX: Gobo e gobo efeitos de animação estáticos intercambiáveis. Zoom: 10 ° - 44 °. Zoom-foco do sistema de vinculação: 3 zonas. Pan: 540 °. Tilt: 268 °. Prism: intercambiáveis 4 faceta prisma rotativo.Iris: 0 - 100%, a efeitos de impulsos. Geada: filtro Geada..Controle e Programação: Canais DMX: 26/34. Controle de 16 bits: Antena, rotação de rompimento e efeito de textura e indexação, foco, zoom, pan e tilt. Gobos.Tamanho: E27 (. Tamanho E, max imagem diâmetro 27 milímetros). Conexões. Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon. DMX e</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



	<p>RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR. Dispositivos de memória USB: tomada de host USB. Elétrico. Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM, ou similar. Efeitos 02 Máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM, ou similar. 02 Ventiladores. 02 Strobo atomic 3000 DMX. Equipamento importado e profissional. Marca para referência: DTS, Martin, SGM, ou similar. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Sustentação A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados. A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 12 metros de corrente. Caso não haja condições locais para fixação e sustentação de módulos BOX TRUSS ou TRELIÇAS através de Talhas, os mesmos serão fixados e sustentados em módulos de Ground Support em alumínio aeronáutico. OBS.: Fica estabelecido e subentendido que todo evento seja de pequeno, médio ou grande porte, o prestador de serviços deverá incluir equipamentos como acessórios além de equipe especializada, tanto na montagem como para o bom andamento do evento cultural e finalização do mesmo, bem como para carga e descarga de equipamentos.</p>				
02	<p>Rider de Som e Luz para Evento de Médio Porte (5.000 Pessoas) Sistema de P.A. PA Line Array ou fly com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 3.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD. House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro, mínimo de 08 caixas de line array e 08 de subwoofers por lado, com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecido pelo</p>	03	R\$ 8.266,67	R\$ 24.800,02	21,58%



<p>fabricante.Equipamento Importado e profissional. Marcas para referencia: Meyer, d&b, jbl vertec ou similar.</p> <p>Console 01 Mesa de som digital com 48 canais de entrada mono e 20 saídas auxiliares.Funções de canal de entrada HPF, atenuador, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Pan (LR ou LCR com CSR).Canal de saída funções atenuador, 4-band PEQ, Dynamics. On-board processadores 4x GEQ, 4x GEQ / SPX (GEQ: 31 bandas ou 2x Flex15), 66x de saída de atraso porta. I / O entradas Mic 32 (revogáveis).Phantom power + 48V DC; ON / OFF por canal. Conversor AD 24-bit; 128-time over sampling.Linha 20 saídas saída Omni.Conversor DA 24-bit; 128-time over sampling.S Digital 2TR / in / out, gravador de memória USB / Leitor.Os slots de expansão 2 x Mini-YGDAI (16-in / 16-out); Possível ganhar HA remoto através dos slots.Controle e outros Ethernet, MIDI, USB (Armazenamento / Key), Word clock I / O, Lamp. Equipamento Importado e profissional. Marca para referência: Yamaha m7cl ou similar.</p> <p>Periféricos 01 Cd Player com leitura MP3 e USB.01 Clearcom headset + power supply + belt-pack.Illuminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos.Equipamento Importado e profissional.Marcas para referência: Stanton, Pioneer ou similar.</p> <p>Sistema de Monitores 10 monitores 2x12" + driver com 800W de potência todos da mesma marca, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: EAW Meyer Sound, JBL, D&B ou similar.Side fill composto por: 1 three way ou line array + 1subwoofer de cada lado com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional. Marca para referência: EAW Meyer Sound , JBL, D&B ou similar.Drum fill composto por 1 caixas three way e 1 subwoofer 2 X 18", com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: EAW Meyer Sound , JBL, D&B ou similar.</p> <p>Console 01 Mesa de som digital com 48 canais de entrada mono e 20 saídas auxiliares.Funções de canal de entrada HPF, atenuador, 4-band</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>PEQ, 2x Dynamics, Pan (LR ou LCR com CSR).Canal de saída funções atenuador, 4-band PEQ, Dynamics.On-board processadores 4x GEQ, 4x GEQ / SPX (GEQ: 31 bandas ou 2x Flex15), 66x de saída de atraso porta.I / O entradas Mic 32 (revogáveis).Phantom power + 48V DC; ON / OFF por canal.Conversor AD 24-bit; 128-time over sampling.Linha 20 saídas saída Omni.Conversor DA 24-bit; 128-time over sampling.S Digital 2TR / in / out, gravador de memória USB / Leitor.Os slots de expansão 2 x Mini-YGDAI (16-in / 16-out). Possível ganhar HA remoto através dos slots.Controle e outros Ethernet, MIDI, USB (Armazenamento / Key), Word clock I / O, Lamp.Equipamento Importado e profissional. Marca para referência: Yamaha M7cl ou similar.</p> <p>Backline 02 Cabeçotes para Guitarra Valvulado. 02 caixas 4x12” Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: Marshall JCM 900. 01 Amplificador para Contrabaixo, 01 cabeçote com 01 caixa 8X10” e 01 caixa 1X15”.Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: Ampeg SVT 3, Gallien Krueger ou similar. 01 Baterias completas contendo: 1 bumbo 22”, 1 caixa 14”, 2 tons 12” e 13”, 1 surdo 16”, com peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva. Equipamento Importado e profissional.Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar.01 Tapete para bateria 3mX3m.</p> <p>Elétrica e Cabos 01 multi-cabo com splitter com 48 vias balanceadas e conectores.02 sub boxes com no mínimo 6 e 8 vias. Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos.05 Pontos de régua de tomadas no palco 127V.</p> <p>Microfones Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados).</p> <p>04 microfones sistema sem fio Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto Scan e Sync: cerca de 60m de alcance Diversity digital Operação em 900MHz. Ganho Ajustável Equipamento Importado e profissional Marca de referência: PGX SM58 ou similar</p> <p>10 microfones Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz</p>				
---	--	--	--	--



<p>Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 asc = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Conector: XLR macho profissional de 3 pinos Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM58-LC ou similar</p> <p>10 microfones</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz</p> <p>Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>02 Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo:</p> <p>02 microfone para bumbo Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL) Padrão polar supercardióide Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído Muito pouco afetado por variações na impedância da carga Equipamento Importado e profissional Marca para referência: microfone para bumbo Beta 52 ou similar</p> <p>02 microfones para caixa</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br>

E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



<p>suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>06 microfones para tons Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 16 kHz Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z” Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Equipamento importado e profissional Marca para referência: Beta 56ª ou similar</p> <p>06 microfones para chimbau e over Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias) Resposta de Freqüência: 20 Hz a 20 kHz Padrão Polar: Cardióide (unidirecional) Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real) Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador Conector XLR macho profissional de 3 pinos Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Capacitância da Cápsula: 54 PF Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat 6dB/oitava abaixo de 100Hz 18dB/oitava abaixo de 80Hz Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3 Corrente: 1.2mA máx Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar</p> <p>Acessórios 20 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos 06 garras LP 08 Direct Box Ativos. Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar 08 Direct Box Passivos Equipamento importado e profissional. Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar</p> <p>LUZ 12 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBWA Tipo de Lâmpada: 54 (12R, 16G, 14B, 14W) Potência: 3W Voltagem: 100V - 240V Ângulo de Abertura: 25º</p>				
--	--	--	--	--



<p>Canais DMX: 4, 6 OU 8 Efeitos: DIMMER Cor: RGBW Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0 Peso (kg): 4,0 Kg Equipamento importado e profissional Modelo para referência : Martin, DTS, SGM ou similar</p> <p>01 Mesa de Luz Digital Controle universal com sinal DMX 512 Controla até 40 aparelhos com 36 canais cada Controle de até 192 canais dimmers 40 programas, podendo rodar até 4 programas, 4 chases e 4 presets ao mesmo tempo Livraria interna contendo os aparelhos mais comuns do mercado e com a possibilidade de criar outras Saída RS232 para criar backups ou atualizações direto com o seu PC Midi in e Midi out Microfone interno para ativação da luz pelo áudio Equipamento importado e profissional Modelo para referência: Pilot 2000 ou similar</p> <p>01 Máquina de Fumaça Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts) Potência: 1450 watts Reservatório: 2500ml Tempo de Aquecimento: 8min Acionamento Automático e Manual Peso: 8,5kg Controle Remoto Wireless (W-1) quipamento importado e profissional Modelo de referencia: PSL 1500 ou similar</p> <p>12 Moving BEAM Lâmpada Tipo: descarga de arco curto W 1000 Temperatura de cor: 6000 K Efeitos Dinâmicos Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100% Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor aleatória Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória Zoom: motorizado Pan: 540 ° Tilt: 268 ° Controle e Programação: Canais DMX: 20/28 Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt Utilities Serviços: Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável Dados fotométricos: Max. produção total: 28 500 lm Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 ° Dados preliminares Conexões: Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon</p>				
--	--	--	--	--



	<p>DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB Conexões: Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB Elétrico: Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz Térmico Equipamento importado e profissional Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar 02 Mini Brute 01 ventilador</p>				
03	<p>Rider de Som e Luz para Evento Médio Porte (1.000 Pessoas) Sistema de P.A - 04 Caixas Acústicas (preferência tipo "Line Array") e com 04 subwoofers, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 1.000 pessoas Média 80, Pico 98 dB SPL "A" de 40a 18kHz. , com amplificação interna ou externa e processamento de áudio reconhecida pelo fabricante Equipamento importado e profissional Marcas para referência: EAW, FZ, JBL, ou similar Console -01 Mesa de som digital com 32 canais de entrada e 08 saídas auxiliares Equipamento importado e profissional Marca para referência: Yamaha LS9-32, 01V i ou similar Periféricos - 01 CD Player, leitor de cd de áudio e mp3 ou Notebook Equipamento importado e profissional Monitores - 08 monitores tipo 1x12" + driver. 400W Equipamento importado e profissional Marca para referência: EAW, FZ, EV, CLAIR ou similar Back Line - 01 Cubo de guitarra importado Equipamento importado e profissional Marcas para referência: fender, Marshall , Laney , Peavey ou similar - 01 cubo de contra-baixo importado Equipamento importado e profissional Marca para referência: Peavey, Hartke, Gallien Krueger ou similar - 01 Bateria completa contendo: 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 tons 12" e 13", 1 surdo 16", com</p>	11	R\$ 3.998,33	R\$ 43.981,63	38,26%



<p>peles novas, 03 estantes para pratos, ferragens completas, 01 banco, 01 pedal de bumbo, peles reserva Equipamento importado e profissional Marca para referência: Yamaha, Gretsch, Pearl ou similar</p> <p>- 01 Tapete para bateria 3mX3m</p> <p>Elétrica e Cabos</p> <p>- Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos;</p> <p>- 05 Pontos de régua de tomadas no palco 127V</p> <p>Microfones</p> <p>Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (Todos microfones profissionais e importados)</p> <p>02 sistemas sem fio (microfones)</p> <p>Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto Cápsulas Shure: Scan e Sync: cerca de 60m de alcance Diversity digital</p> <p>Operação em 900MHz. Ganho Ajustável Até 5 sistemas:compatíveis para uso simultâneo Equipamento importado e profissional Marca para referência: Shure PGX SM58 ou similar</p> <p>10 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)</p> <p>Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz</p> <p>Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências</p> <p>Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância</p> <p>Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Conector: XLR macho profissional de 3 pinos Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM58-LC ou similar</p> <p>10 microfones</p> <p>Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>02 Kit completo de microfones para bateria e percussão, contendo:</p>				
--	--	--	--	--



<p>02 microfones para bumbo Beta 52 ou similar Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL) Padrão polar supercardióide Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Beta 52 ou similar</p> <p>02 microfones para caixa Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>06 microfones para tons Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z” Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Equipamento importado e profissional Marca para referência: Beta 56ª ou similar</p> <p>06 microfones para chimbau e over Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias) Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz Padrão Polar: Cardióide (unidirecional) Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real) Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador Conector XLR macho profissional de 3 pinos Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Capacitância da Cápsula: 54 PF Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat 6dB/oitava abaixo de 100Hz 18dB/oitava abaixo de 80Hz Posições da chave</p>				
---	--	--	--	--



<p>atenuadora (com trava): 0dB ou -10Db Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3. Corrente: 1.2mA Max Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar</p> <p>Acessórios</p> <p>- 15 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos - 04 garras LP - 04 Direct Box Ativos Equipamento Importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar - 04 Direct Box Passivos Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind ou similar</p> <p>LUZ</p> <p>12 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW Tipo de Lâmpada: 54 (12R , 16G , 14B, 14W) Potência: 3W Voltagem: 100V - 240V Ângulo de Abertura: 25º Canais DMX: 4, 6 OU 8 Efeitos: DIMMER Cor: RGBW Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: Martin</p> <p>01 Mesa de Luz Digital Controle universal com sinal DMX 512. Controla até 40 aparelhos com 36 canais cada Controle de até 192 canais dimmers. 40 programas, podendo rodar até 4 programas, 4 chases e 4 presets ao mesmo tempo Livraria interna contendo os aparelhos mais comuns do mercado e com a possibilidade de criar outras Saída RS232 para criar backups ou atualizações direto com o seu PC Midi in e Midi out Microfone interno para ativação da luz pelo áudio Equipamento importado e profissional Modelo para referência: Pilot 2000</p> <p>01 Máquina de Fumaça Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts) - Potência: 1450 watts - Reservatório: 2500ml - Tempo de Aquecimento: 8min - Acionamento Automático e Manual - Peso: 8,5kg - Controle Remoto Wireless (W-1) Equipamento importado e profissional Modelo para referência: PLS 1500</p> <p>06 Moving BEAM Lâmpada Tipo: descarga de arco curto W 1000 Temperatura de cor: 6000 K Efeitos Dinâmicos Mistura de cores: CMY, independentemente variável 0 - 100% Cor de controle de temperatura: CTO, variável 6000 - 3200 K Roda de cor: 7 filtros dicróicas intercambiáveis + aberto, indexação, rotação contínua, cor</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
 Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



	<p>aleatória Girando efeitos aéreos: 5 intercambiáveis rotativo gobos efeito aéreas, roda e gobo indexação, rotação contínua e trepidação Estático roda de gobo: Roda intercambiável com 7 gobos integrais, indexação da roda e do contínuo, gobo aleatória Zoom: motorizado Pan: 540 ° Tilt: 268 ° Controle e Programação Canais DMX: 20/28 Controle de 16 bits: Dimmer, indexação efeito aéreo, foco, zoom, pan e tilt Utilities Serviços Identificação jornada: número da fixação ID do usuário-ajustável Dados fotométricos Max. produção total: 28 500 lm Ângulos de corte: 7,5 ° - 31 ° Dados preliminares Conexões Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB Conexões Entrada de alimentação AC: Neutrik PowerCon DMX e RDM dados em / out: 5 pinos de bloqueio XLR Dispositivos de memória USB: tomada de host USB Elétrico Alimentação AC: 120-240 V nominal, 50/60 Hz Térmico Equipamento importado e profissional Marca para referência, Martin, DTS, SGM, ou similar 01 ventilador</p>				
04	<p>Rider de Som e Luz para Evento Pequeno Porte (300 Pessoas) Sistema de P.A - 02 Conjuntos de caixa amplificadas de P.A. 1x15”+ driver 600W e 02 subwoofers 1x18” 600W, compatível com ambiente aberto, com capacidade de 300 pessoas, Média 80, Pico 90 dB SPL “A” de 40 a 18kHz Equipamento importado e profissional Marca para referência: PRX615s, PRX618s, ou similar Console - 01 Mesa de som digital com 16 canais de entrada e 04 saídas auxiliares Equipamento importado e profissional Marca para referência 01V i , CL1 ou similar Periféricos - 01 CD Player, leitor de cd de áudio e mp3 ou Notebook Monitores - 04 monitores tipo 1x12” + driver 400W Equipamento importado e profissional</p>	11	R\$ 2.987,25	R\$ 32.859,75	28,59%



<p>Marca para referência: EAW, FZ, EV, CLAIR, JBL ou similar</p> <p>Elétrica e Cabos⁹</p> <p>- Cabos necessários pra toda ligação dos equipamentos, microfones e instrumentos;03 Pontos de réguas de tomadas no palco 127 V</p> <p>Microfones</p> <p>Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do artista (todos microfones importados)</p> <p>01 sistema sem fio (microfone)</p> <p>Transmissão Digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto Cápsulas Shure; Scan e Sync; Cerca de 60m de alcance; Diversity digital; Operação em 900MHz</p> <p>Ganho Ajustável; Até 5 sistemas:compatíveis para uso simultâneo Equipamento importado e profissional</p> <p>Marca para referência: Shure PGX SM58 ou similar</p> <p>10 microfones</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)</p> <p>Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz.</p> <p>Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências</p> <p>Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3 Conector: XLR macho profissional de 3 pinos</p> <p>Equipamento Importado e profissional</p> <p>Modelo para referência: SM58-LC ou similar</p> <p>10 microfones</p> <p>Resposta de freqüência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores</p> <p>Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Equipamento Importado e profissional Marca para referência: Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>01 Kit completo de microfones para bateria e percussão contendo:</p> <p>01 microfones para bumbo</p> <p>Resposta de freqüência ajustada para</p>				
---	--	--	--	--



<p>captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave</p> <p>Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem</p> <p>Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL)</p> <p>Padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais Grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada</p> <p>Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração</p> <p>Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído</p> <p>Muito pouco afetado por variações na impedância da carga. Equipamento Importado e profissional</p> <p>Marca para referência: Beta 52 ou similar</p> <p>01 microfones para caixa</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas.</p> <p>Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz.</p> <p>Equipamento importado e profissional Shure SM 57 LC ou similar</p> <p>03 microfones para tons</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)</p> <p>Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz</p> <p>Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência.</p> <p>Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3</p> <p>Equipamento importado e profissional Marca para referência: Beta 56ª ou similar</p> <p>03 microfones para chimbau e over</p> <p>Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias)</p> <p>Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz</p> <p>Padrão Polar: Cardióide (unidirecional)</p> <p>Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real) Saída e Conector: Saída balanceada com transformador acoplador Conector XLR macho profissional de 3 pinos. Polaridade: Pressão</p>				
---	--	--	--	--



<p>positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Capacitância da Cápsula: 54 PF Resposta de graves (conforme posição da chave): Flat 6dB/oitava abaixo de 100Hz 18dB/oitava abaixo de 80Hz Posições da chave atenuadora (com trava): 0dB ou -10dB</p> <p>Alimentação: Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3. Corrente: 1.2mA máx. Equipamento Importado e profissional Modelo para referência: SM 81 – LC ou similar</p> <p>Acessórios</p> <p>- 15 Pedestais de microfones com cachimbo e tamanhos diversos - 04 garras LP - 04 Direct Box Ativos</p> <p>Equipamento importado e profissional Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind</p> <p>- 04 Direct Box Passivos Equipamento importado e profissional</p> <p>Marca para referência : Countryman, BSS, Whirlwind</p> <p>LUZ</p> <p>04 Refletores PAR LED 3Wx54 RGBW</p> <p>Tipo de Lâmpada: 54 (12R, 16G, 14B, 14W)</p> <p>Potência: 3W Voltagem: 100V - 240V Ângulo de Abertura: 25º Canais DMX: 4, 6 OU 8</p> <p>Efeitos: DIMMER</p> <p>Cor: RGBW Dimensões (cm): A22,0 x L28,0 x P25,0</p> <p>Peso (kg): 4,0 Kg Equipamento importado e profissional</p> <p>Marca para referência: Martin, DTS, SGM ou similar</p> <p>01 Mesa de Luz Digital</p> <p>Controle universal com sinal DMX 512.</p> <p>Controla até 40 aparelhos com 36 canais cada</p> <p>Controle de até 192 canais dimmers. 40 programas, podendo rodar até 4 programas, 4 chases e 4 presets ao mesmo tempo. Livraria interna contendo os aparelhos mais comuns do mercado e com a possibilidade de criar outras. Saída RS232 para criar backups ou atualizações direto com o seu PC. Midi in e Midi out Microfone interno para ativação da luz pelo áudio Equipamento importado e profissional Marca para referência: Pilot 2000 ou similar</p> <p>01 Máquina de Fumaça</p> <p>Tensão: 110 volts (também disponível em 220 volts)</p> <p>Potência: 1450 watts Reservatório: 2500ml</p> <p>Tempo de Aquecimento: 8min Acionamento Automático e Manual</p> <p>Peso: 8,5kg Controle Remoto Wireless (W-1)</p> <p>Equipamento importado e profissional Marca</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FNDÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



para referência: PSL 1500 ou similar OBS.: Fica estabelecido e subentendido que todo evento seja de pequeno, médio ou grande porte, o prestador de serviços deverá incluir equipamentos como acessórios além de equipe especializada, tanto na montagem como para o bom andamento do evento cultural e finalização do mesmo, bem como para carga e descarga de equipamentos.					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE 12: R\$ 114.941,40 (Cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

LOTE 13 – GRADIL (COTA PRINCIPAL)

Item	Discriminação	Qtd./Metro	Valor do metro	Valor Total	%
01	Estrutura para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletrofusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg. Altura dos pés: 0,50 m. Espessura da parede da estrutura: 6 mm.	436	R\$ 25,00	R\$10.900,00	100%

VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)

LOTE 14 – GRADIL
COTA RESERVADA DO LOTE 13 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Discriminação	Qtd./Metro	Valor do metro	Valor Total	%
01	Estrutura para demarcação, isolamento de ambiente e contenção de público, confeccionado em estrutura de barras redondas, fabricadas e soldadas com eletrofusão, com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de 2,00 x 1,20 com sistema CONECT JUST. Peças confeccionadas com Tubo de 1"1/2 X 1,5 maciço e laminado de 3/8. Peso: 18 kg. Altura dos pés: 0,50 m. Espessura da parede da estrutura: 6 mm.	145	R\$ 25,00	R\$3.625,00	100%

VALOR GLOBAL DO LOTE 14: R\$ 3.625,00 (Três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



LOTE 15 – SANITÁRIO QUÍMICO (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Standard (STD) Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre / ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, bem como devidamente abastecido com papel higiênico, papel toalha, desinfetante e cesto de lixo, com limpeza diária dos sanitários.	260	R\$ 518,75	R\$ 134.875,00	82,40%
02	Portadores de Necessidades Especiais (PNE) Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, tava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, bem como devidamente abastecido com papel higiênico, papel toalha, desinfetante e cesto de lixo, com limpeza diária dos sanitários.	46	R\$ 626,25	R\$ 28.807,50	17,60%
VALOR GLOBAL DO LOTE 15: R\$ 163.682,50 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)					
LOTE 16 – SANITÁRIO QUÍMICO <u>COTA RESERVADA DO LOTE 15 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP</u>					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%



01	Standard (STD) Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre / ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, bem como devidamente abastecido com papel higiênico, papel toalha, desinfetante e cesto de lixo, com limpeza diária dos sanitários.	87	R\$ 518,75	R\$ 45.131,25	82,77%
02	Portadores de Necessidades Especiais (PNE) Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, tava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, bem como devidamente abastecido com papel higiênico, papel toalha, desinfetante e cesto de lixo, com limpeza diária dos sanitários.	15	R\$ 626,25	R\$ 9.393,75	17,23%
VALOR GLOBAL DO LOTE 16: R\$ 54.525,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)					
LOTE 17 - TRIO ELÉTRICO (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	Estrutura metálica com palco de aproximadamente 24 metros quadrados, palco em grama sintética, cabine silenciada para grupo de gerador, gerador de 128 kva cobertura em treliças Q20. Sistema de iluminação: 08 par LED 56, 04 living LED 100	04	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021
PROCESSO. N.º 001/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA.
PROCESSO. N.º 001/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2021
HORÁRIO: às 10:30 HORAS
LOCAL: Rua São Bento, nº 840 – 3º andar - Centro – Prefeitura Municipal de Araraquara.

A Fundação de Arte e Cultura de Araraquara - FUNDART realizará no dia e horário acima indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEO, FILMAGENS DE LIVES PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo VI, com recursos atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, regidos pelas Leis: Lei Federal nº 8.666/1.993, atualizada por legislações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/2.006, Decreto Municipal nº 8.257/05 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores, solicitado pela Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

A informação dos dados para acesso deve ser feito no endereço eletrônico <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-fundart/portal-da-transparencia>; no e-mail fundart.artecultura@gmail.com, e pelo telefone (16) 3332-6574.

DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTE/COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Será reservada cota de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do referido montante obedecendo ao Art. 48, inciso III da Lei Complementar Nº 123/2006 para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e SOCIEDADES COOPERATIVAS, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante. PORÉM NA AUSÊNCIA DAS MESMAS, O PREGÃO SERÁ REALIZADO COM EMPRESAS ENQUADRADAS EM OUTRAS MODALIDADES.

COTA PRINCIPAL: percentual de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



permanecendo assegurado como critério de desempate, a preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte conforme art. 44 da Lei 123/2006.

LOTES 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 14

COTA EXCLUSIVA: percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 8.538/2015.

LOTES 2, 4, 6, 9, 11, 13, 15

OBS: NÃO HAVENDO VENCEDOR PARA A COTA EXCLUSIVA À CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA DE ME E EPP, O PREGOEIRO OFERECÊ-LA-Á AO ARREMATANTE DA COTA PRINCIPAL, OU, DIANTE DE SUA RECUSA, AOS LICITANTES REMANESCENTES, DESDE QUE PRATIQUEM O PREÇO DO PRIMEIRO COLOCADO DA COTA PRINCIPAL.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados e serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – **Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara**, iniciando-se no dia **04 de fevereiro de 2021, às 10:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

I - DO OBJETO

01.01. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO. ILUMINAÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS (LIVES) E EDIÇÃO DE VIDEO PARA EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - FUNDART, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

II – DO VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

02.01. O valor estimado total para a contratação é de **R\$1.102.500,00** (Um milhão, cento e dois mil e quinhentos reais) sendo divididos da seguinte maneira:

- **LOTE 01 - PRINCIPAL: R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais);**
- **LOTE 02 - COTA ME - EPP: R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

À
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
PROCESSO Nº. 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA FORMALIZAR O CONTRATO/ATA:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:

- . NOME COMPLETO:
- . CARGO:
- . CPF/MF:
- . RG (COM O ÓRGÃO EXPEDIDOR):
- . DATA DE NASCIMENTO:
- . ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- RUA:
- BAIRRO:
- CEP:
- CIDADE/ESTADO:
- . E-MAIL INSTITUCIONAL:
- . E-MAIL PESSOAL:
- . TELEFONE(S):
- . INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA:

LOTE 01 E 02 – RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO PEQUENO PORTE (300 PESSOAS)

NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS. PARA O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE P.A, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE SOFTWARE, ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, PARA SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DA DISPERSÃO SONORA, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O TAMANHO DO ESPAÇO, O ESTILO MUSICAL E O PÚBLICO A SER ATENDIDO. PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS 8 RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO. OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO. TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES.

TUDO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE P.A

SISTEMA DE P.A. CONSTITUÍDO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

04 CAIXAS TIPO POINT SOURCE, INSTALADAS EM PEDESTAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W CADA;

02 CAIXAS DE SUBGRAVE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W CADA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA: 20 HZ - 20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB; MARCAS PARA REFERÊNCIA: K-ARRAY, MACKIE, QSC OU JBL COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE

01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 16 CANAIS DE

ENTRADA, 4 OMNI OUT, 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICA, COM POSSIBILIDADE DE GRUPOS DE MUTE E FADERS;

MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA QL1 OU SUPERIOR.

PERIFÉRICOS

- 01 CD PLAYER, LEITOR DE CD DE ÁUDIO E MP3 OU NOTEBOOK.

MONITORES

- 06 MONITORES TIPO 1X12" + DRIVER 400W

MARCA PARA REFERÊNCIA: EAW, FZ, EV, CLAIR, JBL OU SIMILAR.

ELÉTRICA E CABOS

- CABOS NECESSÁRIOS PRA TODA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MICROFONES E INSTRUMENTOS; 05 PONTOS DE RÉGUAS DE TOMADAS NO PALCO 127 V.

MICROFONES

02 MICROFONE

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO: MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112,

ELECTRO VOICE RE20, SHURE

BETA 52 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

01 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann

KM 184 – LC OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

01 MICROFONES

PADRÕES POLARES: CARDÍOIDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

02 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO.

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO UHF SISTEMA SEM FIO.

FREQUENCIA: AJUSTAVEL

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA:SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO

UHF/SM58 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES SEM FIO (HEAD SET)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO. UHF SISTEMA SEM FIO.

FREQUENCIA: AJUSTAVEL

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA:SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.

BACKLINE

01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



MARCA PARA REFERENCIA, FENDER, MARSHALL LANEY OU SUPERIOR.

01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 COMBO OU CABEÇOTE COM 01 CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"

MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER, HARTKE OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.

MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR. –

01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.

02 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M.

ACESSÓRIOS

PEDESTAIS DE MICROFONES CLIP E GUARRAS E TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE O RIDER

04 DIRECT BOX ATIVOS MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR

04 DIRECT BOX PASSIVOS MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ COSOLE:01 CONSOLE DIGITAL SISTEMA DMX.

ACESSÓRIOS

MULTICABOS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO EAS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.

SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.

MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM

IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

12 PAR LED 3WX54 RGBW.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.

GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.

SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

01 PROPOWER COM 12 SAIDAS.

01 MÁQUINAS DE FUMAÇA

MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS

04 TORRES DE TRELIÇAS Q30, EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL.

04 BASES DE TRELIÇAS Q30, EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA

ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL.

TOTAL DO LOTE 01 – PRINCIPAL – RS -

TOTAL DO LOTE 02 – ME EPP – RS -

LOTE 03 E 04 - RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO MÉDIO PORTE (1.000 PESSOAS)

NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS.

PARA O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE P.A, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE SOFTWARE, ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, PARA SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DA DISPERSÃO SONORA, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O TAMANHO DO ESPAÇO, O ESTILO MUSICAL E O PÚBLICO A SER ATENDIDO.

PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS 8 RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO.

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÊS E ADAPTADORES. TODO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE PA

PA LINE ARRAY, COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE EXTERNOS OU INTERNOS, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO DE 1.000 PESSOAS, COSTITUÍDOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPAZ DE GERAR 110 DB DE SPL NA CURVA “A” EM TODA ÁREA A SER SONORIZADA; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ -

20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB; VARIAÇÃO DE CAMPO SONORO +/- 3DB;

A QUANTIDADE DE CAIXAS ACÚSTICAS UTILIZADAS NO P.A. SERÁ DIMENSIONADA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DE DISPERSÃO SONORA ESPECIFICADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA, COM APROVAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CONTRATANTE. “CAIXAS PARA “FRONT-FILL”, DA MESMA MARCA DO SISTEMA DE P.A.;

MARCAS PARA REFERÊNCIA DO P.A.: MEYER SOUND, D&BAUDIO, K-ARRAY, JBL VERTEC OU VTX, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE: 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 32

CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT.

MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA QL5 OU SIMILAR.

PROCESSADORES DE SOM DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SISTEMA DE P.A. INSTALADO.

MULTICABO COM VIAS SUFICIENTES PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA, COM

COMPRIMENTO DE 50M DE PARA FOH E FAN-OUT DE 15M PARA MONITOR, PODENDO TRABALHAR (PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR SISTEMA WI-FI E IPAD).

02 CDJ PLAYER OU 01 CD PLAYER DUPLO COM LEITURA MP3 E ENTRADA USB;

01 CD PLAYER COM LEITURA MP3 E USB, MODELO PARA REFERÊNCIA: STANTON, PIONEER, NUMARK OU SIMILAR; 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT- PACK; ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA E RACKS;

01 NOTEBOOK.

SISTEMA DE MONITOR MONITORES

08 MONITORES DE CHÃO DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB;

MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B.

02 DRUM-FILL DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE

20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18” DE

1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

SIDE-FILLS ESTÉREO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18” DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

01 SISTEMAS COM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR) COM 8 VIAS CABOS.

MICROFONES

03 MICROFONE

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO: MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE

BETA 52 OU SUPERIOR. 15 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: À CONDENSADOR

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: NEUMANN KMS 105, SHURE BETA 87 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA 98D / S OU SIMILAR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CORDAS E SOPRO.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: DPA 4099 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann

KM 184 – LC OU SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



04 MICROFONES
PADRÕES POLARES: COM CHAVEAMENTO E DIAFRAGMA LARGO SENSIBILIDADE AJUSTAVEL.
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C414 OU SUPERIOR

04 MICROFONES
CARACTERÍSTICA DIRECIONAL: CARDÍOIDE. DIAFRAGMA LARGO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C3000 OU SUPERIOR

04 MICROFONES
MICROFONE DE CONTATO
CONDENSADOR. COM CABO ADAPTADOR PARA CABO XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C 411 L OU SIMILAR.

06 MICROFONES
PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR. 6 MICROFONES
PADRAO POLAR CARDIOIDE. DINAMICO, COM FILTRO HPF MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER MD421 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES
PADRÕES POLARES: CARDÍOIDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

04 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO.

PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, CAPSULA: DINÂMICO UHF SISTEMA SEM FIO.

FREQUENCIA: AJUSTAVEL

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES SEM FIO (HEAD SET)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO. UHF SISTEMA SEM FIO.

FREQUENCIA: AJUSTAVEL

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.

BACKLINE

02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA:

MARCA PARA REFERENCIA, FENDER, MARSHALL LANEY OU SUPERIOR.

01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 COMBO OU CABEÇOTE COM 01

CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"

MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER, HARTKE OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E

13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.

MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCH, PEARL OU SIMILAR.

01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.

02 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M.

ACESSÓRIOS

PEDESTAIS DE MICROFONES CLIP E GUARRAS E TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER;

08 DIRECT BOX ATIVOS

MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

08 DIRECT BOX PASSIVOS

MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ

CONSOLE:

CONSOLE DE CONTROLE DMX DIGITAL COM:

4 UNIVERSOS DMX, 2048 CANAIS;

240 CANAIS PARA MIXER DE DIMMER;

MONITOR DE 8" COLORIDO;

NOVO SISTEMA DE ARQUIVO DE CACHE;

10 MASTER PLAYBACKS MIXANDO 300 MEMÓRIAS, CHASES OU CUE LISTS SHAPE GENERATOR PARA CRIAÇÃO INSTANTÂNEA DE MODELOS E EFEITOS

CONEXÃO USB.

DIMMER

24 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E

VENTILAÇÃO FORÇADA.

MARCA DE REFERENCIA: STAR, HPL.

ACESSÓRIOS

MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E

AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.

SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

12 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5

12 PAR LED 3WX54 RGBW

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.

02 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.

10 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000 W.

01 PROPOWER COM 12 SAIDAS.

SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

LÂMPADAS EXTRAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.

MOVING LIGHT

08 MOVING HEAD SPOT 1200.

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM OU SIMILAR.

08 MOVING HEADS BEAM

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA, MARTIN, DTS, SGM, OU SIMILAR.

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA

TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 1450 WATTS

ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COMPATÍVEL COM DMX EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

ACESSÓRIOS

MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.

SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.

MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

TRELIÇAS

GRIDE DE TRELIÇAS Q30, Q50 E BOX TRUSS EM ALUMÍNIO QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER DO ARTISTA OU TAMANHO DO PALCO. FECHAMENTO DE PALCO NO FUNDO E LATERAL COM TECIDO PRETO IGNIFUGADO

TOTAL DO LOTE 03 – PRINCIPAL – RS -

TOTAL DO LOTE 04 – ME EPP – RS -

LOTE 05 E 06 - RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE (5.000 PESSOAS)

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOUVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES.

TUDO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE PA

PA LINE ARRAY, COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE EXTERNOS OU INTERNOS, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO DE 5.000 PESSOAS, COSTITUÍDOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPAZ DE GERAR 110 DB DE SPL NA CURVA “A” EM TODA ÁREA A SER SONORIZADA; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ -

20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB; VARIAÇÃO DE CAMPO SONORO +/- 3DB;

A QUANTIDADE DE CAIXAS ACÚSTICAS UTILIZADAS NO P.A. SERÁ DIMENSIONADA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DE DISPERSÃO SONORA ESPECIFICADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA, COM APROVAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CONTRATANTE. “CAIXAS PARA “FRONT-FILL”, DA MESMA MARCA DO SISTEMA DE P.A.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



MARCAS PARA REFERÊNCIA DO P.A.: MEYER SOUND, D&BAUDIO, K-ARRAY, JBL VERTEC OU VTX, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE: 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA DANTE I/O 64X64 E GRUPOS DE VCA, DCA, MUTE E FADERS.

MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA CL5, DIGICO SD8/SD10 (COM ORANGE BOX), SOUNDCRAFT VI3000, DIGIDESIGN S6L;

PROCESSADORES DE SOM DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SISTEMA DE P.A. INSTALADO.

SWITCH DE REDE DE 1GB PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL (DANTE) ENTRE OS EQUIPAMENTOS (MULTICABO, P.A., SISTEMAS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA).

MULTICABO COM VIAS SUFICIENTES PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA, COM COMPRIMENTO DE 80M DE PARA FOH E FAN-OUT DE 15M PARA MONITOR, PODENDO TRABALHAR COM SISTEMAS VIA DANTE OU MADI.

02 CDJ PLAYER OU 01 CD PLAYER DUPLO COM LEITURA MP3 E ENTRADA USB;

01 CD PLAYER COM LEITURA MP3 E USB, MODELO PARA REFERÊNCIA: STANTON, PIONEER, NUMARK OU SIMILAR;

01 NOTEBOOK.

01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK; ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA E RACKS.

SISTEMA DE MONITOR MONITORES

16 MONITORES DE CHÃO DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB;

MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B.

02 DRUM-FILL DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE

20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE

1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

SIDE-FILLS ESTÉREO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB, COM

SUBWOOFER 2X18" DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

06 SISTEMAS SEM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR).

MARCA DE REFERÊNCIA: (SHURE PSM 1000 COM FONE SE425 OU SE535).

CONSOLE 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE: 48

CANALIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA DANTE I/O

64X64 E GRUPOS DE VCA, DCA, MUTE E FADERS. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA CL5, DIGICO SD8/SD10 (COM ORANGE BOX), SOUNDCRAFT VI3000, DIGIDESIGNER S6L;

MICROFONES:

06 MICROFONE

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO: MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE BETA 52 OU SUPERIOR.

15 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: À CONDENSADOR

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: NEUMANN KMS 105, SHURE BETA 87 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO. MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA 98D / S OU SIMILAR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CORDAS E SOPRO.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: DPA 4099 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann

KM 184 – LC OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

PADRÕES POLARES: COM CHAVEAMENTO E DIAFRAGMA LARGO SENSIBILIDADE AJUSTAVEL.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C414 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

CARACTERÍSTICA DIRECIONAL: CARDIÓIDE. DIAFRAGMA LARGO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C3000 OU SUPERIOR

04 MICROFONES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



MICROFONE DE CONTATO
CONDENSADOR. COM CABO ADAPTADOR PARA CABO XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C 411 L OU SIMILAR.

06 MICROFONES
PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES
PADRAO POLAR CARDIOIDE.DINAMICO, COM FILTRO HPF MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER MD421 OU SUPERIOR

06 MICROFONES
PADRÕES POLARES: CARDIOÍDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

04 MICROFONES SEM FIO
SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO COM TRANSMISSOR E RECEPTOR COMPATIVEL COM SISTEMA AXIENT SWITCH ETHERNET CONFIGURÁVEL PARA SAÍDA DIGITAL REDUNDANTE DANTE OU AES67 SAÍDAS XLR E AES3 COMUTÁVEIS MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO ADX- AD/SM58 OU SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS.

BACKLINE
03 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO IMPORTADOS:
MARCA PARA REFERENCIA, FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900 + CAIXA 4X12" 1960.

02 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 CABEÇOTE COM 01 CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"
MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.
MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR. –
01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.
08 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M.

ACESSÓRIOS
PEDESTAIS DE MICROFONES COM CACHIMBO, GARRAS E CLIP COM TAMANHOS DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.
12 DIRECT BOX ATIVOS.
MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR
12 DIRECT BOX PASSIVOS.
MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ
CONSOLE DIGITAL PARA CONTROLAR TODOS OS TIPOS DE GÊNEROS DE ILUMINAÇÃO, COMO CONVENCIONAIS, MOVING LIGHTS, LEDS, VÍDEO E MÍDIA
CONTROLE EM TEMPO REAL PARA ATÉ 65.536 PARÂMETROS POR SESSÃO EM CONEXÃO COM MA NPU (EQUIVALENTE A 256 UNIVERSOS DMX);
4.096 PARÂMETROS HTP / LTP;
6 SAÍDAS DMX;
2 ECRÃS TÁCTEIS INTERNOS NO MODO PANORÂMICO TFT (15.4 "WXGA);
2 TELAS TFT EXTERNAS PODEM SER CONECTADAS (UXGA, TOUCHSCREENS ACEITOS);
1 TELA DE COMANDO INTERNO – MULTI-TOUCH (9 "SVGA);
15 FADERS DO EXECUTOR MOTORIZADO;
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA INCORPORADA (UPS);
2 CONECTORES ETHERCON, 5 CONECTORES USB 2.0;
2 FADER A / B MOTORIZADO (100MM).
MARCA PARA REFERÊNCIA: GRANDMA2, MARTIN OU AVOLITES.

DIMMER
80 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA.
MARCA DE REFERENCIA: STAR, HPL.

INTERCOMUNICADOR
01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



TODOS OS CABOS DEVERÃO SER ANTI CHAMAS.

ACESSÓRIOS

MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.

SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.

MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5;

24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#2;

24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#1;

10 REFLETORES PAR 56 500W;

36 PAR LED 3WX54 RGBW.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.

20 ELIPSODAIS C/ IRIS

ZOOM 25/50 COM PORTA GEL PORTA GOBO MARCA PARA REFERÊNCIA: ETC OU SIMILAR.

10 PC 1000W

MARCA PARA REFERÊNCIA: ETC OU SIMILAR.

04 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.

10 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000 W.

04 PROPOWER COM 12 SAIDAS, COM 12 DISJUNTORES SEPARADOS POR CANAL

25A 3 DISJUNTORES PRINCIPAL DE 70 A MARCA REFERENCIA: HPL

LÂMPADAS EXTRAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.

MOVING LIGHT

18 MOVING HEAD SPOT 1200

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM OU SIMILAR.

12 MOVING HEADS BEAM

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA, MARTIN, DTS, SGM, OU SIMILAR.

08 MOVING HEAD WASH

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM, OU SIMILAR. 02 VENTILADORES.

04 STROBO ATOMIC 3000 DMX.

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM, OU SIMILAR.

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA

TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 1450 WATTS

ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COMPATIVEL COM DMX

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS

GRIDE DE TRELIÇAS Q30, Q50 E BOX TRUSS EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL. QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER DO ARTISTA OU TAMANHO DO PALCO.

FECHAMENTO DE PALCO NO FUNDO E LATERAL COM TECIDO PRETO IGNIFUGAD

TOTAL DO LOTE 05 – PRINCIPAL – RS -

TOTAL DO LOTE 06 – ME EPP – RS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



LOTE 07 - RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (20.000 PESSOAS)

NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS.

PARA O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE P.A, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE SOFTWARE, ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, PARA SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DA DISPERSÃO SONORA, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O TAMANHO DO ESPAÇO, O ESTILO MUSICAL E O PÚBLICO A SER ATENDIDO.

PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS 8 RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO.

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES. TODO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE PA

PA LINE ARRAY, COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE EXTERNOS OU INTERNOS, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO DE 20.000 PESSOAS, COSTITUÍDOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

CAPAZ DE GERAR 110 DB DE SPL NA CURVA "A" EM TODA ÁREA A SER SONORIZADA, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ - 20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB; VARIAÇÃO DE CAMPO SONORO +/- 3DB;

A QUANTIDADE DE CAIXAS ACÚSTICAS UTILIZADAS NO P.A. SERÁ DIMENSIONADA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DE DISPERSÃO SONORA ESPECIFICADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA, COM APROVAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CONTRATANTE; "CAIXAS PARA "FRONT-FILL", DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO SISTEMA DE P.A. MARCAS PARA REFERÊNCIA DO P.A.: MEYER SOUND, D&BAUDIO, K-ARRAY, JBL VERTEC OU VTX, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE: 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 48

CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA DANTE I/O

64X64 E GRUPOS DE VCA, DCA, MUTE E FADERS;

MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA CL5, DIGICO SD8/SD10 (COM ORANGE BOX), SOUNDCRAFT VI3000, DIGIDESIGN S6L.

PROCESSADORES DE SOM DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SISTEMA DE P.A. INSTALADO;

SWITCH DE REDE DE 1GB PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL (DANTE) ENTRE OS EQUIPAMENTOS (MULTICABO, P.A., SISTEMAS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA);

MULTICABO COM VIAS SUFICIENTES PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA, COM COMPRIMENTO DE 80M DE PARA FOH E FAN-OUT DE 15M PARA MONITOR, PODENDO TRABALHAR COM SISTEMAS VIA DANTE OU MADI.

02 CDJ PLAYER OU 01 CD PLAYER DUPLO COM LEITURA MP3 E ENTRADA USB;

01 CD PLAYER COM LEITURA MP3 E USB, MODELO PARA REFERÊNCIA: STANTON, PIONEER, NUMARK OU SIMILAR; 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT- PACK;

01 NOTEBOOK.

ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA E RACKS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



SISTEMA DE MONITOR MONITORES

16 MONITORES DE CHÃO DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB;

MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B.

02 DRUM-FILL DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE

20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE

1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

SIDE-FILLS ESTÉREO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

06 SISTEMAS SEM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR). MARCA DE REFERÊNCIA: (SHURE PSM 1000 COM FONE SE425 OU SE535).

CONSOLE 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE: 48

CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA DANTE I/O

64X64 E GRUPOS DE VCA, DCA, MUTE E FADERS. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA CL5, DIGICO SD8/SD10 (COM ORANGE BOX), SOUDCRAFT VI3000, DIGIDESIGNER S6L.

MICROFONES:

06 MICROFONE

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO; MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE BETA 52 OU SUPERIOR.

15 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: À CONDENSADOR

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: NEUMANN KMS 105, SHURE BETA 87 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA 98D / S OU SIMILAR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CORDAS E SOPRO. MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: DPA 4099 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, ELECTROVOICE RE200, NEUMANN KM 184 – LC OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

PADRÕES POLARES: COM CHAVEAMENTO E DIAFRAGMA LARGO SENSIBILIDADE AJUSTAVEL.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C414 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

CARACTERÍSTICA DIRECIONAL: CARDIÓIDE. DIAFRAGMA LARGO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C3000 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

MICROFONE DE CONTATO

CONDENSADOR. COM CABO ADAPTADOR PARA CABO XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C 411 L OU SIMILAR.

06 MICROFONES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES
PADRAO POLAR CARDIOIDE.DINAMICO, COM FILTRO HPF MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER MD421 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES
PADRÕES POLARES: CARDIÓIDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

08 MICROFONES SEM FIO
SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO COM TRANSMISSOR E RECEPTOR COMPATIVEL COM SISTEMA AXIENT SWITCH ETHERNET CONFIGURÁVEL PARA SAÍDA DIGITAL REDUNDANTE DANTE OU AES67
SAÍDAS XLR E AES3 COMUTÁVEIS
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO ADX- AD/SM58 OU SIMILAR.
TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS.

BACKLINE
03 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO IMPORTADOS:
MARCA PARA REFERENCIA, FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900 + CAIXA 4X12" 1960;

02 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: CABEÇOTE COM 01 CAIXA 4X10" OU 8X10" E 01 CAIXA 1X15".
MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.
MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR.
01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.
08 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M.

ACESSÓRIOS
PEDESTAIS DE MICROFONES COM CACHIMBO, GARRAS E CLIP COM TAMANHOS DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.
12 DIRECT BOX ATIVOS.
MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR
12 DIRECT BOX PASSIVOS.
MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ
CONSOLE DIGITAL PARA CONTROLAR TODOS OS TIPOS DE GÊNEROS DE ILUMINAÇÃO, COMO CONVENCIONAIS, MOVING LIGHTS, LEDS, VÍDEO E MÍDIA
CONTROLE EM TEMPO REAL PARA ATÉ 65.536 PARÂMETROS POR SESSÃO EM CONEXÃO COM MA NPU (EQUIVALENTE A 256 UNIVERÇOS DMX); 4.096 PARÂMETROS HTP / LTP; 6 SAÍDAS DMX;
2 ECRÃS TÁCTEIS INTERNOS NO MODO PANORÂMICO TFT (15.4 "WXGA);
2 TELAS TFT EXTERNAS PODEM SER CONECTADAS (UXGA, TOUCHSCREENS ACEITOS); 1 TELA DE COMANDO INTERNO – MULTI-TOUCH (9 "SVGA);
15 FADERS DO EXECUTOR MOTORIZADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA INCORPORADA (UPS); 2 CONECTORES ETHERCON, 5 CONECTORES USB 2.0; 2 FADER A / B MOTORIZADO (100MM). MARCA PARA REFERÊNCIA: GRANDMA2, MARTIN OU AVOLITES.

DIMMER
80 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA.
MARCA DE REFERENCIA: STAR, HPL.

INTERCOMUNICADOR
01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS. TODOS OS CABOS DEVERÃO SER ANTI CHAMAS.

ACESSÓRIOS
MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.
SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.
MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5;
24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#2;
24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#1;
10 REFLETORES PAR 56 500W;
36 PAR LED 3WX54 RGBW.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.

20 ELIPSODAIS C/ IRIS
ZOOM 25/50 COM PORTA GEL PORTA GOBO MARCA PARA REFERÊNCIA: ETC OU SIMILAR.

10 PC 1000W
MARCA PARA REFERÊNCIA: ETC OU SIMILAR.

04 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.

10 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000 W.

04 PROPOWER COM 12 SAIDAS, COM 12 DISJUNTORES SEPARADOS POR CANAL
25A 3 DISJUNTORES PRINCIPAL DE 70 A MARCA REFERENCIA: HPL

LÂMPADAS EXTRAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.

MOVING LIGHT
18 MOVING HEAD SPOT 1200
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM OU SIMILAR.

12 MOVING HEADS BEAM
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA, MARTIN, DTS, SGM, OU SIMILAR.

08 MOVING HEAD WASH
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM, OU SIMILAR. 02 VENTILADORES.

04 STROBO ATOMIC 3000 DMX.
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM, OU SIMILAR.

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA
TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 1450 WATTS
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COMPATIVEL COM DMX EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL
MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS
GRIDE DE TRELIÇAS Q30, Q50 E BOX TRUSS EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL. QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER DO ARTISTA OU TAMANHO DO PALCO.
FECHAMENTO DE PALCO NO FUNDO E LATERAL COM TECIDO PRETO IGNIFUGAD

TOTAL DO LOTE 07 – RS -

LOTE 08 E 09 - RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO MÉDIO PORTE (3.000 PESSOAS)

NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



PARA O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE P.A, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE SOFTWARE, ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, PARA SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DA DISPERSÃO SONORA, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O TAMANHO DO ESPAÇO, O ESTILO MUSICAL E O PÚBLICO A SER ATENDIDO.

PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS 8 RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO.

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES.

TUDO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE PA

PA LINE ARRAY, COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE EXTERNOS OU INTERNOS, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO DE 3.000 PESSOAS, COSTITUÍDOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPAZ DE GERAR 110 DB DE SPL NA CURVA "A" EM TODA ÁREA A SER SONORIZADA; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ - 20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB; VARIAÇÃO DE CAMPO SONORO +/- 3DB;

A QUANTIDADE DE CAIXAS ACÚSTICAS UTILIZADAS NO P.A. SERÁ DIMENSIONADA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DE DISPERSÃO SONORA ESPECIFICADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA, COM APROVAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CONTRATANTE. "CAIXAS PARA "FRONT-FILL", DA MESMA MARCA DO SISTEMA DE P.A.;

MARCAS PARA REFERÊNCIA DO P.A.: MEYER SOUND, D&BAUDIO, K-ARRAY, JBL VERTEC OU VTX, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE: 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA DANTE I/O 64X64 E GRUPOS DE VCA, DCA, MUTE E FADERS.

MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA CL5, DIGICO SD8/SD10 (COM ORANGE BOX), SOUNDCRAFT VI3000, DIGIDESIGN S6L;

PROCESSADORES DE SOM DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SISTEMA DE P.A. INSTALADO.

SWITCH DE REDE DE 1GB PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL (DANTE) ENTRE OS EQUIPAMENTOS (MULTICABO, P.A., SISTEMAS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA).

MULTICABO COM VIAS SUFICIENTES PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA, COM COMPRIMENTO DE 80M DE PARA FOH E FAN-OUT DE 15M PARA MONITOR, PODENDO TRABALHAR COM SISTEMAS VIA DANTE OU MADI;

02 CDJ PLAYER OU 01 CD PLAYER DUPLO COM LEITURA MP3 E ENTRADA USB; 01

CD PLAYER COM LEITURA MP3 E USB, MODELO PARA REFERÊNCIA: STANTON, PIONEER, NUMARK OU SIMILAR; 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT- PACK; ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA E RACKS.

SISTEMA DE MONITOR MONITORES

10 MONITORES DE CHÃO DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB;

MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B.

02 DRUM-FILL DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

SIDE-FILLS ESTÉREO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

06 SISTEMAS SEM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR). (SHURE PSM 1000 COM FONE SE425 OU SE535)



01 SISTEMA COM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR) 8 VIAS COM CABOS

CONSOLE 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE: 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA DANTE I/O 64X64 E GRUPOS DE VCA, DCA, MUTE E FADERS. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA CL5, DIGICO SD8/SD10 (COM ORANGE BOX), SOUDCRAFT VI3000, DIGIDESIGNER S6L;

MICROFONES:

06 MICROFONE

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO: MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE BETA 52 OU SUPERIOR.

15 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: À CONDENSADOR
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: NEUMANN KMS 105, SHURE BETA 87 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO.
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA 98D / S OU SIMILAR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CORDAS E SOPRO. MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: DPA 4099 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann KM 184 – LC OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

PADRÕES POLARES: COM CHAVEAMENTO E DIAFRAGMA LARGO SENSIBILIDADE AJUSTAVEL.
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C414 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

CARACTERÍSTICA DIRECIONAL: CARDIÓIDE. DIAFRAGMA LARGO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C3000 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

MICROFONE DE CONTATO
CONDENSADOR. COM CABO ADAPTADOR PARA CABO XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C 411 L OU SIMILAR.

06 MICROFONES

PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES

PADRAO POLAR: CARDIOIDE.DINAMICO, COM FILTRO HPF MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER MD421 OU SUPERIOR

06 MICROFONES

PADRÕES POLARES: CARDIÓIDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

08 MICROFONES SEM FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



SISTEMA UR24S / SM58 HANDHELD MICROFONE SEM FIO.
UHF-R SISTEMA SEM FIO. RF FAIXA DE PORTADORA DE FREQUÊNCIA: 518-865
MHZ, DEPENDENDO DA REGIÃO.
TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO
UHF-R UR S 24/SM58 OU SIMILAR.

BACKLINE

02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO IMPORTADOS:
MARCA PARA REFERENCIA, FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900 + CAIXA
4X12" 1960.

01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 CABEÇOTE COM 01 CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"
MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E
13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO,
PELES RESERVA.
MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR. –
01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.
08 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M

ACESSÓRIOS

PEDESTAIS DE MICROFONES COM CACHIMBO, GARRAS E CLIP COM TAMANHOS DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DO
EVENTO.
12 DIRECT BOX ATIVOS.
MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR
12 DIRECT BOX PASSIVOS.
MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ
CONSOLE DIGITAL PARA CONTROLAR TODOS OS TIPOS DE GÊNEROS DE ILUMINAÇÃO, COMO CONVENCIONAIS,
MOVING LIGHTS, LEDS, VÍDEO E MÍDIA
CONTROLE EM TEMPO REAL PARA ATÉ 65.536 PARÂMETROS POR SESSÃO EM CONEXÃO COM MA NPU (EQUIVALENTE A
256 UNIVERSOS DMX);
4.096 PARÂMETROS HTP / LTP;
6 SAÍDAS DMX;
2 ECRÃS TÁCTEIS INTERNOS NO MODO PANORÂMICO TFT (15.4 "WXGA);
2 TELAS TFT EXTERNAS PODEM SER CONECTADAS (UXGA, TOUCHSCREENS ACEITOS);
1 TELA DE COMANDO INTERNO – MULTI-TOUCH (9 "SVGA);
15 FADERS DO EXECUTOR MOTORIZADO;
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA INCORPORADA (UPS);
2 CONECTORES ETHERCON, 5 CONECTORES USB 2.0;
2 FADER A / B MOTORIZADO (100MM).
MARCA PARA REFERÊNCIA: GRANDMA2, MARTIN OU AVOLITES.

DIMMER

24 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR
DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA.
MARCA DE REFERENCIA: STAR, HPL.

INTERCOMUNICADOR

01 SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS.
TODOS OS CABOS DEVERÃO SER ANTI CHAMAS.

ACESSÓRIOS

MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO
SISTEMA.
CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E
AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.
SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.
MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM
IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

12 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5; 36 PAR LED 3WX54 RGBW.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



10 PC 1000W
MARCA PARA REFERÊNCIA: ETC OU SIMILAR.

02 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.

02 PROPOWER COM 12 SAIDAS, COM 12 DISJUNTORES SEPARADOS POR CANAL
25A 3 DISJUNTORES PRINCIPAL DE 70 A MARCA REFERENCIA: HPL

LÂMPADAS EXTRAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.

MOVING LIGHT
08 MOVING HEAD SPOT 1200
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM OU SIMILAR.

08 MOVING HEADS BEAM
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA, MARTIN, DTS, SGM, OU SIMILAR.

08 MOVING HEAD WASH
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM, OU SIMILAR. 02 VENTILADORES.

02 STROBO ATOMIC 3000 DMX.
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM, OU SIMILAR.

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA
TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 1450 WATTS
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COMPATIVEL COM DMX EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL
MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS
GRIDE DE TRELIÇAS Q30, Q50 E BOX TRUSS EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL. QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER DO ARTISTA OU TAMANHO DO PALCO.
FECHAMENTO DE PALCO NO FUNDO E LATERAL COM TECIDO PRETO IGNIFUGADO

TOTAL DO LOTE 08 – PRINCIPAL – RS -

TOTAL DO LOTE 09 – ME EPP – RS -

LOTE 10 E 11 - RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO MÉDIO PORTE (600 PESSOAS)

NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS.

PARA O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE P.A, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE SOFTWARE, ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, PARA SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DA DISPERSÃO SONORA, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O TAMANHO DO ESPAÇO, O ESTILO MUSICAL E O PÚBLICO A SER ATENDIDO.

PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS 8 RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO.

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES.

TUDO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE PA

PA LINE ARRAY, COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE EXTERNOS OU INTERNOS, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO DE 600 PESSOAS, COSTITUÍDOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPAZ DE GERAR 110 DB DE SPL NA CURVA "A" EM TODA ÁREA A SER SONORIZADA; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ - 20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB; VARIAÇÃO DE CAMPO SONORO +/- 3DB; A QUANTIDADE DE CAIXAS ACÚSTICAS UTILIZADAS NO P.A. SERÁ DIMENSIONADA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DE DISPERSÃO SONORA ESPECIFICADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA, COM APROVAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CONTRATANTE. "CAIXAS PARA "FRONT-FILL", DA MESMA MARCA DO SISTEMA DE P.A.; MARCAS PARA REFERÊNCIA DO P.A.: MEYER SOUND, D&BAUDIO, K-ARRAY, JBL VERTEC OU VTX, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE: 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 32 CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT
MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA QL5 OU SIMILAR.

PROCESSADORES DE SOM DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SISTEMA DE P.A. INSTALADO.
MULTICABO COM VIAS SUFICIENTES PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA, COM COMPRIMENTO DE 50M DE PARA FOH E FAN-OUT DE 15M PARA MONITOR, PODENDO TRABALHAR (PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR SISTEMA WI-FI E IPAD).

02 CDJ PLAYER OU 01 CD PLAYER DUPLO COM LEITURA MP3 E ENTRADA USB;
01 CD PLAYER COM LEITURA MP3 E USB, MODELO PARA REFERÊNCIA: STANTON, PIONEER, NUMARK OU SIMILAR;
01 NOTEBOOK.

SISTEMA DE MONITOR MONITORES

06 MONITORES DE CHÃO DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB;
MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B.
01 DRUM-FILL DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

SIDE-FILLS ESTÉREO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 20HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 3DB, COM SUBWOOFER 2X18" DE 1600W; MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B OU SIMILAR.

01 SISTEMAS COM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR) COM 8 VIAS CABOS

MICROFONES:

03 MICROFONE
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO: MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE BETA 52 OU SUPERIOR.

15 MICROFONES PARA VOZ:
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA VOZ:
PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



02 MICROFONES PARA VOZ:

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: À CONDENSADOR

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: NEUMANN KMS 105, SHURE BETA 87 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA 98D / S OU SIMILAR.

04 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CORDAS E SOPRO.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: DPA 4099 OU SUPERIOR. 06 MICROFONES

TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann KM 184 – LC OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

PADRÕES POLARES: COM CHAVEAMENTO E DIAFRAGMA LARGO SENSIBILIDADE AJUSTAVEL.

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C414 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

CARACTERÍSTICA DIRECIONAL: CARDIÓIDE. DIAFRAGMA LARGO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C3000 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

MICROFONE DE CONTATO

CONDENSADOR. COM CABO ADAPTADOR PARA CABO XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C 411 L OU SIMILAR.

06 MICROFONES

PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO

MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES

PADRAO POLAR CARDIOIDE.DINAMICO, COM FILTRO HPF MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER MD421 OU SUPERIOR

04 MICROFONES

PADRÕES POLARES: CARDIÓIDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

04 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO.

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO UHF SISTEMA SEM FIO.

FREQUENCIA: AJUSTAVEL

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA:SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO

UHF/SM58 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES SEM FIO (HEAD SET)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO. UHF SISTEMA SEM FIO.

FREQUENCIA: AJUSTAVEL

TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA:SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO

UHF/SM58 OU SUPERIOR.

BACKLINE

02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA:

MARCA PARA REFERENCIA, FENDER, MARSHALL LANEY OU SUPERIOR.01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 COMBO OU CABEÇOTE COM 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"
MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER, HARTKE OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.
MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR. –
01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.
02 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M.

ACESSÓRIOS

PEDESTAIS DE MICROFONES CLIP E GUARRAS E TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER
08 DIRECT BOX ATIVOS
MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR
08 DIRECT BOX PASSIVOS
MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ

CONSOLE DE CONTROLE DMX DIGITAL COM:
4 UNIVERSOS DMX, 2048 CANAIS
240 CANAIS PARA MIXER DE DIMMER MONITOR DE 8" COLORIDO
NOVO SISTEMA DE ARQUIVO DE CACHE
10 MASTER PLAYBACKS MIXANDO 300 MEMÓRIAS, CHASES OU CUE LISTS SHAPE GENERATOR PARA CRIAÇÃO INSTANTÂNEA DE MODELOS E EFEITOS CONEXÃO USB
MARCA REFERENCIA: AVOLITES

DIMMER

12 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA.
MARCA DE REFERENCIA: STAR, HPL.

ACESSÓRIOS

MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.
CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.
SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.
MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

12 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5.
12 PAR LED 3WX54 RGBW.
MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.

02 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.
06 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000 W.

01 PROPOWER COM 12 SAIDAS SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

LÂMPADAS EXTRAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.

MOVING LIGHT

06 MOVING HEADS BEAM
EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.
MARCA PARA REFERÊNCIA, MARTIN, DTS, SGM, OU SIMILAR.

01 MÁQUINAS DE FUMAÇA

TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 1450 WATTS
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COMPATÍVEL COM DMX
MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS

GRIDE DE TRELIÇAS Q30, Q50 E BOX TRUSS EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL. QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER DO ARTISTA OU TAMANHO DO PALCO.
FECHAMENTO DE PALCO NO FUNDO E LATERAL COM TECIDO PRETO IGNIFUGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



TOTAL DO LOTE 10 – PRINCIPAL – RS -

TOTAL DO LOTE 11 – ME EPP – RS -

LOTE 12 E 13 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA EXIBIÇÃO DE LIVES E GRAVAÇÕES

NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS.

PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO.

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES.

TUDO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

CONSOLE:

01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: 32 CANAIS DE ENTRADA, 24 OMNI OUT.

SISTEMA WIFI, COM USO DE IPAD PARA MIXAGEM DA LIVE. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA QL5 OU SIMILAR.

MULTICABO COM VIAS SUFICIENTES PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA, COM COMPRIMENTO DE 30M DE PARA FOH E FAN-OUT DE 15M PARA MONITOR.

02 CDJ PLAYER OU 01 CD PLAYER DUPLO COM LEITURA MP3 E ENTRADA USB;

01 CD PLAYER COM LEITURA MP3 E USB, MODELO PARA REFERÊNCIA: STANTON, PIONEER, NUMARK OU SIMILAR;

01 NOTEBOOK.

SISTEMA DE MONITOR MONITORES

04 MONITORES DE CHÃO DE 1000W DE POTÊNCIA, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA ENTRE 60HZ A 16KHZ E VARIAÇÃO MÁXIMA DE +- 3DB;

MARCA DE REFERÊNCIA: EAW, MEYER SOUND, JBL, D&B.

01 SISTEMAS COM FIO DE MONITORAÇÃO (IN-EAR) COM 8 VIAS CABOS.

MICROFONES:

03 MICROFONE

PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO. MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



BETA 52 OU SUPERIOR.

15 MICROFONES PARA VOZ:
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA VOZ:
PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA58 OU SUPERIOR.
04 MICROFONES PARA VOZ:
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: À CONDENSADOR
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: NEUMANN KMS 105, SHURE BETA 87 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS: PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:
PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA57 OU SUPERIOR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:
TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO.
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE BETA 98D / S OU SIMILAR.

08 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:
TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR (ELETRETO). PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE. COM CLIP PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CORDAS E SOPRO. MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: DPA 4099 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES
TIPO DE MICROFONE: CONDENSADOR
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann KM 184 – LC OU SUPERIOR.

04 MICROFONES
PADRÕES POLARES: COM CHAVEAMENTO E DIAFRAGMA LARGO SENSIBILIDADE AJUSTAVEL.
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C414 OU SUPERIOR

04 MICROFONES
CARACTERÍSTICA DIRECIONAL: CARDIÓIDE. DIAFRAGMA LARGO MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C3000 OU SUPERIOR

04 MICROFONES
MICROFONE DE CONTATO
CONDENSADOR. COM CABO ADAPTADOR PARA CABO XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C 411 L OU SIMILAR.

06 MICROFONES
PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO
MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

06 MICROFONES
PADRAO POLAR CARDIOIDE.DINAMICO, COM FILTRO HPF MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER MD421 OU SUPERIOR

04 MICROFONES
PADRÕES POLARES: CARDIÓIDE. CONDENSADOR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

04 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO)
SISTEMA MICROFONE SEM FIO.
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO UHF SISTEMA SEM FIO.
FREQUENCIA: AJUSTAVEL
TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA:SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES SEM FIO (HEAD SET)
SISTEMA MICROFONE SEM FIO. UHF SISTEMA SEM FIO.
FREQUENCIA: AJUSTAVEL
TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS. MARCA PARA REFERÊNCIA:SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



BACKLINE

02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA:

MARCA PARA REFERÊNCIA, FENDER, MARSHALL LANEY OU SUPERIOR.

01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 COMBO OU CABEÇOTE COM 01 CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"

MARCA PARA REFERÊNCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER, HARTKE OU SUPERIOR.

01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E

13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.

MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR. –

01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.

02 PRATICAVEIS TELESCOPICOS 2MX1M.

ACESSÓRIOS

PEDESTAIS DE MICROFONES CLIP E GUARRAS E TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE O RIDER.

08 DIRECT BOX ATIVOS

MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

08 DIRECT BOX PASSIVOS

MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ CONSOLE

UNIVERSO, SAIDAS DMX, SAIDA RJ45

01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS ANALÓGICA E DIGITAL COM SINAL DMX 512 EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL

MARCA PARA REFERÊNCIA: GRANDMA2 LIGHT. MARTIN M1, OU MARTIN M2GO.

AVOLITES TIGER TOUCH, PEARL 2010.

REFLETORES

08 PAR LED 3WX54 RGBW. 04 REFLETOR PAR LED COB.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.

GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA. SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

01 PROPOWER COM 12 SAIDAS.

MOVING LIGHT

06 MOVING HEAD SPOT 1200.

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS, MARTIN, SGM OU SIMILAR.

06 MOVING HEADS BEAM

EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL.

MARCA PARA REFERÊNCIA, MARTIN, DTS, SGM, OU SIMILAR.

01 MÁQUINAS DE FUMAÇA

TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 1450 WATTS

ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COMPATIVEL COM DMX EQUIPAMENTO IMPORTADO E PROFISSIONAL

MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS

GRIDE DE TRELIÇAS Q30, Q50 E BOX TRUSS EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE

BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E

CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL. QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO RIDER DO ARTISTA OU TAMANHO DO PALCO.

FECHAMENTO DE PALCO NO FUNDO E LATERAL COM TECIDO PRETO IGNIFUGADO

PARA FACILITAR A CONTRATAÇÃO FORAM ELABORADOS RIDERS COM A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PARA CADA TIPO DE EVENTO.

OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER EQUIPAMENTOS SIMILARES DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELO OU CONFIGURAÇÃO INFERIOR AO SOLICITADO, EM CASO DÚVIDA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL EQUIVALÊNCIA.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA), NOVAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



PARA OS SISTEMAS SEM FIO PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DEVENDO SER SUBSTITUÍDAS A CADA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS SISTEMAS DE MICROFONES, MONITORAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEM FIO DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM ANTENAS EXTERNAS, CONSIDERANDO TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EVENTO EM UM ÚNICO CONSOLE DE CONTROLE.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO ESTÉTICA SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS SE HOVER MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.

TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

DEVERÁ ESTAR PREVISTO PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÊS E ADAPTADORES.

TUDO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

TOTAL DO LOTE 12 – PRINCIPAL – R\$ -

TOTAL DO LOTE 13 – ME EPP – R\$ -

LOTES 14 E 15 – SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEOS.

02 CÂMERAS PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO: FULL HD – 1080P, 3 SENSORES CMOS DE 1/2.8", SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P, LENTE G GRANDE ANGULAR INTEGRADA 20X, ZOOM OPTICO 20X, SAÍDA 3G/HD-SD-SDI E HDMI, MOVIMENTO LENTO E RÁPIDO, DUPLA ENTRADA XLR MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SONY HXR-NX5R

01 SWITCHER 8 ENTRADAS COM STREAMING E GRAVAÇÃO: 8 X ENTRADAS E 1 X TÍTULO, ENCODER LIVE STREAMING INTEGRADO, 4 ENTRADAS 3G-SDI E 2, ENTRADAS, GRAVA EM SLOT DE CARTÃO SD NO AVCHD, MIXER DE ÁUDIO INTEGRADO, RESOLUÇÃO 1080P60

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: SONY MCX 500

01 COMPUTADOR PARA PUBLICAÇÃO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS.

INTEL I5 10400

WINDOWS 10

MEMORIA 8G SSD 1T

PLACA DE VIDEO UHD

02 TV LED 32"

ACESSÓRIO:

CABOS, TRIPÊS E TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

01 TÉCNICO

01 CAMERA MEN

01 AUXILIAR

EDIÇÃO DAS IMAGENS E SONS; INCLUSÃO DE TRILHA MUSICAL, EFEITOS SONOROS, VINHETAS, LOGOMARCAS E CRÉDITOS; FINALIZAÇÃO DO CONTEÚDO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O FORMATO PREVIAMENTE ESTIPULADO PELA CONTRATANTE PARA PUBLICAÇÃO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS.

APRESENTAÇÃO DE UMA PRIMEIRA VERSÃO DO MATERIAL PARA VISTA DA CONTRATANTE; REVISÃO DO CONTEÚDO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE E ENTREGA DA SEGUNDA VERSÃO PARA APROVAÇÃO FINAL

TOTAL DO LOTE 14 – PRINCIPAL – R\$ -

TOTAL DO LOTE 15 – ME EPP – R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



EDITAL - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021
PROCESSO. N.º 013/2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A Fundação de Arte e Cultura de Araraquara - FUNDART, pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pela Sra. Gilsamara Moura, Diretora Executiva, nomeada através da Portaria nº27.293, de 30 de março de 2021, com fundamento no art. 16 da Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, torna público, para conhecimento de qualquer interessado, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo **MENOR PREÇO**, visando registrar preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE CARRO DE SOM, GERADOR, TRIO ELETRICO E PAINEL DE LED PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificação constante no Termo de Referência (Anexo VI), considerando a requisição nº 05/2021.

O Pregão Eletrônico se dará em sessão pública, através de sistema eletrônico de comunicação via INTERNET. O referido sistema utilizará recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 08 de DEZEMBRO de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 08 de DEZEMBRO de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: a etapa de lances da sessão pública será encerrada após 5 (cinco) minutos mediante aviso de fechamento iminente dos lances, por decisão do Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, sendo vedado às empresas apresentarem novos lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL E MODO DE ACESSO AO CONTEÚDO DO EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, situada na Rua São Bento, 794, nesta cidade de Araraquara/SP.

A informação dos dados para acesso ao sistema informatizado de licitações deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Na presente licitação será reservada cota para **participação exclusiva** de ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) de até 25% do objeto licitado, conforme especificado no termo de referência, consoante demanda o art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O benefício supramencionado será estendido às sociedades cooperativas que se enquadrem no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 combinado com as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



A participação das beneficiárias na disputa exclusiva pelas cotas reservadas não prejudica sua participação quanto ao restante dos lotes ou itens.

COTA PRINCIPAL: percentual da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital permanecendo assegurado como critério de desempate, a preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte conforme art. 44 da Lei 123/2006.

LOTES: 01, 03, 05, 07, 09 E 10.

COTA RESERVADA: percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 8.538/2015.

LOTES: 02, 04, 06, 08 E 11.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE CARRO DE SOM, GERADOR, TRIO ELETRICO E PAINEL DE LED PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, que fica fazendo parte do presente Edital.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 10.520/2021;
- Decreto Municipal nº 8.257/2005;
- Decreto Municipal nº 7.919/2002;
- Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara;
- Código de Defesa do Consumidor;



IV. DO PROCEDIMENTO

- 04.01.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 04.02.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
- 04.03.** Os trabalhos serão conduzidos por servidores da Secretaria Municipal de Cultura cedidos `Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 05.01.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.
- 05.02.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:
- 05.02.01.** Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com MUNICÍPIO, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
 - 05.02.02.** Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;
 - 05.02.03.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;
 - 05.02.03.01.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar, no ENVELOPE nº 01 (Habilitação), o Plano de Recuperação homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP.
 - 05.02.03.02.** Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.
 - 05.02.04.** Os interessados que se enquadrem no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 05.02.05.** As empresas que não se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nos lotes que lhes são exclusivos (cota reservada).

VI. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 06.01.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.
- 06.02.** Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, **atribuindo poderes** para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 06.03.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



06.04. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

06.05. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.06. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

06.07. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

06.08. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

06.09. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser elaboradas através do sistema eletrônico referido no item IV e em conformidade com os critérios abaixo.

07.01.01 O fornecedor DEVERÁ ANEXAR NO SITE A PROPOSTA DE PREÇOS solicitada no Anexo I deste Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através da opção DOCUMENTOS, em arquivos no formato zipfile (.zip), quando do envio da proposta". O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2 Mb.

07.01.01.01 O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2 Mb.

07.01.02 O proponente interessado deverá depositar, em campo próprio dentro do sistema informatizado em que correrá a licitação, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO VII)

07.02 - A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

07.02.01. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada (valor total para o lote);

07.02.02. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com **quatro** casas decimais;

07.02.03 Descrição completa e minuciosa dos produtos, mercadorias e bens que serão ofertados, sob pena de desclassificação da proposta;

07.03. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

07.04. A proposta deve ser firme e os preços ofertados pelo licitante interessado devem ser suportados pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da "Ata de Registro de Preços", sem prejuízo de revisão na forma da lei.

07.05 O prazo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados será de até 05(cinco) dias contados da data do recebimento da "Autorização de Fornecimento" ou outro documento hábil, a ser emitido conforme necessidade e quantidade demandada pela Fundart.



07.06 Os bens solicitados em decorrência do Registro de Preços deverão ser entregues no sede da Fundart, sito à Rua São Bento, nº 794 - Centro – CEP 14801-300 – Fone: (16) 3332-6574 .

07.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Município, oportunidade em que haverá a liberação do licitante do compromisso proposto.

07.08. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa ou encargo, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital, sendo descabida qualquer pretensão de complementação, recomposição ou suplementação de preços que não se fundamente no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

07.09. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

07.10. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

07.11. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

07.12. Serão rejeitadas, por decisão do pregoeiro, as propostas que:

07.12.01. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

07.12.02. Contemplem vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

07.12.03. Ofertem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

07.12.04. Ultrapassarem o valor global estimado para o lote estimado ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

07.12.05 Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

07.13. A FUNDART é considerada consumidora final na forma do Código de Defesa do Consumidor.

VIII. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

08.01 Na data e horário preestabelecidos no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro, diante das propostas apresentadas no âmbito do sistema eletrônico a que se refere o item IV, dará início aos trabalhos e declarará aberta a sessão pública do “Pregão Eletrônico”, divulgando as propostas de preços recebidas e avaliando-lhe a aceitabilidade.

08.02 O pregoeiro efetuará análise de aceitabilidade **inicial** das propostas com base no critério de MENOR PREÇO DO LOTE, observadas as demais especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Edital, elaborando a classificação preliminar dos licitantes em ordem crescente de valor de proposta.

08.03 Serão selecionados para a **etapa competitiva de lances**, o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela para fazer novos lances sucessivos até a proclamação do devedor, na forma do art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, ou até que se esgote o lapso temporal para oferta de lances.

08.03.01 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no *caput*, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

08.04. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.



08.05. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

08.06. Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, ou ao menos, inferior ao último lance enviado pelo próprio licitante, ainda que não cubra o menor lance.

08.07. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

08.08. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

08.09 O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

08.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

08.10.01. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

08.10. A etapa competitiva de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

08.11. Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

08.11.01 Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente e encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao valor apresentado como o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

08.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

IX. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

09.01. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.02. Para julgamento, será adotado o critério legal de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observado o atendimento aos prazos de fornecimento, às especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital, ordenando e classificando as ofertas finais em ordem crescente.

09.03. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação.

09.03.01 Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

09.04. Ocorrendo as situações as quais se referem os itens 08.11.01 e 09.03 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

09.05. Conforme disposto no preâmbulo deste Edital, por ordem do art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006, fica **reservada cota** no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada lote ofertado nesta licitação para preferência e exclusividade de contratação com



microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, de acordo com a disposição prevista no Termo de Referência.

09.06. A proposta de preços **destinada** à cota reservada a que se refere o item anterior deverá ser apresentada separadamente da cota principal.

09.07. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

09.08. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

09.09. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

X. DA HABILITAÇÃO

10.01. O licitante que se sagrar vitorioso na etapa de julgamento de propostas e lances deverá apresentar a documentação de habilitação descrita neste item X, em sua forma original ou em fotocópia autenticada, no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis após a abertura da sessão do pregão, na **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, situada na Rua São Bento, 794 – Centro.

10.01.01 Juntamente com os documentos referidos neste item X, no prazo acima, deverá o licitante apresentar o valor da proposta atualizado, já computados os lances ofertados e a negociação direta realizada com Pregoeiro.

10.02. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá, conforme o caso, em:

10.02.01 Cédula de identidade;

10.02.02 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.02.03 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.02.04 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.02.05 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.03 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá, conforme o caso, em:

10.03.01 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

10.03.02 Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL, aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/2007, a qual engloba a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);

10.03.03 Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL** e **MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

10.03.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



10.03.05 Prova de inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.04 Nas certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem dentro do prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua expedição.

10.05. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** limitar-se-á a:

10.05.01 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.05.01.01 Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

10.05.02. Certidão negativa de falência ou concordata ainda vigente, de acordo com a legislação anterior, bem como da recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

10.05.02.01 As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

06.05.02.02 Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.

10.06. A comprovação da boa situação financeira da licitante, que dar-se-á, sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

10.06.01. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.06.02. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70** (setenta centésimos).

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

10.07. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e OPERACIONAL** limitar-se-á à apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou



privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado.

10.08. A prova de cumprimento do art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 se dará mediante apresentação de **declaração** do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.09. Os documentos citados nos itens **10.02, 10.03 e 10.05**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

10.09.01. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral (CRC) até à data marcada para abertura dos envelopes.

10.09.01.01. Não será aceito Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido, desatualizado ou expedido por órgãos públicos que não aqueles componentes do Município de Araraquara/SP.

10.09.02. Aqueles que se mostrem interessados em obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC) deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no Setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 1º (um) dia anterior à data da abertura do pregão.

10.09.02.01. A relação da documentação que deve ser apresentada para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderá ser obtida no Setor de Cadastro de Fornecedores, através do telefone (016) 3301-5116 ou ainda pela INTERNET no seguinte endereço eletrônico:

<http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=3003>.

10.10. Caso o licitante que apresentou a melhor proposta desatenda às exigências de habilitação do item X deste Edital, o pregoeiro o excluirá do certame mediante decisão motivada e examinará a proposta do licitante subsequente, conforme a rígida ordem de classificação, e assim procederá, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao presente Edital.

10.11. Após a fase de habilitação, o licitante que se tornar habilitado somente poderá alijado do certame por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.12. Constatando o atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.12.01. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar seu intento de interpor recurso administrativo, nos moldes do art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e do item XIII deste Edital.

XI. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **MUNICÍPIO**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. (Lei Complementar nº 147 de 2014).

11.01.02. A ausência de regularização da documentação no prazo previsto no item 11.01.01 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado ao **MUNICÍPIO** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



11.02. Fica assegurada, como critério legal de desempate, a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e as condições previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

11.03. Na presente licitação será assegurado o tratamento diferenciado e simplificado exigido pelo art. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, através da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para competição exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte.

XII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

12.01. Os valores estimados totais máximos para cada lote licitado e para fins de aceitação de proposta são:

- **LOTE 01 - PRINCIPAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);**
- **LOTE 02 - COTA ME - EPP: R\$ 3.012,50 (Tres mil, doze reais e cinquenta centavos);**
- **LOTE 03 - PRINCIPAL: R\$ 41.182,00 (Quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais);**
- **LOTE 04 - COTA ME - EPP: R\$ 11.720,50 (Onze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos);**
- **LOTE 05 - PRINCIPAL: R\$ 15.583,34(Quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);**
- **LOTE 06 – COTA ME-EPP – R\$ 5.666,67 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);**
- **LOTE 07 – PRINCIPAL – R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais);**
- **LOTE 08 – PRINCIPAL – R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais);**
- **LOTE 09 – COTA ME-EPP – R\$45.333,33 (Quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);**
- **LOTE 10 – PRINCIPAL – R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**
- **LOTE 11 – PRINCIPAL – R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Totalizando o valor de **R\$ 261.698,35** (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

XIII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS:

13.01. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos conformes do disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

13.01.01 As impugnações serão aceitas na forma digital, através do endereço eletrônico - email: fundart.artecultura@gmail.com ou mediante protocolo diretamente na FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, na Rua São Bento, 794, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame no prazo estabelecido.

13.01.02. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.01.03. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13.02. Ao final da sessão pública de julgamento de proposta e habilitação, o proponente que desejar interpor recurso contra qualquer decisão proferida pelo Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões até o final da sessão, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.02.01. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.03. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.



- 13.04.** Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 13.05.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.06.** Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 13.07.** O recurso será dirigido à autoridade superior e recebido pelo pregoeiro que, ao tomar conhecimento de sua interposição, poderá reconsiderar a decisão recorrida.
- 13.07.01** Não havendo retratação, o Pregoeiro prestará informações e o remeterá o recurso ao julgamento da autoridade superior, nos moldes do art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.07.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados mediante intimação a ser realizada na forma do art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 13.08.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a qualquer elemento do Edital ou dúvidas na interpretação do presente instrumento convocatório e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro responsável, endereçado a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, na Rua São Bento, 794 - Araraquara, aos cuidados da autoridade competente.
- 13.08.01.** Igualmente poderão ser solicitados esclarecimentos através do seguinte e-mail: fundartararaquara@hotmail.com ou fundart.artecultura@gmail.com
- 13.08.02** Os esclarecimentos serão encaminhados aos respectivos questionadores e estarão à disposição dos demais interessados.
- 13.09.** Na ausência de regulamentação neste Edital acerca da fase de recursal, o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 deve ser manejado para suprir omissões.

XIV DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 14.01.** Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade do procedimento licitatório, os autos do processo licitatório serão remetidos à deliberação da autoridade competente, que aferirá a legalidade dos atos realizados no decorrer do certame e o homologará, anulará ou revogará, conforme o caso.
- 14.02.** Homologado o certame, a autoridade competente procederá com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.01.** O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela FUNDART, para assinar a "Ata de Registro de Preços".
- 15.01.01** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara
- 15.01.02** Caso a "Ata de Registro de Preços" não seja assinada dentro do prazo estipulado no *caput*, o licitante será penalizado de acordo com o previsto em item XIX deste Edital.
- 15.02** Como condição para assinatura da "Ata de Registro de Preços", o licitante que for convocado para tal deverá manter as mesmas condições de habilitação, conforme o art. 9º, inciso XXII do Decreto Municipal nº 8.257/2005.
- 15.03.** A existência de preços registrados não obriga a FUNDART a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



15.04. A “Ata de Registro de Preços”, durante sua vigência de 12 (doze) meses, não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame.

15.05. Quando o adjudicatário, convocado para dentro do prazo de validade de sua proposta, **não** apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.16 **ou** se recusar a assinar a “Ata de Registro de Preços”, as licitantes remanescentes serão convocadas, na respectiva ordem de classificação, para firmar o compromisso de fornecimento no lugar do vencedor declinado.

15.05.01 Os licitantes convocados nas circunstâncias deste item terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a “Ata de Registro de Preços” nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.06. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.07. A FUNDART avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

15.08. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

15.09. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.10. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.10.01 O requerimento a que se refere este item deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

15.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

15.12. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se refere o item 15.08 deste Edital e aquela decorrente de reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.

15.13. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

15.14 O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

15.14.01 Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;

15.14.02 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDART, sem justificativa aceitável;

15.14.03 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.14.04 Tiver presentes razões de interesse público;

15.14.05 For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;



15.15. Com as informações do Órgão Gerenciador dos preços a autoridade competente convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

15.16. Se, por ocasião da efetiva contratação, os documentos e certidões relacionados à regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993) estiverem com os prazos de validade vencidos, a FUNDART verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.16.01. Será necessária ainda a comprovação de regularidade das demais certidões e requisitos de habilitação previsto no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, quando da efetiva contratação.

15.16.02. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico hábil de informações, a detentora do preço será notificada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

XVI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.01. O prazo de vigência da "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prazo este em que a detentora do preço registrado se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias objeto do presente certame de forma parcelada, conforme quantidades necessárias, mediante solicitação da FUNDART.

16.02. O contrato administrativo referente ao efetivo fornecimento das mercadorias será firmado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.03. A gestão da "Ata de Registro de Preço" e dos contratos administrativos firmados via nota de empenho ou outro instrumento hábil será feita pela Coordenadoria de Administração.

16.04. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil.

16.04.01 O local da entrega dos bens será na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento, nº 794 – Centro – CEP 14801-300 – Fone: (16) 3332-6574 das 9:00 as 17:30 hs.

16.05. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

XVII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.01. O objeto da presente licitação será recebido **provisoriamente** nas condições e no local indicados neste Edital por um servidor público da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, designado para o ato, acompanhada da respectiva nota fiscal ou fatura, nos conformes do art. 73, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.01.01. Por ocasião da entrega das mercadorias ou dos bens, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Municipal de Cultura e Fundart, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

17.02. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a FUNDART poderá:

17.02.01 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação do bem, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



17.02.01.01 Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizá-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido integralmente o preço contratado;

17.02.02 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.02.02.01 Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.03. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente desde que seja verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XVIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

18.01. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03.

18.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

18.03. O pagamento será feito na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

18.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

18.05. Havendo a penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada a FUNDART, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

18.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pela FUNDART será atualizado pela variação "*pro-rata die*" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.01. Ficará impedida de licitar e contratar com a FUNDART direta e indiretamente, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, quando couber.

19.02. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas a seguir previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, devendo ser registradas no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS" no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

19.03 As multas serão aplicadas com observância da seguinte gradação:

19.03.01. Atraso de até 05 (cinco) dias ou entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do pedido: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor empenhado;



- 19.03.02.** Atraso de até 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 30 (trinta por cento) do pedido: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor empenhado;
- 19.03.03.** Atraso superior a 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 20% (cinte por cento) do pedido: multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor empenhado;
- 19.03.04.** Se o contratado descumprir qualquer outra disposição do edital ou das cláusulas obrigatórias que regem a “Ata de Registro de Preço”, o instrumento de contrato ou seu equivalente, incluindo inexecução total do objeto: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor empenhado.
- 19.04.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 19.05.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que forem aplicadas ao contratado por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital e seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.
- 19.06.** A prática dos atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo do processo de execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização dos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo de aplicação das sanções administrativas previstas nos art. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Municipal nº 9.181/2018.
- 19.07.** Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete à autoridade máxima da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart a aplicação das penalidades decorrentes:
- 19.07.01.** De infrações no procedimento licitatório;
- 19.07.02.** Do descumprimento do pactuado na “Ata de Registro de Preços” ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.
- 19.08.** O procedimento para aplicação de penalidades seguirá o rito do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

XX - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 20.01.** Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 21.01.** As obrigações da FUNDART e da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, na “Ata de Registro de Preços” e nos demais cláusulas do presente Edital.

XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.01.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundart, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.02.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.03.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.04. A FUNDART reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

22.05. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

22.06. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

22.07. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL.

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – PLANILHA DE PREÇOS;

Araraquara/SP, 11 de novembro de 2.021.

GILSAMARA MOURA
DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDART



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO I

Modelo para Apresentação para Proposta Comercial

À FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Ref. Processo: 002/2021
Pregão: n.º 013/2021

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

LOTE 01 – SOL. 05/2021			
DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	75		
Valor da proposta do lote nº 01: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 01:			
LOTE 02 – SOL. 05/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 01 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	25		
Valor da proposta do lote nº 02: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 02:			
LOTE 03 – SOL. 05/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 120 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	08		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA, CONFORME TERMO DE	08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



REFERÊNCIA			
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02		
Valor da proposta do lote nº 03: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 03:			
LOTE 04 – SOL. 05/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 03 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 120 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	02		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	01		
Valor da proposta do lote nº 04: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 04:			
LOTE 05 – SOL. 05/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELETRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	11		
Valor da proposta do lote nº 05: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 05:			
LOTE 06 – SOL. 05/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 05 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE MINI TRIO	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ELETRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Valor da proposta do lote nº 06: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 06:			
LOTE 07 – SOL. 05/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	04		
Valor da proposta do lote nº 07: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 07:			
LOTE 08 – SOL. 05/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 08 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	02		
Valor da proposta do lote nº 08: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 08:			
LOTE 09 – SOL. 05/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	02		
Valor da proposta do lote nº 09: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 09:			
LOTE 10 – SOL. 05/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



		UNITÁRIO	
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	11		
Valor da proposta do lote nº 10: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 10:			
LOTE 11– SOL. 05/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 09 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	04		
Valor da proposta do lote nº 11: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 11:			
PRAZOS			
a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.			
b) Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12(doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Fundart . - O produto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias da emissão da Nota de Empenho e solicitação da Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara à Rua São Bento, nº 794 - Centro – CEP 14801-300 – Fone: (16) 3332-6574, das 09:00 horas às 17:30 horas.			
c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Fundart requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 15.04 do edital.			
Araraquara, XX de XX de 2021			

Nome da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO II

MINUTA DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº xxxx-2021 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.505.049/0001-74, com sede à Rua São Bento, n.º 794, Centro, CEP. 14801-901, representada pela Srta. Gilsamara Moura, brasileira, portadora do RG n.º 16.692.059 SSP/SP, CPF/MF n.º 178.779.908-55, Diretora Executiva e autoridade competente devidamente designada pela Portaria Municipal nº 27.293, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II – DETENTORA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº ___, I.E. ___, estabelecida à ___, nº __- bairro - cidade ___, representada pelo Sr. ___, brasileiro, ___, portador do RG nº ___, CPF/MF nº _____.

Em virtude do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** do FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 002/2021**, de 10 de novembro de 2021, cujo objeto licitado fora ADJUDICADO à DETENTORA por decisão administrativa datada de ____ de _____ de 2021, publicada em ____ de _____ de 2021, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01. **01.01** O objeto da presente "Ata de Registro de Preços" é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE CARRO DE SOM, GERADOR, TRIO ELETRICO E PAINEL DE LED PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital acima mencionado, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato.

O valor registrado para o LOTE 01 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação...

O valor registrado para o LOTE 02 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....



O valor registrado para o LOTE 03 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 04 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 05 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 06 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 07 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 08 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 09 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 10 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 11 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

02.02 Durante o prazo mencionado na subcláusula anterior, a DETENTORA dos preços se compromete e se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias mencionadas na cláusula primeira de forma parcelada, conforme quantidades expressamente requeridas, mediante solicitação da FUNDART formalizada através de nota de empenho ou de outro instrumento jurídico hábil.

02.02.01 Qualquer documento que faça as vezes da solicitação mencionada no *caput* deverá consignar a quantidade e a espécie do bem solicitado, bem como as demais instruções para o adequado fornecimento do bens com base nas cláusulas deste contrato administrativo de compromisso e do Edital que lhe deu origem.

02.03. O contrato administrativo futuro e eventual decorrente desta “Ata de Registro de Preços” para o efetivo fornecimento dos produtos, mercadorias e bens será formalizado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

02.04. A existência de preços registrados não obriga A FUNDART a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

02.05. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 05 (CINCO) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil.

02.05.01 O local da entrega dos bens ou serviços será em hora e local determinado pela Fundação de Arte e cultura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento, nº 794 - Bairro Centro – CEP 14801-901 – Fone: (16) 3332-6574.



02.06. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

02.07. O prazo para a entrega estipulado na subcláusula 02.05 poderá ser prorrogado por iniciativa da FUNDART, por conveniência administrativa, fato que será previamente comunicado à DETENTORA por qualquer meio hábil, certificando-se nos autos do processo licitatório as novas instruções apresentadas pelo gestor público.

02.08. Os bens, materiais e produtos serão recebidos dentro das condições descritas no item XVII do Edital e nos conformes do art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.01. O pagamento referente ao fornecimento ora compromissado será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03 do Edital, após a devida convocação.

03.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

03.03. O pagamento será realizado na Tesouraria da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

03.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

03.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto do contrato principal, por descumprimento das cláusulas da presente "Ata de Registro de Preços", incidência de multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada a FUNDART, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento eventualmente devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

03.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pela FUNDART será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos decorrentes da presente "Ata de Registro de Preços" correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

05.01. A presente "Ata de Registro de Preços" e o futuro contrato administrativo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados serão regidos pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 7.919/2002 e pelas demais normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

05.02 Integram juridicamente esta "Ata de Registro de Preços" todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital e na proposta da DETENTORA.

CLAÚSULA SEXTA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



06.01. Caberá à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara o gerenciamento do sistema de Registro de Preço referente aos contratos que firmar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01. A DETENTORA se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso especificadas no termo de referência, sujeitando-se ao controle de qualidade da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara

07.02. As demais obrigações contratuais decorrentes da execução desta "Ata de Registro de Preços" estão estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

07.03. É dever da DETENTORA, consoante redação do art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07.04. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato administrativo principal em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.05. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente a FUNDART ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

07.06. É dever da DETENTORA arcar com as responsabilidades oriundas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da "Ata de Registro de Preços" e dos contratos administrativos de fornecimento dela decorrentes.

07.06.01 A eventual inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a FUNDART a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

07.07. A FUNDART rejeitará, no todo ou em parte, os bens e produtos fornecidos que se encontrarem em desconformidade com o contrato administrativo e seus anexos, oportunidade em que procederá na forma do item XVII do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01 O não cumprimento de qualquer cláusula, disposição ou norma seja do edital, desta "Ata de Registro de Preços" ou do contrato administrativo de fornecimento, bem como a denúncia, por inadimplência, implicará nas penalidades previstas no item XIX do Edital do Pregão Eletrônico XXX/2021, sem prejuízo da indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – PREÇO REGISTRADO E SUA REPACTUAÇÃO.

09.01. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da DETENTORA e conforme anexo I deste instrumento.

09.02. Os preços registrados são irrevogáveis.

09.03. a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

09.04. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.



09.05. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

09.06. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

09.06.01 O requerimento a que se refere esta cláusula deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

09.07. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

09.08. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se referem as cláusulas anteriores e aquela decorrente de eventual reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.

09.09. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.01 O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

10.01.01 Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;

10.01.02 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo FUNDART, sem justificativa aceitável;

10.01.03 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.01.04 Tiver presentes razões de interesse público;

10.01.05 For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

10.02 Da mesma forma, a inexecução total ou parcial de cláusulas pactuadas ou do objeto do contrato administrativo principal de fornecimento enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos moldes dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.03. O ato de rescisão contratual ou de cancelamento da “Ata de Registro de Preços” poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, situada na Rua São Bento, 794 – Centro, Araraquara - SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à DETENTORA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto ou quaisquer obrigações decorrentes da “Ata de Registro de Preços” e contrato administrativo principal de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da “Ata de Registro de Preços” e do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo, e se comprometem a zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Araraquara, XX de novembro de 2.021.

GILSAMARA MOURA
DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDART

DETENTORA

CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

A empresa, com sede na, nº., C.N.P.J. nº., por intermédio de seu representante legal portador(a) do R.G. nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
Nome Legível:
RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

....., inscrita no CNPJ n°
, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.)
, portador (a) da Carteira de Identidade n° /..... e do CNPF n°
, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 023/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

REENQUADRAMENTO.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(data)

.....
 (representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO V

MODELO

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO

DESCRIÇÃO: CARRO COM SISTEMA DE SOM QUADRILATERAL SISTEMA DE REPRODUÇÃO DE AUDIO COMPATIVEL COM MP3, PEN DRIVE

GERADOR

GERADOR DE 120 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 135 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 120 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO.

GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 195 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 180 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO

GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTMTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIADO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA COM CERTIFICADO NR10 DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 275 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 250 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRES QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO

MINI TRIO ELÉTRICO

DESCRIÇÃO DO TRIO: CAMINHONETE, COM ESTRUTURA PARA MINI TRIO ELÉTRICO, APROVADO PELO INMETRO, SOM DIGITAL PROJETADO NAS QUATRO DIREÇÕES (FRENTE, TRASEIRA, LATERAL



DIREITA E ESQUERDA) COM CAPACIDADE DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM PÚBLICO DE 1000 PESSOAS.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: -CAIXAS DE SOM ATIVAS OU COM AMPLIFICAÇÃO EXTERNA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ

-MESA DE SOM 12 CANAIS.

-NOTEBOOK

-EQUALIZADOR 31 BANDAS

-PROCESSADOR DE ÁUDIO

-02 MICROFONES SEM FIO UHF

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA:

GERADOR COMPATÍVEL (SILENCIOSO)

EQUIPE:

-01 MOTORISTA

-01 TÉCNICO DE SOM

TRIO ELÉTRICO

DESCRIÇÃO DO TRIO: CAMINHÃO TRUCK MEDINDO 11,54M DE COMPRIMENTO; 4,25M DE ALTURA SEM COBERTURA E 6,35M DE ALTURA COM COBERTURA.

PALCO: 8,40 MTS DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA (MEDIDA ÁREA TOTAL), SENDO 6,40M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA (MEDIDA ÁREA LIVRE) PARA MONTAGEM DA BANDA.

CAMARIM

-AR CONDICIONADO

-SOFÁ

-ESPELHO

-BANHEIRO

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SOM LATERAL

-08 CAIXAS SUBWOOFER 2X18" ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO)

-08 CAIXAS TREE AWAY 2X12" + DRIVER TITANEO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) SOM FRENTE E FUNDO

-04 CAIXAS SUBWOOFER 2X18" ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO)

-04 CAIXAS TREE AWAY 2X12" + DRIVER TITANEO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO)

-GERENCIAMENTO DE ÁUDIO INDEPENDENTE PARA CADA LADO DO TRIO.

PALCO:

SOM

-01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 12 VIAS DE AUXILIARES (LS9 OU BEHRINGER X32) COM CONEXÃO IPAD

-01 POWERPLAY 8 VIAS COM CABOS PARA OS FONES

-04 MONITORES DE CHÃO 400W

-01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA IMPORTADO

-01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO (KIT CABEÇOTE E CAIXAS) IMPORTADO

-01 BATERIA COMPLETA IMPORTADA

-06 PONTOS DE A/C 127 V

-10 DIRECT BOX

-PEDESTAIS E GARRAS PARA MICROFONES

-02 KITS DE MICROFONE DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, 3 TONS, CHIMBAL, 2 OVER).

-10 MICROFONES SM57

-10 MICROFONES SM58

-01 MICROFONE D112 OU BETA 52

-02 MICROFONES SM 81

-03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO SHURE, AKG OU SENHEISER

-CABOS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

ILUMINAÇÃO:



- 01 RACK DIMER 6 CANAIS DIGITAL
- 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3WX54LED
- 01 MESA DE LUZ DMX
- 04 MINI BRUTES
- SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA
- GERADOR COMPATÍVEL COM O TRIO ELÉTRICO (SILENCIOSO)
- EQUIPE:
- 01 MOTORISTA
- 01 AJUDANTE
- 01 TÉCNICO DE SOM
- 01 TÉCNICO DE LUZ
- 02 ROADIES

TRIO DE GRANDE PORTE

DESCRIÇÃO DO TRIO -CARRETA 2 EIXOS, CONTENDO UMA ESTRUTURA DE TRIO ELÉTRICO. MEDIDAS MONTADO: 18.50 M DE COMPRIMENTO; 4.20 M DE LARGURA E 6.00 M DE ALTURA COM COBERTURA.

PALCO : 4.10M POR 9.00M LIVRE, SEM CONTAR MESA, ESPAÇO DE TÉCNICA E CONVIDADOS. CAMARIM –SOFÁ, AR CONDICIONADO, BANHEIRO

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: P.A. -32 CAIXAS SUBWOOFER 2X18 FALANTES ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAIXA

-32 CAIXAS TREE WAY 2X12 FALANTES COM +DRIVE TITÂNIO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAIXA

-GERENCIAMENTO DE ÁUDIO INDEPENDENTE PARA CADA LADO DO TRIO

PALCO:

SOM

- 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS COM SISTEMA WIFI PARA IPAD
- 01 SISTEMA POWER PLAY PARA 8 FONES COM CABOS
- 06 MONITORES 400 W
- 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA IMPORTADO
- 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO(KIT CABEÇOTE E CAIXAS) IMPORTADO
- 01 BATERIA COMPLETA IMPORTADA
- 06 PONTOS DE A/C 127 V
- 10 DIRECT BOX
- PEDESTAIS E GARRAS PARA MICROFONES
- CABOS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS
- 02 KITS DE MICROFONE DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, 3 TONS, CHIMBAL, 2 OVER).
- 10 MICROFONES SM57
- 10 MICROFONES SM58
- 01 MICROFONE D112 OU BETA 52
- 02 MICROFONES SM 81
- 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO (SHURE, AKG OU SENHEISER.)

ILUMINAÇÃO:

- 01 MESA DE LUZ DMX
- 16 REFLETORES PAR LED RGBW
- 01 MÓDULO DIMMER SEIS CANAIS
- 04 MINI BRUTES

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

- 01 GERADOR COMPATÍVEL COM O TRIO (SILENCIOSO)

EQUIPE:

- 01 MOTORISTA
- 01 AJUDANTE
- 01 TÉCNICO DE SOM
- 01 TÉCNICO DE LUZ
- 02 ROADIES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



PAINEL DE LED

PAINEL DE LED 6 X 3 METROS, 4.8MM OUTDOOR, COM PITCH DE 4,81MM, DESIGN CURVO, GABINETE OUTDOR, MEMÓRIA NO MÓDULO E DESIGN ANTI-DANOS. INCLUIR TAMBÉM ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO, SUPORTE DE BOX TRUSS PARA SUSTENTAÇÃO E TÉCNICO DURANTE O EVENTO PARA SUPORTE. INCLUSO DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS ESTÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE CARRO DE SOM, GERADOR, TRIO ELETRICO E PAINEL DE LED PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, conforme Anexo VII, por um período de 12(doze) meses.”

À
Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, declara, para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Araraquara, ___ de ___ de 2021.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



ANEXO VIII

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO (COTA PRINCIPAL)					
LOTE	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	CARRO COM SISTEMA DE SOM QUADRILATERAL SISTEMA DE REPRODUÇÃO DE AUDIO COMPATIVEL COM MP3, PEN DRIVE	75	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00	2%
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO (COTA RESERVADA ME EPP)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	CARRO COM SISTEMA DE SOM QUADRILATERAL SISTEMA DE REPRODUÇÃO DE AUDIO COMPATIVEL COM MP3, PEN DRIVE	25	R\$ 120,50	R\$ 3.012,50	1%
LOTE 03 - LOCAÇÃO DE GERADOR (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	GERADOR DE 120 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 135 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 120 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO	8	R\$ 1.975,25	R\$ 15.802,00	6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



	ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO.				
02	GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 195 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 180 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO	8	00R\$ 2.460,00	R\$ 19.680,00	8%
03	GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA COM	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00	2%



CERTIFICADO NR10 DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 275 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 250 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO										
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE GERADOR (COTA RESERVADA ME EPP)										
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%					
01	GERADOR DE 120 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 135 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 120 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA	2	R\$ 1.975,25	R\$ 3.950,50	2%					



	ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO.				
02	GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTA COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 195 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 180 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO	2	R\$ 2.460,00	R\$ 4.920,00	2%
03	GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO E DEVERÁ CONTER CABOS DE 120 MM (3 FASES + TERRA) SUFICIENTES PARA ALCANÇAR A DISTÂNCIA DO MAIN POWER DE LUZ E SOM, COM NO MÍNIMO 50 METROS CADA LANCE DE CABO E CAIXA INTERMEDIÁRIA SOBRESSALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTA COM PELO MENOS 01 ELETRECISTA COM CERTIFICADO NR10 DE PLANTÃO NO LOCAL DO EVENTO, DURANTE TODO O	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com

	SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA EM REGIME DE STAND BY DE 275 KVA E EM REGIME CONTÍNUO 250 KVA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 220 V E 60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO E COM PROVISÃO DE REABASTECIMENTO E DEVERÁ POSSUIR KIT DE EXTINTORES (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE). TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10 + COMBUSTÍVEL. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS E RELATÓRIOS DE SEGURANÇA E DECLARAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DESDE MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM E SHOW PROPRIAMENTE DITO				
LOTE 05 - LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	DESCRIÇÃO DO TRIO: CAMINHONETE, COM ESTRUTURA PARA MINI TRIO ELÉTRICO, APROVADO PELO INMETRO, SOM DIGITAL PROJETADO NAS QUATRO DIREÇÕES (FRENTE, TRASEIRA, LATERAL DIREITA E ESQUERDA) COM CAPACIDADE DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM PÚBLICO DE 1000 PESSOAS. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: - CAIXAS DE SOM ATIVAS OU COM AMPLIFICAÇÃO EXTERNA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ -MESA DE SOM 12 CANAIS. -NOTEBOOK -EQUALIZADOR 31 BANDAS -PROCESSADOR DE ÁUDIO -02 MICROFONES SEM FIO UHF SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: GERADOR COMPATÍVEL (SILENCIOSO) EQUIPE: -01 MOTORISTA -01 TÉCNICO DE SOM	11	R\$ 1.416,67	R\$ 15.583,34	6%



LOTE 06 - LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO (COTA RESERVADA ME EPP)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	DESCRIÇÃO DO TRIO: CAMINHONETE, COM ESTRUTURA PARA MINI TRIO ELÉTRICO, APROVADO PELO INMETRO, SOM DIGITAL PROJETADO NAS QUATRO DIREÇÕES (FRENTE, TRASEIRA, LATERAL DIREITA E ESQUERDA) COM CAPACIDADE DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM PÚBLICO DE 1000 PESSOAS. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: - CAIXAS DE SOM ATIVAS OU COM AMPLIFICAÇÃO EXTERNA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ -MESA DE SOM 12 CANAIS. -NOTEBOOK -EQUALIZADOR 31 BANDAS -PROCESSADOR DE ÁUDIO -02 MICROFONES SEM FIO UHF SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: GERADOR COMPATÍVEL (SILENCIOSO) EQUIPE: -01 MOTORISTA -01 TÉCNICO DE SOM	4	R\$ 1.416,67	R\$ 5.666,67	2%

LOTE 07 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE (COTA PRINCIPAL)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	DESCRIÇÃO DO TRIO: CAMINHÃO TRUCK MEDINDO 11,54M DE COMPRIMENTO; 4,25M DE ALTURA SEM COBERTURA E 6,35M DE ALTURA COM COBERTURA. PALCO: 8,40 MTS DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA (MEDIDA ÁREA TOTAL), SENDO 6,40M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA (MEDIDA ÁREA LIVRE) PARA MONTAGEM DA BANDA. CAMARIM -AR CONDICIONADO -SOFÁ -ESPELHO -BANHEIRO DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SOM LATERAL -08 CAIXAS SUBWOOFER 2X18" ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO	04	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00	11%



<p>COMPATÍVEL (CADA LADO) -08 CAIXAS TREE AWAY 2X12" + DRIVER TITANEO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) SOM FRENTE E FUNDO -04 CAIXAS SUBWOOFER 2X18" ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) -04 CAIXAS TREE AWAY 2X12" + DRIVER TITANEO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) -GERENCIAMENTO DE ÁUDIO INDEPENDENTE PARA CADA LADO DO TRIO. PALCO: SOM -01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 12 VIAS DE AUXILIARES (LS9 OU BEHRINGER X32) COM CONEXÃO IPAD -01 POWERPLAY 8 VIAS COM CABOS PARA OS FONES -04 MONITORES DE CHÃO 400W -01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA IMPORTADO -01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO (KIT CABEÇOTE E CAIXAS) IMPORTADO -01 BATERIA COMPLETA IMPORTADA -06 PONTOS DE A/C 127 V -10 DIRECT BOX -PEDESTAIS E GARRAS PARA MICROFONES -02 KITS DE MICROFONE DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, 3 TONS, CHIMBAL, 2 OVER). -10 MICROFONES SM57 -10 MICROFONES SM58 -01 MICROFONE D112 OU BETA 52 -02 MICROFONES SM 81 -03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO SHURE, AKG OU SENHEISER -CABOS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ILUMINAÇÃO: -01 RACK DIMER 6 CANAIS DIGITAL -12 REFLETORES PAR LED RGBW 3WX54LED -01 MESA DE LUZ DMX -04 MINI BRUTES SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA -GERADOR COMPATÍVEL COM O TRIO ELÉTRICO (SILENCIOSO) EQUIPE: -01 MOTORISTA -01 AJUDANTE</p>				
--	--	--	--	--



-01 TÉCNICO DE SOM -01 TÉCNICO DE LUZ -02 ROADIES				
---	--	--	--	--

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE (COTA RESERVADA ME EPP)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	<p>DESCRIÇÃO DO TRIO: CAMINHÃO TRUCK MEDINDO 11,54M DE COMPRIMENTO; 4,25M DE ALTURA SEM COBERTURA E 6,35M DE ALTURA COM COBERTURA. PALCO: 8,40 MTS DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA (MEDIDA ÁREA TOTAL), SENDO 6,40M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA (MEDIDA ÁREA LIVRE) PARA MONTAGEM DA BANDA. CAMARIM -AR CONDICIONADO -SOFÁ -ESPELHO -BANHEIRO</p> <p>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SOM LATERAL -08 CAIXAS SUBWOOFER 2X18" ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) -08 CAIXAS TREE AWAY 2X12" + DRIVER TITANEO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) SOM FRENTE E FUNDO -04 CAIXAS SUBWOOFER 2X18" ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) -04 CAIXAS TREE AWAY 2X12" + DRIVER TITANEO ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL (CADA LADO) -GERENCIAMENTO DE ÁUDIO INDEPENDENTE PARA CADA LADO DO TRIO. PALCO: SOM -01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 12 VIAS DE AUXILIARES (LS9 OU BEHRINGER X32) COM CONEXÃO IPAD -01 POWERPLAY 8 VIAS COM CABOS PARA OS FONES -04 MONITORES DE CHÃO 400W -01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA IMPORTADO -01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO (KIT CABEÇOTE E CAIXAS) IMPORTADO</p>	02	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00	6%



-01 BATERIA COMPLETA IMPORTADA -06 PONTOS DE A/C 127 V -10 DIRECT BOX -PEDESTAIS E GARRAS PARA MICROFONES -02 KITS DE MICROFONE DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, 3 TONS, CHIMBAL, 2 OVER). -10 MICROFONES SM57 -10 MICROFONES SM58 -01 MICROFONE D112 OU BETA 52 -02 MICROFONES SM 81 -03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO SHURE, AKG OU SENHEISER -CABOS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ILUMINAÇÃO: -01 RACK DIMER 6 CANAIS DIGITAL -12 REFLETORES PAR LED RGBW 3WX54LED -01 MESA DE LUZ DMX -04 MINI BRUTES SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA -GERADOR COMPATÍVEL COM O TRIO ELÉTRICO (SILENCIOSO) EQUIPE: -01 MOTORISTA -01 AJUDANTE -01 TÉCNICO DE SOM -01 TÉCNICO DE LUZ -02 ROADIES				
--	--	--	--	--

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE

Item	Discriminação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	%
01	DESCRIÇÃO DO TRIO -CARRETA 2 EIXOS, CONTENDO UMA ESTRUTURA DE TRIO ELÉTRICO. MEDIDAS MONTADO: 18.50 M DE COMPRIMENTO; 4.20 M DE LARGURA E 6.00 M DE ALTURA COM COBERTURA. PALCO : 4.10M POR 9.00M LIVRE, SEM CONTAR MESA, ESPAÇO DE TÉCNICA E CONVIDADOS. CAMARIM –SOFÁ, AR CONDICIONADO, BANHEIRO DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: P.A. -32 CAIXAS SUBWOOFER 2X18 FALANTES ATIVAS OU COM AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAIXA -32 CAIXAS TREE WAY 2X12 FALANTES COM +DRIVE TITÂNIO ATIVAS OU COM	2	R\$ 22.666,67	R\$ 45.333,33	17%



AMPLIFICADOR EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAIXA -GERENCIAMENTO DE ÁUDIO INDEPENDENTE PARA CADA LADO DO TRIO PALCO: SOM -01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS COM SISTEMA WIFI PARA IPAD -01 SISTEMA POWER PLAY PARA 8 FONES COM CABOS -06 MONITORES 400 W -01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA IMPORTADO -01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO(KIT CABEÇOTE E CAIXAS) IMPORTADO -01 BATERIA COMPLETA IMPORTADA -06 PONTOS DE A/C 127 V -10 DIRECT BOX -PEDESTAIS E GARRAS PARA MICROFONES -CABOS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS -02 KITS DE MICROFONE DE BATERIA (BUMBO, CAIXA, 3 TONS, CHIMBAL, 2 OVER). -10 MICROFONES SM57 -10 MICROFONES SM58 -01 MICROFONE D112 OU BETA 52 -02 MICROFONES SM 81 -03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO (SHURE, AKG OU SENHEISER.) ILUMINAÇÃO: -01 MESA DE LUZ DMX -16 REFLETORES PAR LED RGBW -01 MÓDULO DIMMER SEIS CANAIS -04 MINI BRUTES SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA -01 GERADOR COMPATÍVEL COM O TRIO (SILENCIOSO) EQUIPE: -01 MOTORISTA -01 AJUDANTE -01 TÉCNICO DE SOM -01 TÉCNICO DE LUZ -02 ROADIES					
---	--	--	--	--	--

LOTE 10 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (COTA PRINCIPAL)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	PAINEL DE LED 6 X 3 METROS, 4.8MM OUTDOOR, COM PITCH DE 4,81MM, DESIGN CURVO, GABINETE OUTDOR,	11	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00	25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



	MEMÓRIA NO MÓDULO E DESIGN ANTI-DANOS. INCLUIR TAMBÉM ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO, SUPORTE DE BOX TRUSS PARA SUSTENTAÇÃO E TÉCNICO DURANTE O EVENTO PARA SUPORTE. INCLUSO DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS ESTÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.				
LOTE 11 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (COTA RESERVADA PARA ME EPP)					
Ite m	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	PAINEL DE LED 6 X 3 METROS, 4.8MM OUTDOOR, COM PITCH DE 4,81MM, DESIGN CURVO, GABINETE OUTDOR, MEMÓRIA NO MÓDULO E DESIGN ANTI-DANOS. INCLUIR TAMBÉM ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO, SUPORTE DE BOX TRUSS PARA SUSTENTAÇÃO E TÉCNICO DURANTE O EVENTO PARA SUPORTE. INCLUSO DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS ESTÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	9%



PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021
PROCESSO. N.º 068/2021
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A Fundação de Arte e Cultura de Araraquara - FUNDART, pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pela Sra. Gilsamara Moura, Diretora Executiva, nomeada através da Portaria nº27.293, de 30 de março de 2021, com fundamento no art. 16 da Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, torna público, para conhecimento de qualquer interessado, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo **MENOR PREÇO**, visando registrar preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCO, GRADIL E PRATICÁVEIS PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificação constante no Termo de Referência (Anexo VI), considerando a requisição nº 05/2021.

O Pregão Eletrônico se dará em sessão pública, através de sistema eletrônico de comunicação via INTERNET. O referido sistema utilizará recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9:30 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: a etapa de lances da sessão pública será encerrada após 5 (cinco) minutos mediante aviso de fechamento iminente dos lances, por decisão do Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, sendo vedado às empresas apresentarem novos lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL E MODO DE ACESSO AO CONTEÚDO DO EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, situada na Rua São Bento, 794, nesta cidade de Araraquara/SP.

A informação dos dados para acesso ao sistema informatizado de licitações deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Na presente licitação será reservada cota para **participação exclusiva** de ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) de até 25% do objeto licitado, conforme especificado no termo de referência, consoante demanda o art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O benefício supramencionado será estendido às sociedades cooperativas que se enquadrem no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 combinado com as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



A participação das beneficiárias na disputa exclusiva pelas cotas reservadas não prejudica sua participação quanto ao restante dos lotes ou itens.

COTA PRINCIPAL: percentual da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital permanecendo assegurado como critério de desempate, a preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte conforme art. 44 da Lei 123/2006.

LOTES: 01, 03, 05, 07, 09 E 10.

COTA RESERVADA: percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 8.538/2015.

LOTES: 02, 04, 06, 08 E 11.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCO, GRADIL E PRATICÁVEIS PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, que fica fazendo parte do presente Edital.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 10.520/2021;
- Decreto Municipal nº 8.257/2005;
- Decreto Municipal nº 7.919/2002;
- Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara;
- Código de Defesa do Consumidor;



IV. DO PROCEDIMENTO

04.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

04.02. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

04.03. Os trabalhos serão conduzidos por servidores da Secretaria Municipal de Cultura cedidos `Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.02.01. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com MUNICÍPIO, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;

05.02.03.01. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar, no ENVELOPE nº 01 (Habilitação), o Plano de Recuperação homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP.

05.02.03.02. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.

05.02.04. Os interessados que se enquadrem no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

05.02.05. As empresas que não se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nos lotes que lhes são exclusivos (cota reservada).

VI. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

06.02. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, **atribuindo poderes** para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

06.03. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



06.04. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

06.05. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.06. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

06.07. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

06.08. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

06.09. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser elaboradas através do sistema eletrônico referido no item IV e em conformidade com os critérios abaixo.

07.01.01 O fornecedor DEVERÁ ANEXAR NO SITE A PROPOSTA DE PREÇOS solicitada no Anexo I deste Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através da opção DOCUMENTOS, em arquivos no formato zipfile (.zip), quando do envio da proposta". O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2 Mb.

07.01.01.01 O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2 Mb.

07.01.02 O proponente interessado deverá depositar, em campo próprio dentro do sistema informatizado em que correrá a licitação, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO VII)

07.02 - A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

07.02.01. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada (valor total para o lote);

07.02.02. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com **quatro** casas decimais;

07.02.03 Descrição completa e minuciosa dos produtos, mercadorias e bens que serão ofertados, sob pena de desclassificação da proposta;

07.03. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

07.04. A proposta deve ser firme e os preços ofertados pelo licitante interessado devem ser suportados pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da "Ata de Registro de Preços", sem prejuízo de revisão na forma da lei.

07.05 O prazo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados será de até 05(cinco) dias contados da data do recebimento da "Autorização de Fornecimento" ou outro documento hábil, a ser emitido conforme necessidade e quantidade demandada pela Fundart.



07.06 Os bens solicitados em decorrência do Registro de Preços deverão ser entregues no sede da Fundart, sito à Rua São Bento, nº 794 - Centro – CEP 14801-300 – Fone: (16) 3332-6574 .

07.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Município, oportunidade em que haverá a liberação do licitante do compromisso proposto.

07.08. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa ou encargo, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital, sendo descabida qualquer pretensão de complementação, recomposição ou suplementação de preços que não se fundamente no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

07.09. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

07.10. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

07.11. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

07.12. Serão rejeitadas, por decisão do pregoeiro, as propostas que:

07.12.01. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

07.12.02. Contemplem vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

07.12.03. Ofertem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

07.12.04. Ultrapassarem o valor global estimado para o lote estimado ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

07.12.05 Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

07.13. A FUNDART é considerada consumidora final na forma do Código de Defesa do Consumidor.

VIII. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

08.01 Na data e horário preestabelecidos no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro, diante das propostas apresentadas no âmbito do sistema eletrônico a que se refere o item IV, dará início aos trabalhos e declarará aberta a sessão pública do "Pregão Eletrônico", divulgando as propostas de preços recebidas e avaliando-lhe a aceitabilidade.

08.02 O pregoeiro efetuará análise de aceitabilidade **inicial** das propostas com base no critério de MENOR PREÇO DO LOTE, observadas as demais especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Edital, elaborando a classificação preliminar dos licitantes em ordem crescente de valor de proposta.

08.03 Serão selecionados para a **etapa competitiva de lances**, o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela para fazer novos lances sucessivos até a proclamação do devedor, na forma do art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, ou até que se esgote o lapso temporal para oferta de lances.

08.03.01 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no *caput*, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

08.04. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.



08.05. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

08.06. Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, ou ao menos, inferior ao último lance enviado pelo próprio licitante, ainda que não cubra o menor lance.

08.07. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

08.08. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

08.09 O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

08.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

08.10.01. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

08.10. A etapa competitiva de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

08.11. Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

08.11.01 Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente e encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao valor apresentado como o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

08.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

IX. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

09.01. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.02. Para julgamento, será adotado o critério legal de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observado o atendimento aos prazos de fornecimento, às especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital, ordenando e classificando as ofertas finais em ordem crescente.

09.03. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação.

09.03.01 Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

09.04. Ocorrendo as situações as quais se referem os itens 08.11.01 e 09.03 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

09.05. Conforme disposto no preâmbulo deste Edital, por ordem do art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006, fica **reservada cota** no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada lote ofertado nesta licitação para preferência e exclusividade de contratação com



microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, de acordo com a disposição prevista no Termo de Referência.

09.06. A proposta de preços **destinada** à cota reservada a que se refere o item anterior deverá ser apresentada separadamente da cota principal.

09.07. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

09.08. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

09.09. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

X. DA HABILITAÇÃO

10.01. O licitante que se sagrar vitorioso na etapa de julgamento de propostas e lances deverá apresentar a documentação de habilitação descrita neste item X, em sua forma original ou em fotocópia autenticada, no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis após a abertura da sessão do pregão, na **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, situada na Rua São Bento, 794 – Centro.

10.01.01 Juntamente com os documentos referidos neste item X, no prazo acima, deverá o licitante apresentar o valor da proposta atualizado, já computados os lances ofertados e a negociação direta realizada com Pregoeiro.

10.02. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá, conforme o caso, em:

10.02.01 Cédula de identidade;

10.02.02 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.02.03 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.02.04 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.02.05 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.03 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá, conforme o caso, em:

10.03.01 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.03.02 Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL, aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/2007, a qual engloba a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.03.03 Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL** e **MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

10.03.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



10.03.05 Prova de inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.04 Nas certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem dentro do prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua expedição.

10.05. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** limitar-se-á a:

10.05.01 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.05.01.01 Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

10.05.02. Certidão negativa de falência ou concordata ainda vigente, de acordo com a legislação anterior, bem como da recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

10.05.02.01 As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

06.05.02.02 Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.

10.06. A comprovação da boa situação financeira da licitante, que dar-se-á, sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

10.06.01. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.06.02. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70** (setenta centésimos).

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

10.07. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e OPERACIONAL** limitar-se-á à apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou



privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado.

10.08. A prova de cumprimento do art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 se dará mediante apresentação de **declaração** do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.09. Os documentos citados nos itens **10.02, 10.03 e 10.05**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

10.09.01. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral (CRC) até à data marcada para abertura dos envelopes.

10.09.01.01. Não será aceito Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido, desatualizado ou expedido por órgãos públicos que não aqueles componentes do Município de Araraquara/SP.

10.09.02. Aqueles que se mostrem interessados em obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC) deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no Setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 1º (um) dia anterior à data da abertura do prego.

10.09.02.01. A relação da documentação que deve ser apresentada para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderá ser obtida no Setor de Cadastro de Fornecedores, através do telefone (016) 3301-5116 ou ainda pela INTERNET no seguinte endereço eletrônico:

<http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=3003>.

10.10. Caso o licitante que apresentou a melhor proposta desatenda às exigências de habilitação do item X deste Edital, o pregoeiro o excluirá do certame mediante decisão motivada e examinará a proposta do licitante subsequente, conforme a rígida ordem de classificação, e assim procederá, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao presente Edital.

10.11. Após a fase de habilitação, o licitante que se tornar habilitado somente poderá alijado do certame por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.12. Constatando o atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.12.01. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar seu intento de interpor recurso administrativo, nos moldes do art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e do item XIII deste Edital.

XI. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **MUNICÍPIO**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. (Lei Complementar nº 147 de 2014).

11.01.02. A ausência de regularização da documentação no prazo previsto no item 11.01.01 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado ao **MUNICÍPIO** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



11.02. Fica assegurada, como critério legal de desempate, a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e as condições previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

11.03. Na presente licitação será assegurado o tratamento diferenciado e simplificado exigido pelo art. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, através da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para competição exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte.

XII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

12.01. Os valores estimados totais máximos para cada lote licitado e para fins de aceitação de proposta são:

- **LOTE 01 - PRINCIPAL: R\$ 86.043,33 (Oitenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e tres centavos);**
- **LOTE 02 - COTA ME - EPP: R\$ 16.943,33 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e tres centavos);**
- **LOTE 03 - PRINCIPAL: R\$ 121.956,67 (Cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos);**
- **LOTE 04 - COTA ME - EPP: R\$ 28.573,33 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos);**
- **LOTE 05 - PRINCIPAL: R\$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais);**
- **LOTE 06 – COTA ME-EPP – R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais);**
- **LOTE 07 – PRINCIPAL – R\$ 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis reais);**
- **LOTE 08 – PRINCIPAL – R\$1.674,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais);**

Totalizando o valor de **R\$ 291.266,66** (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

XIII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS:

13.01. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos conformes do disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

13.01.01 As impugnações serão aceitas na forma digital, através do endereço eletrônico - email: fundart.artecultura@gmail.com ou mediante protocolo diretamente na FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, na Rua São Bento, 794, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame no prazo estabelecido.

13.01.02. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.01.03. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13.02. Ao final da sessão pública de julgamento de proposta e habilitação, o proponente que desejar interpor recurso contra qualquer decisão proferida pelo Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões até o final da sessão, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.02.01. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.03. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

13.04. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

13.05. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13.06. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.07. O recurso será dirigido à autoridade superior e recebido pelo pregoeiro que, ao tomar conhecimento de sua interposição, poderá reconsiderar a decisão recorrida.

13.07.01 Não havendo retratação, o Pregoeiro prestará informações e o remeterá o recurso ao julgamento da autoridade superior, nos moldes do art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993;

13.07. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados mediante intimação a ser realizada na forma do art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.08. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a qualquer elemento do Edital ou dúvidas na interpretação do presente instrumento convocatório e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro responsável, endereçado a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, na Rua São Bento, 794 - Araraquara, aos cuidados da autoridade competente.

13.08.01. Igualmente poderão ser solicitados esclarecimentos através do seguinte e-mail: fundartararaquara@hotmail.com ou fundart.artecultura@gmail.com

13.08.02 Os esclarecimentos serão encaminhados aos respectivos questionadores e estarão à disposição dos demais interessados.

13.09. Na ausência de regulamentação neste Edital acerca da fase de recursal, o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 deve ser manejado para suprir omissões.

XIV DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

14.01. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade do procedimento licitatório, os autos do processo licitatório serão remetidos à deliberação da autoridade competente, que aferirá a legalidade dos atos realizados no decorrer do certame e o homologará, anulará ou revogará, conforme o caso.

14.02. Homologado o certame, a autoridade competente procederá com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

15.01. O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pelo MUNICÍPIO, para assinar a "Ata de Registro de Preços".

15.01.01 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara

15.01.02 Caso a "Ata de Registro de Preços" não seja assinada dentro do prazo estipulado no *caput*, o licitante será penalizado de acordo com o previsto em item XIX deste Edital.

15.02 Como condição para assinatura da "Ata de Registro de Preços", o licitante que for convocado para tal deverá manter as mesmas condições de habilitação, conforme o art. 9º, inciso XXII do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

15.03. A existência de preços registrados não obriga a FUNDART a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.04. A "Ata de Registro de Preços", durante sua vigência de 12 (doze) meses, não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame.



15.05. Quando o adjudicatário, convocado para dentro do prazo de validade de sua proposta, **não** apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.16 **ou** se recusar a assinar a “Ata de Registro de Preços”, as licitantes remanescentes serão convocadas, na respectiva ordem de classificação, para firmar o compromisso de fornecimento no lugar do vencedor declinado.

15.05.01 Os licitantes convocados nas circunstâncias deste item terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a “Ata de Registro de Preços” nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.06. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.07. A FUNDART avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

15.08. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

15.09. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.10. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.10.01 O requerimento a que se refere este item deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

15.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

15.12. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se refere o item 15.08 deste Edital e aquela decorrente de reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.

15.13. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

15.14 O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

15.14.01 Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;

15.14.02 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDART, sem justificativa aceitável;

15.14.03 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.14.04 Tiver presentes razões de interesse público;

15.14.05 For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

15.15. Com as informações do Órgão Gerenciador dos preços a autoridade competente convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.



15.16. Se, por ocasião da efetiva contratação, os documentos e certidões relacionados à regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993) estiverem com os prazos de validade vencidos, a FUNDART verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.16.01. Será necessária ainda a comprovação de regularidade das demais certidões e requisitos de habilitação previsto no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, quando da efetiva contratação.

15.16.02. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico hábil de informações, a detentora do preço será notificada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

XVI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.01. O prazo de vigência da "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prazo este em que a detentora do preço registrado se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias objeto do presente certame de forma parcelada, conforme quantidades necessárias, mediante solicitação da FUNDART.

16.02. O contrato administrativo referente ao efetivo fornecimento das mercadorias será firmado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.03. A gestão da "Ata de Registro de Preço" e dos contratos administrativos firmados via nota de empenho ou outro instrumento hábil será feita pela Coordenadoria de Administração.

16.04. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil.

16.04.01 O local da entrega dos bens será na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento, nº 794 – Centro – CEP 14801-300 – Fone: (16) 3332-6574 das 9:00 as 17:30 hs.

16.05. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

XVII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.01. O objeto da presente licitação será recebido **provisoriamente** nas condições e no local indicados neste Edital por um servidor público da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, designado para o ato, acompanhada da respectiva nota fiscal ou fatura, nos conformes do art. 73, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.01.01. Por ocasião da entrega das mercadorias ou dos bens, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Municipal de Cultura e Fundart, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

17.02. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a FUNDART poderá:

17.02.01 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação do bem, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.02.01.01 Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizá-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido integralmente o preço contratado;



17.02.02 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.02.02.01 Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.03. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente desde que seja verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XVIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

18.01. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03.

18.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

18.03. O pagamento será feito na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

18.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

18.05. Havendo a penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada a FUNDART, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

18.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pela FUNDART será atualizado pela variação "*pro-rata die*" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.01. Ficará impedida de licitar e contratar com a FUNDART direta e indiretamente, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, quando couber.

19.02. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas a seguir previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, devendo ser registradas no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS" no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

19.03 As multas serão aplicadas com observância da seguinte gradação:

19.03.01. Atraso de até 05 (cinco) dias ou entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do pedido: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor empenhado;

19.03.02. Atraso de até 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 30 (trinta por cento) do pedido: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor empenhado;

19.03.03. Atraso superior a 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 20% (cinte por cento) do pedido: multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor empenhado;



19.03.04. Se o contratado descumprir qualquer outra disposição do edital ou das cláusulas obrigatórias que regem a “Ata de Registro de Preço”, o instrumento de contrato ou seu equivalente, incluindo inexecução total do objeto: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor empenhado.

19.04. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

19.05. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que forem aplicadas ao contratado por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital e seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

19.06. A prática dos atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo do processo de execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização dos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo de aplicação das sanções administrativas previstas nos art. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Municipal nº 9.181/2018.

19.07. Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete à autoridade máxima da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart a aplicação das penalidades decorrentes:

19.07.01. De infrações no procedimento licitatório;

19.07.02. Do descumprimento do pactuado na “Ata de Registro de Preços” ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

19.08. O procedimento para aplicação de penalidades seguirá o rito do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

XX - DA GARANTIA CONTRATUAL

20.01. Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.01. As obrigações da FUNDART e da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, na “Ata de Registro de Preços” e nos demais cláusulas do presente Edital.

XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundart, a finalidade e a segurança da contratação.

22.02. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.03. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.04. A FUNDART reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



22.05. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

22.06. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

22.07. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL.

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – PLANILHA DE PREÇOS;

Araraquara/SP, XX de XXXX de 2.021.

GILSAMARA MOURA
DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDART



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO I

Modelo para Apresentação para Proposta Comercial

À FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Ref. Processo: XXX/2021
Pregão: n.º XXX/2021

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

LOTE 01 – SOL. 26/2021			
DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 COM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	26		
LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 SEM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30		
LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 SEM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12		
LOCAÇÃO DE TENDAS 65 X 16 SEM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02		
LOCAÇÃO DE TENDAS 04 X 04 E FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	13		
Valor da proposta do lote nº 01: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 01:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



LOTE 02 – SOL. 26/2021
COTA RESERVADA DO LOTE 01 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP

PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 COM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	09		
LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 SEM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10		
LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 SEM FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	03		
LOCAÇÃO DE TENDAS 04 X 04 E FECHAMENTO LATERAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	04		

Valor da proposta do lote nº 02: R\$

Valor por extenso da proposta do lote nº 02:

LOTE 03 – SOL. 26/2021

PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	02		
LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02		
LOCAÇÃO DE PALCO 09 X 07, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	11		

Valor da proposta do lote nº 03: R\$

Valor por extenso da proposta do lote nº 03:

LOTE 04 – SOL. 26/2021
COTA RESERVADA DO LOTE 03 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP



PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PALCO 09 X 07, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	04		
Valor da proposta do lote nº 04: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 04:			
LOTE 05 – SOL. 26/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150		
Valor da proposta do lote nº 05: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 05:			
LOTE 06 – SOL. 26/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 05 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50		
Valor da proposta do lote nº 06: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 06:			
LOTE 07 – SOL. 26/2021			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	188		
Valor da proposta do lote nº 07: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 07:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



LOTE 08– SOL. 26/2021 COTA RESERVADA DO LOTE 08 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP			
PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	62		
Valor da proposta do lote nº 08: R\$			
Valor por extenso da proposta do lote nº 08:			
PRAZOS			
a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.			
b) Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12(doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Fundart . - O produto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias da emissão da Nota de Empenho e solicitação da Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara à Rua São Bento, nº 794 - Centro – CEP 14801-300 – Fone: (16) 3332-6574, das 09:00 horas às 17:30 horas.			
c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Fundart requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 15.04 do edital.			
Araraquara, XX de XX de 2021			

Nome da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO II

MINUTA DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2021
PROCESSO LICITATÓRIO. N° xx/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° xxxx-2021 - Livro XXX- Folhas n° xxxxx a xxxxx

I- ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.505.049/0001-74, com sede à Rua São Bento, n.º 794, Centro, CEP. 14801-901, representada pela Srta. Gilsamara Moura, brasileira, portadora do RG n.º 16.692.059 SSP/SP, CPF/MF n.º 178.779.908-55, Diretora Executiva e autoridade competente devidamente designada pela Portaria Municipal n° 27.293, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II – DETENTORA:

_____, inscrita no CNPJ sob N° ____, I.E. ____, estabelecida à _____, n° __- bairro - cidade _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG n° _____, CPF/MF n° _____.

Em virtude do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/2021** do FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório N° XXX/2021**, de XX de XXX de 2.021, cujo objeto licitado fora ADJUDICADO à DETENTORA por decisão administrativa datada de ---- de ----- de 2021, publicada em ---- de ----- de 2021, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01. **01.01** O objeto da presente “Ata de Registro de Preços” é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCO, GRADIL E PRATICÁVEIS PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital acima mencionado, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato.

O valor registrado para o LOTE 01 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação...



O valor registrado para o LOTE 02 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 03 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 04 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 05 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 06 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 07 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

O valor registrado para o LOTE 08 é de R\$; quantidade do lote; marca; valor unitário; percentual entre preços registrados e do mercado na data da licitação.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

02.02 Durante o prazo mencionado na subcláusula anterior, a DETENTORA dos preços se compromete e se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias mencionadas na cláusula primeira de forma parcelada, conforme quantidades expressamente requeridas, mediante solicitação da FUNDART formalizada através de nota de empenho ou de outro instrumento jurídico hábil.

02.02.01 Qualquer documento que faça as vezes da solicitação mencionada no *caput* deverá consignar a quantidade e a espécie do bem solicitado, bem como as demais instruções para o adequado fornecimento do bens com base nas cláusulas deste contrato administrativo de compromisso e do Edital que lhe deu origem.

02.03. O contrato administrativo futuro e eventual decorrente desta “Ata de Registro de Preços” para o efetivo fornecimento dos produtos, mercadorias e bens será formalizado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

02.04. A existência de preços registrados não obriga A FUNDART a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

02.05. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 05 (CINCO) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil.

02.05.01 O local da entrega dos bens ou serviços será em hora e local determinado pela Fundação de Arte e cultura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento, nº 794 - Bairro Centro – CEP 14801-901 – Fone: (16) 3332-6574.

02.06. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

02.07. O prazo para a entrega estipulado na subcláusula 02.05 poderá ser prorrogado por iniciativa da FUNDART, por conveniência administrativa, fato que será previamente comunicado à DETENTORA por qualquer meio hábil, certificando-se nos autos do processo licitatório as novas instruções apresentadas pelo gestor público.



02.08. Os bens, materiais e produtos serão recebidos dentro das condições descritas no item XVII do Edital e nos conformes do art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.01. O pagamento referente ao fornecimento ora compromissado será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03 do Edital, após a devida convocação.

03.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

03.03. O pagamento será realizado na Tesouraria da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

03.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

03.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto do contrato principal, por descumprimento das cláusulas da presente “Ata de Registro de Preços”, incidência de multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada a FUNDART, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento eventualmente devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

03.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pela FUNDART será atualizado pela variação “*pro-rata die*” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos decorrentes da presente “Ata de Registro de Preços” correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

05.01. A presente “Ata de Registro de Preços” e o futuro contrato administrativo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados serão regidos pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 7.919/2002 e pelas demais normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

05.02 Integram juridicamente esta “Ata de Registro de Preços” todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital e na proposta da DETENTORA.

CLAÚSULA SEXTA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06.01. Caberá à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara o gerenciamento do sistema de Registro de Preço referente aos contratos que firmar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01. A DETENTORA se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso especificadas no termo de referência, sujeitando-se ao controle de qualidade da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara



07.02. As demais obrigações contratuais decorrentes da execução desta “Ata de Registro de Preços” estão estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

07.03. É dever da DETENTORA, consoante redação do art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07.04. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato administrativo principal em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.05. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente a FUNDART ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

07.06. É dever da DETENTORA arcar com as responsabilidades oriundas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da “Ata de Registro de Preços” e dos contratos administrativos de fornecimento dela decorrentes.

07.06.01 A eventual inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a FUNDART a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

07.07. A FUNDART rejeitará, no todo ou em parte, os bens e produtos fornecidos que se encontrarem em desconformidade com o contrato administrativo e seus anexos, oportunidade em que procederá na forma do item XVII do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01 O não cumprimento de qualquer cláusula, disposição ou norma seja do edital, desta “Ata de Registro de Preços” ou do contrato administrativo de fornecimento, bem como a denúncia, por inadimplência, implicará nas penalidades previstas no item XIX do Edital do Pregão Eletrônico 003/2021, sem prejuízo da indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – PREÇO REGISTRADO E SUA REPACTUAÇÃO.

09.01. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da DETENTORA e conforme anexo I deste instrumento.

09.02. Os preços registrados são irrevogáveis.

09.03. a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

09.04. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

09.05. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

09.06. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



09.06.01 O requerimento a que se refere esta cláusula deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

09.07. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

09.08. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se referem as cláusulas anteriores e aquela decorrente de eventual reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.

09.09. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.01 O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

10.01.01 Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;

10.01.02 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo FUNDART, sem justificativa aceitável;

10.01.03 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.01.04 Tiver presentes razões de interesse público;

10.01.05 For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

10.02 Da mesma forma, a inexecução total ou parcial de cláusulas pactuadas ou do objeto do contrato administrativo principal de fornecimento enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos moldes dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.03. O ato de rescisão contratual ou de cancelamento da “Ata de Registro de Preços” poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, situada na Rua São Bento, 794 – Centro, Araraquara - SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à DETENTORA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto ou quaisquer obrigações decorrentes da “Ata de Registro de Preços” e contrato administrativo principal de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da “Ata de Registro de Preços” e do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo, e se comprometem a zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Araraquara, de de 2.021.

GILSAMARA MOURA
DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDART

DETENTORA
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2021

A empresa, com sede na, nº., C.N.P.J. nº., por intermédio de seu representante legal portador(a) do R.G. nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
Nome Legível:
RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

....., inscrita no CNPJ n°
, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.)
, portador (a) da Carteira de Identidade n° /..... e do CNPF n°
, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 023/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

REENQUADRAMENTO.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

 (data)

.....
 (representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO V

MODELO

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:

CARGO:

E-MAIL:



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

TENDAS

ITEM 01 - TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5x5 METROS COM FECHAMENTO TOTAL DEIXANDO UMA ABERTURA PARA ENTRADA DE PESSOAS) NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM ART.

ITEM 02 – TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5x5 METROS SEM FECHAMENTO NA COR BRANCA, ALTURA DE PÉ DIREITO DE 3 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 4 METROS, COM ART.

ITEM 03 - TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10x10 METROS BRANCA SEM FECHAMENTO LATERAL NA COR BRANCA, COM FUNDO PIGMENTADO, ALTURA DE PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, ALTURA TOTAL NO MÁXIMO 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL, RETARDANTE DE CHAMAS, ANTIMOFO E NÃO TRANSLÚCIDA, COM ART.

ITEM 04 - TENDA COM LONA BRANCA, 65x16 METROS, COM PÉ DIREITO CENTRAL DE 06 METROS E LATERAL DE 2,5 METROS DE ALTURA, COR BRANCA, COM ESTRUTURA CALCULADA PARA SUPORTAR VENTOS ATÉ 120KM/H, ANTI-CHAMA, COM ART.

ITEM 05 - TENDA PIRAMIDAL 4X4 LONA BRANCA, COM BALCÃO E FECHAMENTO LATERAL/ FUNDO NA COR BRANCA, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS ALTURA TOTAL DE 5 METROS, COM APROXIMADAMENTE 90 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL, ANTI-CHAMA E ART.

PALCO

ITEM 01 - PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 14M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE X 1,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA) E RECUO PARA HOUSE MIX NO PALCO MEDINDO 4M X 4M. PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, REVESTIDO EM MADEIRA COMPENSADA, NOVA, TIPO MDF DE 15 MM, NA COR PRETA, MEDINDO: 14M DE FRENTE X 10M DE FUNDO. A ALTURA DO PISO PODERÁ SER SOLICITADA EM: 1,80 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. DEVERÁ TER GUARDA CORPO EM TODA A VOLTA DO PALCO, EXCETO NA ÁREA FRONTAL. O REVESTIMENTO DE MDF DEVERÁ CONTEMPLAR TAMBÉM AS ÁREAS DE SERVIÇO E TÉCNICA, SEM HAVER DESNÍVEIS, "DENTES" OU DEGRAUS, EM RELAÇÃO À ÁREA DE PALCO. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 4.000KG, EM FORMATO DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000, SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT AOS RAIOS SOLARES E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM PROPRIEDADES ANTIMOFO, ANTI-CHAMA, RESISTÊNCIA E LEVEZA BEM COMO UMA ELASTICIDADE QUE PERMITA UM ACOPLAMENTO PERFEITO NA ESTRUTURA METÁLICA. A COBERTURA DEVERÁ TER PÉ DIREITO MÍNIMO DE 7 (SETE) METROS. A COBERTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTAQUEADA E TENCIONADA COM FITAS/CABO DE AÇO, E SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. O PALCO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATERRADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA. HOUSE MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA, MEDINDO: 5 X 5M, PÉ-DIREITO DE NO MÍNIMO 2,00 METROS ALTURA, COM COBERTURA EM LONA DE PVC, DEVERÁ SER FECHADA EM TRÊS LADOS E COM 25 M² DE PISO MODULAR DE MADEIRA ESTRUTURADO EM PALLETS E CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM, NIVELADO E ELEVADO A 10CM DO CHÃO, FORRADO COM CARPETE NAS CORES PRETO OU GRAFITE. A HOUSE MIX DEVERÁ SER POSICIONADA À FRENTE E EXATAMENTE NO ALINHAMENTO DO CENTRO DO PALCO À NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS E NO MÁXIMO 30 (TRINTA) METROS DE DISTÂNCIA DO PALCO.ÁREA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PALCO E A OUTRA PARA RACKS DE ILUMINAÇÃO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS, COM ALTURA IDÊNTICA AO PISO DO PALCO E COBERTA NAS TRÊS LATERAIS. ÁREA



DE SERVIÇO (BACKSTAGE) A SER DELIMITADA COM O RECUO DO BACKDROP E DO FECHAMENTO NO FUNDO DO PALCO, À 04 METROS DO FUNDO, COM ALTURA IDÊNTICA AO PISO DO PALCO. FECHAMENTOS DE PALCO DEVERÁ TER O FUNDO E AS LATERAIS EM TELA ORTOFÔNICA OU SOMBRITE PRETO OU CINZA, NAS MEDIDAS DO PALCO, DEVIDAMENTE AFIXADA NA ESTRUTURA DO PALCO (NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR) E UMA TELA ORTOFÔNICA PRETA OU CINZA. TODA A "SAIA" DO PALCO (ESPAÇO ENTRE O PISO DO PALCO E O SOLO) DEVERÁ SER FECHADA EM TNT (TECIDO-NÃO TECIDO) DE GRAMATURA 100M² OU EM LYCRA NA COR PRETA. 02 (DUAS) ESCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA, EMBORRACHADA OU ACARPETADO, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT/NR12, DE NO MÍNIMO 2 METROS DE LARGURA E DEGRAUS DE NO MÁXIMO 30 CM DE ALTURA, SENDO: 01 DE ACESSO DIRETO AO PALCO E 01 DE ACESSO EXCLUSIVO À ÁREA TÉCNICA DE MONITOR. RAMPA PARA CARGA/DESCARGA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 01 (UMA) RAMPA DE ACESSO AO PALCO, INSTALADA PARALELA AO FUNDO DO PALCO, COM PELO MENOS 1,80 METROS DE LARGURA, PARA CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E/OU ACESSO DE PNE (CADEIRANTES). PARA O CÁLCULO DE INCLINAÇÃO DEVE-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT). ESTRUTURA FLY PA 02 TORRES DE SUSTENTAÇÃO PARA PA NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2500 KG (CADA). A ESTRUTURA DEVE TER AS MEDIDAS DE 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, LARGURA DE 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA DE FORMA QUE O P.A (CAIXAS) FIQUEM A 1 (UM) METRO A FRENTE DA LINHA DO PALCO. ESTA ESTRUTURA RECEBERÁ UMA LONA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, POR ISTO AS MEDIDAS DEVEM SER SEGUIDAS COMO SOLICITADAS OU SE HOUVER QUALQUER ALTERAÇÃO INFORMAR IMEDIATAMENTE A PRODUÇÃO. ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA BACKDROP (FUNDO DE PALCO) NAS MEDIDAS 10 X 6 METROS EM METALON OU ESTRUTURA TUBULAR, FIXADA A 4 METROS DO FUNDO DO PALCO. UMA ESTRUTURA PARA TESTEIRA NAS MEDIDAS 14 X 1,5 METROS EM METALON OU ESTRUTURA TUBULAR, FIXADA NA FRENTE DE PALCO, PARTE SUPERIOR. 30 METROS DE ESTRUTURA IDEAL PARA DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 2,00 X 1,20 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE 3/8. PESO: 18 KG ALTURA DOS PÉS: 0,50 M ESPESSURA DA PAREDE DA ESTRUTURA: 6 MM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO PARA OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS, RELATÓRIOS DE SEGURANÇA, DECLARAÇÕES E PLANTAS, SEMPRE QUE SOLICITADOS.

ITEM 02 - PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 12M DE FRENTE X 08M DE PROFUNDIDADE X 1,0M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA). PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, REVESTIDO EM MADEIRA COMPENSADA, NOVA, TIPO MDF DE 15 MM, NA COR PRETA, MEDINDO: 12M DE FRENTE X 08M DE FUNDO. A ALTURA DO PISO PODERÁ SER SOLICITADA EM: 1,80 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. DEVERÁ TER GUARDA CORPO EM TODA A VOLTA DO PALCO, EXCETO NA ÁREA FRONTAL. O REVESTIMENTO DE MDF DEVERÁ CONTEMPLAR TAMBÉM AS ÁREAS DE SERVIÇO E TÉCNICA, SEM HAVER DESNÍVEIS, "DENTES" OU DEGRAUS, EM RELAÇÃO À ÁREA DE PALCO. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 4.000KG, EM FORMATO DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000, SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT AOS RAIOS SOLARES E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM



PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA, RESISTÊNCIA E LEVEZA BEM COMO UMA ELASTICIDADE QUE PERMITA UM ACOPLAMENTO PERFEITO NA ESTRUTURA METÁLICA. A COBERTURA DEVERÁ TER PÉ DIREITO MÍNIMO DE 7 (SETE) METROS. A COBERTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTAQUEADA E TENCIONADA COM FITAS/CABO DE AÇO, E SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. HOUSE MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA, MEDINDO: 5 X 5M, PÉ-DIREITO DE NO MÍNIMO 2,00 METROS ALTIMA, COM COBERTURA EM LONA DE PVC, DEVERÁ SER FECHADA EM TRÊS LADOS E COM 25 M² DE PISO MODULAR DE MADEIRA ESTRUTURADO EM PALLETS E CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM, NIVELADO E ELEVADO A 10CM DO CHÃO, FORRADO COM CARPETE NAS CORES PRETO OU GRAFITE. A HOUSE MIX DEVERÁ SER POSICIONADA À FRENTE E EXATAMENTE NO ALINHAMENTO DO CENTRO DO PALCO À NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS E NO MÁXIMO 30 (TRINTA) METROS DE DISTÂNCIA DO PALCO. FECHAMENTOS DE PALCO DEVERÁ TER O FUNDO E AS LATERAIS EM TELA ORTOFÔNICA OU SOMBRITE PRETO OU CINZA, NAS MEDIDAS DO PALCO, DEVIDAMENTE AFIXADA NA ESTRUTURA DO PALCO (NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR) E UMA TELA ORTOFÔNICA PRETA OU CINZA. TODA A "SAIA" DO PALCO (ESPAÇO ENTRE O PISO DO PALCO E O SOLO) DEVERÁ SER FECHADA EM TNT (TECIDO-NÃO TECIDO) DE GRAMATURA 100M² OU EM LYCRA NA COR PRETA. 02 (DUAS) ESCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA, EMBORRACHADA OU ACARPETADO, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT/NR12, DE NO MÍNIMO 2 METROS DE LARGURA E DEGRAUS DE NO MÁXIMO 30 CM DE ALTURA, SENDO: 01 DE ACESSO DIRETO AO PALCO E 01 DE ACESSO EXCLUSIVO À ÁREA TÉCNICA DE MONITOR. RAMPA PARA CARGA/DESCARGA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 01 (UMA) RAMPA DE ACESSO AO PALCO, INSTALADA PARALELA AO FUNDO DO PALCO, COM PELO MENOS 1,80 METROS DE LARGURA, PARA CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E/OU ACESSO DE PNE (CADEIRANTES). PARA O CÁLCULO DE INCLINAÇÃO DEVE-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT). ESTRUTURA FLY PA 02 TORRES DE SUSTENTAÇÃO PARA PA NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2500 KG (CADA). A ESTRUTURA DEVE TER AS MEDIDAS DE 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, LARGURA DE 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA DE FORMA QUE O P.A (CAIXAS) FIQUEM A 1 (UM) METRO A FRENTE DA LINHA DO PALCO. ESTA ESTRUTURA RECEBERÁ UMA LONA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, POR ISTO AS MEDIDAS DEVEM SER SEGUIDAS COMO SOLICITADAS OU SE HOVER QUALQUER ALTERAÇÃO INFORMAR IMEDIATAMENTE A PRODUÇÃO. UMA ESTRUTURA PARA TESTEIRA NAS MEDIDAS 09 X 1,5 METROS EM METALON OU ESTRUTURA TUBULAR, FIXADA NA FRENTE DE PALCO, PARTE SUPERIOR. 20 METROS DE ESTRUTURA IDEAL PARA DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 2,00 X 1,20 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE 3/8. PESO: 18 KG ALTURA DOS PÉS: 0,50 M ESPESSURA DA PAREDE DA ESTRUTURA: 6 MM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO PARA OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS, RELATÓRIOS DE SEGURANÇA, DECLARAÇÕES E PLANTAS, SEMPRE QUE SOLICITADOS.

ITEM 03 - PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 09M DE FRENTE X 07M DE PROFUNDIDADE X 1,0M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 5M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA). PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, REVESTIDO EM MADEIRA COMPENSADA, NOVA, TIPO MDF DE 15 MM, NA COR PRETA, MEDINDO: 10M DE FRENTE X 08M DE FUNDO. A ALTURA DO PISO PODERÁ SER SOLICITADA EM: 1,0 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL,



SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. DEVERÁ TER GUARDA CORPO EM TODA A VOLTA DO PALCO, EXCETO NA ÁREA FRONTAL. O REVESTIMENTO DE MDF DEVERÁ CONTEMPLAR TAMBÉM AS ÁREAS DE SERVIÇO E TÉCNICA, SEM HAVER DESNÍVEIS, "DENTES" OU DEGRAUS, EM RELAÇÃO À ÁREA DE PALCO. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 4.000KG, EM FORMATO DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000, SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT AOS RAIOS SOLARES E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA, RESISTÊNCIA E LEVEZA BEM COMO UMA ELASTICIDADE QUE PERMITA UM ACOPLAMENTO PERFEITO NA ESTRUTURA METÁLICA. A COBERTURA DEVERÁ TER PÉ DIREITO MÍNIMO DE 5 (CINCO) METROS. A COBERTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTAQUEADA E TENCIONADA COM FITAS/CABO DE AÇO, E SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS. HOUSE MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA, MEDINDO: 5 X 5M, PÉ-DIREITO DE NO MÍNIMO 2,00 METROS ALTURA, COM COBERTURA EM LONA DE PVC, DEVERÁ SER FECHADA EM TRÊS LADOS E COM 25 M² DE PISO MODULAR DE MADEIRA ESTRUTURADO EM PALLETS E CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM, NIVELADO E ELEVADO A 10CM DO CHÃO, FORRADO COM CARPETE NAS CORES PRETO OU GRAFITE. A HOUSE MIX DEVERÁ SER POSICIONADA À FRENTE E EXATAMENTE NO ALINHAMENTO DO CENTRO DO PALCO À NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS E NO MÁXIMO 30 (TRINTA) METROS DE DISTÂNCIA DO PALCO. FECHAMENTOS DE PALCO DEVERÃO TER O FUNDO E AS LATERAIS EM TELA ORTOFÔNICA OU SOMBRITE PRETO OU CINZA, NAS MEDIDAS DO PALCO, DEVIDAMENTE AFIXADA NA ESTRUTURA DO PALCO (NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR) E UMA TELA ORTOFÔNICA PRETA OU CINZA. TODA A "SAIA" DO PALCO (ESPAÇO ENTRE O PISO DO PALCO E O SOLO) DEVERÁ SER FECHADA EM TNT (TECIDO-NÃO TECIDO) DE GRAMATURA 100M² OU EM LYCRA NA COR PRETA. UMA ESCADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA, EMBORRACHADA OU ACARPETADO, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT/NR12, DE NO MÍNIMO 2 METROS DE LARGURA E DEGRAUS DE NO MÁXIMO 30 CM DE ALTURA. VINTE METROS DE ESTRUTURA IDEAL PARA DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 2,00 X 1,20 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE 3/8. PESO: 18 KG. ALTURA DOS PÉS: 0,50 M. ESPESSURA DA PAREDE DA ESTRUTURA: 6 MM. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO PARA OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT/NR10. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DAS ARTS, LAUDOS, RELATÓRIOS DE SEGURANÇA, DECLARAÇÕES E PLANTAS, SEMPRE QUE SOLICITADOS.

ITEM 04 - MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO * UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2mx1m, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 cm até 1 m DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS

GRADIL

ITEM 01 - ESTRUTURA PARA DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 2,00 X 1,20 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE 3/8. PESO: 18 KG. ALTURA DOS PÉS: 0,50 M. ESPESSURA DA PAREDE DA ESTRUTURA: 6 MM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCO , GRADIL E PRATICÁVEIS PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, conforme Anexo VII, por um período de 12(doze) meses.”

À
Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, declara, para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Araraquara, ____ de ____ de 2021.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



ANEXO VIII

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	TENDA MED. 5X5 LONA BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL PÉ DIREITO 3M ALTURA 4M COM ART (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	26	R\$ 686,66	R\$ 17.853,33	6%
02	TENDA MED. 5X5 LONA BRANCA SEM FECHAMENTO LATERAL PÉ DIREITO 3M ALTURA 4M COM ART(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	30	R\$ 483,33	R\$ 14.500,00	5%
03	TENDA MED. 10X10 LONA BRANCA SEM FECHAMENTO LATERAL PÉ DIREITO 3,5M COM COBERTURA EM LONA COM FUNDO PIGMENTADO, RETARDANTE DE CHAMA, ANTIMOFO COM ART(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	12	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	5%
04	TENDA LONA BRANCA 65X16MTS PÉ DIREITO CENTRAL DE 6 M E LATERAL 2,5 DE ALTURA COM ART(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	2	R\$ 15.960,00	R\$ 31.920,00	11%
05	TENDA PIRAMIDAL 4X4 M BRANCA COM BALCÃO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA ALTURA 3,5 (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	13	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00	3%
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS (COTA RESERVADA ME EPP)					
Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	TENDA MED. 5X5 LONA BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL PÉ DIREITO 3M ALTURA 4M COM ART (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	09	R\$ 686,66	R\$ 6.180,00	2%
02	TENDA MED. 5X5 LONA BRANCA SEM FECHAMENTO LATERAL PÉ DIREITO 3M ALTURA 4M COM ART(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	10	R\$ 483,33	R\$ 4.833,33	2%
03	TENDA MED. 10X10 LONA BRANCA SEM FECHAMENTO LATERAL PÉ DIREITO 3,5M COM COBERTURA EM LONA COM FUNDO PIGMENTADO, RETARDANTE DE CHAMA, ANTIMOFO COM ART(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	03	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00	1%



04	TENDA PIRAMIDAL 4X4 M BRANCA COM BALCÃO LATERAL/FUNDO NA COR BRANCA ALTURA 3,5 (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	1%
----	---	----	------------	--------------	----

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE PALCO (COTA PRINCIPAL)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 14M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE X 1,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA) E RECUO PARA HOUSE MIX NO PALCO MEDINDO 4M X 4M. PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	2	R\$ 12.650,00	R\$ 25.300,00	9%
02	PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 12M DE FRENTE X 08M DE PROFUNDIDADE X 1,0M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA).PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	2	R\$ 9.040,00	R\$ 18.080,00	6%
03	PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 09M DE FRENTE X 07M DE PROFUNDIDADE X 1,0M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 5M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA).PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	11	R\$ 7.143,33	R\$ 78.576,67	27%

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE PALCO (COTA RESERVADA ME EPP)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
	PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA				



01	TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 09M DE FRENTE X 07M DE PROFUNDIDADE X 1,0M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 5M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA).PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT(CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA)	4	R\$ 7.143,33	R\$ 28.573,33	10%
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MODULOS PRATICAVEIS (COTA PRINCIPAL)					
Ite m	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO * UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2mx1m, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 cm até 1 m DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS	150	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00	8%
LOTE 06 – LOCAÇÃO DE MODULOS PRATICAVEIS (COTA RESERVADA ME EPP)					
Ite m	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO * UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2mx1m, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 cm até 1 m DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00	3%



LOTE 07 – LOCAÇÃO DE GRADIL (COTA PRINCIPAL)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	ESTRUTURA PARA DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 2,00 X 1,20 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE 3/8. PESO: 18 KG. ALTURA DOS PÉS: 0,50 M. ESPESSURA DA PAREDE DA ESTRUTURA: 6 MM.	188	R\$ 27,00	R\$ 5.076,00	2%

LOTE 08 – LOCAÇÃO DE GRADIL (COTA RESERVADA ME EPP)

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	%
01	ESTRUTURA PARA DEMARCAÇÃO, ISOLAMENTO DE AMBIENTE E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 2,00 X 1,20 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE 3/8. PESO: 18 KG. ALTURA DOS PÉS: 0,50 M. ESPESSURA DA PAREDE DA ESTRUTURA: 6 MM.	62	R\$ 27,00	R\$ 1.674,00	1%

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 2017 - SOM E ILUMINAÇÃO

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-)	Histórico
2017	604	17/11/2017	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.- ME-ALEX SOM	1.750,00	-	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO A PARADA DO ORGULHO LGBT 2017
2017	269	13/07/2017	ROGÉRIO DIAS MORENO SONS - ME	15.000,00	15.000,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ARARAQUARA ROCK 2017
2017	217	03/07/2017	MARCEL HENRIQUE GRECO ME	4.500,00	4.500,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL TANABATA
2017	188	22/06/2017	DOUGLAS H.MORETTI LOCAÇÃO - ME	4.550,00	4.550,00	CONTR. DE LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO FESTA DIA DO VOLEIRO NO ASSENT. BELA VISTA
2017	182	22/06/2017	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	4.200,00	4.200,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA SEMANA LUIS ANTONIO
2017	141	07/06/2017	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.- ME-ALEX SOM	7.850,00	7.850,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA A FESTA DA APAE
				37.850,00	36.100,00	

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 2017

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-)	Histórico
2017	601	17/11/2017	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.- ME-ALEX SOM	2.410,00	-	TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL EM APOIO AO EVENTO PARADA LGBT 2017
2017	221	03/07/2017	L & G - EVENTOS LTDA - ME	2.600,00	2.600,00	EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCOS EM APOIO AO FESTIVAL TANABATA
2017	79	27/04/2017	MALARA E CIA LTDA	6.950,00	6.950,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCOS PARA ATENDER A FESTA DO TRABALHADOR DE 1º DE MAIO
2017	77	24/04/2017	MARISA CARMIGNOLA SÃO CARLOS ME	5.500,00	-	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER A FESTA DO TRABALHADOR DE 1º DE MAIO
				17.460,00	9.550,00	

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 2017 - TENDAS

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-)	Histórico
2017	685	13/12/2017	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	700 -		CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDA "ALTERNATAL - FESTIVAL DA CULTURA SOLIDÁRIA"
2017	612	17/11/2017	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.400,00 -		CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 1ª CAVALGADA DO ASSEN. BELA VISTA
2017	611	17/11/2017	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	700 -		APOIO AO PROJETO "BATALLHA ITINERANTE" LOCAÇÃO DE TENDA
2017	597	17/11/2017	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	660 -		CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O ORGULHO LGBT 2017
2017	578	07/11/2017	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	7.840,00 -		CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA 31ª FEIRA DA BONDADDE DA APA
2017	519	11/10/2017	MALARA E CIA LTDA	1.595,00	1.595,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA 14ª CAVALGADA DA FÉ
2017	231	06/07/2017	MALARA E CIA LTDA	880	880	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA JULINA DAS OFICINAS CULTURAIS
2017	219	03/07/2017	CIRCO FESTA COBERTURA EM LONA LTDA ME	4.750,00	4.750,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS EM APOIO AO FESTIVAL TANABATA
2017	184	22/06/2017	MALARA E CIA LTDA	1.600,00	1.600,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA DIA DO VIOLEIRO NO ASSENT. BELA VISTA
2017	163	09/06/2017	MALARA E CIA LTDA	650	650	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A "FESTA JUNINA DA PAROQUIA STA TEREZINHA"
2017	158	09/06/2017	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.- ME-ALEX SOMI	1.000,00	1.000,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER O EVENTO DA AAEE
2017	145	07/06/2017	MALARA E CIA LTDA	880	880	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA LUIS ANTONIO
2017	143	07/06/2017	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	7.800,00	7.800,00	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA DA APAE
2017	100	12/05/2017	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	300	300	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA VIRADA CULTURAL PAULISTA
2017	96	12/05/2017	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	2.875,00	2.875,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA
2017	80	27/04/2017	MALARA E CIA LTDA	450	450	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA DO TRABALHADOR DE 1º DE MAIO
2017	15	22/02/2017	MAGNA MARIA FERREIRA DA SILVA - ME	750 -	22.780,00	LOCAÇÃO DE TENDAS COBERTA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAMAS
				34.830,00		

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2018 - TENDAS

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-) Histórico
2018	561	13/11/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	4.000,00	4.000,00 LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO PANORAMA DAS OFICINAS CULTURAIS
2018	544	07/11/2018	MALARA E CIA LTDA	1.400,00	1.400,00 LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO DIA MUNICIPAL DO CATADOR
2018	497	26/09/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	300	300 LOCAÇÃO DE TENDAS FESTA DIA DAS CRIANÇAS NO CER CVRO G. RAMOS
2018	476	13/09/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.200,00	1.200,00 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA 15ª CAVALGADA DA FÉ
2018	345	13/07/2018	ANTONIO VARUSSA - CIRCO FESTA	7.853,00	7.853,00 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO TANABATA
2018	339	13/07/2018	MALARA E CIA LTDA	700	700 LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO ARARAQUARA ROCK
2018	330	10/07/2018	JORGE ANTONIO CHEL - ME	4.000,00	4.000,00 LOCAÇÃO DE TENDAS OCTANORM PARA O EVENTO ARARAQUARA ROCK
2018	325	10/07/2018	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	1.920,00	- LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA JULINA CENTRO ASSISTENCIAL BATUIRA
2018	286	21/06/2018	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	1.200,00	1.200,00 LOCAÇÃO DE TENDAS P/ FESTA JUNINA DA SEM. LUIS ANTONIO M. CORREA
2018	254	13/06/2018	JORGE ANTONIO CHEL - ME	1.300,00	1.300,00 LOCAÇÃO DE TENDA PARA A FESTA JUNINA DO ASSENT. BELA VISTA
2018	253	13/06/2018	JORGE ANTONIO CHEL - ME	1.000,00	1.000,00 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA DE SÃO JOSE
2018	205	22/05/2018	MAGNA MARIA FERREIRA DA SILVA - ME	700	700 LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO SELETIVA ARARAQUARA ROCK
2018	151	19/04/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.280,00	1.280,00 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO DIA DO TRABALHADOR - 1º DE MAIO
2018	139	12/04/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	650	650 LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO CÃO FELIZ É CÃO SADIO
2018	63	01/03/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	380	380 LOCAÇÃO DE TENDA PARA O DIA 08 DE MARÇO DIA INTER. DA MULHER
2017	685	01/01/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	700	700 LOCAÇÃO DE TENDA PARA O ALTERNATAL - FESTIVAL DA CULTURA SOLIDÁRIA
2017	612	01/01/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.400,00	1.400,00 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA 1ª CAVALGADA DO ASSENT. BELA VISTA
2017	611	01/01/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	700	700 LOCAÇÃO DE TENDA PARA BATALHA ITINERANTE
2017	597	01/01/2018	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	660	660 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA PARADA DO ORGULHO LGBT
2017	578	01/01/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	7.840,00	7.840,00 LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A 31ª FEIRA DA BONDADE DA APAE
				39.183,00	37.263,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2018 - SOM E ILUMINAÇÃO

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-)	Historico
2018	420	16/08/2018	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	R\$ 700,00	R\$ 700,00	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO TALK ROLÊFEIRA
2018	408	15/08/2018	DOUGLAS H.MORETTI LOCAÇÃO - ME	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	LOCAÇÃO SOM E ILLUMIN. PARA OS 110 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA
2018	344	13/07/2018	MARCEL HENRIQUE GRECO ME	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO TANABATA
2018	268	19/06/2018	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA FESTA JUNINA ASSENT. BELA VISTA
2018	238	08/06/2018	JOANTONY TADEU LOPES MORALES 28838333890 MEI	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	LOCAÇÃO SOM E ILLUM. PARA A 21ª FESTA JUNINA UNIÃO DOS BAIRROS
2018	217	06/06/2018	SUELI DAS GRAÇAS AGUIRRE VACCARE - ME	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	LOCAÇÃO SOM E ILLUM. PARA TERRITÓRIO DA ARTE CONVIVIDA TOCAYA
2017	604	01/01/2018	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ. - ME-ALEX SOMI	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	LOCAÇÃO SOM E ILLUM. EM APOIO A PARADA DO ORGULHO LGBT
				R\$ 19.180,00	R\$ 19.180,00	

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2018 - PALCO

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-) Histórico
2018	530	31/10/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	6.000,00	6.000,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA BACHIANA
2018	348	13/07/2018	L & G - EVENTOS LTDA - ME	3.800,00	3.800,00 LOCAÇÃO PALCO E GRADIL PARA O TANABATA
2018	338	13/07/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	6.000,00	6.000,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO ARARAQUARA ROCK 2018
2018	319	05/07/2018	MALARA E CIA LTDA	750	750 LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA JUNINA ASSENT. HORTO DE BUENO
2018	303	04/07/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.500,00	1.500,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE - SÃO BENTO
2018	252	13/06/2018	JORGE ANTONIO CHEL - ME	1.500,00	1.500,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA JUNINA ASSENT. BELA VISTA
2018	218	06/06/2018	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	1.500,00	1.500,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA ARRAIA DA SOLIDARIEDADE
2018	207	23/05/2018	MALARA E CIA LTDA	450	450 LOCAÇÃO DE PALCO PARA 1ª MARCHA PELOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT
2018	181	08/05/2018	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.- ME-ALEX SOM	2.475,00	2.150,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA ORQUESTRA BACHIANA
2018	148	19/04/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	3.000,00	3.000,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO DIA DO TRABALHADOR - 1º DE MAIO
2018	71	07/03/2018	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	800	800 LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO MÊS DA MULHER
2018	19	06/02/2018	MALARA E CIA LTDA	2.450,00	2.450,00 LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO CARNAVAL 2018
2017	601	01/01/2018	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.- ME-ALEX SOM	2.410,00	2.410,00 LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL EM APOIO AO EVENTO PARADA LGBT
				32.635,00	32.310,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2019 - PALCO

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(-)	Histórico	Licitação
2019	666	16/12/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	975	975	LOCAÇÃO DE PALCO, PISO E TENDA FEIRA DO PARQUE INFANTIL	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEI
2019	588	05/11/2019	CARINA MARIA MALARA	850	850	LOCAÇÃO DE PALCO E TENDA BAILE DA TERCEIRA IDADE	10 - COMPRA DIRETA
2019	577	30/10/2019	CARINA MARIA MALARA	400	400	LOCAÇÃO DE PALCO PISO FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL	10 - COMPRA DIRETA
2019	559	24/10/2019	CARINA MARIA MALARA	400	400	LOCAÇÃO DE PALCO PARA SEMANA DE INCENTIVO À LETURA	10 - COMPRA DIRETA
2019	505	04/10/2019	CARINA MARIA MALARA	1.000,00	1.000,00	LOCAÇÃO DE PALCO PISO, TENDA PARA ROLEFEIRA	10 - COMPRA DIRETA
2019	494	01/10/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	7.000,00	7.000,00	LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL PARA O FEMEA	10 - COMPRA DIRETA
2019	434	20/08/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	2.200,00	2.200,00	LOCAÇÃO DE PALCO E TENDA PARA 16ª CAVALGADA DA FÉ	10 - COMPRA DIRETA
2019	418	12/08/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.050,00	1.050,00	LOCAÇÃO DE PALCO E TENDA PARA O EVENTO ROLEFEIRA	10 - COMPRA DIRETA
2019	417	12/08/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	3.500,00	3.500,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO REMEMBER WOODSTOCK 50 ANOS	10 - COMPRA DIRETA
2019	414	12/08/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	580	580	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE	10 - COMPRA DIRETA
2019	385	24/07/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	5.800,00	5.800,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO "MARCHA PARA ESUS	10 - COMPRA DIRETA
2019	334	02/07/2019	MALARA E CIA LTDA	2.300,00	2.300,00	LOCAÇÃO DE PALCO E TENDA PARA FESTA JUNINA ASSENT. MONTE ALEGRE.	10 - COMPRA DIRETA
2019	316	27/06/2019	MALARA E CIA LTDA	650	650	LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA JUNINA ASSENT. HORTO DE BUENO	10 - COMPRA DIRETA
2019	312	26/06/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	12.720,00	12.720,00	LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL PARA ARARAQUARA ROCK 2019	10 - COMPRA DIRETA
2019	311	26/06/2019	L & G - EVENTOS LTDA - ME	3.800,00	3.800,00	LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL PARA 24ª EDIÇÃO DO TANABATA	10 - COMPRA DIRETA
2019	290	18/06/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	3.800,00	3.800,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA SEMANA LUIS ANTONIO MARTINES CORREA	10 - COMPRA DIRETA
2019	277	13/06/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	3.500,00	3.500,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA JUNINA ASSENT. BELA VISTA	10 - COMPRA DIRETA
2019	276	13/06/2019	JORGE ANTONIO CHEL - ME	3.500,00	3.500,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA JUNINA ASSENT. BELA VISTA	10 - COMPRA DIRETA
2019	268	10/06/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE TENDA E PALCO PISO PARA FESTA JUNINA DAS OFICINAS CULTURAIS	10 - COMPRA DIRETA
2019	246	24/05/2019	MALARA E CIA LTDA	1.490,00	1.490,00	LOCAÇÃO DE PALCO PISO E TENDA PARA ROLEFEIRA	10 - COMPRA DIRETA
2019	241	23/05/2019	JORGE ANTONIO CHEL - ME	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO "DIA DO SAPATEADO"	10 - COMPRA DIRETA
2019	238	23/05/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI	800	800	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O DIA DO BRINCAR	10 - COMPRA DIRETA
2019	137	25/04/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	2.200,00	2.200,00	LOCAÇÃO DE PALCO E TENDAS PARA SELETIVA ARARAQUARA ROCK 2019	10 - COMPRA DIRETA
2019	132	23/04/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO "DIA INTERNACIONAL DA DANÇA"	10 - COMPRA DIRETA
2019	126	23/04/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	465	465	LOCAÇÃO DE PALCO PARA DIA DO FERROVIÁRIO	10 - COMPRA DIRETA
2018	530	01/01/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	6.000,00	6.000,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA BACHIANA	10 - COMPRA DIRETA
2018	488	01/01/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	2.200,00	1.600,00	LOCAÇÕES DE PALCO E TENDA PARA O EVENTO BRUTAL CONCEPT FESTIVAL	10 - COMPRA DIRETA
2018	181	01/01/2019	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQ.	325	-	LOCAÇÃO DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA BACHIANA	10 - COMPRA DIRETA

79.505,00

75.080,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 2019 - TENDAS

Ano	Nº	Data	Nome Creador	Valor	Processado Histórico	Licitação
2019	635	05/12/2019	CARINA MARIA MALARA	1.000,00	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 E PISO 4 X 4 EM APOIO AO EVENTO ROLEFEIRA	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	627	03/12/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.900,00	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 15 PARA A 8ª MOSTRA WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	620	29/11/2019	CARINA MARIA MALARA	650	LOCAÇÃO DE TENDAS EM APOIO A FEIRA REGIONAL DO ARTESANATO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	581	31/10/2019	CARINA MARIA MALARA	650	LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO FEIRA DO PARQUE INFANTIL	10 - COMPRA DIRETA
2019	519	09/10/2019	CARINA MARIA MALARA	1.080,00	LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO FEIRA DO BOTÂNICO	10 - COMPRA DIRETA
2019	509	04/10/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.080,00	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO FEIRA DO BOTÂNICO	10 - COMPRA DIRETA
2019	493	27/09/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	700	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE ARARAQUARA	10 - COMPRA DIRETA
2019	381	24/07/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	2.600,00	LOCAÇÃO DE 04 TENDAS PARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS"	10 - COMPRA DIRETA
2019	345	04/07/2019	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	1.100,00	LOCAÇÃO DE TENDA EVENTO BENEFICENTE DO GRUPO ESPIRITUAL E ASSISTENCIAL DE UMBANDA ÍNDIO	10 - COMPRA DIRETA
2019	317	27/06/2019	MALARA E CIA LTDA	1.930,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO 24ª EDIÇÃO DO TANABATA	10 - COMPRA DIRETA
2019	309	26/06/2019	CIRCO FESTA COBERTURA EM LONA LTDA ME	9.500,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO 24ª EDIÇÃO DO TANABATA	10 - COMPRA DIRETA
2019	293	18/06/2019	JORGE ANTONIO CHEL - ME	650	LOCAÇÃO DE TENDA PARA A FEIRA JUNINA TRADICIONAL DO BAIRRO ELIANA (MARTINEZ)	10 - COMPRA DIRETA
2019	291	18/06/2019	MALARA E CIA LTDA	400	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO SEMANA LUIS ANTONIO MARTINES CORREA	10 - COMPRA DIRETA
2019	275	13/06/2019	JORGE ANTONIO CHEL - ME	1.300,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO SEMANA LUIS ANTONIO MARTINES CORREA	10 - COMPRA DIRETA
2019	262	06/06/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.950,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO "DIA DE MUSICA - PROLETO GURI POLO"	10 - COMPRA DIRETA
2019	146	26/04/2019	GALLO E NASCIMENTO LTDA - ME	1.440,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO DIA DO TRABALHADOR	10 - COMPRA DIRETA
2019	95	14/03/2019	MALARA E CIA LTDA	790	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO DE CAPOEIRA	10 - COMPRA DIRETA
2019	87	12/03/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	730	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO DE CAPOEIRA	10 - COMPRA DIRETA
2019	61	28/02/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.900,00	LOCAÇÃO DE PISOS E TENDAS PARA O CARNAVAL NOS ASSENT. BELA VISTA E MONTE ALEGRE	10 - COMPRA DIRETA
2018	561	01/01/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	4.000,00	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O PANORAMA DAS OFICINAS CULTURAIS	10 - COMPRA DIRETA
2018	544	01/01/2019	MALARA E CIA LTDA	1.400,00	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O DIA MUNICIPAL DO CATAADOR	10 - COMPRA DIRETA
2018	497	01/01/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	300	LOCAÇÃO DE TENDAS EM APOIO A FEIRA DO DIA DAS CRIANÇAS NO CER CYRO GUEDES RAMOS	10 - COMPRA DIRETA
2018	476	01/01/2019	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.200,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A 15ª CAVALGADA DA FÉ	10 - COMPRA DIRETA
2018	325	01/01/2019	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	1.920,00	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FEIRA JUNINA CENTRO ASSISTENCIAL BATUIRA	10 - COMPRA DIRETA

54.605,00 51.275,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 2019 - SOM E ILUMINAÇÃO

Ano	Nº	Data	Nome Credor	Valor	Processado(Histórico	Licitação
###	665	16/12/2019	FABIO HENRIQUE DA SILVA 3444	770	770 LOCAÇÃO DE EQUIP. DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA FEIRA DO PARQUE INFANTIL	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
###	654	10/12/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	3.800,00	3.800,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO CORAL E ORQUESTRA DA UNIARA	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
###	634	05/12/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	1.450,00	1.450,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO EVENTO ROLFEBEIRA	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
###	633	04/12/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	2.500,00	2.500,00 LOCAÇÃO EQUIP. DE SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO EVENTO ALTERNATAL	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
###	626	03/12/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	1.500,00	1.500,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA 8ª MOSTRA WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
###	495	01/10/2019	ROGÉRIO DIAS MORENO SONS -	17.000,00	17.000,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O FEMA	10 - COMPRA DIRETA
###	433	20/08/2019	FABIO HENRIQUE DA SILVA 3444	990	990 LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA "16ª CAVALGADA DA FE"	10 - COMPRA DIRETA
###	416	12/08/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	1.400,00	1.400,00 LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO REMEMBER WOODSTOCK	10 - COMPRA DIRETA
###	415	12/08/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	2.390,00	2.390,00 LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE	10 - COMPRA DIRETA
###	390	05/08/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	1.200,00	1.200,00 LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA APOIO A FESTA DA SOLIDARIEDADE	10 - COMPRA DIRETA
###	384	24/07/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	6.800,00	6.800,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS"	2 - CONVITE DE PREÇOS
###	329	01/07/2019	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVEN	26.000,00	26.000,00 LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA "ARARAQUARA ROCK 2019"	10 - COMPRA DIRETA
###	295	18/06/2019	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVEN	6.100,00	LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA A SEMANA LUIS ANTONIO MARTINES CORREA	10 - COMPRA DIRETA
###	289	18/06/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	1.800,00	1.800,00 LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA A "SEMANA LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA"	10 - COMPRA DIRETA
###	281	14/06/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	3.400,00	3.400,00 LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA A FESTA JUNINA ASSENT. BELA VISTA	10 - COMPRA DIRETA
###	242	23/05/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	1.400,00	1.400,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO "DIA DO SAPATEADO"	10 - COMPRA DIRETA
###	189	10/05/2019	FABIO HENRIQUE DA SILVA 3444	13.430,00	11.850,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA A SELETIVA ARARAQUARA ROCK 2019	10 - COMPRA DIRETA
###	138	25/04/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	2.000,00	2.000,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O CHORO DAS ÁGUAS	10 - COMPRA DIRETA
###	131	23/04/2019	A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIR	950	950 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O "DIA INTERNACIONAL DA DANÇA"	10 - COMPRA DIRETA
###	128	23/04/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	1.500,00	1.500,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O "DIA DO FERROVIÁRIO"	10 - COMPRA DIRETA
###	43	20/02/2019	ALEXANDRE DE PAULA ARARAQUI	1.450,00	1.450,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PRÉ CARNAVAL	10 - COMPRA DIRETA
###	555	01/01/2019	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	7.200,00	7.200,00 LOCAÇÃO EQUIP. SOM E ILUMINAÇÃO PARA PANORAMA DAS OFICINAS CULTURALS	10 - COMPRA DIRETA
				105.030,00	97.350,00	

LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - 2020

Ano	Nº	Data	Credor	Nome Credor	Processad(-)	Modalidade	Utiização
2020	384	09/12/2020	24217	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	R\$ 5.226,40	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO PARA O EVENTO REGATL CAMPO FIANO DA ACORTECERIA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - REGISTRO DE MESO PREGÃO PRESENCIAL	11 - PREGÃO PRESENCIAL
2020	383	09/12/2020	24217	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	R\$ 3.698,46	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO E TRANSMISSÃO EM FORMAÇÃO DEBIL PARA O EVENTO DE SEMANA DE CAMPINA, REGISTRO DE MESO PREGÃO PRESENCIAL	11 - PREGÃO PRESENCIAL
2020	5	06/02/2020	24217	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	R\$ 2.200,00	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - ELEIÇÃO DA CONT. CARINARA 2020.	10 - COMPRA DIRETA
2020	3	02/01/2020	21959	FABIO HENRIQUE DA SILVA 34440994880	R\$ 1.200,00	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO QUE ACORTECERIA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	665	01/01/2020	29465	A S PROMOCÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 770,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO EVENTO DA FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 22 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	654	01/01/2020	24217	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	R\$ 3.800,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO EVENTO DA LUNAR QUE ACORTECERIA NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO NA PRAÇA DA SANTA	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	634	01/01/2020	24217	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	R\$ 1.450,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO EVENTO ALTERNATIVA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO NA PRAÇA DO FAVELA	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	633	01/01/2020	24217	F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME	R\$ 2.200,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO EM APOIO AO EVENTO ALTERNATIVA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	626	01/01/2020	21959	FABIO HENRIQUE DA SILVA 34440994880	R\$ 1.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO ALTERNATIVA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO NA QUARTA DA CASA DA CULTURA.	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	189	01/01/2020	21959	FABIO HENRIQUE DA SILVA 34440994880	R\$ 2.652,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PROJETO CENIO DAS ARTES QUE ACORTECERIA NOS DIAS 14 DE DEZEMBRO NA QUARTA DA CASA DA CULTURA.	10 - COMPRA DIRETA

LOCAÇÃO DE PALCO - 2020

Ano	Nº	Data	Credor	Nome Credor	Processad(-)	Modalidade	Utiização
2020	95	24/01/2020	28973	JULIANA CRISTINA CAIZA DO NASCIMENTO	R\$ 2.200,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA OS EVENTOS DA CULTURA NOS ASSENTAMENTOS MONTE ALEGRE E BELA VISTA.	10 - COMPRA DIRETA
2019	666	01/01/2020	26695	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	R\$ 975,00	LOCAÇÃO DE PALCO, PROE E TENDA EM APOIO AO EVENTO FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 22 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	588	01/01/2020	30703	CARINA MARIA MALARA	R\$ 850,00	LOCAÇÃO DE PALCO EM APOIO AO EVENTO BATE DA TRINCELA, QUE ACORTECERIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO NA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA BURILAN, MELINDO ESCOLAS, QUE ACORTECERIA NO DIA 15 DE NOVEMBRO, NO TEATRO DE AREMA	10 - COMPRA DIRETA
2019	577	01/01/2020	30703	CARINA MARIA MALARA	R\$ 400,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO FESTIVAL DE TENDAS INHANTI, QUE ACORTECERIA DE 4 A 14 DE NOVEMBRO, EM DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS E ESCOLAS	10 - COMPRA DIRETA
2019	559	01/01/2020	30703	CARINA MARIA MALARA	R\$ 400,00	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO SEMANA DE INCENTIVO À LETURA, QUE ACORTECERIA DE 25 A 28 DE OUTUBRO, NO ESPAÇO MUSEU REMONIANO.	10 - COMPRA DIRETA

LOCAÇÃO DE TENDAS - 2020

Ano	Nº	Data	Credor	Nome Credor	Processad(-)	Modalidade	Utiização
2020	1	02/01/2020	13004	MALARA E CIA LTDA	R\$ 1.300,00	LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	666	01/01/2020	26695	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	R\$ 975,00	LOCAÇÃO DE TENDA, PROE E TENDA EM APOIO AO EVENTO FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 22 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	637	01/01/2020	26695	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	R\$ 1.000,00	LOCAÇÃO DE TENDA, 10 X 10 PISO 4 X 6 EM APOIO AO EVENTO FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 15 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	588	01/01/2020	30703	CARINA MARIA MALARA	R\$ 1.900,00	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 15 PARA A EXIBIÇÃO DE TENDAS EM APOIO AO EVENTO BATE DA TRINCELA, QUE ACORTECERIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	583	01/01/2020	30703	CARINA MARIA MALARA	R\$ 850,00	LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO BATE DA TRINCELA, QUE ACORTECERIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO	9 - OUTROS / NÃO APLICÁVEL
2019	519	01/01/2020	30703	CARINA MARIA MALARA	R\$ 1.300,00	LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 19 DE JANEIRO	10 - COMPRA DIRETA
					R\$ 13.255,00	LOCAÇÃO DE TENDA EM APOIO AO EVENTO FERIA DO PARQUE INHANTI, QUE ACORTECERIA NO DIA 13 DE OUTUBRO NO PARQUE DO BOYLANCO	10 - COMPRA DIRETA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 2021 - TENDAS

Ano	Nº	Data	Ficha	Nome Credor	Valor	Processad	Licitação	Histórico
2021	422	17/12/2021	3	CARINA MARIA MALARA	1.500,00	1.500,00	10 - COMPRA DIRETA	LOCAÇÃO DE 10 TENDAS PARA EXPOSIÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO.
2021	384	22/11/2021	7	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.400,00	1.400,00	5 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO BATALHA DA FONTE
2021	311	29/10/2021	7	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	1.150,00	1.150,00	10 - COMPRA DIRETA	LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS OFICINAS CULTURAIS
2021	310	29/10/2021	7	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	650	650	10 - COMPRA DIRETA	LOCAÇÃO DE TENDA PARA O EVENTO BATALHA DA FONTE
2021	276	23/09/2021	7	CARINA MARIA MALARA	1.040,00	1.040,00	10 - COMPRA DIRETA	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO 15 PRIMAVERA DOS MUSEUS, JUNTO AO IBRAM
					5.740,00	5.740,00		

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 2021 - SOM E ILUMINAÇÃO

Ano	Nº	Data	Ficha	Valor	Processadç Licitação	Histórico
2021	407	10/12/2021	7	3.180,00	3.180,00 11 - PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO EQUIP. DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO ALTERNATAL